SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2525

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o final do Contrato de Trabalho do Sr. FRANCISCO MEDEIROS DE SOUZA - Vigia,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR e DISPENSAR do cargo de VIGIA, o Sr. **FRANCISCO MEDEIROS DE SOUZA,** ficando o mesmo desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães à partir do dia **31/12/2019;**

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 27 de dezembro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:1FD75AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o final do Contrato de Trabalho do Sr. MANOEL DE JESUS GOMES - Vigia,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR e DISPENSAR do cargo de VIGIA, o Sr. **MANOEL DE JESUS GOMES,** ficando o mesmo desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães à partir do dia **31/12/2019;**

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 27 de dezembro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:E0C94F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR e DISPENSAR do cargo de COZINHEIRO FLUVIAL, o Sr. **JOSÉ BEZERRA ALVES,** ficando o mesmo desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **30/11/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 27 de dezembro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:604CFC20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o final do Contrato de Trabalho do Sr. NEIDIAS NASCIMENTO RODRIGUES – AGENTE DE ENDEMIAS,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde – GERÊNCIA DE ENDEMIAS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR e DISPENSAR do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, o Sr. **NEIDIAS NASCIMENTO RODRIGUES,** ficando o mesmo desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/01/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 07 de janeiro de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:88824A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o final do Contrato de Trabalho do Sr. SEMEONE CASSIANO DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVO,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR e DISPENSAR do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, o Sr. **SEMEONE CASSIANO DA SILVA,** ficando o mesmo desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães à partir desta data;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 07 de janeiro de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:38F8DA0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ PARA O EXERCICIO DE 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, "que Dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública";

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 6º, XVI, 15, § 8º, 38, III e 51 da Lei Federa nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados, como membros da **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamã/AM:**

Presidente: Ana Célia Souza Antunes
Secretário: Bruno da Silva Alves
Membro: Tereza Amorim Alves
Membro: Kece Barbosa da Silva

Art. 2º - Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:

a) Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimento administrativos atinentes a essa modalidade;
b) Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relacionados às licitações e ao cadastramento do licitante;
c) Elaborar atas circunstanciadas de todos os ocorridos nas reuniões da comissão;
d) Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da comissão;
e) Emitir relatório final e resultado referente ao certame licitatório;
f) Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios.

Art. 3º- O mandato dos membros da comissão permanente de licitação será de 01 (um) no, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - O exercício do mandato de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamã é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração, a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:B5F3EAE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece a nomeação do Pregoeiro e composição da equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais que rege a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, "que Dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI da CF, modalidade de Licitação denominada Pregão.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a nomeação de servidor como Pregoeiro e composição da equipe de apoio, de acordo com o que segue:

Pregoeiro: Ivo da Silva Alves

1. Equipe de Apoio: Ana Célia Souza Antunes
2. Equipe de Apoio: Tereza Amorim Alves
3. Equipe de Apoio: Kece Barbosa da Silva

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:791E43A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MUNICIPIO DE ANORI AMAZONAS - HOMOLOGAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
MUNICIPIO DE ANORI AMAZONAS - HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anori Amazonas homologa o resultado final da eleição do Conselho Tutelar, na ordem de votação abaixo, ficam homologados os cinco primeiros eleitos para assumirem as funções de Conselheiros Tutelares para a gestão 2020-2024, e os demais candidatos ficam ratificados como suplentes.

Nº	Nome do Candidato	Total de Votos	Cargo
1º.	DEUSIMAR FRANCO DE ARAUJO	464	Conselheiro Tutelar
2º.	GILCLEIA RABELA	434	Conselheiro Tutelar
3º.	MAURO CÂMARA MAURINHO	343	Conselheiro Tutelar
4º.	DORIETE SOARES BASTOS	289	Conselheiro Tutelar
5º.	WELLERSSON FREITAS	264	Conselheiro Tutelar
6º.	KEILA MATOS	233	1º Suplente
7º.	GRACILEIDE ROCHA	219	2º Suplente
8º.	DENNER	172	3º Suplente
9º.	DIOGO MENDES	120	4º Suplente
10º.	RAYPHSSON NUNES	63	5º Suplente

Registre-se, Publique-se.

Anori –AM, 08 de Janeiro de 2020.

MARIA LUIZA GOMES DE SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA – Anori/AM

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:BE9619E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 055 2019 CMA

PORTARIA N° 055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1°- Por decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída nos termos da Nº Resolução N° 002, de 27 de maio de 2019 prorrogada pela Resolução Nº 003, de 04 de outubro de 2019, que em seu Relatório Nº 002/2019 decide pelo arquivamento da Denúncia e Processo Nº 001/CPI por não haver provas contundentes, DETERMINO o arquivamento do Processo Nº 001/CPI.
Art. 2° - O arquivamento que trata o artigo anterior não impedirá de reabertura do mesmo processo desde que haja provas contudentes para tal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

VEREADOR CARLOS ALVES DA SILVA
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B17A6554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 001/2020, EM 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Comissão Municipal de Licitação – CML do Município de Apuí, para o exercício de 2020, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Licitação – CML para o exercício de 2020, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores a seguir nomeados:
Dirlan Gonçalves Souza – Presidente;
Arildo Macedo Luiz - Secretário;
Erica Cristina de Almeida Levy – Membro;
Laiana Freitas Ribeiro – Membro;
Cilmar Sousa Nogueira - Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, em sua data de publicação e valera para o Exercício de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:31313D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 002/2020, EM 02 DE JANEIRO DE 2020

Designar Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Apuí e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002(Lei do Pregão).
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Apuí, o Servidor **ARILDO DIAS** RG 790600 SSP/ES e CPF nº 887.967.957-00.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, os servidores; **ARILDO MACEDO LUIZ** RG nº 21369003 SSP/AM e do CPF nº 923.070.002-91, **ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY** RG nº 23983019 SSP/AM e do CPF nº 004.194.222-18**, CILMAR SOUSA NOGUEIRA** RG nº 15885283 SSP/AM e do CPF nº 779.485.802-04 e **LAIANA FREITAS RIBEIRO MENDES** RG nº 28575300 SSP/AM e do CPF nº 964.455.642-91.
Art. 3º - O Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação e valera para o Exercício de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:E0A96F15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA DO DECRETO Nº 008, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
ATALAIA DO NORTE, 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DE ATALAIA DO NORTE-AM."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, Excelentíssimo Senhor **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;
CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

ONDE SE LÊ: Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF– um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL.
José Marcio da Costa Mello
II-REDE ENFRETAMENTO AO TRÁFICO HUMANO.
Marta Barral Nieto
III-COIKA.
Higson Dias Castelo Branco
IV-COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
Tatiana Gomes Hayden
V-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
VI-IDAM.
Nayandra Rafaelle Almeida da Silva
VII-PROJETO PAR.
Rodolfo dos Santos Ribeiro
VIII-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Mayara Laira Tenazor
IX-CETAM.
Kari Viana da Silva
X- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS.
Darcy Duarth Comapa
XI-ESCOLA MUNICIPAL RURAL COLONIA DO BOIA.
Jaqueson Lopes Tenazor
XII-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Jaclyn Ramos S. Villacrez
Denicia Façanha de Oliveira
XIII-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Edilamar Tenazor Ferreira
XIV-COORDENAÇÃO DO DSEI DO VALE DO JAVARI.
Maykon Marinho Medeiros
XV-CONSELHO TUTELAR.
Bruno Honório Alves
XVI-ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA GALATE.
Jaqueline Alves Tenazor
XVII-ESCOLA MUNICIPAL LUCINEY MELLO CARNEIRO.
Sebastiana L. Carneiro
XVIII-IGREJA CATÓLICA SÃO SEBASTIÃO.
Octavian Gondos
XIX-ESCOLA MUNICIPAL RAIOS DE SOL.
Maria José Pereira Monteiro
XX-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
Valderlene de Lima Rodrigues
XXI-COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.
Welligton Moura De Carvalho
XXII-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-CMDCA.
Almério Alves Wadick
Sandra Maria Silva do Nascimento
XXIII-MOBILIZADORA MUNICIPAL.
Xênia Margariita Ferreira Uriona
XXIV-ARTICULADOR MUNICIPAL.
Marcelo de Souza Araújo
XXV-CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS.
Odemario José Nogueira Pereira
XXVI-CENTRO DE JUVENTUDE.
Adriana Cruz
XXVII-REPRESENTANTE DO JUVA.
Joisiane Pereira Ramires
XXVIII-REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DA SEDUC- CRSEDUC.
Joyce Rodrigues De Menezes
XXIX-ESCOLA ESTADUAL CARMOSINA BAIMA DE ALMEIDA.
Leida Maria Viana Tenazor

LEIA-SE: Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF– um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I-REDE ENFRETAMENTO AO TRÁFICO HUMANO.
Marta Barral Nieto
II-AMAJA.
Marcos Paulo Gonçalves Fortz
III-COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
Tatiana Gomes Hayden
IV-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Júlio Jucelino Mesquista
V-CETAM.
Kari Viana da Silva
VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS.
Darcy Duarth Comapa
VII-ESCOLA MUNICIPAL RURAL COLONIA DO BOIA.
Jaqueson Lopes Tenazor
VIII-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Monika da Silva Santos
IX-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Olindina Mesquita Gomes
X-COORDENAÇÃO DO DSEI DO VALE DO JAVARI.
Maykon Marinho Medeiros
XI-CONSELHO TUTELAR.
Francisco Batista Carneiro
XII-ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA GALATE.
Isabel Silva dos Santos
XIII-ESCOLA MUNICIPAL LUCINEY MELLO CARNEIRO.
Sebastiana L. Carneiro
XIV-CRECHE MUNICIPAL RAIOS DE SOL.
Rizânia Tenazor Ferreira
XV-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Rosa Estefani Prada Andrade
XVI-COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.
Welligton Moura De Carvalho
XVII-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-CMDCA.
Almério Alves Wadick
Sandra Maria Silva do Nascimento
XXII-MOBILIZADORA MUNICIPAL.
Adriana da Cruz Moreira
XXIII-ARTICULADOR MUNICIPAL.
Odemário José Nogueira Pereira
XXIV-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.
Nayandra Rafaelle Almeida da Silva
XXV-CENTRO DE JUVENTUDE.
Maria Joselma Carneiro
XXVI-REPRESENTANTE DO JUVA.
Thaylane Viana Castilho
XXVII-COORD. REGIONAL DA SEDUC.
Hipólito Rodrigues Nobre Filho
XXVIII-ESCOLA ESTADUAL CARMOSINA BAIMA DE ALMEIDA.
Leida Maria Viana Tenazor
XXIX -FUNAI.
Heródoto Jean Sales
§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. A **COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF** perdurará pelo anos de 2019 a 2020.
Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B721FE76

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 120/2020, de 08 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr**. *Francisco Batista Carneiro*** *Cargo*: ***Conselheiro Tutelar,*** para acompanhar a menor de idade KEILA ROMAINA SALDANHA do Município de São Paulo de Olivença ao Município de Atalaia do Norte, no período de 10 a 12 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 300,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:85411325

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 120/2020, de 08 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra**. *Kellen Cristina Fernandes de Oliveira*** *Cargo*: ***Psicóloga,*** para acompanhar a menor de idade KEILA ROMAINA SALDANHA do Município de São Paulo de Olivença ao Município de Atalaia do Norte, no período de 10 a 12 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 300,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:46DDF1C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RESENHA DA TP 08.2019

RESENHA: 009/2019-CGL/PMA DATA: 07-01-2020
ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A CGL torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇO nº 08/2019-CGL/PMA

Empresas Habilitadas: DAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI-ME e KAIROS CONSTRUTORA LTDA

Empresas Inabilitadas: AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI, ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES – SERVIÇOS, BMR ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA e INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Com este resultado é franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:A96C7EB0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RESENHA DA TP 09.2019

RESENHA: 010/2019-CGL/PMA DATA: 07-01-2020

ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A CGL torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇO nº 09/2019-CGL/PMA

Empresas Habilitadas: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI-ME e KAIROS CONSTRUTORA LTDA

Empresas Inabilitadas: AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI, ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES – SERVIÇOS, BMR ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA e INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Com este resultado é franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:9F3B61B1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RESENHA DA TP 10.2019

RESENHA: 011/2019-CGL/PMA DATA: 07-01-2020

ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A CGL torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇO nº 10/2019-CGL/PMA

Empresa Habilitada: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Empresas Inabilitadas: AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI e ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES – SERVIÇOS.

Com este resultado é franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:E2A1C711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA N° 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"Exonera a pedido, servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, o disposto no Art. 82, § 2º, inciso I, da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - **Exonerar,** a pedido, o Servidor Público Municipal, **ANTONIO LIMA DE FREITAS,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto n° 015 de 03 de janeiro de 1994, do quadro de Servidores Públicos desta Prefeitura;
Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 09 de janeiro de 2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:467CE7F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 066/19, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

A Prefeitura Municipal, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 066/2019, que autoriza estudos prévios para implantação de 2,814 km para o sistema de distribuição e abastecimento de água, contendo 01 (um) Poço Tubular, Captação e Distribuição de água, localizada na Comunidade Vila Rica, Município de Barreirinha/AM, para Distribuição de Abastecimento de Água.
Vigência: 12 (doze) meses.
Embasamento legal: Lei Estadual n° nº 3.785/2012.

BARREIRINHA - AM, 09 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSÉ ARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:DAF42412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 067/19, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

A Prefeitura Municipal, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 067/2019, que autoriza estudos prévios para implantação de 2,814 km para o sistema de distribuição e abastecimento de água, contendo 01 (um) Poço Tubular, Captação e Distribuição de água, localizada na Comunidade Santa Vitória do Coatá, Município de Barreirinha/AM, para Distribuição de Abastecimento de Água.
Vigência: 12 (doze) meses.
Embasamento legal: Lei Estadual n° nº 3.785/2012.

BARREIRINHA - AM, 09 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSÉ ARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:D7D55A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 068/19, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

A Prefeitura Municipal, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 068/2019, que autoriza estudos prévios para implantação de 2,814 km para o sistema de distribuição e abastecimento de água, contendo 01 (um) Poço Tubular, Captação e Distribuição de água, localizada na Comunidade São Francisco Xavier, Município de Barreirinha/AM, para Distribuição de Abastecimento de Água.
Vigência: 12 (doze) meses.
Embasamento legal: Lei Estadual n° nº 3.785/2012.

BARREIRINHA - AM, 09 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSÉ ARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:CFD6B5D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 067/19, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

A Prefeitura Municipal, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 067/2019, que autoriza estudos prévios para implantação de 2,814 km para o sistema de distribuição e abastecimento de água, contendo 01 (um) Poço Tubular, Captação e Distribuição de água, localizada na Comunidade Vila Pereira, Município de Barreirinha/AM, para Distribuição de Abastecimento de Água.
Vigência: 12 (doze) meses.
Embasamento legal: Lei Estadual n° nº 3.785/2012.

BARREIRINHA - AM, 09 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSÉ ARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:EF0F08A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL/BAE

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CPL/BAE
Objeto: Contratação deEmpresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dídaco Sampaio, localizada na Comunidade de Ituquara, no Município de Barreirinha/AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 24/01/2020, às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS** na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA/AM, 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:7890AC91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – CPL/BAE

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CPL/BAE
Objeto: Contratação deEmpresa para Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais, do Município de Barreirinha/AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 27/01/2020, às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS** na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, o valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA/AM, 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:CD7CEB83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPL/PMB.**
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática, para implantação do Laboratório de Informática para capacitação de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação no Município de Barreirinha/AM, em atendimento ao Termo de Convênio nº 23/2019- SEDUC/PMB, de acordo com o Plano de Trabalho e demais anexos.
Tipo: "Menor preço por item".
Data da abertura: 22 de janeiro de 2020, às 10h:00min.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM**, na Sala de Reuniões da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** no horário de 08:00 às 12:00 horas, com reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 09 de janeiro de 2020.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 103/2019 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:0E2E29AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2711/2019 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 22 de outubro de

2019, sob o Código Identificador: 53DFB2BA, Edição 2399, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias à contar da assinatura do Contrato.

Leia-se:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias à contar da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 017/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 20 de setembro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:47FEBAE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020–PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2020–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa JOÃO DOS ANJOS TAVARES NETO 47473550225 - CNPJ 28.049.737/0001-18.

OBJETO: Contratação das empresas JOÃO DOS ANJOS TAVARES NETO 47473550225 - CNPJ 28.049.737/0001-18, com sede na Trav. Laureano Tavares, s/n – Centro – Município de Barreirinha/AM, para Prestação de Serviços de Recuperação de uma Escada com Concreto Armado e Abrigo para Passageiro, Localizado na Comunidade de São Pedro do Município de Barreirinha/AM, conforme condições e especificações descritas no Projeto Básico.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias à contar de 02/01/2020.

VALOR DO CONTRATO: de R$ 25.249,78 (vinte cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 10.02 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0046.2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. ELEMENTO: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100 Recursos Próprios.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação de nº 50 /2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 02 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:1419B88A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 049/2019-GP/CMBC

PORTARIA Nº 049/2019-GP/CMBC, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

> "NOMEIA o Fiscal Responsável para o Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Engenharia na execução dos serviços de construção de muro em alvenaria com gradil, portões e reforma do prédio principal da Câmara Legislativa do Município de Benjamin Constant/AM, referenteao Convite nº002/2019 eTermo de Contrato nº 006/2019"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, Estado do Amazonas, o Exmo. Sr. **ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO**, Vereador e Presidente, no uso de suas atribuições legais e, exarada no artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e a Resolução nº 27 de 25/10/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Engenheiro FERNANDO OSWALDO DE CUNHA FILHO, inscrito no CPF nº 511.207.472-87 e CREA nº 4705-DAM, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização daObra de Engenharia na Construção de muro em alvenaria com gradil, portões e reforma do prédio principal da Câmara Legislativa do Município de Benjamin Constant/AM, *referenteao Convite nº 002/2019 eTermo de Contrato nº 006/2019*, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 2º, I, k e l da Resolução nº 27 de 25/10/2012 do TCE/AM.

Artigo 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pela Resolução nº 27 de 25/10/2012 do TCE/AM.

Artigo 3º- O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal de Benjamin Constant AM.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:C11EDC01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2019 - CPL

O Município de Benjamin Constant/AM, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2019 - CPL. Objeto: Aquisição de Triciclos Cargos para Atender Produtores Rurais, em Especial Àqueles do Programa da Agricultura Familiar, no Escoamento da Produção Gerada na Zona Rural e Transportada para os Centros Consumidores do Município de Benjamin Constant, realizada em 12 de dezembro de

2019, às 11h30min, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Benjamin Constant/AM, 12 de dezembro de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da CML**.**

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:B1C4FAA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

9PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020 - SRP
Objeto: "Eventual Contratação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos e gerador de energia, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Benjamin Constant, através do sistema de registro de preço".
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 23 de janeiro de 2020. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2020 - SRP
Objeto: "Eventual fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para o atendimento as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Benjamin Constant/AM".
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 23 de janeiro de 2020. Hora: 14h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 09 de janeiro de 2020.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:48EECCE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – PMB DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, no procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 001/2019 – CPL/PMB;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da **Tomada de Preço nº 001/2019-CPL**, referente o processo administrativo nº 0818/2019 – SEMED, que tem como objeto a contratação sob o regime de execução de empreitada global, tipo de julgamento "menor preço global", de pessoa jurídica especializada para construção da Escola de Ensino Fundamental Menino Deus, na Zona Rural do Município de Beruri, a empresa **MS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.188.217/0001-20 com o valor global de R$ 358.184,65 (Trezentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

II – ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa **MS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.188.217/0001-20 a execução das obras e serviços de engenharia para construção da Escola de Ensino Fundamental Menino Deus, na Zona Rural do Município de Beruri, objeto do presente processo licitatório;

III – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Beruri, 10 de janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Priscila Rebelo
Código Identificador:0A37CFBE

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº. 23/2019 – CPL/PMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 01 de Novembro de 2019, Edição 2478, que trata do Extrato da Carta-Contrato N°. 023/2019 - CPL/PMB. Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Carta-Contrato N°. 023/2019 - CPL/PMB.

LEIA-SE: Carta-Contrato N°. 025/2019 - CPL/PMB.

Ficando inalterados os demais dados.

Beruri/AM, em 09 de Janeiro de 2020.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:97DD16B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR PARALISAÇÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ**, e no uso das suas atribuições Legais, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa **ELFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, referente ao **Contrato 022/2019**, advindo do Processo Licitatório da Modalidade **Tomada de Preço Nº. 003/2019** do qual seu Objeto é **CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE/AM**, nos seguintes termos:

De acordo com o Relatório Técnico de Vistoria e Inspenção da Obra em epígrafe, realizado pelo Responsavel Técnico desta Municipalidade, a obra esta com mais de 15 (quinze) dias paralisada, apesar de contar com todas as condições, inclusives climáticas para seu regular seguimento.
Diante do exarado em relatório e considerando as obrigações legais impostas mutuamente entre as partes, considerando todos os pedidos, conforme contrato firmado e ainda baseado no que determina a Lei 8.666/93, o Municipio **NOTIFICA** a Empresa para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** improrrogaveis, reinicie a obra, sob pena de incorrer nas penalidades determinadas na Cláusula 15.1 e seguintes do contrato, culminadas com o que determina o Art. 78 da Lei 8.666/93.

Boca do Acre, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:14167549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo, dos cargos em comissões que especifica os servidores abaixo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Nome	Cargo
ALECIO MOURA DA CRUZ	GERENTE DO CÓDIGO ÚNICO
ROSELINA DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR III

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:2BC75449

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020 – GPMB/DGP/SEMAP, 09 DE JANEIRO DE 2020.

Designar Servidores para desempenho de atividades que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BORBA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB;**
CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Acordo e Cooperação Técnica nº 35011.000574/2017-90, assinado entre o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e a Associação Amazonense de Municípios – AAM, publicado no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2017;
R E S O L V E :
Art. 1º - Designar, os servidores adiante identificados, para atuarem no Posto de Atendimento do INSS – Digital, instalado na sede do Município de Borba, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo/Função	CPF	Situação
Antônia da Silva Pinheiro	Gerente/Coordenadora	912.945.412-34	Disponibilidade INSS DIGITAL
Carlos André Souza Pereira	Sub-Gerente/Subcoordenador	001.501.512-25	Disponibilidade INSS DIGITAL
Patrick dos Santos Torres	Tecnico/Atendente 1	701.770.912-82	Disponibilidade INSS DIGITAL
Pollyana Pantoja Pinheiro	Tecnico/Atendente 2	031.537.332-60	Disponibilidade INSS DIGITAL
Joelma Pereira Lima	Tecnico/Atendente 3	646.294.302-53	Disponibilidade INSS DIGITAL

Art. 2º - Os servidores indicados no **Artigo 1º desta Portaria** ficam designados pelo período indeterminado a contar da data desta; revoga-se as **Portarias de nº 065/2018, 067/2018, 068/2018, 017/2019 e 077/2019;**
Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social à adoção das medidas cabíveis para o cumprimento desta Portaria.
Art. 4º- Revogadas as disposições contrarias, este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2020**.**

DÊ CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borba - AM, 09 de janeiro de 2020.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado em 10/01/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:534CC6F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 011/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I) ADJUDICAR à empresa **NARI EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.578.337/0001-02, estabelecida na Praça Coronel Lábrea, nº. 102, Centro, Lábrea/AM, neste ato representada pelo Sr. Iran Venâncio da Silva, portador da cédula de identidade nº 9645292 SSP/AM, o item constante no termo de referência no valor global de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**;

II) HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 011/2019, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"**prestação de serviços de link compartilhado de acesso à internet via rádio para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Canutama**"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 30 de Dezembro de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A5D452FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

PROCESSO Nº. 2019/001/007 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019-CPL/PMC

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Canutama, situada na Rua Floriano Peixoto, n°. 500, Centro, Canutama/AM, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK COMPARTILHADO DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, das empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1) NARI EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 05.578.337/0001-02, estabelecida na Praça Coronel Lábrea, nº. 102, Centro, Lábrea/AM, neste ato representada pelo Sr. Iran Venâncio da Silva, portador da cédula de identidade nº. 9645292 SSP/AM, o item constante no termo de referência.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"prestação de serviços de link compartilhado de acesso à internet via rádio para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Canutama"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	12	MESES	Prestação de serviços de link compartilhado de acesso à internet via rádio para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Canutama.	NARI EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	R$ 8.000,00

Canutama/AM, 30 de Dezembro de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prestador:

IRAN VENÂNCIO DA SILVA
CPF nº. 384.430.902-00
Nari Equipamentos de Comunicação LTDA - ME
CNPJ nº. 05.578.337/0001-02

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:4E662C2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2020 - GP, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Carauari, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso II, da Lei n˚ 080, de 05.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Carauari.
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n°8.666/9, que dispõe sobre normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente os artigos 6°, XVI, 15, §8°, 38, III e 51 da Lei Federal n°8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecendo regras claras e a fim de proporcionar procedimentos licitatórios eficazes e escolhas de melhores ofertas á Administração;
CONSIDERANDO ainda a busca incessante de evitar qualquer prejuízo a Administração Municipal ou a terceiros,

DECRETA

Art. 1° Designar servidores para compor a Comissão Municipal de Licitação da **Prefeitura Municipal de Carauari**, para o período de 02.01.2020 a 31.12.2020, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente: **IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES;**

II - Membros Efetivos: **CLEOCIONE BRÍGIDO JUSTINO EANTONIA LINDOMAR NEPOMUCENO COSTA;**
III - Membros Suplentes: **ROBERTO ALESSANDRO FREITAS DO CARMO**
e FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE.
Art. 2° Compete a Comissão Municipal de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei n°8.666/93, processar e julgar as licitações no âmbito da Prefeitura de Carauari, destacando-se dentre as atribuições:

I - o recebimento de procedimentos administrativos instruídos com projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei n°8.666/93, instaurando, assim o processo licitatório;

II - a elaboração de Editais de Tomadas de Preços, Concorrências Publica e Cartas-Convite e manifestações no caso de dispensa e inexigibilidade de licitação em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III - o encaminhamento do processo as áreas competentes para elaboração da minuta o contrato e parecer jurídico;
IV - o recebimento do processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - a divulgação da licitação por meio de instrumento próprio;
VI - a formação e o acompanhamento do processo administrativo licitatório observando todos os requisitos legais necessários;
VII - a instrução de esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital. Recorrendo ás equipes técnicas setoriais quando necessário;
VIII - a abertura de envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - a publicidade do resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - a instrução dos recursos, submetendo-os á autoridade superior para decisões;
XI - o pronunciamento sobre qualquer incidente nas fases da licitação, recorrendo as equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - a abertura dos envelopes de propostas dos habilitados. Após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - o exame das propostas em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV - a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo ás equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - a elaboração e publicação de lista dos que forem classificados, seguindo a ordem de classificação;
XVI - a instrução de recursos, submetendo-os á autoridade superior para decisão;
XVII - o encaminhamento á autoridade superior da homologação do processo e da adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII - a publicidade do resultado e encaminhamento do processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX - a disponibilização de meios estruturais e materiais para realização da sessão;
XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Municipal de Licitação;
Art. 3° Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Municipal de Licitação:
I - a representação oficialmente da Comissão, com a prestação de informações que se fizerem necessária;
II - o encaminhamento á Coordenadoria de Licitação a programação das licitações e as pautas das reuniões para aprovação;
III - controlar participação dos membros da Comissão e solicitar a convocação alternadamente, quando necessária;
IV - solicitar da Coordenadoria de Licitação a convocação de equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação. Para participação de procedimento licitatório que a motivou: quando necessárias;
V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação á autoridade superior e modifica-lo quando procedente a impugnação;
VI - presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX - encaminhar á autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X - propor a autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI - apresentar á autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão;
XII - designar o Pregoeiro e a equipe técnica a atuar nos procedimentos licitatórios instaurados na modalidade Pregão, com a anuência do Chefe do Poder Executivo.
Art. 4° Aos membros efetivos da Comissão Municipal de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições;
I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos, á Comissão;
II - secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
III - prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Carauari;
IV - manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papeis da Comissão Municipal de Licitação;
V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa ás licitações e contratos administrativos ou de outras, matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Municipal de Licitação;
VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação nas matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;
Art. 5° Aos membros suplentes da Comissão Municipal de Licitação compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Municipal de Licitação.
Art. 6° O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
Art. 7° Compete ao Pregoeiro designado o desempenho das funções de:
I - abertura da sessão e credenciamento dos interessados;
II - recebimento das propostas e documentos de habilitação;
III - verificação se as propostas atendem aos requisitos do edital;
IV - classificação ou desclassificação das propostas;
V - condução da etapa de lances;
VI - possibilidade de negociação com a licitante que ofereceu a melhor proposta;
VII - aceitabilidade do menor, ou melhor, lance, com decisão fundamentada;
VII - exame formal dos documentos de habilitação dos classificados, com pronunciamento sobre a habilitação ou inabilitação;
IX - Oportunizar aos interessados manifestação quanto ao direito de recurso;
X - manifestar sobre o juízo de admissibilidade sobre recursos interpostos exercendo o juízo de retratabilidade;
XI - leitura de ata regida pela equipe de apoio e coleta de assinaturas dos presentes;
XII - remessa dos autos á autoridade competente;
Art. 8° - O mandato dos membros da Comissão Municipal de Licitação será de 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 9° - O exercício do mandato de membro da Comissão Municipal de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.
Art. 10 - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.01.2020.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F5434A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ATA DE REUNIÃO Nº 001- CMDCA

Ao dia 02/01/2020 (dois de janeiro de dois mil e vinte), quinta-feira realizou-se na sede da Secretária de Assistência Social-SEMAS, endereço: Jorge Alves - S/Nº - Centro, nesta cidade de Carauari-AM, uma reunião ordinária. Onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Antônia Marta Gomes de Souza **(SEMAS),** Eliaquim da Silva Pereira **(AMARU),**Josefa Terezinha Ribeiro da Silva **(SEMED),** Manuel Ferreira da Costa **(SEMAD).**
A reunião iniciou às 08h00mn da manhã e foi presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral deste Conselho Municipal, SR ELIAQUIM PEREIRA DA SILVA**,** que iniciou com as boas vindas e em seguida agradeceu a presença dos membros da Comissão que se fizeram presentes.
A pauta da devida reunião foi a respeito da audiência do Processo Administrativo nº 001/2019 - CMDCA realizada dia 04 de dezembro de 2019 sobre a denúncia contra o candidato eleito Sr José Francisco Ramos dos Santos por irregularidades de transporte ilegal de eleitores no dia da votação e, apadrinhamento político partidário, abuso do poder religioso durante o processo eleitoral realizado dia 17 de novembro de 2019, dia da Eleição para Conselheiro Tutelar Quadriênio 2020-2023.
Em seguida, foram lidos e analisados pela Comissão Eleitoral os depoimentos dos Autores da referida denúncia, os Senhores: Antônio da Silva Costa, Maria Daniela Dias da Costa, Maria Oneide Ferreira de Paula e Josimar de Lima Pereira.
Após, foram lidos e analisados pela Comissão Eleitoral os depoimentos das Testemunhas da referida denúncia, os Senhores: Islena Dias da Costa, Francisco de Souza Galdino, Antônio Ecivaldo Pinto Figueiredo, Edinaldo Pinto Figueiredo e Antônio Cristiano Campelo Medeiros.
Por fim, foi lido e analisado pela Comissão Eleitoral o depoimento do Réu da referida denúncia, Sr José Francisco Ramos dos Santos.
Após analisado cautelosamente todos os depoimentos e todo processo administrativo, foi colocado em votação por esta Comissão Eleitoral, a impugnação ou não do candidato eleito, Sr José Francisco Ramos dos Santos.
Mediante todas as provas apresentadas e depoimentos de todas as partes, foi aprovado por unanimidade pelos membros da referida comissão a impugnação do Candidato Eleito José Francisco Ramos dos Santos.
Sendo assim, quem assume a quinta colocação dos conselheiros titulares é o candidato eleito com 554 votos Josimar Pereira de Lima, alterando-se a colocação geral para:
Conselheiros Titulares:
Francivon Lima de Aguiar
Eliton Braz de Lima
José Gonzaga Filintro de Freitas
Jarlan Oliveira da Silva
Josimar Pereira de Lima
Conselheiros Suplentes:
Maria Oneide Ferreira de Paula
Antonio Silva da Costa
Maria Daniela Dias da Costa
Raimundo Nonato Pereira da Silva
Raimundo Antônio Soares Sampaio

Não tendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral deste Conselho Municipal, ELIAQUIM PEREIRA DA SILVA encerrou a reunião às 12h00min.

ELIAQUIM PEREIRA DA SILVA
Presidente Comissão Eleitoral

ANTÔNIA MARTA GOMES DE SOUZA
Membro Comissão Eleitoral

JOSEFA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
Membro Comissão Eleitoral

MANUEL FERREIRA DA COSTA
Membro Comissão Eleitoral

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:163537D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO Nº 023

Na Edição nº 2524, de 09 de janeiro de 2020, Código Identificador: 2E5564A1.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MESMA FOI PUBLICADA EQUIVOCADAMENTE.

Carauari(AM), 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:65D59553

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2020
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI - CAESC E TATIANA FRAZÃO - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC, nos termos do inciso II, do art 57, da Lei 8.666/93.
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art.24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa TATIANA FRAZÃO - ME, CNPJ 10.695.329/0001-78, referente à aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as necessidades da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI – CAESC.
Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas com Fundamentação Legal no art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer acostado aos autos declaro credenciado a pessoa jurídica abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Empresa: TATIANA FRAZÃO - ME
CNPJ: 10.695.329/0001-78
Valor de: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Coari, 09 de Janeiro de 2020.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:3CDB1552

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2020
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI - CAESC E TATIANA FRAZÃO - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC, nos termos do inciso II, do art 57, da Lei 8.666/93.
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art.24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa TATIANA FRAZÃO - ME, CNPJ 10.695.329/0001-78, referente à aquisição de materiais de expediente, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as necessidades da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI – CAESC.
Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas com Fundamentação Legal no art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer acostado aos autos declaro credenciado a pessoa jurídica abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Empresa: TATIANA FRAZÃO - ME
CNPJ: 10.695.329/0001-78
Valor de: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Coari, 09 de Janeiro de 2020.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:B4134D81

COARIPREV
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prestação de serviço na contratação de empresa especializada no fornecimento do Sistema folha de Pagamento, para a execução das atividades fins do Instituto, atendimento na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), para o Exercício de 2020, afim de produzir a legalidade, transparência e registro dos atos de Pessoal.
DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado por 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro de 2020, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 1.000,00 (Um mil reais), no período de Janeiro a Março de 2020, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
VIGÊNCIA – 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Dispensa de Licitação nº 001/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Unidade Orçamentária: 05.01 – Classificação Programática: 24.09.272-11 Encargos com COARIPREV 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários, vigente no corrente exercício.

Coari – Am, 20 de dezembro de 2019.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente
COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:B71A7E2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato **nº 131/2017**, celebrado em 01/11/2019.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa ELIANA PORTO DA FONSECA – ME.
3.OBJETO: O presente aditamento tem por objeto Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato 131/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento do Terceiro Termo Aditivo.
4.VALOR GLOBAL: R$ 756.399,96 (Setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Classificação: 2.002 - Manutenção Da Procuradoria Geral Do Município /2004. - Manutenção Da Secretaria Municipal Da Casa Civil /2006. - Manutenção Da Secretaria Municipal De Administração /.2010.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Economia e Finanças /2012- Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde /2013 - Manutenção Da Secretaria De Educação /2028. – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras /.2030. - Manutenção Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade / 2033. - Manutenção Da Secretaria De Desenvolvimento Social E Direitos Humanos/ 2036. - Manutenção Da Secretaria De Defesa Social/ 2037 – Manutenção Da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer/ 2041- Manutenção Da Secretaria Municipal Social De Comunicação/ 2040 Manutenção da Controladoria / 2043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: –Recurso Próprio; outras fontes de recursos, royalties.*

Coari-AM, 01 de novembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:83BAF7CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019-CPL

No dia 17 dezembro 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o registro de preço para **Eventual Aquisição de Gás (GLP), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari-AM**. Resultante do **Pregão Presencial nº 49/2019-CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 1816/2019-PMC, assim como os termos da proposta de preço que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

EVANDI SATURNINO DE LIMA - CNPJ: 01.601.016/0001-12					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Modelo**	**Valor Unitário**
01	Gás de cozinha 13 kg: Composição básica Propano e Butano altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão suas condições deverão estar de acordo com aportaria nº 47 de 24/03/99 ANP e NBR 14024 ABNT (sem vasilhame) 13 kg	Unid.	3.000	Posto Pontão São Francisco de Assis	R$ 84,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 17 de dezembro de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal, de Coari, em Exercício

EVANDI SATURNINO DE LIMA
CNPJ: 01.601.016/0001-12

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:ADFE93F6

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CMDCA

DISPÕE Sobre O Zoneamento Dos Respectivos Bairros De Abrangência Dos Conselhos Tutelares Do Município De Coari, Bem Como A Nomeação Dos Conselheiros Tutelares Que Irão Atuar Em Cada Zona.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/COARI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 652 de 11 de maio de 2015, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 - ECA; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo de trabalho dos Conselhos Tutelares do Município de Coari, de forma a alcançar um padrão institucional e melhorar a qualidade do atendimento oferecido pelos órgãos à população;

RESOLVE:
Art. 1º - ZONEAR os respectivos bairros, estradas, comunidades rurais, referentes ao atendimento dos Conselhos Tutelares do Município de Coari, bem com o local de funcionamento:
I – CONSELHO TUTELAR ZONA 01 – localizado à Rua E, nº 56 - Bairro: União.
Zona de Abrangência: União, Ciganópolis, Nazaré Pinheiro, Santa Efigênia, Urucu, Espírito Santo, Conjunto Naide Lins, Conjunto Vale da Benção, Residencial Caracol, Vila Lourenço, Avenida do Futuro e adjacências;
II – CONSELHO TUTELAR ZONA 02 – Localizado à Praça São Sebastião, nº 359 - Bairro: Centro.
Zona de Abrangência: Centro, Tauá-Mirim, Chagas Aguiar, Santa Helena, Duque de Caxias, Itamarati, Liberdade, Grande Vitória, Campo do Oriente, Monte Sinai, Estrada Coari-Itapéua (até o Instituto Federal do Amazonas - IFAM);
III – CONSELHO TUTELAR ZONA 03 – Localizado à Rua Gonçalves, nº 337 - Bairro: Espírito Santo.
Zona de Abrangência: Zona Rural, Pera I, II, III, IV, V, Pera Sítio, Estrada Coari-Itapéua (após o Instituto Federal do Amazonas – IFAM) e adjacências.
Art. 2º - NOMEAR os Conselheiros que irão atuar nas respectivas zonas:
I – CONSELHO TUTELAR 01:
Adilson Rubem Melo;
Ângela Rodrigues do Nascimento;
Damázio Liza da Cruz Junior;
Ruanna Criz Peres Ribeiro;
Silvaney da Costa Lima.
II – CONSELHO TUTELAR 02:
Alessandro Castro da Silva;
Ediane Santos da Silva;
Eliardo Batista Valente;
Flaviano de Souza Almeida;
Ivânea Pereira Melo
III – CONSELHO TUTELAR 03:
Elem Noeme Costa da Silva Bonfim
Fabio Vieira Aquino
Marcelo Augusto Silva De Souza
Roziane Azevedo Maciel
Evandro Alves Bezerra
Art. 3º - Poderá ocorrer remanejamento de Conselheiros Tutelares entre zonas de atuação, conforme previsto no Art. 20 – da Lei Municipal 652 de 11 de maio de 2015.
Art. 4º - Na vacância do cargo de Conselheiro Tutelar Titular, serão convocados os suplentes obedecendo a sequencia de classificação.
Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do CMDCA.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari-AM, 08 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ LIMA ROCHA
Presidente do CMDCA/Coari
Dec. Mun. nº 824/2019

Publicado por:
Erika de Oliveira Menezes
Código Identificador:282633AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 029/2019

Altera o inciso IV do art. 195 da Lei Orgânica do Município de Codajás/AM.

A Mesa da Câmara Municipal de Codajás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Codajás aprovou e ela promulga a seguinte emenda no texto da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º – O Inciso IV do artigo 195 da Lei Orgânica do Município de Codajás, passa a ter a seguinte emenda à Lei Orgânica:

IV – o professor da rede municipal fará jus à gratificação de vinte e cinco por cento de regência de classe e vinte por cento de auxilio localidade, quando lecionar na zona rural.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Codajás/AM, 26 de agosto de 2019.

EVANDRO DELMIRO FEITOSA
Presidente

MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL
1º Vice-Presidente

ELIANGELO OLIVEITA DE LIMA
2º Vice-Presidente

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
1º Secretário

ISAIAS VICENTE DE SOUZA
2º Secretário

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:01AEEF15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 001/2020 - PRES/CME

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ** para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ás licitações e o cadastramento de licitantes, conforme preceitua a Lei Nº. 8666/93, Art. XVI..

Art. 2º - A comissão será composta de 03 (três) membros, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros, assim especificados:

Presidente: José Marildo Lopes de Souza.
Membro: Sebastião Oliveira da Cunha.
Membro: Esmaelita Silveira dos Santos**.**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da CME.

*Publicado por afixação no mural de avisos da Câmara Municipal de Eirunepé, em 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:77B122FF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/PRE/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, conforme relação abaixo.

1º	**Maria Sonia Gomes Salviano**	RG nº.3149052-2

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da CME.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:BCE4FD21

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 010/2019/GAPRE/PME

Dispõe modificar o Projeto de Lei nº010/2019, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa – LOA, para o exercício de 2020 e dá outras providencias.

O **VEREADOR FREDSON ALVES PINHEIRO– PMN**, no uso de suas prerrogativas legais e com base nos art. 159 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, o inciso I do artigo 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eirunepé, apresenta o seguinte,

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 1º - Fica remanejado o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) das despesas orçamentárias do órgão 01.00 – PODER LEGISLATIVO, unidade 01.01–CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–CME, com previsão orçamentária de R$2.654.064,97 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e oitenta e noventa e sete centavos),(anexo pag. 1/11), saindo da unidade Proj./Ativ.:20.01 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNCIPAL, destinado e aplicado ao item 2 01.031.1/3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO com previsão orçamentária de R$ 456.019,99 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, dezenove reais e noventa e nove centavos), (anexo pag. 1/11) para a unidadeProj./Ativ.:20.01–MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNCIPAL, destinado e aplicado ao item 2 01.031.1/3.3.90.33–PASSAGENS E DESPESAS com previsão orçamentária de R$25.546,22 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), (anexo pag. 1/11), para suplementar os CUSTOS com passagens de vereadores, quando em missão/serviços estiverem ausentes do município, passando a ficar os seguintes valores:

Órgão 01.00 – Poder Legislativo, unidade 01.01–Câmara Municipal de Eirunepé – CME - item 2 01.031.1/3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 256.019,99(Duzentos e cinquenta e seis mil, dezenove reais e noventa e nove centavos).

Unidade Proj./Ativ.:20.01 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, destinado e aplicado ao item 2 01.031.1/3.3.90.33 – Passagens e Despesas com previsão orçamentária de R$ 225.546,22 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - A presente Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR FREDSON ALVES PINHEIRO - PMN, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

FREDSON ALVES PINHEIRO – PMN
Vereador

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:97C41276

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – CPL/EIRUNEPÉ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – CPL/EIRUNEPÉ,** para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Limpeza Pública nas Vias Urbanas e Terrenos de Prédios Públicos no Município de Eirunepé/AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando a empresa **ELFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.131.906/0001-33)**, como **VENCEDORA** do certame, com o valor global de R$ 2.546.577,07 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:6D8EDF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020, celebrado em 09/01/2020.

2. CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **ELFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.131.906/0001-33)**.

3. OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza Pública Nas Vias Urbanas e Terrenos de Prédios Públicos no Município de Eirunepé/AM.

4. VALOR GLOBAL: R$ 2.546.577,07 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 07 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ.: 1.007 Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 10 – Recursos Próprios

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 085/2017.

Eirunepé-AM, 09 de janeiro 2020.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:97287C1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISP. 05-2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.

CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE locação de barco com condutor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará/Am, pelo período de 07 (sete) meses.

II - ADJUDICAR o objeto em favor do Sr. contratado, JOSÉ DE SOUZA GOZAGA inscrito no CPF: 308.475.082-34, residente e domiciliado no endereço: Av. Carlos Leopoldo, s/n, Bairro: Centro, Guajará/AM, pela proposta mais vantajosa para esta Administração Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação: O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais Da Prefeitura de Guajara, para fins de eficácia e amplo Conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em, 29 de marco de 2019.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Sec. Int. de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4AB61512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 09-2019

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 09/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guajará-AM

CONTRATADO: E. F. SENA CNPJ n°: **04.237.140/0001-39**

OBJETO: Contratação de serviços de Fretamento de balsa para transporte de insumos e equipamentos.

PRAZOE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados do dia 22 de abril de 2019, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, encerrando-se em 21 de junho de 2019, nos termos do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação 44/2019
Detalhamento: 03.02.04.122.02.2007.339039.10
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 02 – Gestão Político-Administrativa do Governo Municipal
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção e Func. Da Secr. Municipal de Administração
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 10Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Guajara/AM, 22 de Abril de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura M. de Guajará em 22/04/2019, Conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Guajará.

Mª CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:301A4901

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 003-2020

DECRETO Nº 003/2020 - PMG.

"Faz Exoneração do cargo em comissão de Conselheira Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA MIRTICA VILA NOVA DE BRITO, brasileira, Portador do RG nº 110.3431-9 e CPF nº 016.981.392-41, do cargo em comissão de Conselheira Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A9510AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 005-2020

DECRETO Nº 005/2020 - PMG.

"Faz Exoneração do cargo em comissão de Conselheira Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora DÉBORA MIRANDA MARTINS FERREIRA, brasileira, Portador do RG nº 2516394-9 e CPF nº 010.079.582-00, do cargo em comissão de Conselheira Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:223CA4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 002-2020

DECRETO Nº 002/2020 - PMG.

"Faz Exoneração do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor EDEVÂNIO MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileiro, Portador do RG nº 1984109-4 e CPF nº 981.017.902-25, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:EFBFDA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 004-2020

DECRETO Nº 004/2020 - PMG.

"Faz Exoneração do cargo em comissão de Conselheira Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA JOVANA COSTA DOS REIS, brasileira, Portador do RG nº 1430623-9 e CPF nº 910.582.662-04, do cargo em comissão de Conselheira Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:729E82F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 001-2020

DECRETO Nº 001/2020 - PMG.

"Faz Exoneração do cargo em comissão de Conselheira Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora IVONE SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, Portador do RG nº 24134-6 e CPF nº 444.129.242-20, do cargo em comissão de Conselheira Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2E7A4152

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 006-2020

DECRETO Nº 006/2020 - PMG.

"Faz nomeação para o cargo em comissão de Conselheira Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora IVONE SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, Portador do RG nº 24134-6 e CPF nº 444.129.242-20, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E9F70F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 007-2020

DECRETO Nº 007/2020 - PMG.

"Faz nomeação para o cargo em comissão de Conselheira Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JARLENE LIMA DA COSTA, brasileira, Portador do RG nº 1139778-0 e CPF nº 907.339.912-20, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:9DA16324

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 008-2020

DECRETO Nº 008/2020 - PMG.

"Faz nomeação para o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor IAGO VASCONCELOS DE LIMA, brasileiro, Portador do RG nº 2821352-1 e CPF nº 019.383.672-60, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FBC0E865

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 009-2020

DECRETO Nº 009/2020 - PMG.

"Faz nomeação para o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ÍTALO GONDIM HOLANDA, brasileiro, Portador do RG nº 2422239-9 e CPF nº 026.398.522-99, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F835B3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 011-2020

DECRETO Nº 011/2020 - PMG.

"Faz Exoneração do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal efetivo, da Prefeitura do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor FRANCISCO MANOEL DE SOUZA FARIAS, brasileiro, Portador do RG nº 3334596 e CPF nº 602.251.652-87, do cargo de GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajara

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DAB80D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 010-2020

DECRETO Nº 010/2020 - PMG.

"Faz nomeação para o cargo em comissão de Conselheira Tutelar do Município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LIDIANA PEREIRA DE AGUIAR, brasileira, Portador do RG nº 2820547-2 e CPF nº 025.344.352-05, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar Do Município De Guajará.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C8191663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISP. 001-2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II - ADJUDICAR o objeto em favor do contratado a Srª. IRENE DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, viuva, portadora do RG nº 0847178-9 SSP/AM e CPF nº 068.089.642-20, residente e domiciliado na Rua Edson Herculano, s/n, Centro, Guajará/AM, pela proposta mais vantajosa para esta Administração Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:ABC99AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CARTA CONTRATO Mº 01-2019

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guajará-AM

CONTRATADO: Irene do Nascimento Silva (CPFn° 068.089.642-20)

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de 01 (um) Imóvel Residencial para Instalação do Centro de Atenção Psicossocial (Caps).

PRAZOE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados do dia 22 de abril de 2019, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, nos termos do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR:R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação 345/2019
Detalhamento: 03.02.10.301.12.2058.339036.300
Orgão 03 – Fundos Municipais
Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 12 – Atenção à Saúde Pública de Qualidade
Projeto/ Atividade: 2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 33.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso: 300 SUS/MAC

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Guajara/AM, 22 de Abril de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guajará em 22/04/2019, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Guajará.

Mª CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Aministração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FDFE4AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA SOBRE AVISO DE EDITAL PP. 001-2020

ERRATA SOBRE A PUBLICAÇÃO FEITA NO DOM ANO XI Nº 2523 08/01/2020.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO NA DATA DE ABERTURA:
ONDE SE LÊ: 21 DE JANEIRO DE 2020
LEIA – SE: 22 DE JANEIRO DE 2020

Guajara/Am, 09 de Janeiro de 2020.

JOSE TELES SARAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FDC179C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA NO. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão)

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeada, **CLARICE SANTANA DE CARVALHO**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar II, com vencimento correspondente ao Nível/Símbolo CC-4, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo III, criado pela Lei nº 840/2019-GAB/PREF. de 30 dezembro de 2019.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 09 de janeiro de 2020.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Diretor de Gabinete da Presidência

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:8B0FA9A4

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 003/2020/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES- CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º- Ficam **DESIGNADOS** os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de licitações-CPL e, suas respectivas funções, quais sejam.

1. REGINALDO SANTOS MACIEL – Presidente
2. ROSICLEIA LIMA LEITE – Membro
3. JERBESON VIEIRA DOS SANTOS - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

DÊ CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:F89E1F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2020 GAB.PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CILENE DA CRUZ FREITAS,** para o cargo de Chefe Administrativo IV, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FCFE55F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO BOSCO MAIA,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F7DEC107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JUSMAR SÁVIO PEREIRA DE MENDONÇA,** para o cargo de Gerente de Núcleo, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PERIERA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5B14BAD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **TALLES ANGELINI PEREIRA DA COSTA,** para o cargo de Chefe de Setor de Endemias, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1265F952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JACIRENE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA** para o cargo de Chefe Administrativo IV, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Caput do artigo 1º, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:340376A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MICHELE DA SILVA SANTOS** para o cargo de Chefe Administrativo IV, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Caput do artigo 1º, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C9D3E712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANES DE CÁSSIA GÓIS DOS SANTOS** para o cargo de Chefe Administrativo IV, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Caput do artigo 1º, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8B87E06D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805/2019 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 19 de julho de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARCÍLIO BRAZ DE ARAÚJO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 421/2019-SEMGAB, de 19 de julho de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor **MARCÍLIO BRAZ DE ARAÚJO,** Guarda Municipal, MAT n° 2613, 01 (uma) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas a Comunidade de Barreira do Tambaqui – Rio madeira, no período 20.07.2019, para realizar serviços de segurança na referida Comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 22.07.2019, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1449B50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 09 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FABIANO MORAES ARAÚJO**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9B970EDE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 002/2020

Humaitá – AM, 09 de janeiro 2020

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA DE Nº 018/2020–GAB.PREF. DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da PORTARIA DE Nº 018/2020–GAB.PREF. DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o texto do Artigo 1ºd a PORTARIA DE Nº 018/2020– GAB.PREF. DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MANOEL JOSE OLIVEIRA MENEZES**, para o **Cargo de Gerente de Departamento de administração e Finanças**

LEIA-SE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MANOEL JOSE OLIVEIRA MENEZES**, para o **Cargo de Gerente de Núcleo de Saúde.**

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D2B0BBBD

HUMAITÁPREV
35ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019

35ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia doze dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITAPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as): Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata do Socorro Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião com a análise do Balancete Mensal do mês de outubro de 2019 foi analisado e aprovado por este Conselho. Foi encaminhado a este Conselho o Ofício nº 106/19 da Superintendência do Humaitaprev referente aos documentos do parcelamento da Prefeitura Municipal de Humaitá, o valor total do parcelamento referente ao RO e Fundeb até presente data é de R$ 2.202.003,12 (dois milhões, duzentos e dois mil, três reais e doze centavos), parcelados em doze vezes, a primeira parcela com vencimento dia 15/12/19 e a última dia 15/11/20. Analisando o Demonstrativo do Repasse e Recolhimento das Contribuições com Base na Folha de Pagamento constatou-se que a o Humaitaprev está em dia com os repasses, a Câmara Municipal de Humaitá está em dia com os repasses e a Companhia de Saneamento Básico de Água – COHASB – Patronal no valor total de R$ 96.755,86 (nove e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às onze horas, e para constar eu Renata do Socorro Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO S. LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:C20821F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 119/2019

MODALIDADE: Convite 018/2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - ME
VALOR CONTRATADO: R$ 144.915,40 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão – 05: Fundo Municipal de Saúde;
Unidade – 01: Secretaria Municipal de Saúde;
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Funcional – 2.100: Manutenção e Funcionamento do Hospital Hilda Freire;
Fonte: 0100.
2.113: Manut. Func. do Fundo Municipal de Saúde de Iranduba.
2.109: Pab-Fixo
2.108: Eq. Estratégica da Saúde da Família Ribeirinha.

IRANDUBA, em 09 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:1EC70F1B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 001/2020 – INPREVI

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI:

I – JORGE DOS SANTOS MOREIRA (Presidente);

II – RÔMULO RAIMUNDO OLIVEIRA CARNEIRO (Membro);

III – SIMONE KRUTSCH (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, IRANDUBA, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do INPREVI
Decreto nº 002/2017 – GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:486B8F05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0806, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

ATUALIZA o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, consoante determinação contida na Lei Municipal n. 043, de 08 de dezembro de 1997;
CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC/IBGE), que faz a correção da UFM, projetou a correção na base de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento); e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada, a contar de 1º de janeiro de 2020, a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R$ 65,87 (sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:623AAB7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0810, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), alterada pela Lei Federal n. 13.824, de 9 de maio de 2019;
CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Municipal n. 291, de 30 de abril de 2015, e a Lei Municipal n. 293, de 19 de maio de 2015;
CONSIDERANDO o resultado da Eleição chamada pelo Edital n. 001/2019 – CMDCA, retificado pelo Edital n. 002/2019 – CMDCA;
CONSIDERANDO que a Resolução CMDCA n. 023, de 07 de novembro de 2019, homologou o resultado final da mencionada eleição, indicando os Conselheiros Tutelares eleitos para o período de 2020-2024, nas condições de Titulares e Suplentes, respectivamente; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam NOMEADAS as pessoas abaixo relacionadas para exercerem mandato como Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes, respectivamente, no período de 10.01.2020 a 09.01.2024, observadas as respectivas zonas de atuação:
I - ZONA NORTE-LESTE:
- NELCIMARA DA COSTA MACÊDO – Titular;
- DENILSON VALERIANO DA SILVA – Titular;
- ALACIDY DA SILVA SERRÃO – Titular;
- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO – Titular;
- RAMILVA MOREIRA RODRIGUES – Titular;
- CLEUDENIR DE ARAÚJO SOUZA – Suplente;
- ARLESON BRAGA CAMPOS – Suplente;
- EDVALDO SANTOS SENA FARIAS – Suplente;
- ROSSIVAN HÉLIO REIS PALMEIRA – Suplente; e
- MARIA RITA MELO DA SILVA – Suplente.
II - ZONA SUL-OESTE-RURAL:
- ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA – Titular;
- VANDETE MARIA CARDOSO MENEZES – Titular;
- AMANDA CAMPOS DE ASSIS – Titular;
- FERNANDA LUANA DA SILVA COSTA – Titular;
- RODRIGO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Titular;
- JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA – Suplente;
- GILNEY BATISTA FREITAS – Suplente;
- SANTINA NUNES BEZERRA – Suplente;
- JOSÉ ELIEZER CALHEIROS BARROS – Suplente; e
- JARDEL RAMOS DA ENCARNAÇÃO – Suplente.
Art. 2º Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a inclusão dos nomes dos Conselheiros acima nomeados no sistema de pagamento de pessoal do município, para percepção da devida remuneração, observado o seguinte:
I - Titulares: de imediato; e
II - Suplentes: somente no caso de chamado para suprir a vacância, pelo tempo em que ocorrer a substituição.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:1CDCCAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITACOATIARA - AM,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 293 de 19 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 retificado pelo Edital 002/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itacoatiara-Amazonas, mandato 2020-2024,
que trata do resultado final, após analise dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1°- **CONVOCAR** os 10 (dez) Candidatos Titulares Eleitos e os 10 (dez) Candidatos Suplentes como membros do Conselho Tutelar Eleitos mandato 2020-2024 para a cerimonia de Diplomação e Posse.
Zona: NORTE-LESTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
NELCIMARA DA COSTA MACEDO	1º	TITULAR
DENILSON VALERIANO DA SILVA	2º	TITULAR
ALACIDY DA SILVA SERRÃO	3º	TITULAR
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	4º	TITULAR
RAMILVA MOREIRA RODRIGUES	5º	TITULAR
CLEUDENIR DE ARAUJO SOUZA	6º	SUPLENTE
ARLESON BRAGA CAMPOS	7º	SUPLENTE
EDVALDO SANTOS SENA FARIAS	8º	SUPLENTE
ROSSIVAN HÉLIO REIS PALMEIRA	9º	SUPLENTE
MARIA RITA MELO DA SILVA	10	SUPLENTE

ZONA: SUL-OESTE-RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	1º	TITULAR
VANDETE MARIA CARDOSO MENEZES	2º	TITULAR
AMANDA CAMPOS DE ASSIS	3º	TITULAR
FERNANDA LUANA DA SILVA COSTA	4º SUB JUDICE	TITULAR
RODRIGO LUIZ PEREIRA DA SILVA	5º	TITULAR
JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA	6º	SUPLENTES
GILNEY BATISTA DE FREITAS	7º	SUPLENTES
SÂNTINA NUNES BEZERRA	8º	SUPLENTES
JOSÉ ELEZIER CALHEIROS BARROS	9º	SUPLENTES
JARDEL RAMOS DA ENCARNAÇÃO	10	SUPLENTES

Art. 2º- A Diplomação e Posse ocorrerá em 10 de janeiro de 2020, às 10h00min horas no Plenário da Câmara Municipal de Itacoatiara, sito a Av. Parque-s/n, Pedreiras.
Art. 3º- A cerimonia de Diplomação e Posse será aberta a participação da comunidade.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
.

Itacoatiara, 07 de janeiro de 2020.

MIRIAN VIANA ARAÚJO
Presidente CMDCA/ITA

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:466C24BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 03/GSME, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art.58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração pública municipal.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, a servidora OZELMA TORRES FRANCINE, Engenheira civil, inscrita no RNP: 0415391555 subchefe do gabinete do Prefeito, Decreto Nº 0382 de 04 de Julho de 2018, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 124/19 celebrados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, oriundos da Tomada de preço nº 005/2019 cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Engenharia para reforma da Escola Municipal Dr. Vicente de Mendonça Junior, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ente da Administração Pública Municipal.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 09 de janeiro de 2020

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara
Decreto n. 0536, de 31 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maria Euziléia dos Santos Saunier
Código Identificador:E37CDB60

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 004/2020 – GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora ZEANE RIBEIRO TAMER, Assessor (a) Técnico (a) IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de serviços à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 018/2019 – Pregão Presencial nº 020/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de combustíveis e derivados.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 09 de janeiro de 2020.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:A3742301

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 031/2019 – GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARIO CESAR FERREIRA COUTINHO, Diretor de Departamento de Eventos, para fiscalizar e atestar os serviços prestados à Secretaria Municipal de Interior – SEMIN, relativo do contrato de nº 166/19, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, oriundos da Ata de Registro de Preço n. 009/2019 – PMA – Pregão Presencial n. 015/2019 PMA, à qual está SEMIN aderiu, na forma de carona da Prefeitura Municipal de Autazes, a contar do dia 06.12.19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 06 de dezembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:1A0E6CC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO Nº 002/2020 - CML

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 QUE TEM COMO OBJETO: "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM".

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa: **SB LOGÍSTICA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 07.780.035/0001-30,** em sessão realizada em 30/12/2019, às 9:00 horas, momento em que a empresa descumpriu os itens 7.1.5.1., 7.1.5.2 e 7.1.5.3, sendo a mesma **INABILITADA** no ato do credenciamento.

Ouvida a nossa Assessoria Jurídica a mesma trouxe à baila o assunto e o douto parecista relacionou a questão ao Princípio da Vinculação do Edital, pelo que este deve ser observado de forma vigorosa.

Nesse sentido, citou o STJ, que se pronunciou sobre o princípio da vinculação do edital, da seguinte forma:

"É ENTENDIMENTO CORRENTIO NA DOUTRINA, COMO NA JURISPRUDÊNCIA, QUE O EDITAL, NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSTITUI LEI ENTRE AS PARTES E É INSTRUMENTO DE VALIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO CURSO DA LICITAÇÃO. AO DESCUMPRIR NORMAS EDITALÍCIAS, A ADMINISTRAÇÃO FRUSTRA A PRÓPRIA RAZÃO DE SER DA LICITAÇÃO E VIOLA OS PRINCÍPIOS QUE DIRECIONAM A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, TAIS COMO: O DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA ISONOMIA." (STJ, MS nº 5.597/DF, 1ª S., Rel. Min. Demócrito Reinaldo, DJU 01.06.1998).

Por outro lado, O Tribunal de Contas da União segue o entendimento legal e doutrinário, pacificando suas decisões:

ACÓRDÃO 1060/2009 PLENÁRIO (SUMÁRIO). ACÓRDÃO 932/2008 PLENÁRIO FAÇA CONSTAR DOS TERMOS DE CONTRATOS CLÁUSULA QUE ESTABELEÇA SUA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 55, XI, DA LEI N. 8.666/1993. ACÓRDÃO 286/2002 PLENÁRIO DEVE SER CUMPRIDO O DISPOSTO NO ART. 54, § 1º, DA LEI N. 8.666/1993, NO QUE TANGE À CONFORMIDADE ENTRE OS CONTRATOS ASSINADOS COM OS TERMOS DAS RESPECTIVAS LICITAÇÕES E PROPOSTAS A QUE SE VINCULAM. ASSIM, NÃO SÓ A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR AS REGRAS DO EDITAL ATÉ O ENCERRAMENTO DE SEU OBJETO.

Então diz o Parecista, se o edital no procedimento licitatório constitui lei entre as partes, este deve ser respeitado como foi concebido, e nenhuma mudança por ser promovida, sob pena de ferir os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e legalidade.

Porém, nosso eminente Assessor Jurídico, opina e diz que há controversa e que não há que se exigir as documentações descritas nos itens 7.1.5.1., 7.1.5.2 e 7.1.5.3, na fase de credenciamento, em se tratando da modalidade de licitação ora apresentada.

No entanto, nossa Assessoria Jurídica pugna por não conhecer o recurso apresentado pela recorrente, visto que o referido recurso se intitula e trata na sua íntegra de **"IMPUGNAÇÃO DO EDITAL",** instrumento recursal já não mais cabível para o caso em tela, visto que foi protocolada fora do prazo, conforme previsto no Art. 41, da Lei 8.666/93 e Condição 20, do edital da Tomada de Preços nº 009/2019 que extraiu do edital, conforme abaixo:

20. DA IMPUGNAÇÃO

20.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1o do art. 113 da referida Lei.

Art. 41, **Lei 8.666/93**. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.

§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Desse modo, o prazo fatal para a apresentação de impugnação ao edital era o dia 23/12/2019, razão pela qual a impugnação protocolada é intempestiva, não merecendo conhecimento.

Diante do acima exposto, manifesta-nos no sentido de ratificar o parecer de nossa Assessoria Jurídica que **IMPROVEU** recurso interposto pela recorrente: **SB LOGÍSTICA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 07.780.035/0001-30**, **INABILITANDO** a mesma para as fases seguintes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**.

Esta é a Decisão.

Dê ciência aos interessados. Publique-se

Itapiranga-AM, 09 de janeiro de 2020.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CML

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:67DEBF37

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO Nº 001/2020 - CML

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 QUE TEM COMO OBJETO: "A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM".

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa: **INFRA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.246.604/0001-73,** em sessão realizada em 30/12/2019, às 9:00 horas, momento em que a empresa descumpriu os itens 7.1.5.1., 7.1.5.2 e 7.1.5.3, sendo a mesma **INABILITADA** no ato do credenciamento.

Ouvida a nossa Assessoria Jurídica a mesma trouxe à baila o assunto e o douto parecista relacionou a questão ao Princípio da Vinculação do Edital, pelo que este deve ser observado de forma vigorosa.

Nesse sentido, citou o STJ, que se pronunciou sobre o princípio da vinculação do edital, da seguinte forma:

"É ENTENDIMENTO CORRENTIO NA DOUTRINA, COMO NA JURISPRUDÊNCIA, QUE O EDITAL, NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSTITUI LEI ENTRE AS PARTES E É INSTRUMENTO DE VALIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO CURSO DA LICITAÇÃO. AO DESCUMPRIR NORMAS EDITALÍCIAS, A ADMINISTRAÇÃO FRUSTRA A PRÓPRIA RAZÃO DE SER DA LICITAÇÃO E VIOLA OS PRINCÍPIOS QUE DIRECIONAM A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, TAIS COMO: O DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA ISONOMIA." (STJ, MS nº 5.597/DF, 1ª S., Rel. Min. Demócrito Reinaldo, DJU 01.06.1998).

Por outro lado, O Tribunal de Contas da União segue o entendimento legal e doutrinário, pacificando suas decisões:

ACÓRDÃO 1060/2009 PLENÁRIO (SUMÁRIO). ACÓRDÃO 932/2008 PLENÁRIO FAÇA CONSTAR DOS TERMOS DE CONTRATOS CLÁUSULA QUE ESTABELEÇA SUA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 55, XI, DA LEI N. 8.666/1993. ACÓRDÃO 286/2002 PLENÁRIO DEVE SER CUMPRIDO O DISPOSTO NO ART. 54, § 1º, DA LEI N. 8.666/1993, NO QUE TANGE À CONFORMIDADE ENTRE OS CONTRATOS ASSINADOS COM OS TERMOS DAS RESPECTIVAS LICITAÇÕES E PROPOSTAS A QUE SE VINCULAM. ASSIM, NÃO SÓ A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR AS REGRAS DO EDITAL ATÉ O ENCERRAMENTO DE SEU OBJETO.

Então diz o Parecista, se o edital no procedimento licitatório constitui lei entre as partes, este deve ser respeitado como foi concebido, e nenhuma mudança por ser promovida, sob pena de ferir os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e legalidade.

Porém, nosso eminente Assessor Jurídico, opina e diz que há controversa e que não há que se exigir as documentações descritas nos itens 7.1.5.1., 7.1.5.2 e 7.1.5.3, na fase de credenciamento, em se tratando da modalidade de licitação ora apresentada, merecendo assim, a impugnação da decisão da Comissão Municipal de Licitação por inabilitar a empresa **INFRA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** das fases seguintes da licitação em pauta.

O Douto parecista, pontua que são 3 (três) os documentos a se exigir para o credenciamento a saber:

a) Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto da pessoa jurídica. No caso de empresa individual, registro comercial;

b) Procuração outorgando poderes ao credenciado (por instrumento público ou particular);

c) Documento de identificação do credenciado - pessoa física (RG, Carteira de Habilitação).

E que verificando a documentação apresentada pela recorrente, é fácil detectar que a mesma apresentou a documentação para credenciamento prevista na legislação.

Diante do acima exposto, manifesta-nos no sentido de ratificar o parecer de nossa Assessoria Jurídica que PROVEU recurso interposto pela recorrente **INFRA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.246.604/0001-73**, **HABILITANDO** a mesma para as fases seguintes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**, **DESPROVENDO** o entendimento desta Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Itapiranga/AM, que Inabilitou a empresa recorrente.

Esta é a Decisão.

Dê ciência aos interessados. Publique-se

Itapiranga-AM, 09 de janeiro de 2020.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CML

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:B643BC59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 977/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **IRIS COSTA DA CUNHA,** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, Nível II Referência "D" Matrícula nº 1137**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2014 a 03/06/2019, com início em 13/12/2019 e término em 13/03/2020, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:97F3DA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO Nº 001/2020/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MPU
PUBLICAÇÃO Nº 001/2020/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, vem tornar público a Lista de Titulares e Suplentes que participaram do Processo de Capacitação/Formação promovida por este Conselho de Direito, com aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), conforme exigência, nos termos da Lei Municipal nº 552 de 10 de abril de 2019 e Edital nº 001/2019 – CMDCA:

01	ELIVON COSTA LIRA	TITULAR
02	MILCA RUIZ DA SILVA	TITULAR
03	MAURICIO NEVES DA COSTA	TITULAR
04	LORRANY VITÓRIA SMITH DOS SANTOS	TITULAR
05	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	TITULAR
06	LUCAS SERRÃO DA SILVA	SUPLENTE
07	ALASON COSTA CAMPOS	SUPLENTE
08	LUCAS EMANUEL MENEZES DA SILVA	SUPLENTE
09	RAIMUNDO DE SOUZA BASTOS	SUPLENTE
10	RODRIGO TALLYS DA SILVA BASTOS	SUPLENTE
11	AMANDA TAVARES DA SILVA LOPES	SUPLENTE
12	ANA MARIA DA SILVA VIEIRA	SUPLENTE
13	MARICELIA PINHEIRO MOTA	SUPLENTE
14	ODAISA VANESSA DE OLIVEIRA	SUPLENTE
15	GERUSA DE SOUZA LIMA	SUPLENTE
16	NEDIVAN CARVALHO DA SILVA	SUPLENTE
17	ANNELORE SOARES GARCIA	SUPLENTE
18	NINA CAROLINA ALVES DA SILVA	SUPLENTE

Manacapuru/AM, 08 de janeiro de 2020.

NATALINO DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:35BD690F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO Nº 001/2020/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MPU

DECISÃO Nº 001/2020/CMDCA

Após o recebimento do Ofício n° 708/2019 - 2ª PJ-Manacapuru, a Notícia de Fato n. 088.2019.02.54, de interesse da Sra. Lorrany Vitória Smith dos Santos, de conhecimento da plenária deste Conselho, foi vista e analisada em todos os termos, bem como as provas que a instruem.
Em breve síntese, trata-se de denúncia formalizada por diversos candidatos ao Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar 20202024 em desfavor da candidata supramencionada sob a alegação de apresentação de declaração falsa de entidade inscrita no CMDCA para habilitação no processo.
Segundo se extrai dos documentos que compõem a presente Notícia de Fato, robustas e confessas são as provas acerca da inexistência de vínculo da candidata junto a instituição "Pastoral da Criança", ato atentatório aos termos do Edital n° 001/2019 – CMDCA, item 1.2 letra "g", senão vejamos:
"1.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos abaixo arrolados:
g) declaração de entidade devidamente registrada no CMDCA com antecedência mínimo 3 (três) meses da publicação deste edital, na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com indicação do CNPJ da entidade e dos dados pessoais do declarante, com especificação das atividades exercidas e assinatura do representante legal;"
A Comissão Especial do Processo Unificado de Escolha somente tomou conhecimento da alegada irregularidade após as denúncias formalizadas pelos demais candidatos, oportunidade em que passou a realizar diligências no sentido de averiguar a autenticidade da declaração, posto que na fase de análise documental, esta mesma Comissão recepcionou a documentação e realizou a análise julgando-a fidedigna, portanto, deferindo-a.
Após todo o imbróglio, este Conselho, provocado pelas denúncias dos candidatos e pela Douta Promotoria de Justiça, perseguindo a verdade dos fatos para melhor fundamentar suas decisões, debruçou-se a estudar os autos da Notícia de Fato, passando a diligenciar junto a Coordenação da Pastoral da Criança, instituição devidamente cadastrada e com assento neste Conselho por intermédio de sua Coordenadora, titular do assento e sua suplente, realizou nos últimos dias duas reuniões extraordinárias para tratar da presente denúncia, ficando ainda mais clara a concordância dos termos da denúncia com a realidade dos fatos.
É o breve relatório.
Este Colegiado fundamenta e decide:
CONSIDERANDO os fundamentos trazidos pelo Ministério Público; CONSIDERANDO a negativa da Coordenação da Pastoral da Criança quanto às atividades desenvolvidas pela candidata na instituição; CONSIDERANDO ter sido garantido a candidata o direito ao contraditório e a ampla defesa em sua integralidade; CONSIDERANDO as atas de reuniões extraordinárias, lavradas, aprovadas e devidamente assinadas pelo Colegiado; CONSIDERANDO que a Pastoral da Criança e o Grupo Cáritas Brasileira são instituições distintas, ambas com CNPJ próprios, não atreladas a Paróquia, sendo o assento da Pastoral da Criança junto ao CMDCA de responsabilidade única e exclusiva da própria instituição e não da Paróquia; CONSIDERANDO que a candidata jamais fez parte da Pastoral da Criança, mas sim do Grupo Cáritas; CONSIDERANDO o item 1.7 e 1.8 do Edital 001/2019 – CMDCA, senão vejamos: "1.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a nomeação, caso verificado qualquer falsidade na declaração ou irregularidade nas fases do processo eleitoral ou em documentos apresentados pelo pré-candidato. 1. 8 Havendo suspeita de documentação falsificada as autoridades competentes serão acionadas para a devida responsabilização criminal. ";
DECIDE o Colegiado, pela maioria dos Conselheiros de Direito pela **CASSAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA** da **SRA. LORRANY VITÓRIA SMITH DOS SANTOS**, em virtude de falsidade na declaração apresentada a Comissão Especial na fase do processo "4.1.1 Inscrição" do Edital nº 001/2019 - CMDCA, infringindo o item 1.7 do mesmo edital.
A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios, devendo ser enviada cópia ao Ministério Público, devendo ainda ser intimada a interessada quanto à cassação de sua candidatura.
Intime-se ainda, na ordem subsequente da lista, o(a) candidato(a) suplente que tenha participado do curso de capitação para tomar posse como titular no dia 10/01/2020, conforme PUBLICAÇÃO Nº 001/2020/CMDCA, nos termos da Lei nº 552 de 10 de abril de 2019, artigo 53, caput e §1º e Edital nº 001/2019 – CMDCA.

Manacapuru/AM, 08 de janeiro de 2020.

NATALINO DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:1CC907F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Inexigibilidade de licitação para a Aquisição de livros "Meninos de Manaquiri" do autor Osíris Messias Araújo da Silva, destinado ao acervo da Biblioteca Municipal de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, Inciso I, que trata da inexigibilidade de processo licitatório para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (...).
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Aquisição de livros "Meninos de Manaquiri" do autor Osíris Messias Araújo da Silva, destinado ao acervo da Biblioteca Municipal de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II – AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao autor **OSIRIS MESSIAS ARAÚJO DA SILVA - CPF nº 007.601.802-20**, no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** na seguinte dotação orçamentária:
0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
12.122.0011.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte: 010 - Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 03 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:E7029486

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2018,** celebrada entre o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANICORÉ**, e o Senhor **ERINILTON DA COSTA RODRIGUES**, na forma abaixo:

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2020.

PARTÍCIPES: SISPREV MANICORÉ E SR ERINILTON DA COSTA RODRIGUES.

OBJETO: Por este instrumento o **CONTRATADO**, dá em locação ao **CONTRATANTE** Um ponto comercial, situada na Travessa Dom Pedro II, N° 02, Santa Luzia, que servirá exclusivamente como sede do SISPREV MANICORÉ, não podendo mudar sua destinação sem o prévio e expresso consentimento do Contratado.

VALOR GLOBAL: 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão	004	SISPREV MANICORÉ
Unidade:	001	Sistema de Previdência do Município de Manicoré
Projeto/Atividade	09.271.011.2.073	Encargos com o SISPREV
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00.00.0010	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Recursos	043	Previdência Social – Taxa Administrativa 2%

Manicoré/AM, 09 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:F0CE0382

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
PORTARIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JANDERLAN BRITO BARBOSA	*Diretor Presidente – SISPREV*	*AG: 0819-2*
CPF: 436.524.172-91		*C/C: 12.990-9*
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS N 574 CENTRO - MANICORÉ/AM		

O Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus-Am, a serviço do SISPREV.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de JANDERLAN BRITO BARBOSA *- Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ,* conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para tratar de assuntos de renovação de Contratos 2020, com o Portal da Transparência, Folha de Pagamento, Sistema SAPO de Contabilidade, escritório de Contabilidade e Serviços Jurídicos.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**Saída 11/01/2020**	**12:00 horas**
			Chegada 13/01/2020	**06:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**Saída 18/01/2020**	**09:00 horas**
			Chegada 20/01/2020	**06:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
07 Diárias em Manaus R$ 552,96 R$ 3.870,72
TOTAL:.....R$ R$ 3.870,72

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MANICORÉ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:70CD1B8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1615, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **VALDEMIR RODRIGUES MEDEIROS**, Agente Comunitário de Saúde – Contratado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/11/2019 a 30/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:0E0641DC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1616, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **MARIA GRACINEITE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Municipais – Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 04/11/2019 a 03/12/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2E9AE282

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1617, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **FRANCINÉIA DE NELIS MELO**, Auxiliar de Serviços Municipais – Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/11/2019 a 30/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:C327FC18

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1618, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **FRANCIMAQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde – Contratado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/11/2019 a 30/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:E2500ECC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1619, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **JOSIMAR SOUZA COELHO**, Auxiliar de Obras e Manutenção – Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/11/2019 a 30/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:5B284EA5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1620, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **RAIMUNDO CARDOSO FILHO**, Agente Comunitário de Saúde – Estável, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 04/11/2019 a 03/12/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:9FB69928

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1621, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **DOMINGOS GUIMARÃES ARAÚJO**, Agente Comunitário de Saúde – Estável, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/11/2019 a 30/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2F9B69C6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1622, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **JOSIANE FERREIRA DE RAMOS**, Auxiliar de Obras e Manutenção – Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/11/2019 a 30/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:F61091E2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1623, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **IDINETE ALMEIDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Municipais – Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 18/11/2019 a 17/12/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:6D54611D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1626, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a (o) Servidor (a) **ADRIÃO MARQUES DA SILVA FILHO**, Agente Comunitário de Saúde – Estável, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/11/2019 a 30/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:EFE4590C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1627, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ERICA PARINTINS RODRIGUES**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 18/11/2019 a 16/03/2020, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal. **II –** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 18/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:800A2B13

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1628, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 17/11/2019 a 15/03/2020, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal. **II –** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 17/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:A5C4A3D6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1629, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas à Servidora **AUDÍZIA DONIZETTE GOMES LOBO DE ALMEIDA**, Técnica em Contabilidade Efetiva, exercendo atualmente o Cargo de Secretária de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo aos períodos aquisitivos de **2011/2012 e 2012/2013.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:7DEA9868

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1630, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas à Servidora **RITA DE KÁSSIA DE SOUZA SANTOS**, Assessor Técnico – CC-1, lotada na Procuradoria Geral do Município de Maués-PGMM, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:D41885BF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1631, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **JORGE FARAH SADALA NETO**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC-4** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:CC1A2675

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1632, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ELIETE DE ARAÚJO RODRIGUES**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 20/11/2019 a 18/03/2020, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 20/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:6FD93EA0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1633, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **JOÃO BATISTA ROMÃO OLIVEIRA,** Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (cento e vinte) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 23/11/2019 a 21/03/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 23/11/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:E87D0F5D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1636, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ROSEANE RODRIGUES GAMA**, Agente Comunitária de Saúde – ACS - Estável, com lotação Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 13/11/2019 a 11/03/2020, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 13/11/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:B9903C13

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1539/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA,** Secretária de Governo, matrícula nº 9024, portador (a) do RG nº 1381824-4 SSP/AM e CPF nº 659.439.962-49, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM. Para a segunda etapa de visitas técnicas aos: Centro de convivência 31 de março, Centro de convivência Teonízia Lobo, Centro estadual de convivência do idoso, Centro de convivência Miranda Leão e Centro de convivência André Araújo. Além de visita técnica na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, e nos departamentos do DG/SUAS, Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de dez (10) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 07/11/2019 a 16/11/2019, conforme memorando nº 1164/2019-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEMAS

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:D46F34C4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1541/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **RICHARDSON LEDA MATOS,** Secretário de Governo, matrícula nº 6280, portador (a) do RG nº 1303336 SSP/AM e CPF nº 600.208.492-49, lotado na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer- SEJEL, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar do Seminário Amazônico de Educação Física do Estado do Amazonas.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06/11/2019 a 10/11/2019, conforme memorando nº 276/2019-SEJEL.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RICHARDSON LEDA MATOS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:91FB871D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1542/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sr. **JOSIMAR DE ANDRADE MICHILES,** Assessor Executivo, matrícula nº 87025, portador (a) do RG nº 2257247-3 SSP/AM e CPF nº 006.135.372-77, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM para participar do Curso de Produção de Eventos Corporativos, que acontecerá em Manaus – Hotel Quality Manaus.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06/11/2019 a 08/11/2019, conforme memorando nº 945/2019-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

JOSIMAR DE ANDRADE MICHILES
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:C7673094

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1543/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA,** Procurador Geral do Municipio, matrícula nº 6322, portador (a) do RG nº 55521777-0 SSP/SP e CPF nº 798.298.302-25, com lotação na Procuradoria Geral do Municipio – PGM, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, com a finalidade de deslocar-se a capital amazonense para diligenciar junto à Controladoria Geral do Estado – CGE de impulsionar o processo 2019.02.001003 – PA, que trata de convênio firmado entre a municipalidade e a SEPROR. Participar de reunião na Agência Amazonense de Desenvolvimento (AADC) para tratar da execução da 40ª Festa do Guaraná de Maués, o maior evento cultural do município e, por fim, novamente diligenciar junto a Justiça Federal para que se cumpra a liminar concedida em sede de sentença, com a devida intimação da Receita Federal/União, após diligência junto à Receita Federal do Brasil para que elabore a Certidão Negativa de Débitos –CND.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de sete (07) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 07/11/2019 a 13/11/2019, conforme memorando nº 201/2019-PGMM.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal de Maués	Procurador Geral Do Municipio De Maues – PGE.

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:8FCDE6E1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1546/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **JOSE GERALDO DE BARROS MAFRA,** matrícula nº 44 portador (a) do RG nº 0282118-4 SSP/AM e CPF nº 031.543.512-72, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar de reunião junto a Secretaria Municipal de Governo em Manaus-SEGOM e participar de reunião na Associação Amazonense de Municípios-AAM.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de seis (06) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 08/11/2019 a 13/11/2019, conforme memorando nº 948/2019-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

JOSE GERALDO DE BARROS MAFRA
Servidor beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:E37FD2BD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1547/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ALCINO MATTOS MARTINS NETO,** matrícula 1445, Chefe do Programa Pro Jovem – FG-III na função responsável pelo posto de "identificação PI 128- 7/Maués do CAC, portador (a) do RG nº 1504273-1 SSP/AM e CPF nº 746.403.992-00, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à Manaus/AM, para fazer recebimento de Cédulas de Identidades e prestação de contas de atendimento junto ao Instituto "Anderson Conceição de Melo".
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, compreendida no período de 09/11/2019 a 13/11/2019, conforme memorando nº 1168/2019-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.

IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEMAS

ALCINO MATTOS MARTINS NETO
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:F7D4388C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1571/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **CASSIO SAMIH DA COSTA DINELLY,** Assessor Executivo, matrícula nº 6334, portador (a) do RG nº 2286061-4 SSP/AM e CPF nº 993.089.912-04, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM para participar de Reuniões a serviço da Secretaria Municipal de Governo de Maués, na Secretaria de Governo em Manaus – SEGOM, protocolar documentos no Tribunal Regional Federal do Amazonas, protocolar documentos na Superintendência da Caixa Econômica Federal.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 12, 13 14 e 18/11/2019. Conforme memorando nº 955/2019-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

CASSIO SAMIH DA COSTA DINELLY
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:B536F7C5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1572/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **RODRIGO SOARES NEGREIROS,** Assessor Executivo II, matrícula nº 9042, portador (a) do RG nº 22441260 SSP/AM e CPF nº 949.728.262-15, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM para participar de Reuniões a serviço da Secretaria Municipal de Governo de Maués, na Secretaria de Governo em Manaus – SEGOM, reunião na Associação Amazonense de Municípios – AAM.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 12, 13 14 e 18/11/2019. Conforme memorando nº 958/2019-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

RODRIGO SOARES NEGREIROS
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:782FF43C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1573/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA BATISTA ELIAS, Assistente Social**, matrícula nº 8743, portador (a) do RG nº 0865446-8 SSP/AM e CPF nº 335.015.052-72, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM para participar de Visitas Técnicas nos departamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, promovida pela Secretaria do Estado de Assistência Social, com o objetivo de discutir assuntos relacionados ao corpo técnico da Assistência Social dentro dos CRAS e CREAS, que será realizado na Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS.
AUTORIZAR o pagamento de seis (06) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 14/11/2019 a 19/11/209, conforme memorando nº 1183/2019-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.

IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RENATA KELLEN ELIZIARIO SILVA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo – SEMAS.

MARIA DE FATIMA BATISTA ELIAS
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:52197A0A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1575/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **LINARA VIANA MIRANDA,** Chefe de Trein. Aval. Desenv. Serv. Munic – CC2, matrícula nº 6426, portador (a) do RG nº 2332153-9 SSP/AM e CPF nº 000.235.162-59, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para fazer um balanço de consignações dos bancos conveniados referente ao ano de 2019 junto a Assessoria Contábil - DMK, no período de 17 a 23/11/2019, bem como as respectivas diárias conforme relatório e orçamento em anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 19 a 23/08/2019, conforme Memorando nº 0254/2019-SEPLAN.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JUCELY LIMA ALBUQUERQUE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEPLAN

LINARA VIANA MIRANDA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:C6BF2788

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1576/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **NADIER DE ALMEIDA JUNIOR,** Chefe do Departamento Financeiro – CC1, matrícula nº 6296, portador (a) do RG nº 1358210-0 SSP/AM e CPF nº 693.622.702-34, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, o período de 13 a 21/11/19, para tratar sobre os balanços contábeis mensais junto ao escritório de Assessoria Contábil - DMK, participar de treinamento e reunião na Associação Amazonense dos Municípios - AAM para tratar assuntos referentes ao Município de Maués e protocolar documentos junto a Secretaria de Governo em Manaus - SEGOM, bem como as respectivas Diárias, conforme relatório e orçamento em anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de sete (07) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 14 a 20/11/2019, conforme Memorando nº 0276/2019-SEMFI.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEMFI

NADIER DE ALMEIDA JUNIOR
Servidor beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:39088259

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1577/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **TELMARA DOS SANTOS CORRÊA,** Assessor Executivo de Governo, matrícula nº 8066, portador (a) do RG nº 1331076-3 SSP/AM e CPF nº 598.579.782-15, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM para participar de reunião junto à Secretaria Municipal de Governo em Manaus – SEGOM, reunião na Associação Amazonense dos Municípios – AAM.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 13/11/2019 a 17/11/2019, conforme memorando nº 963/2019-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

TELMARA DOS SANTOS CORRÊA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:184271C4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1586/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **LUIZ CANINDÉ GONDIM CAVALCANTE,** Secretário de Governo - SEPROR, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento, matrícula 8877, portador (a) do RG nº 203667-6 SSP/AM e CPF nº 914.161.402-04, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para reuniões e visitas nos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa do Amazonas, Secretaria de Produção Rural do Amazonas, Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, Secretaria Executiva de Pesca e Aquicultura, Instituto Desenvolvimento Agropecuário e Florestal sustentável do Estado do Amazonas, Agência de Fomento do Estado do Amazonas.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 18/11/2019 e 22/11/2019, conforme memorando nº 0394/2019-SEPROR.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*LUIZ CANINDÉ GONDIM CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo – SEPROR

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:62FD6B08

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1598/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **MARCIANO DOS SANTOS TAVARES,** Secretário Executivo de Governo, matrícula nº 6434 portador (a) do RG nº 1357905-3 SSP/AM e CPF nº 624.315.442-49, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar de reunião junto a Secretaria Municipal de Governo em Manaus-SEGOM e participar de reunião na Associação Amazonense de Municípios.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 25/11/2019 a 28/11/2019, conforme memorando nº 983/2019-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Servidor beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:13935E92

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1634/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **JANE FREITAS DE GOES CRESPO,** Secretária de Governo, matrícula nº 8682, portador (a) do RG nº 0963035-0 SSP/AM e CPF nº 320.638.492-34, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, Ouro Preto/RO, para participar da **Excursão Rondônia – Desbravando a cultura do café**, na EMBRAPA/Ouro Preto.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias para Manaus e cinco (05) para fora do estado, pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, a considerar de 10/11/2019 a 17/11/2019, conforme memorando nº 142/2019-SEDEMA.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JANE FREITAS DE GÓES CRESPO*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEDEMA

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:E6C3E47D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1635/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **RENATA PATRICIA RAITZ ANTUNES KOIDE,** matrícula nº 8028 portador (a) do RG nº 1570758-0 SSP/AM e CPF nº 744.261.412-49, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar de reunião junto a Secretaria Municipal de Governo em Manaus-SEGOM e participar de reunião e capacitação na Associação Amazonense de Municípios-AAM, protocolar documentos na Secretaria de Produção Rural do Amazonas - SEPROR.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de onze (11) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 27/11/2019 a 07/12/2019, conforme memorando nº 995/2019-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEGOV

RENATA PATRICIA RAITZ ANTUNES KOIDE
Servidora beneficiária

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:846AD450

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1637/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **VANESSA ANDRADE NEGREIROS**, Assessor de Administração e Finanças do Prosai - UGPM, matrícula 43, portador do RG nº 15309517 SSP/AM e CPF nº 684.716.372-00, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para fechamento financeiro do componente 2 e fechamento de indicadores de resultados: Cobertura do Serviço de Esgotamento Sanitário na cidade de Maués e viajar até a cidade de Brasília, para participar da Reunião para tratar sobre o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro nº 037/2012, entre o município de Maués e o Estado do Amazonas na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de sete (07) diárias para Manaus e sete (07) diárias para fora do Estado, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 29/11/2019 a 12/12/2019, conforme memorando nº 231/2019-UGPM/PROSAI-SEGOV- MAUÉS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal De Maués Em Exercício	Secretário de Governo - SEGOV

VANESSA ANDRADE NEGREIROS
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:9BB9B12A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

RETORNA O SERVIDOR MARCIO JOSÉ DE LIMA WECKNER AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pela interessada requerendo seu retorno ao exercício de suas funções.

R E S O L V E

Art. 1º. **RETORNAR** o servidor **MÁRCIO JOSÉ DE LIMA WECKNER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MONITOR SOCIAL, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para que reassuma o exercício de suas funções a partir da presente data.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:0297AF83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora JUCILENE MAR ALVES, ocupante do Cargo de Diretora de Habitação e Interesse Social, viajar a Manaus no período de 04/01 a 10/01/2020, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 22:00 horas do dia 04 e retorno às 07:00 horas do dia 10/01/2020:

a) Tratar assuntos de interesses do município junto a Representação.
II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 02 de janeiro de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5D1A5DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **IVONE ALVES CAMELO,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Departamento de Pessoal, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período de 06 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1BB9645B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR KELLY FERREIRA DE MEZEZES, servidora efetiva NF Nível I-E, viajar a Manaus no período de 07/01 a 12/01/2020, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 22:00 horas do dia 07 e retorno às 07:00 horas do dia 13/01/2020:

a) Tratar assuntos de interesses do município junto a Representação.
II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 07 de janeiro de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:56718E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora MARIA ITELVINA DA FONSECA TEIXEIRA GONZALEZ, ocupante do cargo assessor Executivo I, a viajar a Manaus no período de 07/01 a 12/01/2020, para tratar do que

segue, com a seguinte escala: Saída – às 22:00 horas do dia 07 e retorno às 07:00 horas do dia 13/01/2020:

a) Tratar assuntos de interesses do município junto a Representação.
II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 07 de janeiro de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D17EC540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor **EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, a viajar a Manaus no período de 12/01 a 17/01/2020, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 12 e retorno às 16:00 horas do dia 17/01/2020:

a) Tratar assuntos de interesses do município junto a Representação.
II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 09 de janeiro de 2020.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:87F0216B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção no Sistema de Iluminação Pública e de Prédios da Administração Municipal, empreitada por preço global, tipo menor preço, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 22 de Janeiro de 2020. **Hora**: 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Conservação e Limpeza Pública Urbana e Sub-urbana, empreitada por preço global, tipo menor preço, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 22 de Janeiro de 2020. **Hora**: 11:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Recuperação, Conserto, Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças de veículos, lanchas, onibus, caminhão, trator, entre outros, pelo menor preço por item, para atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 22 de Janeiro de 2020. **Hora**: 14:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos Automotores Leves, Veículos e Máquinas Pesadas, Barcos Regionais e Embarcações Fluviais de pequeno porte, empreitada por preço global, tipo menor preço, para atender o complexo administrativo da Prefeitura, Representação em Manaus, Secretarias Municipais e Programas Conexos do Município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 23 de Janeiro de 2020. **Hora**: 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de registro de preços, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada nos Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 23 de Janeiro de 2020. **Hora**: 14:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Acesso à Internet com acesso dedicado, compartilhada com estrutura de distribuição na frequência 5.8 Mhz, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete do Executivo, Órgãos Auxiliares da Administração Municipal e Programas de Recursos Federais da Prefeitura de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 23 de Janeiro de 2020. **Hora**: 16:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na realização de eventos, com locação de materiais, montagem e desmontagem de ambientes e infraestrutura de palco com equipamentos de som e iluminação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 24 de Janeiro de 2020. **Hora**: 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Gêneros Alimentícios, pelo menor preço por item, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM

Data da abertura de envelopes: 24 de Janeiro de 2020. **Hora**: 11:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Regional do Município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 24 de Janeiro de 2020. **Hora**: 15:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), para atendimento da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 27 de Janeiro de 2020. **Hora**: 09:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Confecção de Mobília em Madeira de Lei e MDF, para atendimento das Secretarias Municipais, Demais Órgãos e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal e Programas Conexos às Secretarias do Município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 27 de Janeiro de 2020. **Hora**: 14:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - CPL/SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atendimento do complexo administrativo da Prefeitura Municipal, Gabinete do Executivo, Secretarias Municipais, Órgãos Auxiliares da Administração Pública e Programas Conexos às Secretarias do Município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 28 de Janeiro de 2020. **Hora**: 08:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, n˚ 73, Centro, Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 09 de Janeiro de 2020.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:38D71911

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 – CPL/SRP

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos em Geral, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item

Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 23 de janeiro de 2020. **Hora**: 09:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020 – CPL/SRP

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item

Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 23 de janeiro de 2020. **Hora**: 13:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Representação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados a partir de 13/01/2020 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Novo Aripuanã (AM), 09 de janeiro de 2020.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E1211464

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 001/2020-PGMP CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Parintins – LOMP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONSTITUÍDA,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML,** para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, nas modalidades de **CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇO** e **CONCORRÊNCIA** e para julgar os **PEDIDOS DE INCSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO – CRC, SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO**, para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços na Prefeitura Municipal de Parintins, em cumprimento as disposições da **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.

Art. 2º DESIGNA, para compor a referida Comissão, os servidores:

AMAURI MARINHO FARIAS - Presidente;
NAYMA OLIVEIRA DE AZEVEDO - Secretária
ALUILSON SAMPAIO BENTES - Membro
EDNA MARIA MENDONÇA DE SOUZA - Membro
PATRICK STÉFANO DE SOUZA GADELHA - Assessor Jurídico

Art. 3º Fica Revogado o Decreto nº 001/2019 – PGMP, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 02 de Janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:956811F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 002/2020-PGMP DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES, NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art. 3º, IV da Lei n° 10.520, de 17/07/2007.

CONSIDERANDO a modalidade de Licitação - "Pregão" no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins – AM, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 012/2007 de 09/04/07.

D E C R E T A:

Art. 1º. DESIGNA para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins, a servidora:

§ **ALDERLÂNDIA SIMAS – Pregoeiro**

Art. 2º. DESIGNA para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins, os servidores:

§ **DAVI FERREIRA NAKAUTH**
§ **ALUILSON SAMPAIO BENTES**
§ **KATYÚCIA BRELAZ DE ALMEIDA**

Art. 3º. Este Decreto torna sem efeito o Decreto nº 002/2019-PGMP, 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 02 de Janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:5D7261A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA Nº 001/2020

ERRATA de PUBLICAÇÃO dA RESOLUÇÃO Nº 01/2020, que "DISPÕE SOBRE O IMPEDIMENTO DO CONSELHEIRO ELEITO JOCIFRAN BATISTA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Parintins no dia 09/01/2020, Edição 2524.

Na identificação do documento, parte inicial, ONDE SE LÊ:

"RESOLUÇÃO Nº 01/2019-CMDCA"

LEIA-SE:

"RESOLUÇÃO Nº 01/2020-CMDCA"

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Parintins, 09 de janeiro de 2020.

JOELILCE TRINDADE SARMENTO
Presidente do CMDCA - Parintins/AM

FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:25E35956

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PARTES: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 193.661,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 – Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 027 – SUS/Farmácia Básica. Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 009 – SUS/TETO Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:C055B274

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PARTES: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 70.125,00 (setenta mil, cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrá à conta de 2020:Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 009 – SUS/TETO Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:A0C21C73

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 003/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PARTES: DECARES COMERCIO LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 274.954,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 – Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 027 – SUS/Farmácia Básica. Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 009 – SUS/TETO Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:BC1FBF7D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 004/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PARTES: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 65.220,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 009 – SUS/TETO Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:630563E3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PARTES: MARCELE DA C CORREIA ME e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 217.330,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 009 – SUS/TETO Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:FCD7A60C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PARTES: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 221.714,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 – Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 027 – SUS/Farmácia Básica. Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 009 – SUS/TETO Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:AD273F06

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PARTES: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA ME e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 87.185,00 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 – Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 027 – SUS/Farmácia Básica. Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 009 – SUS/TETO Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:2D27DF33

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PARTES: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 34.322,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 009 – SUS/TETO Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:51C0E5C1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PARTES: VIMED – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE RPODUTOS HOSPITALARES LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 645.361,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 – Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 027 – SUS/Farmácia Básica. Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 33903009 – Material de Consumo (Farmacológico), Fonte: 009 – SUS/TETO Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:718E7C3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º001/2020-GPMSAI- DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Cidadão **ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR,** Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, estado do amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e do Artigo 65, VI Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, etc.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR aprovados no Processo Eleitoral do o Edital nº001/2019 CMDCA do Município de Santo Antonio do Içá**, os Senhores **ALCIDES AUANÁRIO DOS SANTOS FILHO, LEONARDO GRANJEIRO MARISCAL, RAIMUNDO COELHO RUBENS, BEATRIZ MONTEIRO MIRANDA AUANÁRIO, JONATHAS CORREA DIAS,** para o cargo em comissão de **CONSELHEIROS TUTETARES,** a contar a partir de 09 de Janeiro de 2020.
Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá,(Am),09 de Janeiro de 2020.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal Em:___/___/___, conforme art. 87 da Lei Orgânica.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:24206575

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 087 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE TRATA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 087 de 28 de dezembro de 2017, que trata do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere a Lei nº 87 de 28 de dezembro de 2017, c/c o artigo nº 127, Inciso I, Letra "f" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 30% (trinta por cento) no pagamento em cota única do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DO EXERCÍCIO: 2020,** de 10 de janeiro à 10 de abril, 15% (quinze por cento) de 11 de abril à 11 de julho, 10% (dez por cento) de 12 de julho à 31/12/2020.

Art. 2º - Fica definido em até 10 (dez) vezes o parcelamento para o pagamento do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU,** sem desconto**.**

Art. 3º - Os valores não pagos nos prazos estabelecidos no documento de arrecadação municipal, carnê ou boleto bancário sofrerão os acréscimos e penalidades previstas na legislação fiscal vigente.

Art. 4º - O contribuinte interessado em IMPUGNAR o pagamento do IPTU, por discrepância de informação ou valor, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA e fazê-lo no prazo de até sessenta (60) dias, obedecendo aos seguintes critérios:
- Estar munido de documentação pessoal, do imóvel e comprovante de IPTU, anteriormente pagos;
- Requerer por escrito, circunstanciando e justificando a impugnação;
- Aguardar o prazo de até cinco (05) dias úteis para o recebimento de resultado da avaliação técnica;
- Guardar os comprovantes da operação pelo prazo de cinco (05) anos.

Art. 5º - Para os casos omissos, comprovadamente falsos ou fraudulentos, reserva-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar a dívida constatada, acrescida das penalidades legais cabíveis.

Art. 6º - Para gozar da isenções previstas no art. 40 da Lei, o contribuinte deverá requerer na forma de documento escrito, e fazendo referência ao inciso que se enquadra a sua situação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira - Estado do Amazonas, em 06 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E8903FE5

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO ANEXO DA LEI Nº123 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

ERRATA AO ANEXO DA LEI Nº123 DE 11 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, promove alteração ao anexo da Lei nº 123 de 11 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas dia 07 de novembro de 2019, Edição 2482, Código Identificador: FAB7F6C2, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – 2019.

LEIA-SE:

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – 2020.

São Gabriel da Cachoeira, 09 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:293C10B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE TÉCNICA SETORIAL DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente Técnica Setorial do Plano de Carreira, Cargos e Salários do município de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDOo Memo. nº001/2020 – ASSEPREM, de 07 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art.1º-FICA INSTITUIDAa Comissão Permanente para a Avaliação Técnica Setorial do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Cachoeira com a seguinte composição:

Presidente: Manoel Custódio de Jesus.
Membro: Edimilson Nogueira Cruz.
Membro: Isaac Rafael da Silva Marcelino.
Membro: Vanelice Felizardo de Souza.
Membro: Ana Diniz da Silva.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B1DB0E9F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 130/2019 - DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE PERICULOSIDADE PREVISTO NA LEI N° 063 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

LEI Nº 130/2019

Dispõe sobre o percentual de periculosidade previsto na Lei n° 063 de 01 de junho de 2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1ºAltera o inciso II do artigo 1° da Lei n° 063, de 01 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° (...)
II – 30% (trinta por cento), no de periculosidade."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Cachoeira, 29 de outubro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:9F937668

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - EDIMAR SALDANHA PEDROSA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memo nº002/2020 - SEMFA, de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDIMAR SALDANHA PEDROSA**, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários - SEMFA, a partir de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F469572A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ORIPIO JULIO QUINCA MIGUEL.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

***Considerando** o memo. nº342/2019 – SEMFA, de 26 de dezembro de 2019.*
***Considerando** a Portaria nº006/2019 – SEMFA, de 26 de novembro de 2019.*
***Considerando** o afastamento do Titular da Pasta a partir de 09 de janeiro de 2020.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **ORIPIO JULIO QUINCA MIGUEL – Diretor de Departamento,** a responder interinamente pelo Departamento de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários – SEMFA, a partir de 10 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:3FBCE63C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores como responsáveis do Setor de Identificação do Município no exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município;

- *Considerando o Memorando nº 020/2020 – SEMAS, de 07 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1°- **DESIGNAR** os servidores do Quadro de Profissionais desta Prefeitura Municipal abaixo relacionados, como responsáveis do Setor de Identificação do Município de São Gabriel da Cachoeira, no exercício de 2020, junto ao Instituto de Identificação - IIACM.

- **Sra. Analice da Silva Tavares** – Guarda Municipal;
- **Sra. Shirley Ghislaine de Oliveira Ramos** – Guarda Municipal.

Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2EA29E19

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DILENE SILVA MORAES .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

***Considerando** o Memo. nº 0015/2020 – SEMED, de 07 de janeiro de 2020.*
***Considerando** a Portaria nº 001/2020 – SEMED, de 07 de janeiro de 2020.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Sra. **DILENE SILVA MORAES – Professor II,** a responder interinamente como Secretário Municipal de Educação - SEMED, no período 08 à 10/01/2020.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:24DB99A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - ADRES MARQUES FONSECA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

- *Considerando o Memorando nº 015/2020 – SEMAS, de 07 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR** para o cargo de Conselheiro Tutelar o sr. **ADRES MARQUES FONSECA,** vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:10A6F616

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - DAYANE FRANCO DA SILVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

- *Considerando o Memorando nº 015/2020 – SEMAS, de 07 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR** para o cargo de Conselheiro Tutelar a sra. **DAYANE FRANCO DA SILVA,** vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:BFBEEF8A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - JOÃO PORFÍRIO PIMENTA NETO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

- *Considerando o Memorando nº 015/2020 – SEMAS, de 07 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR** para o cargo de Conselheiro Tutelar o sr. **JOÃO PORFÍRIO PIMENTA NETO,** vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:0B6F6447

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - EDIMAR SALDANHA PEDROSA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

- *Considerando o Memorando nº 015/2020 – SEMAS, de 07 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR** para o cargo de Conselheiro Tutelar o sr. **EDIMAR SALDANHA PEDROSA,** vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:FC5FFAC2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - LUCIA MATOS ARAÚJO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

- *Considerando o Memorando nº 015/2020 – SEMAS, de 07 de janeiro de 2020.*

RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR** para o cargo de Conselheiro Tutelar a sra. **LUCIA MATOS ARAÚJO,** vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:ED8E90F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE CHEFE DE SESSÃO - PABLO OTERO MACEDO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a dispensa de Chefe de Sessão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR da Função Gratificada de Chefe de Sessão – **FG1**, o Sr**. PABLO OTERO MACEDO,**servidor efetivo, no cargo de Assistente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.
Art. 2° - A dispensa supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:0887D6AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - PABLO OTERO MACEDO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **PABLO OTERO MACEDO**, para exercer o Cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:9B205C17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0413/2020 GP/SPO, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

***DECRETO MUNICIPAL Nº 0413/2020 GP*/SPO, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 242, §3º e §4º inciso VI da Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 071/2018, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de São Paulo de Olivença,
CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho Tutelar.
CONSIDERANDO: O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial nº 01/2019 – CMDCA de 06 de outubro de 2019 e do Edital de Retificação nº 02/2019 – CMDCA de 11 de outubro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º. – **NOMEAR – *DANILO DA SILVA MACÁRIO***, portador do RG nº 1120355-2 e do CPF nº 610.662.142-04, membro titular do Conselho Tutelar de São Paulo de Olivença, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão do quadriênio de 2020 a 2023.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

EUDOMILA DE LIMA MARTINS
Presidente do C.M.D.C.A

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:34D98CAD

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0415/2020 GP/SPO, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 242, §3º e §4º inciso VI da Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 071/2018, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de São Paulo de Olivença,
CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho Tutelar.
CONSIDERANDO: O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial nº 01/2019 – CMDCA de 06 de outubro de 2019 e do Edital de Retificação nº 02/2019 – CMDCA de 11 de outubro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º. – **NOMEAR – *ALAIR MORAIS SEABRA***, portador do RG nº 0999822-9 e do CPF nº 754.371.392-68, membro titular do Conselho Tutelar de São Paulo de Olivença, o qual foi eleita através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão do quadriênio de 2020 a 2023.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

EUDOMILA DE LIMA MARTINS
Presidente do C.M.D.C.A

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:52CE9C86

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0416/2020 GP/SPO, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 242, §3º e §4º inciso VI da Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 071/2018, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de São Paulo de Olivença,
CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho Tutelar.
CONSIDERANDO: O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial nº 01/2019 – CMDCA de 06 de outubro de 2019 e do Edital de Retificação nº 02/2019 – CMDCA de 11 de outubro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º. – **NOMEAR – *LENIZIA DE ALMEIDA GOUVÊA***, portadora do RG nº 1518568-0 e do CPF nº 677.596.532-04, membro titular do Conselho Tutelar de São Paulo de Olivença, a qual foi eleita através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão do quadriênio de 2020 a 2023.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

EUDOMILA DE LIMA MARTINS
Presidente do C.M.D.C.A

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:15765E3C

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0417/2020 GP/SPO, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 242, §3º e §4º inciso VI da Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 071/2018, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de São Paulo de Olivença,
CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho Tutelar.
CONSIDERANDO: O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial nº 01/2019 – CMDCA de 06 de outubro de 2019 e do Edital de Retificação nº 02/2019 – CMDCA de 11 de outubro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º. – **NOMEAR – *JOSSELITA ARÉVALO BARBOSA***, portadora do RG nº 1394193-3 e do CPF nº 747.280.162-34, membro titular do Conselho Tutelar de São Paulo de Olivença, a qual foi eleita através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão do quadriênio de 2020 a 2023.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

EUDOMILA DE LIMA MARTINS
Presidente do C.M.D.C.A

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:76517115

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que deseja cotar o seguinte objeto:

- AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS

Prazo para envio da Cotação: 5 (cinco) dias úteis

Solicitações e informações através do e-mail: compras@silves.am.gov.br ou maiores informações através do telefone (92) 99966-4942.

Silves, (AM), 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F959382F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº080/2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga através da Comissão Permanente de Licitação torna público a **REABERTURA DE LICITAÇÃO** referente ao Pregão Presencial nº 080/2019 – CPL/PMT, cujo o Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga/AM"**

Data da reabertura: 14 de janeiro 2020 às 9h00min.

Tabatinga (AM), 09 de janeiro de 2020.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:EDAA5C70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 011/2019 – CPL/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 – PMT

Aos dias 29 de julho de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de "aquisição de uniforme escolar para o ano letivo de 2019" resultante(s) do Pregão Presencial nº 011/2019 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 516/2019 - PMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

P.A VILAÇA NETO, CNPJ nº 02.704.436/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Bermudas, em tecido tactel, tamanho 02 anos.	PÇ	250	PA COMERCIAL	R$ 9,00
2	Bermudas, em tecido tactel, tamanho 03 anos.	PÇ	500	PA COMERCIAL	R$ 9,00
3	Bermudas, em tecido tactel, tamanho 04 anos.	PÇ	1000	PA COMERCIAL	R$ 9,00
4	Bermudas, em tecido tactel, tamanho 05 anos.	PÇ	300	PA COMERCIAL	R$ 9,00
5	Blusas, de malha fria, tamanho 06 anos.	PÇ	1500	PA COMERCIAL	R$ 10,80
6	Blusas, de malha fria, tamanho 07 anos.	PÇ	1200	PA COMERCIAL	R$ 10,80
7	Blusas, de malha fria, tamanho 08 anos.	PÇ	1500	PA COMERCIAL	R$ 9,40
8	Blusas, de malha fria, tamanho 09 anos.	PÇ	1000	PA COMERCIAL	R$ 9,40
9	Blusas, de malha fria, tamanho 10 anos.	PÇ	1600	PA COMERCIAL	R$ 8,90
10	Blusas, de malha fria, tamanho 11 anos.	PÇ	1200	PA COMERCIAL	R$ 10,80
11	Blusas, de malha fria, tamanho 12 anos.	PÇ	1000	PA COMERCIAL	R$ 10,80
12	Blusas, de malha fria, tamanho 13 anos.	PÇ	600	PA COMERCIAL	R$ 11,90
13	Blusas, de malha fria, tamanho 14 anos.	PÇ	600	PA COMERCIAL	R$ 11,80
14	Blusas, de malha fria, tamanho P	PÇ	1500	PA COMERCIAL	R$ 11,90
15	Blusas, de malha fria, tamanho M	PÇ	1800	PA COMERCIAL	R$ 12,90
16	Blusas, de malha fria, tamanho G	PÇ	1800	PA COMERCIAL	R$ 13,00
17	Blusas, de malha fria, tamanho GG	PÇ	120	PA COMERCIAL	R$ 19,80
19	Calças, em tecido tactel, tamanho 07 anos	PÇ	1200	PA COMERCIAL	R$ 8,90
22	Calças, em tecido tactel, tamanho 10 anos	PÇ	1600	PA COMERCIAL	R$ 13,00
23	Calças, em tecido tactel, tamanho 11 anos	PÇ	1200	PA COMERCIAL	R$ 14,00
24	Calças, em tecido tactel, tamanho 12 anos	PÇ	1000	PA COMERCIAL	R$ 17,50
25	Calças, em tecido tactel, tamanho 13 anos	PÇ	600	PA COMERCIAL	R$ 19,00
26	Calças, em tecido tactel, tamanho 14 anos	PÇ	600	PA COMERCIAL	R$ 20,00
27	Calça de Tecido Tactel, tamanho P	PÇ	1500	PA COMERCIAL	R$ 17,80
28	Calça de Tecido Tactel, tamanho M	PÇ	1800	PA COMERCIAL	R$ 18,50
29	Calça de Tecido Tactel, tamanho G	PÇ	1800	PA COMERCIAL	R$ 18,30
30	Calça de Tecido Tactel, tamanho GG	PÇ	120	PA COMERCIAL	R$ 18,30
31	Camiseta machão, de malha fria, tamanho 02 anos.	PÇ	250	PA COMERCIAL	R$ 15,40
32	Camiseta machona, de malha fria, tamanho 03 anos	PÇ	500	PA COMERCIAL	R$ 13,90
33	Camiseta machão, de malha fria, tamanho 04 anos.	PÇ	1000	PA COMERCIAL	R$ 10,90
34	Camiseta machão, de malha fria, tamanho 05 anos.	PÇ	300	PA COMERCIAL	R$ 13,90

Tapauá, 19 de novembro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

P.A VILAÇA NETO
CNPJ nº 02.704.436/0001-97

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:FC8CF9A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 074/2019 – CML/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 – PMT

Aos dias 09 de novembro de 2020, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de "eventual contratação, pelo menor preço por item, de Empresa Especializada em Fretamento de Aeronaves para transporte aéreo de cargas e passageiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM" resultante(s) do Pregão Presencial nº 074/2019 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 4756/2019 - PMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

AMAZONAVES TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 03.090.756/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Contratação de empresa especializada em serviços de aeronave, tipo MONOMOTOR TURBO HELICE, com capacidade de 11 (onze) lugares sendo 02 (dois) tripulantes e 09 (nove) passageiros, com autonomia de voo 05h30min horas no trecho Manaus / Tapauá – Tapauá / Manaus – Am	VOO	50	CESSNA	R$ 12.200,00

Tapauá, 09 de janeiro de 2020

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

AMAZONAVES TAXI AÉREO LTDA
CNPJ nº 03.090.756/0001-67

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:5C225035

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **NORMANDO BESSA DE SÁ**, a fim de visitar a empresa Eficaz Consultoria, tratar dos Projetos: "Projeto Orla", "Centro do Idoso" e "Feira Popular Coberta", visitar a Caixa Econômica Federal, tratar da pavimentação do Bairro Nossa Senhora de Fátima, ir ao Ministério Público Federal e tratar de assuntos voltados ao Município de Tefé, no período de 07/01/2020 a 10/01/2020, como consta no Memorando nº 106/2020, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/01/2020.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8DFF3C03

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica **EXONERADO** o Senhor **CARLOS FÁBIO FERNANDES ARAÚJO**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER.

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3DA1AB3A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Senhor **CHRISTOPHAN ALUINO DE SOUZA MOTA**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:932C9D4C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Senhor **ORANGE CAVALCANTE DA SILVA**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2F13DF75

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Senhor **ROGER MENDONÇA REIS**, do cargo de REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO EM MANAUS.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:911C2C7D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Senhor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5149E03A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Senhor **JOÃO PAULO DA ROCHA ALVES**, do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER.

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0188CA75

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica **EXONERADO** o Senhor **JOSÉ EZIO BEZERRA BESSA JUNIOR**, do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C43C0B1D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica **EXONERADA** a Senhora **MEYRE APARECIDA RODRIGUES BARBOSA**, do cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0F706E8C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 173/2020

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, o Senhor **RAIMUNDO FERNANDO SANTOS DE ARAÚJO.**

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 014 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D174303F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 173/2020

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, a Senhora **DELZILENE DA COSTA ANAQUIRI.**

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 358 de 03 de maio de 2018.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:89958339

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 173/2020

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Senhora **TERESA CANALES PRADO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2DC2A646

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 173/2020

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, o Senhor **CLAUDEAN FIGUEIREDO PEREIRA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2020.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3BBB0764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TORNAR SEM EFEITO

AVISO TONAR SEM EFEITO

INFORMAÇÃO:

Esta Órgão torna sem efeito a publicação do despacho de homologação do pregão presencial nº 036/2019, matéria publicada no diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas no dia 07/01/2020 edição nº 2523, por ocasionar erros de digitação.

Uarini/AM, 08 de janeiro de 2020

SIDCLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:39E02910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020/PMU-GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Sr. **MIQUEIAS ALMEIDA MEDEIROS,** CPF nº 992.703.232-34, do Cargo de **Chefe de Setor de Tributos,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Uarini/Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 08 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:2427689D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2020/PMU-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UARINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade no que são conferidas no artigo 90, VII da Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini, tendo como pleito eleitoral o exercício da função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2024, observadas as disposições constitucionais e normas vigentes:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SANTINA LOPES DA MOTA**, CPF nº 518.632.272-53, ao Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Resultado Final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini.

Art. 2º - Compete à Conselheira Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade com à Lei nº 8.069/1990, princípios da administração pública e demais ordenamentos pátrios brasileiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM.

Uarini/Am, 10 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:0EB2A834

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2020/PMU-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UARINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade no que são conferidas no artigo 90, VII da Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini, tendo como pleito eleitoral o exercício da função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2024, observadas as disposições constitucionais e normas vigentes:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA**, CPF nº 311.272.312-00, ao Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Resultado Final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini.

Art. 2º - Compete ao Conselheiro Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade com à Lei nº 8.069/1990, princípios da administração pública e demais ordenamentos pátrios brasileiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM.

Uarini/Am, 10 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:5D3BF39B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2020/PMU-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UARINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade no que são conferidas no artigo 90, VII da Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini, tendo como pleito eleitoral o exercício da função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2024, observadas as disposições constitucionais e normas vigentes:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MIQUEIAS ALMEIDA MEDEIROS**, CPF nº 992.703.232-34, ao Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Resultado Final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini.

Art. 2º - Compete ao Conselheiro Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade com à Lei nº 8.069/1990, princípios da administração pública e demais ordenamentos pátrios brasileiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM.

Uarini/Am, 10 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:48AD71E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2020/PMU-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UARINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade no que são conferidas no artigo 90, VII da Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini, tendo como pleito eleitoral o exercício da função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2024, observadas as disposições constitucionais e normas vigentes:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor **PEDRO DOS SANTOS CORDEIRO**, CPF nº 940.564.552-87, ao Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Resultado Final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini.

Art. 2º - Compete ao Conselheiro Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade com à Lei nº 8.069/1990, princípios da administração pública e demais ordenamentos pátrios brasileiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM.

Uarini/Am, 10 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:F66D911A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2020/PMU-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UARINI-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade no que são conferidas no artigo 90, VII da Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO o resultado final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini, tendo como pleito eleitoral o exercício da função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2024, observadas as disposições constitucionais e normas vigentes:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO BATISTA FERREIRA SEVALHO**, CPF nº 888.094.392-87, ao Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Resultado Final do Edital nº 001/2019 – CMDCA/Uarini.

Art. 2º - Compete ao Conselheiro Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade com à Lei nº 8.069/1990, princípios da administração pública e demais ordenamentos pátrios brasileiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM.

Uarini/Am, 10 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:6BEC7B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020/PMU-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Senhor **THEODORO JULIO OMLO – Chefe da Divisão de Convênios**, para tratar assuntos de interesses desta municipalidade no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Seinfra, Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no período de 13/01/2020 a 19/01/2020, na cidade de Manaus/Am, conforme consta no Ofício nº 007/2020-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:5F64C8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2020/PMU-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **JOÃO KENNED PEREIRA NERY – Diretor do Departamento de Segurança Social**, para tratar assuntos de interesses da Guarda Municipal, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, na cidade de Manaus/Am, conforme consta no Ofício nº 008/2020-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:728AFBCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2020/PMU-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias ao Senhor **FRANCISCO REINALDO GUIMARÃES RODRIGUES – Servidor Público**, para tratar assuntos de interesses desta municipalidade, no período de 15/01/2020 a 21/01/2020, na cidade de Manaus/Am, conforme consta no Ofício nº 009/2020-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:E0679DA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE URUCARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ** no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO art. 51 e § 4º da Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
CONSIDERANDO que o bom gestor público deve pautar seus atos administrativos na restrita observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública, bem como na Supremacia do Interesse público, visando unicamente o bem-estar da coletividade.
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos e estabelecer regras claras para proporcionar vantagens para o Poder Executivo, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios e escolha das melhores ofertas à Administração, frente ao novo modelo de gestão definida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Pública ou a terceiros;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará – CPL, composta pelos seguintes servidores:

I – WALDO BENICIO MATIAS GOMES, Assistente Administrativo II (Presidente);

II - ESTER MENDONÇA MELO, Chefe de Departamento CC-2 (Secretária);

III – MANOEL BRAGA DE ANDRADE, Assessor de Gabinete CC-4 (Membro).

Art. 2°. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Executivo de Urucará.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas–convite e, quando for o caso, manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na despesa, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - determinar a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º. Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessárias;

V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto ao termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º. São atribuições do Secretário:

I – auxiliar administrativamente o colegiado em suas reuniões de deliberação, assim como os pregoeiros das respectivas reuniões;

II – coordenar o controle e organização de toda a documentação expedida e recebida pelo colegiado;

III – coordenar o atendimento das unidades gestoras requisitantes, assim como das licitantes;

IV – coordenar as auditorias administrativas dos processos licitatórios;

V – coordenar o encaminhamento dos avisos de licitação, de suspensão e de restabelecimento, dentre outros, aos órgãos responsáveis pela publicação;

VI – planejar e executar todas as atividades de caráter administrativo;

VII – executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.

Art. 6º. Ao membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II – participar das reuniões a que forem convocados;

III – analisar preliminarmente os processos administrativos;

IV – elaborar os atos oficiais pertinentes;

V – rubricar todos os documentos e propostas apresentadas pelas licitantes;

VI – assinar as atas das reuniões, relatórios e demais documentos pertinentes;

VII – elaborar o mapa comparativo que irá compor o processo licitatório;

VIII - prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

IX – atender as unidades gestoras requisitantes e aos licitantes no que for pertinente aos processos licitatórios;

X – enviar correspondências e documentos pertinentes aos certames, por meio de comunicação formal às Secretarias requisitantes e aos licitantes;

XI - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

XII - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;

XIII - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação em matérias submetidas a seu exame, alimentando-os com dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 7º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 9º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito em Urucará/AM, 02 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

JUCIMAR DA SILVA BRITO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 02 de janeiro de 2020.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:773069DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2019 - DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar do município de Urucará-Am."

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ-AM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 55, inciso I, da Lei Municipal nº 61, de 20 de agosto de 2018, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO as deliberações dos membros do Conselho presentes em reunião extraordinária que aprovaram por unanimidade.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar do município de Urucará-AM, e Anexos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMDCA, Urucará/AM, 03 de janeiro de 2020.

SANDRA PIMENTEL DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:B0503C8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMB 1923/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte escolar fluvial no município de Beruri, conforme Termo de Referência. Resultante do Pregão Presencial nº 038/2019-CPL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

MEG DE FRANÇA – EPP

ITEM	ROTA	ESPECIFICAÇÃO	DIAS LETIVOS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVOS)
1	COMUNIDADE SÃO JOSE OPERARIO, PARANA DO CASTANHA/ ADJASCENCIA/ TERMINAL HIDROVIARIO DE BERURI.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potência igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 30(trinta) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 144,56	R$ 28.912,00
2	COMUNIDADE NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, PARANA DO BERURI ADJASCENCIA/ TERMINAL HIDROVIARIO DE BERURI.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 28(vinte e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 144,56	R$ 28.912,00
3	FOZ DO RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M.SOA GERALDO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 30 HPs, motor de luz, motor bomba;	200	R$ 202,39	R$ 40.478,00

		lotação mínima de 48(quareneta e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.			
4	FOZ DO RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M.SAO GERALDO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 47(quarenta e sete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 202,39	R$ 40.478,00
5	COMUNIDADE N. SRA. PERPETUO SOCCORRO/ADJASCENCIA/E.M.SAO GERALDO.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 49(quarenta e nove) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos. .	200	R$ 202,39	R$ 40.478,00
6	COMUNIDADE N. SRA. PERPETUO SOCCORRO/ADJASCENCIA/E.M.SAO GERALDO.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 46(quarenta e seis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 202,39	R$ 40.478,00
7	EM BOM JESUS/PARANÁ DO BERURI/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 101,20	R$ 20.240,00
8	PORTO SR. LOURIVAL, LAGO DO BERURI/CABECEIRA GRANDE/ MARGEM ESQUERDA BACIA DO LAGO/E.M.FILADELFIA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 20(vinte) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 144,56	R$ 28.912,00
9	PORTO SR. LOURIVAL, LAGO DO BERURI/CABECEIRA GRANDE/ MARGEM ESQUERDA BACIA DO LAGO/E.M.FILADELFIA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 20(vinte) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos	200	R$ 144,56	R$ 28.912,00
10	PORTO SR. QUEIROZ, LAGO DO BERURI/MARGEM DIREITA BACIA DO LAGO/E. M. FILADELFIA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,78	R$ 27.756,00
11	PORTO SR. QUEIROZ, LAGO DO BERURI/MARGEM DIREITA BACIA DO LAGO/E. M. FILADELFIA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 30 passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 110,14	R$ 22.028,00
12	COM. PORTO ALEGRE, PARANA DO CACAU/E.M. FILADELFIA/RETOR	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 80,62	R$ 16.124,00
13	COM. PORTO ALEGRE, PARANA DO CACAU/E.M. FILADELFIA/RETOR	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 129,56	R$ 25.912,00
14	COMUNIDADE SANTA LUZIA/ E.M. FILADÉLFIA.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 19(dezenove) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
15	COMUNIDADE SANTA LUZIA/ E.M.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00

	FILADÉLFIA.	com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 17(dezessete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.			
16	ALDEIA GOGANE/E.M. BOM JESUS	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 80,62	R$ 16.124,00
17	COM. MONTE DA LIBERDADE, PARANA DO CACAU/ADJCENCIA/E.M. MONTE CRISTO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
18	COM. MONTE DA LIBERDADE, PARANA DO CACAU/ADJCENCIA/E.M. MONTE CRISTO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 32 (trinta e dois) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
19	COM. SÃO JOAO BATISTA, PARANA DO CACAU/ADJACENCIA/E.M. MONTE CRISTO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 30(trinta) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 110,14	R$ 22.028,00
20	COM. SÃO JOAO BATISTA, PARANA DO CACAU/ADJACENCIA/E.M. MONTE CRISTO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 37(trinta sete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
21	COMUNIDADE, LAGO DOS PATOS/ ADJASCENCIA / E.M. SANTO ANTONIO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 16(dezesseis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 88,11	R$ 17.622,00
22	PORTO DO SR. OSMAR/ ADJASCENCIA/E.M. SANTO ANTONIO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 70,50	R$ 14.100,00
23	COM. N. SRA. APARECIDA, BOCA DO IAUARA(DE CIMA)/ADJACENCIA/E.M. ADELAIDE CABRAL/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 30 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 38(trinta e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 121,16	R$ 24.232,00
24	COM. N. SRA. APARECIDA, BOCA DO IAUARA(DE CIMA)/ADJACENCIA/E.M. ADELAIDE CABRAL/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 30 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 29(vinte e nove) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 110,14	R$ 22.028,00
25	PORTO SR. ANTONIO, PARANA DO IAUARA/ADJACENCIA/E.M. SÃO LUIS/REGORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 70,50	R$ 14.100,00
26	PORTO SR. ANTONIO, PARANA DO IAUARA/ADJACENCIA/E.M. SÃO LUIS/REGORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 30 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 92,52	R$ 18.504,00

27	COM. MONTE SIÃO , PARANA DO IAUARA/ADJACENCIA/E.M. SÃO LUIS/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 70,50	R$ 14.100,00
28	COM. MONTE SIÃO , PARANA DO IAUARA/ADJACENCIA/E.M. SÃO LUIS/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 92,52	R$ 18.504,00
29	COM. CASTANHO MIRIM, COMUNIDADE BOAS NOVAS, RIO PURUS/ E.M. SÃO SEBASTIAO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 29(vinte e nove) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
30	COM. CASTANHO MIRIM, COMUNIDADE BOAS NOVAS, RIO PURUS/ E.M. SÃO SEBASTIAO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 18(dezoito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
31	VILA ARAUJO, RIO PURUS/VILA MIRANDA/ADJACENCIA/E.M. OSVALDO NAZARE VERÍSSIMO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 36(trinta e seis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
32	VILA ARAUJO, RIO PURUS/VILA MIRANDA/ADJACENCIA/E.M. OSVALDO NAZARE VERÍSSIMO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 47(quarenta e sete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 164,12	R$ 32.824,00
33	COM. DAS PEDRAS, RIO PURUS/ADJACENCIA/EM PRES. COSTA E SILVA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
34	COM. DAS PEDRAS, RIO PURUS/ADJACENCIA/EM PRES. COSTA E SILVA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
35	PORTO DO DORINHO, COSTA DO PARICATUBA, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. PRES. COSTA E SILVA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 105,74	R$ 21.148,00
36	PORTO DO DORINHO, COSTA DO PARICATUBA, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. PRES. COSTA E SILVA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 105,74	R$ 21.148,00
37	COM. RENASCER, PARANA DO UAUAÇU/E.M. NOVA JERUSALEM/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 86,38	R$ 17.276,00
38	COM. RENASCER, PARANA DO UAUAÇU/E.M. NOVA JERUSALEM/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e	200	R$ 129,56	R$ 25.912,00

		navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.			
39	COM. NOVA MORADA, PRAIA DO CARAPANA, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00
40	COM. SÃO JOSE, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DA CONCEIÇAO/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00
41	PORTO DO SR. DEUZIMAR/ADJASCENCIA/E.M. N. SRA. DE FATIMA.	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00
42	BOCA DO FRANCO, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. S. FRANCISCO DA COLONIA/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00
43	PORTO DO SR. RAIMUNDO, LAGO DO UAUACU/ ADJASCENCIA/ E. M. SÃO JOAO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 26(vinte e seis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
44	PORTO DO SR. RAIMUNDO, LAGO DO UAUACU/ ADJASCENCIA/ E. M. SÃO JOAO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
45	AFLUTUANTE DO SR.VALDONILSON, LAGO DO UAUACU/ADJACENCIA/E.M.SÁO JOAO BATISTA -ANEXO.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 16(dezesseis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 110,14	R$ 22.028,00
46	PORTO DO SEU FRANCISCO, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTANHAL/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 28(vinte e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
47	PORTO DO SEU FRANCISCO, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTANHAL/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
48	PORTO DO SR. DENIS, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTNHAL	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 28(vinte e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
49	PORTO DO SR. DENIS, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTNHAL	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
50	PORTO DO SR. DENIS, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTNHAL	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 32(trinta e dois) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e	200	R$ 187,15	R$ 37.430,00

		navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.			
51	PORTO DA SRA. ALESSANDRA/ ADJACENCIA/ E. M.MONTE CRISTO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 134tquatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
52	PORTO DA SRA. ALESSANDRA/ ADJACENCIA/ E. M.MONTE CRISTO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 16(dezesseis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
53	PORTO DO SR. JORGE, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. BOA ESPERANÇA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 17(dezessete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
54	COM. DEUS É AMOR, LAGO DO MIRA/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DE NAZARE	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 32(trinta e dois) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 172,75	R$ 34.550,00
55	COM. DEUS É AMOR, LAGO DO MIRA/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DE NAZARE	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 48(quarenta e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 224,57	R$ 44.914,00
56	COM. DEUS É AMOR, LAGO DO MIRA/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DE NAZARE	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 20(vinte) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
57	COM. SANTA RITA, PARANÁ DO JARI/ADJACENCIA/E.M.SÁO LÁZARO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior 50HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 31(trinta e um) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 172,75	R$ 34.550,00
58	PORTO DO SR. JONAS/ ADJASCENCIA/E.M. DEUS É AMOR	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 100,77	R$ 20.154,00
59	PORTO DA SR. MARIA ALDINEIA/ ADJASCENCIA/ E.M. SÃO SEBASTIAO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
60	COM. FRANGULHAO, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DO PERPETUR SOCORRO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 11(onze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 86,38	R$ 17.276,00
61	COM. FRANGULHAO, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DO PERPETUR SOCORRO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 7(sete) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 86,38	R$ 17.276,00
62	COM. N.SRA.PERPETUO SOCORRO/ADJACENCIA/E.M.n.SRA. PERPETUO SOCORRO.	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 111(onze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades	200	R$ 86,38	R$ 17.276,00

		laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.			
63	PORTO DO SR. AGNALDO/ADJACENCIA/E.M. NOVA ESPERANÇA / BETANIA - ANEXO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 23(vinte e tres) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
64	ALDEIA S. FRANCISCO DO MURA, LAGO DO GENIPAPO/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DO CARMO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
65	COMUNIDADE SÃO PEDRO, PARANO DO MACACO/ADJACENCIA/E.M. DEUS E AMOR/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 65(sessenta e cinco) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 215,94	R$ 43.188,00
66	COMUNIDADE SÃO PEDRO, PARANO DO MACACO/ADJACENCIA/E.M. DEUS E AMOR/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 22(vinte e dois) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
67	COMUNIDADE SÃO PEDRO, PARANO DO MACACO/ADJACENCIA/E.M. DEUS E AMOR/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 17(dezessete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
68	PORTO DO SR. DECA, LAGO DO JARI/ADJACENCIA/E.M. NOVA ESPERANÇA I/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 11(onze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00
69	PORTO DO SR. DECA, LAGO DO JARI/ADJACENCIA/E.M. NOVA ESPERANÇA I/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
70	COM. ANTONIO CHAVES, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. APARECIDA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 23(vinte e tres) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
71	COM. ANTONIO CHAVES, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. APARECIDA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 22(vinte e dois) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
72	COMUNIDADE SANTO ANTONIO,LAGO DOJARI/ADJASCENCIA/E.M.SANTA LUZIA.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
73	PORTO SR. NONATO LAGO DO JARI/ADJACENCIA/E.M. NOVA ESPERANÇA I - ANEXO/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 11(onze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 70,50	R$ 14.100,00
74	COM. FORTALEZA, LAGO DO JARI/ADJACENCIA/COM. MONTE SIÃO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com	200	R$ 121,16	R$ 24.232,00

		grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.			
Valor total					R$ 1.951.416,00

Beruri, 08 de janeiro de 2020

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Priscila Rebelo
Código Identificador:D70A441F

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019/PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-CPL

No dia 17 de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Beruri, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Eventual Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte escolar fluvial no município de Beruri, conforme Termo de Referência. Resultante do Pregão Presencial nº 038/2019-CPL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº PMB 1923/2019, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Em favor da empresa vencedora abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

MEG DE FRANÇA – EPP

ITEM	ROTA	ESPECIFICAÇÃO	DIAS LETIVOS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVOS)
1	COMUNIDADE SÃO JOSE OPERARIO, PARANA DO CASTANHA/ ADJASCENCIA/ TERMINAL HIDROVIARIO DE BERURI.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potência igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 30(trinta) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 144,56	R$ 28.912,00
2	COMUNIDADE NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, PARANA DO BERURI ADJASCENCIA/ TERMINAL HIDROVIARIO DE BERURI.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 28(vinte e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 144,56	R$ 28.912,00
3	FOZ DO RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M.SOA GERALDO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 30 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 48(quareneta e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 202,39	R$ 40.478,00
4	FOZ DO RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M.SAO GERALDO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 47(quarenta e sete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 202,39	R$ 40.478,00
5	COMUNIDADE N. SRA. PERPETUO SOCCORRO/ADJASCENCIA/E.M.SAO GERALDO.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 49(quarenta e nove) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos. .	200	R$ 202,39	R$ 40.478,00
6	COMUNIDADE N. SRA. PERPETUO SOCCORRO/ADJASCENCIA/E.M.SAO GERALDO.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 46(quarenta e seis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 202,39	R$ 40.478,00
7	EM BOM JESUS/PARANÁ DO BERURI/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em	200	R$ 101,20	R$ 20.240,00

		perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.			
8	PORTO SR. LOURIVAL, LAGO DO BERURI/CABECEIRA GRANDE/ MARGEM ESQUERDA BACIA DO LAGO/E.M.FILADELFIA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 20(vinte) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 144,56	R$ 28.912,00
9	PORTO SR. LOURIVAL, LAGO DO BERURI/CABECEIRA GRANDE/ MARGEM ESQUERDA BACIA DO LAGO/E.M.FILADELFIA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 20(vinte) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos	200	R$ 144,56	R$ 28.912,00
10	PORTO SR. QUEIROZ, LAGO DO BERURI/MARGEM DIREITA BACIA DO LAGO/E. M. FILADELFIA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,78	R$ 27.756,00
11	PORTO SR. QUEIROZ, LAGO DO BERURI/MARGEM DIREITA BACIA DO LAGO/E. M. FILADELFIA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 30 passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 110,14	R$ 22.028,00
12	COM. PORTO ALEGRE, PARANA DO CACAU/E.M. FILADELFIA/RETOR	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 80,62	R$ 16.124,00
13	COM. PORTO ALEGRE, PARANA DO CACAU/E.M. FILADELFIA/RETOR	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 129,56	R$ 25.912,00
14	COMUNIDADE SANTA LUZIA/ E.M. FILADÉLFIA.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 19(dezenove) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
15	COMUNIDADE SANTA LUZIA/ E.M. FILADÉLFIA.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 17(dezessete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
16	ALDEIA GOGANE/E.M. BOM JESUS	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 80,62	R$ 16.124,00
17	COM. MONTE DA LIBERDADE, PARANA DO CACAU/ADJCENCIA/E.M. MONTE CRISTO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
18	COM. MONTE DA LIBERDADE, PARANA DO CACAU/ADJCENCIA/E.M. MONTE CRISTO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 32 (trinta e dois)	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00

		passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.			
19	COM. SÃO JOAO BATISTA, PARANA DO CACAU/ADJACENCIA/E.M. MONTE CRISTO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 30(trinta) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 110,14	R$ 22.028,00
20	COM. SÃO JOAO BATISTA, PARANA DO CACAU/ADJACENCIA/E.M. MONTE CRISTO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 37(trinta sete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
21	COMUNIDADE, LAGO DOS PATOS/ ADJASCENCIA / E.M. SANTO ANTONIO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 16(dezesseis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 88,11	R$ 17.622,00
22	PORTO DO SR. OSMAR/ ADJASCENCIA/E.M. SANTO ANTONIO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 70,50	R$ 14.100,00
23	COM. N. SRA. APARECIDA, BOCA DO IAUARA(DE CIMA)/ADJACENCIA/E.M. ADELAIDE CABRAL/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 30 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 38(trinta e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 121,16	R$ 24.232,00
24	COM. N. SRA. APARECIDA, BOCA DO IAUARA(DE CIMA)/ADJACENCIA/E.M. ADELAIDE CABRAL/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 30 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 29(vinte e nove) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 110,14	R$ 22.028,00
25	PORTO SR. ANTONIO, PARANA DO IAUARA/ADJACENCIA/E.M. SÃO LUIS/REGORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 70,50	R$ 14.100,00
26	PORTO SR. ANTONIO, PARANA DO IAUARA/ADJACENCIA/E.M. SÃO LUIS/REGORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 30 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 92,52	R$ 18.504,00
27	COM. MONTE SIÃO , PARANA DO IAUARA/ADJACENCIA/E.M. SÃO LUIS/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 70,50	R$ 14.100,00
28	COM. MONTE SIÃO , PARANA DO IAUARA/ADJACENCIA/E.M. SÃO LUIS/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 92,52	R$ 18.504,00
29	COM. CASTANHO MIRIM, COMUNIDADE BOAS NOVAS, RIO PURUS/ E.M. SÃO SEBASTIAO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00

		máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 29(vinte e nove) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.			
30	COM. CASTANHO MIRIM, COMUNIDADE BOAS NOVAS, RIO PURUS/ E.M. SÃO SEBASTIAO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 18(dezoito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
31	VILA ARAUJO, RIO PURUS/VILA MIRANDA/ADJACENCIA/E.M. OSVALDO NAZARE VERÍSSIMO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 36(trinta e seis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
32	VILA ARAUJO, RIO PURUS/VILA MIRANDA/ADJACENCIA/E.M. OSVALDO NAZARE VERÍSSIMO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 47(quarenta e sete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 164,12	R$ 32.824,00
33	COM. DAS PEDRAS, RIO PURUS/ADJACENCIA/EM PRES. COSTA E SILVA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
34	COM. DAS PEDRAS, RIO PURUS/ADJACENCIA/EM PRES. COSTA E SILVA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
35	PORTO DO DORINHO, COSTA DO PARICATUBA, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. PRES. COSTA E SILVA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 105,74	R$ 21.148,00
36	PORTO DO DORINHO, COSTA DO PARICATUBA, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. PRES. COSTA E SILVA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 105,74	R$ 21.148,00
37	COM. RENASCER, PARANA DO UAUAÇU/E.M. NOVA JERUSALEM/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 86,38	R$ 17.276,00
38	COM. RENASCER, PARANA DO UAUAÇU/E.M. NOVA JERUSALEM/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 129,56	R$ 25.912,00
39	COM. NOVA MORADA, PRAIA DO CARAPANA, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00
40	COM. SÃO JOSE, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DA CONCEIÇAO/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00

		segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.			
41	PORTO DO SR. DEUZIMAR/ADJASCENCIA/E.M. N. SRA. DE FATIMA.	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00
42	BOCA DO FRANCO, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. S. FRANCISCO DA COLONIA/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00
43	PORTO DO SR. RAIMUNDO, LAGO DO UAUACU/ ADJASCENCIA/ E. M. SÃO JOAO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 26(vinte e seis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
44	PORTO DO SR. RAIMUNDO, LAGO DO UAUACU/ ADJASCENCIA/ E. M. SÃO JOAO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
45	AFLUTUANTE DO SR.VALDONILSON, LAGO DO UAUACU/ADJACENCIA/E.M.SÁO JOAO BATISTA - ANEXO.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 16(dezesseis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 110,14	R$ 22.028,00
46	PORTO DO SEU FRANCISCO, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTANHAL/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 28(vinte e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
47	PORTO DO SEU FRANCISCO, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTANHAL/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
48	PORTO DO SR. DENIS, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTNHAL	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 28(vinte e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
49	PORTO DO SR. DENIS, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTNHAL	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
50	PORTO DO SR. DENIS, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. CASTNHAL	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 32(trinta e dois) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 187,15	R$ 37.430,00

51	PORTO DA SRA. ALESSANDRA/ ADJACENCIA/ E. M.MONTE CRISTO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 134tquatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
52	PORTO DA SRA. ALESSANDRA/ ADJACENCIA/ E. M.MONTE CRISTO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 16(dezesseis) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
53	PORTO DO SR. JORGE, LAGO DO AIAPUA/ADJACENCIA/E.M. BOA ESPERANÇA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 17(dezessete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
54	COM. DEUS É AMOR, LAGO DO MIRA/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DE NAZARE	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 32(trinta e dois) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 172,75	R$ 34.550,00
55	COM. DEUS É AMOR, LAGO DO MIRA/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DE NAZARE	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 48(quarenta e oito) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 224,57	R$ 44.914,00
56	COM. DEUS É AMOR, LAGO DO MIRA/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DE NAZARE	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 20(vinte) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
57	COM. SANTA RITA, PARANÁ DO JARI/ADJACENCIA/E.M.SÁO LÁZARO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior 50HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 31(trinta e um) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 172,75	R$ 34.550,00
58	PORTO DO SR. JONAS/ ADJASCENCIA/E.M. DEUS É AMOR	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 12(doze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 100,77	R$ 20.154,00
59	PORTO DA SR. MARIA ALDINEIA/ ADJASCENCIA/ E.M. SÃO SEBASTIAO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
60	COM. FRANGULHAO, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DO PERPETUR SOCORRO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor de popa de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 11(onze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 86,38	R$ 17.276,00
61	COM. FRANGULHAO, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DO PERPETUR SOCORRO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 7(sete) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de	200	R$ 86,38	R$ 17.276,00

		conservação, funcionamento e navegação.			
62	COM. N.SRA.PERPETUO SOCORRO/ADJACENCIA/E.M.n.SRA. PERPETUO SOCORRO.	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 111(onze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 86,38	R$ 17.276,00
63	PORTO DO SR. AGNALDO/ADJACENCIA/E.M. NOVA ESPERANÇA / BETANIA - ANEXO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 23(vinte e tres) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 158,36	R$ 31.672,00
64	ALDEIA S. FRANCISCO DO MURA, LAGO DO GENIPAPO/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. DO CARMO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
65	COMUNIDADE SÃO PEDRO, PARANO DO MACACO/ADJACENCIA/E.M. DEUS E AMOR/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 50 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 65(sessenta e cinco) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 215,94	R$ 43.188,00
66	COMUNIDADE SÃO PEDRO, PARANO DO MACACO/ADJACENCIA/E.M. DEUS E AMOR/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 22(vinte e dois) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
67	COMUNIDADE SÃO PEDRO, PARANO DO MACACO/ADJACENCIA/E.M. DEUS E AMOR/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 17(dezessete) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
68	PORTO DO SR. DECA, LAGO DO JARI/ADJACENCIA/E.M. NOVA ESPERANÇA I/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 11(onze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 92,14	R$ 18.428,00
69	PORTO DO SR. DECA, LAGO DO JARI/ADJACENCIA/E.M. NOVA ESPERANÇA I/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 13(treze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00
70	COM. ANTONIO CHAVES, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. APARECIDA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 23(vinte e tres) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
71	COM. ANTONIO CHAVES, RIO PURUS/ADJACENCIA/E.M. N. SRA. APARECIDA/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 22(vinte e dois) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 143,96	R$ 28.792,00
72	COMUNIDADE SANTO ANTONIO,LAGO DOJARI/ADJASCENCIA/E.M.SANTA LUZIA.	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para	200	R$ 138,20	R$ 27.640,00

		proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.			
73	PORTO SR. NONATO LAGO DO JARI/ADJACENCIA/E.M. NOVA ESPERANÇA I - ANEXO/RETORNO	CANOA REGIONAL, construção em madeira/alumínio; equipada com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança e navegação, coletes salva vidas, etc; propulsão a motor rabeta de potencia igual ou superior a 13HPs, lotação mínima de 11(onze) passageiros sentados; assento para passageiros; medindo no mínimo 10,00m, de comprimento, 1,50m de boca, 0,60m de pontal, com cobertura , e lona lateral; tripulação – timoneiro e proeiro; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação.	200	R$ 70,50	R$ 14.100,00
74	COM. FORTALEZA, LAGO DO JARI/ADJACENCIA/COM. MONTE SIÃO/RETORNO	BARCO REGIONAL, construção em madeira/alumínio, equipado com equipamentos/instrumentos obrigatórios de segurança, comunicação e navegação, extintores de combate a incêndios apropriados, coletes salva vidas, etc; propulsão a máquina marítima com potencia igual ou superior a 25 HPs, motor de luz, motor bomba; lotação mínima de 14(quatorze) passageiros sentados; tripulação; com grades laterais para proteção contra quedas; com assentos para passageiros; em perfeito estado de conservação, funcionamento e navegação; regularizado perante a Capitania dos Portos.	200	R$ 121,16	R$ 24.232,00
Valor total					R$ 1.951.416,00

Beruri, 09 de janeiro de 2020.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

MEG DE FRANÇA – EPP

Publicado por:
Priscila Rebelo
Código Identificador:30C92359

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO EDITAL 001/2019

Reunião dia: 13/01/2020
Local: Auditório da Secretaria de Educação- SEMECE
Horário: 10:00 hs

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO

UBS JOANA PINHEIRO – DISTRITO ARAÇÁ - 04		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
05	**Rio Paraná do Araçá**	**1040501**
FRANCINEY LEITE SERRÃO		27
LIDIANE MARTINS BRASIL		23
ARLENE CASCAES DE SOUZA		22
SORAYDE DE SOUZA E SOUZA		17
*06	Lago Itaubão e Igarapé Taboca	1040602
07	**Rio Pacatuba e São Raimundo**	**1040703**
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAÚJO		22
*09	Cabeceira do lago do Mira, Lago Paxiúba e Ramal do Mira, Igarapé Taboca	1040904
*12	Vila do Timbó (Ramal com extensão no Lago do Timbó, Lago do Jacamim, Ramal do Veado)	1041205
UBS SANTA HELENA – DISTRITO SAMAÚMA – 05		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
08	**Comunidade Boa Vista/ Rio Branco**	**1050801**
GEANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA		20
UBS TILHEIRO – LAGO JANAUACÁ – 06		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
*02	2ª Parte da Vila do Tilheiro	1060201
*03	3ª Parte da Vila do Tilheiro	1060302
*04	Rio Área Marina	1060403
*06	Comunidade Nossa Senhora de Fátima 2ª parte	1060604
07	**Comunidade Sagrado Coração de Jesus 1ª parte**	**1060705**
RAFAELY MARQUES DA SILVA		28
08	**Comunidade Sagrado Coração de Jesus 2ª parte**	**1060806**
NIVEA PEREIRA DOS SANTOS		29
09	**Comunidade Santa Maria, Laguinho e Boto**	**1060907**
THAIS COELHO VALENTIM		29
UBS JOSIAS LIRA – DISTRITO PURUPURU - 07		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
05	**Estrada do Purupuru e ramal do km 28**	**1070501**
LINDALVA DA SILVA E SILVA		29
10	**Estrada do Purupuru, ramal do Cobra e Ramal do Km 10**	**1071002**
JUNIOR RIBEIRO DA SILVA		20
JUCÉLIA DOS ANJOS LADISLAU		18
RAQUEL NUNES DE SOUZA		16
UBS BOA ESPERANÇA – KM 17 DE AUTAZES – 08		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
01	**Rodovia AM 254 km 01 ao km 05 e ramais 6 e 8**	**1080101**
LENY DE AZEVEDO DA SILVA		29

LUCIVANIA DA SILVA MONTENEGRO		20
02	**Rodovia AM 254 km 09 ao km 14 e ramais 11,12 e 13**	**1080202**
GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA		33
*03	Rodovia AM 254 km 06 ao km 08 e ramal do Pedra	1080303
06	**Rodovia AM 254 ramal 21,28 e 29**	**1080604**
WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA		28
*08	Ramal do km 14	1080805
UBS ARTHUR NOGUEIRA - MAMORI I – 09		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
*02	Ramal do Mamori e igarapé Parque do Capivara Grande	1090201
*03	Ramal São João, igarapé Capivarinha e igarapé do Boto	1090302
*04	Igarapé do Jurará e Enseada	1090403
05	**Lago do Mira, lago do Palhal, Igarapé Açú, Cabeceira do Mira e igarapé Timbó**	**1090504**
LUCIANE PINHEIRO BRAGA		24
*07	Lago do Mamori Comunidade Terra Alta	1090705
08	**Igarapé Zé Açú, Igarapé Jacaretinga, Boca do Paraná e Parte do Igarapé do Batata**	**1090806**
ELINE DUARTE RIBEIRO		22
*09	Lago do Batata	1090907
10	**Lago do Batata, Igarapé Seringa e parte do ramal do Batata**	**1091008**
PAMELA DE ARAÚJO CORRREA		25
11	**Ramal floresta e parte do Lago do Mira**	**1091109**
LEYDIANE SILVA DE SOUZA		21
UBS ARTHUR NOGUEIRA – LAGO DO JUMA/ MAMORI 2 – 10		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
01	**Cabeceira e Lago do Maçarico.**	**1100101**
ALEX CASTRO DOS ANJOS		28
03	**Lago do Piranha, Cachoeira, Arara e o meio do Paraná do Mamori.**	**1100302**
ESTELA MAIA CASCAES		29
04	**Cabeceira do Juma, Igarapé do Taboca e Canarana.**	**1100403**
PRISCILA SOARES DO LAGO		29
07	**Lago do Boto, Igarapé Vila Rosa, Juma, Furo do Madeirinha, Patauá.**	**1100704**
DAVI DA COSTA FREITAS		21
08	**Lago do Tucunaré, Lago do Pato, Igarapé do Miriti, Tiririca, Arapapazinho e Igarapé do Pedra.**	**1100805**
ELIZANGELA DOS SANTOS CAMPOS		21
UBS JOANA CARVALHO – PA PANELÃO – 11		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
01	**Vicinal principal após a Escola Fred Fernandes e as Vicinais 3, 5 , 6 e a Uixi.**	**1110101**
EDILEUSA LEITE DA SILVA		16
*02	Comunidade PAE (Programa de Assentamento de Extrativismo) área de Rio.	1110202
04	**Rodovia BR 319 Comunidade Céu Azul**	**1110403**
CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA		23
*05	Comunidade Tupaninha	1110504
06	**Rodovia BR 319 km 129 ao Km 177**	**1110605**
RICARDO BAIA DE LIMA		31
UBS DEODORO OLIVEIRA – KM 22 DA BR 319 – 12		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
02	**Comunidade São João, Ramal do Ivo da BR 319**	**1120201**
SIMONE DA COSTA ALVES		25
MARCIA DE SOUZA REATES		15
*03	Ramal do Purupuru da Comunidade São João na BR 319	1120302
04	**Km 26 a 31 da BR 319**	**1120403**
MARIA TAVEIRA DE LIMA		30
UBS RAIMUNDO CAVALCANTE – SEBASTIÃO BORGES – 13		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
*07	Rodovia BR 319 km 97 ao 109	1130701
09	**Estrada do Manaquiri Km 01 ao Km 16**	**1130902**
IZAEL DOS SANTOS MELO		27
MIRLANE REIS MARTINS		19
ALESSANDRA TEIXEIRA MACIEL		17
UBS DEUZIVANA MARINHO – CENTRO – 14		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
07	**Comunidade Tupaninha**	**1140701**
BRUNO DA SILVA PEREIRA		30
08	**Comunidade do Taboca**	**1140802**
SHEILA AUGUSTO DE ALMEIDA		23

UBS TEODORO LUIZ DE MOURA – BAIRRO NOVO HORIZONTE – 01		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
*01	Ruas Jasmim, Azaleia, Margarida, Rua dos Lírios (uma parte)	1110101
04	**Ruas Paiva, Beco Pacovã, Conjunto Rio Negro, Beco Água Branca**	**1110402**
ADRIANO MAR FONTES		26
*06	Ruas Maria Antônia, Araçá, Tapagem, Muratú, Airton Sena ADRIANE CAETANO FILGUEIRAS	110603 23
*07	Ruas Paricatuba, Marimbá, Calafate, Zero, Sargento Nonato Brito DARLENE MARTINS CARDOSO	1110704 22
10	**Rua Mario Guedes e Terra Nova**	**1111005**
JAQUELINE RODRIGUES BRASIL		19
11	**Conjunto Rio Negro, Beco Pacovã**	**1111106**
GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA		24
UBS RAIMUNDO CAVALCANTE – SEBASTIÃO BORGES – 02		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
05	**Rua Tapajós, rua 15 de Maio, Rua João Silvestre, rua Francisco nogueira**	**1120501**
MARCIA SANTOS DA SILVA		31
ANA MARIA DA SILVA BATISTA		16
UBS DEUZIVANA MARINHO – CENTRO – 03		
MICROÁREA	**LOCALIDADE**	**PONTOS**
01	**Centro/ parte do Bairro Vista alegre/part. B. Novo**	**1130101**
ROSIMARY DO ROSÁRIO GILENE SANTOS		24
02	**Centro (Centro do Idoso)**	**1130202**

FRANCILENE NOGUEIRA MARTINS GOMES		20
04	**Centro (Estádio/Distrito)**	**1130403**
ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO		17

*LOCALIDADES ONDE NÃO POSSUI CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NÃO RESGUARDARAM O ITEM 5.1.13 DO EDITAL
NT: Não apresentou Prova de Títulos = 0,0
Careiro/AM, 09 de Janeiro de 2020.

MARIA GERLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA

Presidente da Com. Organizadora do PSS
Port. Nº 451, de 22/07/2019

CLASSIFICAÇÃO PROVA DE TÍTULOS PONTOS

LOCALIDADE	**QUANTIDADE**	**PONTOS**
SEDE MUNICIPAL	**04**	2000001
ARIANE SUHAMIYS SILVA DOS SANTOS		20
JONILSON FELIX FERNANDES		17
LIDIANE COLARES REIS		15
UBS JOSIAS LIRA	**01**	2070002
MARISTONE PEREIRA DE CASTRO		24

LOCALIDADES ONDE NÃO POSSUI CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NÃO RESGUARDARAM O ITEM 5.1.13 DO EDITAL
NT: Não apresentou Prova de Títulos = 0,0

Careiro/AM, 09 de Janeiro de 2020.

MARIA GERLIANE BARBOZA DE OLIVEIRA

Presidente da Com. Organizadora do PSS
Port. Nº 451, de 22/07/2019

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:0F88EE6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1816/2019 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **Eventual Aquisição de Gás (GLP), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari-AM,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1816/2019-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora, **EVANDI SATURNINO DE LIMA - CNPJ: 01.601.016/0001-12** para o item abaixo discriminado:

EVANDI SATURNINO DE LIMA - CNPJ: 01.601.016/0001-12					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Modelo**	**Valor Unitário**
01	Gás de cozinha 13 kg: Composição básica Propano e Butano altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão suas condições deverão estar de acordo com aportaria nº 47 de 24/03/99 ANP e NBR 14024 ABNT (sem vasilhame) 13 kg	Unid.	3.000	Posto Pontão São Francisco de Assis	R$ 84,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 17 de dezembro de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal, de Coari em Exercício

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:3CB2FC07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
LEI Nº 010/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Eirunepé para o Exercício de 2020, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ:
Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Eirunepé, aprovou e eu sanciono a seguinte,
LEI:
Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do município de Eirunepé, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2020, estimada a Receita e fixa a Despesa em R$ **67.869.792,91** ***(Sessenta e Sete Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Um Centavos***), discriminados anexos integrantes desta Lei.
Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**71.209.105,05**
RECEITA TRIBUTARIA	1.251.896,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.050,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.695,73
RECEITA DE SERVIÇOS	8.641,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.781.821,38
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FUNDEB	**(7.211.128,33)**
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FUNDEB	(7.211.128,33)
RECEITAS DE CAPITAL	**3.871.816,19**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.871.816,19
TOTAL GERAL	**67.869.792,91**

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.654.064,97
04 – Administração	9.764.657,68
06 – Segurança Pública	653.775,96
08 – Assistência Social	1.072.697,60
10 – Saúde	12.643.620,89
12 – Educação	33.002.377,28
13 – Cultura	186.156,13
14 – Direitos da Cidadania	263.566,82
15 – Urbanismo	895.949,02
16 - Habitação	563.866,63
17 – Saneamento	2.037.657,89
18 - Gestão Ambiental	38.319,32
20 – Agricultura	110.598,12
23 – Comércio e Serviços	69.474,02
26 – Transporte	1.570.014,15
27 – Desporto e Lazer	247.955,58
28 – Encargos Especiais	176.527,17
99 – Reserva de Contingência	1.918.513,68
TOTAL	**67.869.792,91**

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	59.487.744,32
DESPESAS DE CAPITAL	6.463.534,91
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.918.513,68
TOTAL GERAL	**67.869.792,91**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO	2.654.064,97
02 - PODER EXECUTIVO	56.187.127,50
03.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	746.143,20
03.02 FUNDO MUN. DE SAÚDE	6.363.943,56
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.918.513,68
TOTAL GERAL	**67.869.792,91**

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.
Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:
a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, não onerando o limite estabelecido na leta “b” deste Artigo e até o limite do efetivo excesso ou da tendência do exercício, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

d) Criar dotações em projetos e atividades já contempladas no orçamento vigente.
e) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
f) Não se considera para efeito do limite da letra "b" os créditos suplementares de reforços para dotações de pessoal, Convênios, encargos, PASEP, e Reserva de Contingência.
g) Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com as três esferas de Governos: Municipal, Estadual e Federal.
h) Os Decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativos serão assinados pelo seu presidente.
Artigo 6º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Eirunepé, 30 de setembro de 2019.

RAYLAN BARROSO ALENCAR
Prefeito Municipal de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:92BE2042

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1170/2019-GAB.PREF.

Humaitá, 18 de dezembro de 2019

CONTEMPLA E AUMENTA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS NA SEDE DA CONTRATADA E SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA DO TRABALHO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE AO INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA POR MEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2016 FIRMADO COM ESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014 e.

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 10/2016 firmado pela Prefeitura Municipal de Humaitá-AM com o Instituto Ástikos da Amazônia, em 23 de fevereiro de 2016, tendo como objeto o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na rede municipal de saúde, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que até o presente momento o **INTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA** vem desenvolvendo um ótimo trabalho na saúde do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos referidos serviços, bem como o convencionado na Ata Conjunta nº 034/2019, de 17 de junho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Contempla e aumenta serviços de Diagnósticos Especializados na sede da Contratada na rede municipal de saúde ao **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA** por meio do Contrato de Gestão nº 010/2016, para prestar serviços, conforme tabela com descrições, quantitativos e valores abaixo:

OBJETO	UNID.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	FONTE
Prestação de Serviços de Diagnósticos Especializados, na sede da Contratada, conforme demanda natural por encaminhamentos médicos, os seguintes diagnósticos: 1. Tomografia computadorizada (com e sem contrastes); 2. Endoscopia; 3. Ultrassonografia condoppler; 4. Colonoscopia; 5. Teste ergométrico; 6. Mapa 24 hs; 7. Holter; 8. Eletroencefalograma; 9. Ecocardiograma; 10. Exames laboratoriais não disponíveis na rede de saúde do município (Sorologias, Biópsias, Análises microbiológicas, analise de hormônios); 11. Serviço médico especializado não disponível na rede de saúde do município (Cardiologista, Neurologista, Reumatologista). Os serviços serão prestados 08 horas por dia de segunda a sexta feira, na sede da Contratada, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	12 meses	Conforme tabela no Ata 34 e Contrato	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00	MAC
TOTAL				**R$ 20.000,00**	**240.000,00**	-

Parágrafo Único - Fica contemplado e consolidado ao Contrato de Gestão nº 10/2016, o repasse, para custeio dos serviços acima descritos, no valor mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a partir do mês competente de maio de 2019.

Art. 2º - Fica ratificada a Ata Conjunta nº 034/2019, de 17 de junho de 2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Humaitá, Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Ástikos da Amazônia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de junho de 2019.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se!

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B1F58367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2020-GAB.PREF.

Humaitá, 03 de janeiro de 2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UBS's e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS AO INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA POR MEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2016 FIRMADO COM ESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014 e.

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 10/2016 firmado pela Prefeitura Municipal de Humaitá-AM com o Instituto Ástikos da Amazônia, em 23 de fevereiro de 2016, tendo como objeto o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na rede municipal de saúde, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que até o presente momento o **INTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA** vem desenvolvendo um ótimo trabalho na saúde do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos referidos serviços, bem como o convencionado na Ata Conjunta nº 036/2019, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza e determina ao **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA** por meio do Contrato de Gestão nº 010/2016, contratar serviços, conforme tabela com descrições, quantitativos e valores abaixo:

OBJETO	UNID.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	FONTE
Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com substituição de peças e Instalação de Máquinas e Equipamentos Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde de Humaitá, pelo período de 12 (doze) meses	SERVIÇO MENSAL POR TÉCNICO	12 MESES 01 TEC.	R$ 2.673,70	R$ 2.673,70	R$ 32.084,40	MAC
Prestação Serviços de Odontologia especializado em Endodontia por tempo determinado. O atendimento será efetuado no **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas** com sede na Cidade de Humaitá/AM.	Mínima de 35 Procedimentos de Endodontia por mês.	12 MESES 01 DENTISTA	R$ 4.780,69	R$ 4.780,69	R$ 57.368,28	MAC
TOTAL				**R$ 7.454,39**	**R$ 89.452,68**	-

Parágrafo Único - Fica contemplado e consolidado ao Contrato de Gestão nº 10/2016, o repasse, para custeio dos serviços acima descritos, no valor mensal de R$ 7.454,39 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a partir do mês competente de novembro de 2019.

Art. 2º - Fica ratificada a Ata Conjunta nº 036/2019, de 15 de outubro de 2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Humaitá, Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Ástikos da Amazônia.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2019.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se!

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B7BC1908

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL N° 071, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, na Lei do FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013 e na Lei Municipal n° 187, de 26 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2020/2021, os membros titulares e suplentes, conforme abaixo relacionados:

Nº	NOME	MEMBRO	SEGMENTO REPRESENTATIVO
01	Elaine Maria Conceição do Nascimento	Titular	Poder Executivo Municipal
	Heric Rafael de Oliveira	Suplente	
	Leônico Vasconcelos de Araújo	Titular	
	Elizangela Araújo Batista	Suplente	
02	Josiane Reis da Silva	Titular	Diretores das Escolas Básicas Públicas
	Sandra Maria Oriente Coelho	Suplente	
03	Elzilene Fernandes Dias	Titular	Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas
	Fabiano Andrade Lopes	Suplente	
04	Maiany Perrone Matos	Titular	Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública
	Elizandra Dias de Freitas	Suplente	
	Dulcilene Paiva da Cruz	Titular	
	Darcylene Góes de Oliveira	Suplente	
05	Adrio Moraes Alencar	Titular	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
	Cainã Lavareda Guimarães	Suplente	
	Clissia Maria da Silva Fernandes	Titular	
	Beatriz Michiles Oliveira	Suplente	
07	Darcilene Martins Mendes da Silva	Titular	Representante do Conselho Municipal de Educação.
	Elimara Mendes Ferreira	Suplente	
08	José Vandeval Moreira da Silva	Titular	Conselho Tutelar
	Luiza Souza Cardoso	Suplente	
09	Geisa Gomes de Oliveira	Titular	Professores da Educação Básica Pública
	Mary Ferreira	Suplente	

§ 1º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros titulares, sendo recomendada a sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão substituindo os titulares.
§ 2º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão marcadas por ampla divulgação nas emissoras de rádio local e os Conselheiros convocados nominalmente por ofício circular.
Art. 2º - As decisões do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB serão registradas e formalizadas mediante Atas e Pareceres numerados em séries anuais, os quais entrarão em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. A participação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MAUÉS/AM, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:66E59343

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM – EDITAL Nº 001/2015.

O Secretário Municipal de Administração, de Presidente Figueiredo/AM, **Luiz de Almeida Neves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 107, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo; do art. 39, I c/c 12, da Lei Promulgada nº 002, de 14 de dezembro de 2007 e nos Termos do Art. 37 da CF, considerando o resultado e homologação do Concurso Público na data de 15/07/2016, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Pessoal efetivo de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto da Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, conforme Edital de nº 001/2015 de 02 de março de 2015, prorrogado por mais 02 (dois) anos, através do Decreto nº 2595, datado de 21 de maio de 2018; **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS RELACIONADOS NESTE EDITAL** com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, observadas as seguintes condições:

DA CONVOCAÇÃO

A presente convocação em caráter de urgência em virtude da necessidade de profissionais no quadro de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, devido à insuficiência de pessoal, se destina a apresentação de documentação pessoal a ser entregue, bem como a realização de exames pré-admissionais pelos aprovados no Concurso Público, onde deverão apresentar a documentação pessoal, exames clínicos-laboratoriais, laudo/atestado

de aptidão física e mental e certidões negativas bem como para assinatura do Termo de Interesse no Cargo, **a iniciar em 16/01/2020 (quinta-feira) e findando em 24/01/2020 (sexta-feira), improrrogável, das 07:00hs às 13:00hs, na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo), localizada na Rua Urubuí nº 113, Bairro, Centro, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM**, para o cargo de**: Médico Generalista 24H.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 013/2020, CONFORME CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA 24H		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
18°	2015111009851	HELOISA HELENA VERÇOSA
19°	2015111009985	ANDRE SUCHARD PIRES
20º	2015111006623	DENYS CALDAS DA SILVA

DOS EXAMES PRÉ - ADMISSIONAIS

Os convocados deverão proceder à realização de exames clínicos/laboratoriais que poderão ser realizados em laboratório ou com médico de saúde particular, e que deverão ser apresentados para a avaliação perante a junta médica provisória do município, para a análise quanto à aptidão física e mental do convocado. Os exames clínicos/laboratoriais deverão ser apresentados como segue:

- Exames clínicos/laboratoriais (Originais e cópias):
Hemograma completo.
Glicemia
Tipo sanguíneo – Fator RH.
Urina - EAS.
VDRL
Parasitologia de Fezes
Laudo/Atestado de aptidão física e mental feita por Médico específico conforme o cargo a ser ocupado pelo convocado.

3.1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

A avaliação da junta médica provisória dar-se-á, em momento antecedente à posse, da seguinte forma:
Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, se dará pela análise dos resultados de exames trazidos pelos candidatos que serão submetidos à avaliação sobre a aptidão ou não do candidato pela junta médica provisória do município, nos termos do Art. 19 da Lei Promulgada 002/2007.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: A avaliação médica se iniciará em 16/01/2020 (quinta-feira) e findando em 24/01/2020 (sexta-feira), improrrogável, das 07;00hs às 13:00hs.
LOCAL: no **SISPREV (Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), localizado na Avenida Onça Pintada, nº 304, Bairro Galo da Serra, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM.**
O atendimento na junta médica se dará conforme a ordem de chegada dos convocados.
A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o candidato à posse e exercício do cargo.

4. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Entrega de documentação perante a Comissão de Recebimento e Conferência de documento, os quais deverão ser apresentados como segue:

Documentos pessoais (Originais e cópias legíveis): Conforme Lei 13.726, de 10 de outubro de 2018.

Ficha cadastral (modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo).
CPF.
Carteira de Identidade (não é substituível pela CNH).
Histórico Escolar (exigência do cargo).
Certificado ou Diploma de escolaridade (exigência do cargo).
Carteira do Conselho de Classe (exigência do cargo).
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver).
CPF dos dependentes (se houver).
Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso)
Título Eleitoral com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral atual.
Certificado de Reservista/Alistamento Militar (para homens).
Carteira Nacional de Habilitação vigente (para cargo de motorista).
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
Cartão de Banco ou Extrato Bancário (Banco Bradesco).
Uma (01) fotografia 3X4 (recente).
Comprovante de Residência ou declaração equivalente (atualizado).
Cartão de Vacinação dos dependentes atualizado.
Cartão Nacional de Saúde - SUS.
Declaração de acumulação de cargos (modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM).
Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM).
Com os documentos pessoais, os resultados dos exames clínico/laboratoriais e o Laudo/Atestado de aptidão físico e mental e as certidões negativas em mãos, procurar a Comissão de Recebimento e Conferência de Documentos no período, local e horário definido neste Edital.
A comissão especial de chamada do concurso e recebimento de documentos encontra-se devidamente constituída através da Portaria nº 244 de 08 de fevereiro de 2017.

O preenchimento dos formulários, serão disponibilizados pela Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, sendo de inteira responsabilidade dos aprovados no concurso público, isentando a administração pública municipal de quaisquer imprecisões ou informações inverídicas dispostas nos mesmos.

4.1 DAS CERTIDÕES

Certidões Negativas (links para solicitação e emissão):
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal. Link: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual.
Link de solicitação: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do Link de impressão: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirDownload.do
Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral.
Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais
Certidão de Quitação Eleitoral.
Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral

5. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DA POSSE

O ato de nomeação será precedido de portaria feita pelo chefe do poder executivo ou a quem for delegado, dando provimento ao cargo ao classificado.
O prazo de nomeação se dará conforme Anexo I do Cronograma.
Não comprovados os requisitos para provimento do cargo, o ato de nomeação é revogado pelo Chefe do Poder pertinente ou por quem delegado, convocando-se para nomeação o candidato subsequentemente aprovado e classificado, nos moldes do Art. 32 da Lei Promulgada nº 002/2007.
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observando o prazo que se dará na forma constante no Anexo I do Cronograma.
O prazo estabelecido para nomeação e posse considera-se o prazo máximo, podendo o convocado tomar posse logo após comprovado os requisitos de nomeação dado a necessidade da entrada em exercício de forma célere a fim de atender a demanda da pasta de origem e em razão da extrema necessidade dos classificados ao serviço público dado o déficit no quadro pessoal das secretarias as quais os mesmos se destinam.
A presente chamada se faz sobre a ótica da Supremacia do Interesse Público e na necessidade do serviço público o qual faz necessária a adoção de medidas céleres a fim de não prejudicar a continuidade do serviço público.
Não ocorrendo à posse do titular, mediante sua desistência expressa, a nomeação é automaticamente deferida aos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Art. 30 da Lei Promulgada nº 002/2007.
A posse poderá ser realizada por terceiro com poderes especiais para tanto, podendo ser pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório.
A não aceitação ou não comparecimento do nomeado no período indicado tornará sem efeito o ato de posse.

DO EXERCÍCIO

O Exercício se dará na forma e prazo previsto no presente edital podendo também ser de modo imediato logo que verificada a nomeação e posse tendo em vista a necessidade do município e considerando ainda a primazia do interesse público, dada à urgência no provimento de cargos necessários ao pleno funcionamento do serviço público municipal, o que exige o exercício em caráter imediato.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O não comparecimento, ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará automaticamente na eliminação de sua aprovação, com perda dos direitos decorrentes.
Os aprovados e convocados através deste Edital poderão realizar seus exames e demais consultas médicas em estabelecimentos particulares se assim desejarem, desde que apresentem os resultados de exames equivalentes aos solicitados neste Edital.
A nomeação do candidato aprovado em concurso obedecerá à ordem de classificação.
Os demais aprovados no Concurso Público não listados neste edital, deverão aguardar suas respectivas convocações.
Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.
Após a convocação, os candidatos portadores de necessidades especiais serão encaminhados à Junta Médica da Prefeitura, para verificação da deficiência alegada e a sua compatibilização com o cargo e a especialidade para que foi aprovado em concurso.
Na hipótese de a Junta Médica, concluir pela incompatibilidade da deficiência com a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso.
O candidato eliminado do certame em razão da incompatibilidade da deficiência poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do resultado, ficando a matéria técnica analisada pela junta restrita à análise na forma do disposto nesta lei.

Fica a critério da Administração Pública o aproveitamento e chamamento dos aprovados na lista sequencial conforme necessidade e capacidade financeira do município.
O envio de correspondência tem caráter meramente supletivo e o seu não recebimento pelo candidato, por qualquer motivo, não importará a este qualquer direito, não o isentando de sua obrigação de acompanhar as publicações oficiais.

Presidente Figueiredo/AM, 09 janeiro de 2020.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 10:00 horas afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 09 de janeiro de 2020.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA 09/01/2020 (quinta-feira) à 15/01/20 (quarta-feira)
NOMEAÇÃO E POSSE - (entrega de documentos, resultados de exames, nomeação e posse)
Período: 16/01/2020 (quinta-feira) à 24/01/2020 (sexta-feira)
EXERCÍCIO – (Imediato)

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

_____ Nacionalidade _____ estado civil _____ profissão _____, portador (a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, endereço _____, DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei e para os fins previstos no Art. 38 da Lei Promulgada nº 002/2007 de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação no Concurso Público 01/2015, regido sob o Edital nº 009/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

Presidente Figueiredo, Amazonas, _____/_____/_____

DECLARANTE

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____ nos termos da legislação municipal em vigor.

Presidente Figueiredo/AM, de de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu,_, portador (a) da carteira de identidade nº_, inscrito (a) no CPF sob o nº_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Figueiredo/AM, de de _____

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CNPJ: 04.628.681/0001-98 SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
BR 174–KM 990 – S/N – Centro – Pres. Figueiredo/AM – CEP: 69.735-000
FICHA CADASTRAL DE SERVIDORES

1 – DADOS PESSOAIS:

Nome do Servidor	Mat:

Nº Cédula de Identidade do Funcionário	**Órgão Emissor**	**UF**	**Data Emissão**	**Nº CPF do Funcionário**

Local de Nascimento	**UF**	**Dt. Nascimento**	**Sexo**	**Nacionalidade**	**País**
		| |	5 M 5 F		

Se ESTRANGEIRO, casado com brasileiro? 5 Sim 5 Não	**Se ESTRANGEIRO, tem filhos com brasileiro?** 5 Sim 5 Não

Nº DO: 5 **PIS** 5 **PASEP** 5 **NIS**	**Data de Cadastro**	**Nº CTPS**	**Série CTPS**	**UF CTPS**	**Data Emissão CTPS**
	| |				| |

Zona Eleitoral	**Seção Eleitoral**	**Nº Título Eleitoral**	**Regulariz. Eleitoral?**	**Município do Título**
			5 Sim 5 Não	

Carteira Nacional de Habilitação	**Categoria**	**Vencimento CNH**	**Data 1ª Habilitação**	**Emissão CNH**
		| |	| |	| |

Estado Civil: **5** Solteiro **5** Casado **5** Divorciado **5** Viúvo **5** União Estável **5** Outros

Nome do Cartório do Registro de Nascimento ou Casamento	Nº Reg.	Livro	Folha
	5 Nasc. **5** Casam.		

Nome do Cônjuge	Data Nasc. Cônjuge
	/ /

Nome do Pai:
Nome da Mãe:

Fone Residência	Fone Celular Principal	Fone Recados

E-mail Principal

Endereço	Nº	Bairro	Complemento

Continuação:

Cidade	CEP	Residência Própria?	Comprada com recursos do FGTS?
		5 Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não

RAÇA E COR	
5 Indígena	**5** Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça)
5 Branca	**5** Não informado
5 Negra	
5 Amarela de origem japonesa, coreana etc.	

Deficiência Motora?	Deficiência Visual?	Deficiência Auditiva?	Reabilitado?	Observações
5 Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não	

Doador	Grupo Sanguíneo	Fator RH
5 Sim **5** Não		

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	
5 01 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;	**5** 07 -PÓS GRADUAÇÃO;
5 02 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;	**5** 08 -MESTRADO;
5 03 – ENSINO MÉDIO INCOMPLETO;	**5** 09 – DOUTORADO.
5 04 – ENSINO MÉDIO COMPLETO;	
5 05 -EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETA;	
5 06 – EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA;	

Curso ou Área de Formação	Título de Especialização

2 – DADOS FUNCIONAIS:

Data de Admissão	Cargo ou Função
/ /	

Reg. Conselho Ref. Função	Data Emissão Registro	UF	Data Vencimentos	1º Emprego?
	/ /		/ /	**5** Sim **5** Não

Tipo de Regime Trabalhista: **5** Estatutário (Concursado) **5** Contrato Temporário (PS) **5** Cargo Comissionado

Regime Previdenciário: **5** Regime Próprio de Previdência Social (SISPREV) **5** Regime Geral de Previdência Social (INSS)

Filiação Sindical: **5** SINSEP-Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo CNPJ: 05.985.483/0001-44

5 SINTEAM-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas CNPJ: 04.665.089/0001-66

5 CNPJ:

Nº Banco	Nome Banco	Nº Agência	Nome Agência

Nº Conta	Dígito	Tipo Conta	*ANEXAR CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO OU COMPROVANTE OFICIAL BANCÁRIO.*
		5 Corrente **5** Poupança **5** Conta Salário	

Secretaria de Origem:	Secretaria onde desempenha seus Trabalhos:

Data: / /20	Assinatura do(a) Servidor(a)

3 – BENEFICIÁRIOS/DEPENDENTES:

É obrigatória a apresentação de cópia do CPF dos dependentes/beneficiários (filhos e cônjuge), inclusive RECÉM-NASCIDOS, para atender às exigências do "SIPREV Gestão, Receita Federal, Tribunal de Contas e E-SOCIAL".					
Nº Ord.	**FINALIDADE**	**DEPENDENTES**			
1	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
2	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
3	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
4	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
5	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
6	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
7	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
8	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
9	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
10	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome:			
		CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:

Tipos de dependentes para Imposto de Renda:
Cônjuge ou companheiro (a) com o (a) qual tenha filho ou viva a mais de 5 (cinco) anos;
Filho (a) ou enteado (a) até 21 (vinte e um) anos;
Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos;
Filho (a) ou enteado (a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte um) anos;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
Pais, avós e bisavós;
Menor pobre, até 21 (vinte e um anos), que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.

Data: / /20	Assinatura do(a) Servidor(a)

DECLARAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E TERMO DE OPÇÃO

Nome do Servidor:
Órgão/Secretaria:

Cargo, Emprego ou Função:

OUTROS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO: 5 Não exerço **5** Exerço conforme especificado abaixo

DADOS DO PRIMEIRO CARGO/EMPREGO		
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal		
Cidade/Município:		**Estado:**
Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DADOS DO SEGUNDO CARGO/EMPREGO		
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal		
Cidade/Município:		**Estado:**
Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, para fins de acumulação remunerada de cargos públicos, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente declaração.

Data: / /20
Assinatura do(a) Declarante

TERMO DE OPÇÃO

Pelo presente, eu, nomeado(a) através da Portaria Nº_, de / /20 , para exercer o Cargo de_, **OPTO** por receber meus vencimentos do cargo supra citado, na matrícula funcional Nº_, em conformidade com o Art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 354, Incisos I a V e Art. 356-A, § 2º, Incisos I a III, da Lei Promulgada Nº 02, de 14 de dezembro de 2007.

Data: / /20

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome do Servidor:
Órgão/Secretaria:
Cargo ou Função:
Ao ser empossado(a) no cargo ou função acima indicado, **DECLARO** sob as penas da Lei, nos termos do Art. 13, Parágrafos 1º ao 4º, da Lei Nº 8.429/92 e Art. 1º, Inciso VII, da Lei Nº 8.730/93, que são bens que constituem o meu patrimônio:

BENS IMÓVEIS	VALOR R$

BENS MÓVEIS, INCLUINDO AUTOMÓVEIS E OUTROS VEÍCULOS	VALOR R$

DEPÓSITOS BANCÁRIOS, AÇÕES, APÓLICES E OUTROS TÍTULOS	VALOR R$

OUTROS BENS, INCLUINDO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	VALOR R$

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo -me pela autenticidade das declarações aqui presentes.
Presidente Figueiredo/AM, de de 20

Assinatura do(a) Declarante

"DECLARAÇÃO"

Declaro para os devidos fins, que as informações constantes desse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Que todas as informações mencionadas nesse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 foram extraídas dos documentos originais e são de minha inteira e total responsabilidade.

Que, quando de quaisquer alterações de dados constantes deste formulário, devo me dirigir à Coordenadoria de Gestão de Pessoal/SEMAD para a imediata comunicação e atualização cadastral.

Por fim, declaro estar ciente de que através deste documento, a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo o presente.

Presidente Figueiredo/AM, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:58FA3980

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD realizará Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei 11.738 de 16 de julho de 2008 , Lei 12.796, de 04 de abril de 2013 e Lei Municipal nº 815/19, de 23 de janeiro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizados no Endereço Eletrônico do Portal da Transparência Municipal, http://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo/t/processo-seletivo para consulta e impressão.
1.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que possuem capacidade plena e apresentarem os documentos que preenchem os requisitos básicos constante neste Edital.

2. DOS CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS E VAGAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS	PcD
Professor Ensino Fundamental I Vencimento: R$ 1.534,58 Carga horária: 25h semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério, acrescido do Histórico Escolar.	153	08
Professor de Língua Portuguesa Séries Finais Vencimento: R$ 1.534,58 Carga horária: 25h semanais	Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa, acrescido do Histórico Escolar.	19	01
Professor de Matemática Série Finais Vencimento: R$ 1.534,58 Carga horária: 25h semanais	Licenciatura Plena em Matemática, acrescido do Histórico Escolar.	18	01
Professor de Educação Física Vencimento: R$ 1.534,58 Carga horária: 25h semanais	Licenciatura Plena em Educação Física, acrescido do Histórico Escolar.	22	01
Professor de Ciências Séries Finais Vencimento: R$ 1.534,58 Carga horária: 25h semanais	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, acrescido do Histórico Escolar.	06	-
Professor de História Séries Finais Vencimento: R$ 1.534,58 Carga horária: 25h semanais	Licenciatura Plena em História, acrescido do Histórico Escolar.	06	-
Professor de Geografia Séries Finais Vencimento: R$ 1.534,58 Carga horária: 25h semanais	Licenciatura Plena em Geografia, acrescido do Histórico Escolar.	07	-
Professor de Língua Inglesa Séries Finais Vencimento: R$ 1.534,58 Carga horária: 25h semanais	Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Inglesa, acrescido do Histórico Escolar.	01	-
Pedagogo Vencimento: R$ 2.455,35 Carga horária: 40h semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido do Histórico Escolar.	05	-
Fonoaudiólogo Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h semanais	Bacharelado em Fonoaudiologia, carteira de registro no conselho e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	01	-
Nutricionista Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 40h semanais	Ensino Superior completo em Nutrição, carteira de registro no conselho e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	02	-
Psicólogo Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 40h semanais	Bacharelado em Psicologia, carteira de registro no conselho e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	01	-
Assistente Social Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h semanais	Ensino Superior completo em Assistência Social, carteira de registro no conselho e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	02	-
Auxiliar de Serviços Gerais Vencimento: R$ **998,00** Carga horária: 40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto	50	02
Cozinheiro Vencimento: R$ **998,00** Carga horária: 40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto	40	02

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos poderão adquirir a Ficha de Inscrição gratuitamente através do endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal de Presidente Figueiredo, http://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo/t/processo-seletivo, no período **entre 0 (zero) hora do dia 13 de janeiro até às 23:59 do dia 17 de janeiro de 2020**, observado o horário oficial de Manaus;

3.2 Ao imprimir a Ficha de Inscrição via internet o candidato deverá ler e preencher o Formulário de Inscrição, declarando assim que atende às condições exigidas certificando-se de que todas as informações prestadas estão corretas;

3.3 O formulário de inscrição só poderá ser adquirido **exclusivamente via internet** e após a impressão e preenchimento do mesmo, o candidato deverá dirigir-se ao **Auditório da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo – situado na Rua Urubuí, nº 113 Centro – Presidente Figueiredo – AM**, no **período de 20 a 22 de janeiro de 2020 no horário de 08h às 16h,** para a entrega dos documentos comprobatórios, juntamente com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido dispostos em um envelope aberto, acompanhado do Curriculum Vitae atualizado.

3.4 Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

3.5 Ao preencher o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o cargo de seu interesse e local da Instituição de Ensino, desde que atenda aos requisitos básicos exigidos pelo Edital;

3.6 O participante travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), deverá informar no momento de sua inscrição, que deseja o atendimento pelo Nome Social, devendo estar acompanhado do nome civil, em equivalência ao Decreto Nº. 8.727/2016 tendo como objetivo a redução do preconceito;

3.7 Destacando que a inscrição de travesti ou transexual optante por nome social, não terá a sua inscrição processada de forma especial;

3.8 O candidato interessado ao cargo de Professor de Ensino Fundamental I Zona Urbana e Zona Rural, Professor de Ciências Zona Urbana e Zona Rural, Professor de Educação Física Zona Urbana e Zona Rural, Professor de Geografia Zona Urbana e Zona Rural, Professor de História Zona Urbana e Zona Rural, Professor de Língua Inglesa Zona Urbana, Professor de Língua Portuguesa Zona Urbana e Zona Rural, Professor de Matemática Zona Urbana e Zona Rural, Pedagogo Zona Urbana e Zona Rural, Cozinheiro Zona Urbana e Zona Rural, Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana e Zona Rural, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Assistente Social e Psicólogo, deverão obrigatoriamente informar no Formulário de Inscrição, a localidade que desejam atuar, dispostas no **Anexo I, de distribuição das vagas**;

3.9 Não haverá pagamento de taxa de inscrição;

3.10 **Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado;**

3.11 Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais, via fac-símile ou extemporâneas;

3.12 O descumprimento das instruções para impressão e preenchimento da Ficha de Inscrição via endereço eletrônico, implicará na não efetivação da inscrição;

3.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.14 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, como também a documentação apresentada será de inteira responsabilidade do candidato, reservando- se a Prefeitura de Presidente Figueiredo o direito de excluir do PSS aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;

3.15 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas inscrições ou documentos.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, sendo garantido o percentual de 5% do total de vagas deste edital, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função, adotando os critérios contidos na Lei Nº. 7.853/1989 e no Decreto 3.298/99;

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição ser pessoa com deficiência;

b) Entregar pessoalmente no ato da efetivação de inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;

4.3 Na falta do atestado médico ou não contendo este, conforme informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição;

4.4 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral, bem como as determinações legais vigentes;

4.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

4.6 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação;

4.7 As vagas destinadas aos candidatos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação;

4.8 Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificados neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;

4.9 Não ocorrendo aprovação de candidato com deficiência, as vagas surgidas serão providas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação;

4.10 O candidato com deficiência, classificado neste Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de cargo/função, após sua contratação.

5. DA EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 Para a efetivação de inscrição o candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, assinado e sem rasuras, no período, horário e local determinado no subitem 3.3 deste edital, mediante apresentação e entrega dos seguintes documentos comprobatórios:

a) Documento Oficial de Identificação (via original com foto) e cópia, devendo o documento estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

b) Documentos exigidos como requisitos básicos para o cargo pretendido, conforme item 2;

c) Comprovante, de experiência profissional no cargo pretendido.

d) Documentos para pontuação de títulos de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);

e) Curso de capacitação/qualificação para os diversos cargos ofertados;

f) Certidões de antecedentes criminais (1 Estadual e 1 Federal) atualizada;

g) O participante travesti ou transexual deverá apresentar documentos que comprovem a condição que motiva a solicitação de Atendimento pelo Nome Social, como laudo médicos e/ou perícias psicológicas;

5.2 As documentações exigidas acima, devem ser apresentadas conforme determinações contidas na Lei Nº 13.726/18;

5.3 Se o candidato travesti ou transexual não apresentar documento que comprove a condição que motive a utilização do nome social, terá o nome descrito na ficha de inscrição desconsiderado, utilizando somente o nome civil constante nos documentos oficiais;

5.4 Os candidatos às vagas de Docência, Pedagogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro somente poderão efetivar uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a carga horária descrita no item 2. deste Edital e indicação na ficha de inscrição;

5.4.1 Caso o candidato efetive mais de uma (1) ficha de inscrição, será considerada apenas a primeira inscrição, levando em consideração simultaneamente o número de inscrição, a data e hora;

5.4.2 Caso o candidato assinale mais de uma opção de cargo na ficha de inscrição, será considerada nula a inscrição;

5.5 Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, acréscimos, retirada ou alteração de localidade, cargo ou das informações prestadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição impresso na internet seja qual for o motivo alegado;

5.6 Como comprovante de escolaridade exigido no requisito básico será aceito: cópia da frente e verso do Diploma ou Certificado, acrescido de Histórico Escolar, Declaração ou Certidão de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), emitida nos últimos 6 (seis) meses e assinada pelo responsável do Registro Acadêmico;

5.6.1 Não serão considerados comprovante de curso que não esteja clara quanto à conclusão do curso ou que não esteja assinada pelo responsável do Registro Acadêmico;

5.6.2 Não serão consideradas declarações de conclusão de cursos emitida via internet que não estejam acompanhadas da impressão do mecanismo de autenticação, ou seja, da confirmação de autenticidade do referido documento;

5.7 Como comprovante de Registro no Conselho de Classe exigido como requisito básico será aceito cópia da Carteira definitiva ou certidão negativa;

5.8 Todos os documentos de comprovação do tempo de experiência profissional, títulos ou cursos deverão ser entregues em cópias com comprovação dos originais no ato da efetivação da inscrição;

5.9 Como comprovante de cursos de capacitação/qualificação será aceito: cópias do Certificado com comprovação do original ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), em papel timbrado da instituição, emitida nos últimos 6 (seis) meses e assinada pelo responsável da organização e realização do curso;

5.10 A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional no cargo deverá ser feita da seguinte forma:

a) Experiência profissional em instituição privada – mediante o registro na carteira de trabalho e previdência social - CTPS contendo as páginas de identificação do trabalhador, Contrato de Trabalho e qualquer outra página que ajude na avaliação, devidamente conferidas com a via original;

b) Experiência profissional em instituição pública – através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou recursos humanos ou pela autoridade responsável pela instituição e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;

c) Contribuinte autônomo, quando for o caso – Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (com data completa de início e fim, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;
5.10.1 Serão aceitos ainda o termo de Contrato de Trabalho acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada pelo responsável do setor pessoal ou equivalente em que constem claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;
5.10.2 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;
5.10.3 Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS deverá apresentar Declaração informando esta condição;
5.10.4 Caso não haja setor de pessoal ou recursos humanos, a declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem 5.10 deste edital poderá ser emitida pela autoridade responsável pela instituição que deverá declarar/certificar também essa inexistência;
5.10.5 Quando o setor de pessoal ou o setor de recursos humanos possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do setor equivalente e do responsável por extenso, não contendo essas informações o documento não será aceito;
5.11 Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de Especialização, serão aceitos cópia com a comprovação da original do Certificado no ato da confirmação da inscrição em que conste que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
5.11.1 Serão aceitas ainda declarações em que conste claramente a conclusão do curso de Especialização, expedida e assinada pelo coordenador de curso, acompanhado do histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, a carga horária e a menção obtida, atestando ainda que a monografia ou trabalho de conclusão foi apresentada e aprovada;
5.12 A comprovação dos títulos de mestrado ou doutorado será feita mediante apresentação de cópia com a comprovação do original do Diploma, devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
5.12.1 Serão aceitos Certificado de conclusão/ atestados oficiais ou declarações que conste claramente a conclusão do curso assinada pelo coordenador de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
5.12.2 Os títulos de especialização, mestrado e doutorado, devem ser na área da educação;
5.13 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento, identificação de nome social);
5.14 No ato da efetivação de inscrição, o candidato deverá declarar a quantidade de documentos apresentados, os quais deverão ser rubricados e numerados por folha em ordem sequencial, exceto o Formulário de Inscrição;
5.15 Será permitida a efetivação da inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração com a assinatura reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida;
5.16 O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e pelos documentos entregues para efetivação de inscrição, arcando os mesmos com os prejuízos advindos dos erros de preenchimento do formulário;
5.17 Em hipótese alguma serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no item 3.3 deste Edital;
5.18 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do Item 2.

6 DA SELEÇÃO:
6.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise da documentação apresentada, dividido em três fases;
6.1.1 A primeira fase compreende o exame dos documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos básicos, em caráter eliminatório;
6.1.2 A segunda fase exclusivamente com os candidatos pré-selecionados na primeira fase, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, em caráter eliminatório**.**
6.1.3 A terceira fase exclusiva para os candidatos de docência e de nível superior (Licenciatura ou Bacharelado) pré-selecionados na primeira e segunda fase, compreende a entrevista técnica de caráter classificatório**.**

Quadro 1: Para os cargos que exigem Magistério, Licenciatura Plena e Pedagogia, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional no cargo pretendido	01 (um) ponto por mês completo	12 pontos
Formação continuada na área de Educação com carga horária mínima de 40 horas	1 (um) ponto a cada 40 horas	10 pontos
Doutorado na área do cargo pretendido	05 pontos	05 pontos
Mestrado na área do cargo pretendido	04 pontos	04 pontos
Especialização na área do cargo pretendido Educação	03 pontos	03 pontos

Quadro 2: Para os cargos de Cozinheiro e Auxiliar de Serviços Gerais.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência Profissional no cargo pretendido	1 (um) ponto por mês completo	12 pontos
Curso de capacitação/qualificação na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas	10 pontos	10 pontos

6.2 – DA ENTREVISTA
6.3 – A Entrevista técnica é a ultima etapa deste processo seletivo simplificado que será focada nos conhecimentos técnicos e nas experiências que o candidato possui avaliando ainda:
a) o perfil do profissional;
b) a postura profissional e;
c) o grau de conhecimento e comprometimento do candidato.
6.4 – Critérios para a entrevista.

Quadro 3: Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Habilidade de comunicação	04 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	04 pontos
Habilidades Técnicas e domínios do conteúdo da área de atuação	04 pontos

Comprometimento	04 pontos
TOTAL DE PONTOS:	**16 pontos**

6.5 – A Entrevista Técnica será realizada por uma bancada examinadora, composta por profissionais especialistas das áreas específicas pertencentes ao quadro funcional desta Municipalidade, nos dias **10 e 11 de Fevereiro de 2020** no horário das **08:00 às 17:00 horas**, na **Escola Municipal Engenheiro Nelson Dorneles, Localizada à rua Amazonas s/n**, Município de Presidente Figueiredo – AM.
6.6 Os candidatos classificados nas fases anteriores, serão automaticamente convocados para comparecimento de entrevista no local disposto no item 6.5.
6.7. O candidato que não se apresentar para entrevista será considerado eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
6.8. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado;
6.9 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou Instrutor
6.10 Os documentos em língua estrangeira, referentes à experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, revalidados e reconhecidos por instituições brasileiras credenciadas pelo MEC.
(Mercosul - Argentina, Paraguai e Uruguai) e de Portugal, referentes a títulos de pós-graduação Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado), obtidos de forma integralmente presencial em Universidades nos países do Mercosul e em Portugal, serão aceitos, sem a necessidade de reconhecimento/revalidação, e considerados no cômputo de pontuação de títulos de acordo com a LEI ESTADUAL PROMULGADA Nº 245 de 31/03/2015 e com a Lei Municipal de nº 764 de 25/10/2016.
7.1 Não serão computados o tempo de experiência profissional, títulos ou cursos que ultrapassarem o limite do valor máximo de pontos estabelecidos no quadro acima.
7.2 Não serão atribuídos pontos para:
a) As exigências como requisito básico do cargo;
b) Cópias de documentos sem a validação e comprovação da via original; documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal ou recursos humanos da instituição ou equivalente;
c) CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato;
d) Declaração ou Certidão de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada, e assinada;
e) Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso e sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária;
f) Comprovante de cursos de capacitação/qualificação em que não conste a carga horária;
g) Histórico Escolar;
h) Declaração que não constar o nome do setor pessoal ou recursos humanos ou equivalente e do responsável por extenso;
i) Ata de defesa de dissertação ou tese.
7.3 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos estabelecidos no item 2 do edital;
b) Apresentar o Formulário de Inscrição ilegível e/ou incompleto ou com preenchimento incorreto e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;
c) Entregar documentos sem acompanhamento do Formulário de Inscrição;
d) Efetivar a inscrição em local diferente ao designado no item 3.3 deste edital;
e) Será eliminado o candidato que possuir restrição em seus antecedentes, transitado e julgado em segunda instância;
f) Será eliminado o candidato que foi demitido, exonerado e ou rescindido do serviço público através de inquérito administrativo, nos últimos cinco anos.

7 DO RESULTADO
8.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será constituído da somatória dos pontos atribuídos no Quadro 1 Quadro 2 e Quadro 3, de acordo com o respectivo cargo;
8.2 O resultado dos candidatos classificados será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal, http://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo/t/processo-seletivo;
8.3 Após a publicação do Resultado a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo disponibilizará no endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal http://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo/t/processo-seletivo, no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, na Secretaria Municipal de Educação, no mural da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e nos demais órgãos estaduais e federais, a situação individual no Processo Seletivo Simplificado para a consulta por meio do nome do candidato e cargo inscrito pelo candidato;
8.4 O resultado final dos candidatos classificados será disponibilizado no endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal http://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo/t/processo-seletivo, no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no mural da Secretaria Municipal de Educação, no mural da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e nos demais órgãos estaduais e federais nas datas previstas no Anexo IV.

8 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
8.1 Na hipótese de igualdade de pontos, o critério de desempate será considerado primeiramente o candidato mais idoso e segundo maior tempo de experiência comprovada no cargo.

9 DOS RECURSOS
9.1 Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, serão aceitos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação;
9.2 Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor;
9.3 A interposição de recurso será exclusivamente no local de efetivação da inscrição, sendo a análise por conta da Comissão de Avaliação de Recursos conforme as instruções abaixo;
9.4 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas;
9.5 A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição, nome e CPF do candidato;
9.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
9.7 Os recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;
9.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda poderá ocorrer a inclusão ou desclassificação do candidato;
9.9 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Avaliação de Recursos, que emitirá parecer conclusivo após 05 (cinco) dias;

9.10 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal http://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo/t/processo-seletivo, no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no mural da Secretaria Municipal de Educação, no mural da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e nos demais órgãos estaduais e federais e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 dias a contar da data de divulgação;
9.11 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos;
9.12 Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
9.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;

10 DO PRAZO DE VALIDADE
10.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso não seja realizado concurso público.

11 DO CONTRATO
11.1 O contrato resultante desse **Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas da Lei Municipal nº 815/2019, de 23 de janeiro de 2019** que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação;
11.2 O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 01 cópia de cada:
- Documento de Identificação com Foto;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho (frente e verso);
- Comprovante de Quitação Eleitoral atualizado;
- Certificado Militar (para homens);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone);
- Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2;
- Conta Corrente (Bradesco);
- 01 foto 3x4;
- Certidão de Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento Menor de 14 Anos (Filhos);
- Cartão de Vacina Menor de 14 Anos (Filhos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Exame admissional de aptidão física e mental.

11.3 O candidato classificado não poderá passar procuração por terceiro na assinatura do contrato;
11.4 Em caso de excederem candidatos classificados em relação ao número de vagas existentes na comunidade/localidade, no qual o candidato foi inscrito, a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo remanejará candidatos para outra comunidade diferente do qual foram inscritos, conforme a necessidade de preenchimento de vagas e concordância do classificado;

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios;
12.2 Após a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios, a Secretaria Municipal de Administração – convocará os candidatos classificados de acordo com a necessidade do quadro, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação;
12.3 O Resultado Final será organizado em ordem decrescente de classificação por cargo, respeitada, quando for o caso, os critérios de desempate do **item 8**;
12.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararam serem pessoas com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação;
12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidato sem deficiência com observância da ordem classificatória;
12.6 O candidato travesti ou transexual que optar pela utilização do nome social, constará na lista de classificados e demais atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado o nome constante na ficha de inscrição na condição de nome social, ressaltando que para registro em assentos internos desta administração será levado em consideração o nome civil;
12.7 O candidato selecionado e contratado que desistir espontaneamente ou for dispensado, será substituído pelo candidato subsequente mediante classificação no Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios;
12.8 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente no Diário Oficial dos Municípios e Mural dos poderes Executivo e Legislativo, devendo o candidato a acompanharem todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
12.9 A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro da validade prevista no **item 10.1;**
12.10 A lotação dos candidatos selecionados, com opção para zona rural, será realizada de acordo com as vagas indicadas no Anexo II deste edital, obedecida a rigorosa ordem de classificação final deste Processo Seletivo Simplificado;
12.11 O candidato contratado será lotado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educaçao, levando-se em conta inicialmente, a existência de vagas na localidade para o qual se inscreveu e necessidade de preenchimento imediato.
12.12 Não serão fornecidas, por telefone e endereço eletrônico (e-mail), informações quanto à classificação do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios;
12.13 Os documentos comprobatórios apresentados por ocasião da inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma e nem serão fornecidas cópias dos documentos;
12.14 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, aprovação, classificação ou contratação desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou que os documentos apresentados não atendam a todos os requisitos fixados no Edital;
12.15 Perderá os direitos decorrentes do PSS o candidato que:
a) não comparecer na convocação em data, horário e local estabelecido;
b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função;
c) não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado;
d) não comprovar o Requisito Básico exigido para o cargo pretendido;

12.16 A verificação, em qualquer época, de inexatidão das informações, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou irregularidades de documentos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do PSS, sem prejuízo de outros procedimentos legais. Caso a admissão do candidato classificado implique em mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo;
12.17 A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado se comprometem em arquivar, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, a contar do encerramento do PSS, os formulários de inscrição acompanhado dos documentos comprobatórios;
12.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, ouvidas as demais Instituições envolvidas.

Presidente Figueiredo/AM, 10 de Janeiro 2020.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 15:00 horas afixei o presente Edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 10/01/2020.

Luiz de Almeida Neves
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
1. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA OS CARGOS QUE EXIGEM MAGISTÉRIO, E ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA E BACHARELADO.

CARGOS - SEDE DO MUNICÍPIO	**TOTAL**
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	83
PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS	1
PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES FINAIS	9
PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS	2
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA SÉRIES FINAIS	1
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS	4
PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIES FINAIS	4
PEDAGOGO	3
FONOAUDIÓLOGO	1
NUTRICIONISTA	2
PSICÓLOGO	1
ASSISTENTE SOCIAL	2
TOTAL GERAL DE VAGAS SEDE	**114**

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA OS CARGOS QUE EXIGEM MAGISTÉRIO, E ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA.

CARGOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL**
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	70
PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS	5
PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS	6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES FINAIS	13
PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS	4
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS	15
PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIES FINAIS	14
PEDAGOGO	2
TOTAL GERAL DE VAGAS ÁREA RURAL	**129**
ESCOLARIDADE EXIGIDA: FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
CARGOS - SEDE DO MUNICÍPIO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11
COZINHEIRO	8
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL SEDE	**19**
CARGOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39
COZINHEIRO	32
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL ZONA RURAL	**71**

ANEXO II
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZONA RURAL

LOCAL	**ESCOLA**	**FUNÇÃO**	**REQUISITO**	**QUANT.**	**CARGA HORÁRIA**
BR 174	Ernandes Silva do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	2	40
		Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	8	25
BR 174	Alessandra Braga de Mendonça	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	7	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	1	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25

		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	1	25
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências	1	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	3	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	3	40
BR 174	Santa Terezinha	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	8	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	1	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências	1	25
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	1	40
BR 174	Profª Zita Gomes	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	5	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	1	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	2	25
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia	1	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	1	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	1	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	1	40
BR 174	Areolino Vicente dos Santos	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	6	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	2	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	2	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	1	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	2	40
BR 174	José Assunção de Lima	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	5	25
BR 174	Ademilde da Fonseca Sobral	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	8	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	2	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências	1	25
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia	1	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	3	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	7	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	3	40
BR 174	Nova Jerusalém	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	13	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	2	25
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia	1	25
		Professor de História Séries Finais	Licenciatura Plena em História	2	25
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências	1	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	2	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	8	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	6	40
AM 240	Ministro Marcos Freire	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	2	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	2	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	2	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	3	40
AM 240	Hugo Castelo Branco	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	8	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	2	25
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia	1	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	2	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	3	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	2	40
AM 240	São Miguel	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	2	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	1	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	2	25
		Professor de História Séries Finais	Licenciatura Plena em História	1	25
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia	1	25
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências	1	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	1	25
		Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	1	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	3	40
AM 240	Escola Municipal de Balbina	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	2	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	3	40
AM 240	Manoel Barbosa de Farias Sede Km 13	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	5	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	1	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25
		Professor de História Séries Finais	Licenciatura Plena em História	1	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	1	25
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia	1	25
		Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	1	40
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	2	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	1	40
AM 240	Manoel Barbosa de Farias Anexo PDS Morena Km 13	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	1	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	2	40
AM 240	Maria do Carmo Vilaça	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	3	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	1	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	1	40

Rio Uatumã	Paulo de Oliveira Brito (Bela Vista)	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	1	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	2	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	1	40
Rio Uatumã	Paulo de Oliveira Brito (Macacabóia)	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	2	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	1	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	2	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	2	40
Rio Uatumã	Jose Melo de Oliveira	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	3	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	1	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	1	40
Sede	Creche Maria Emília Mestrinho	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	9	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	1	25
Sede	Creche Antônio Jose Vieira	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	7	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	1	25
Sede	Deisy Lammel Hendges	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	10	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	1	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	1	25
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências	1	25
		Professor de História Séries Finais	Licenciatura Plena em História	1	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	1	25
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	1	40
Sede	Mário Jorge Gomes da Costa	Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa	1	25
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	2	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	3	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	3	40
Sede	Dr. Octávio Lacombe	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	18	25
		Professor para Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física	3	25
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática	3	25
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa	3	25
		Professor de História Séries Finais	Licenciatura Plena em História	1	25
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia	1	25
		Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	1	40
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	6	40
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	3	40
Sede	Roxana Pereira Bonessi	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	6	25
Sede	Manoel Raimundo de Andrade	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	5	25
		Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	2	40
		Professor de Educação Física Séries Iniciais	Licenciatura Plena em Educação Física	1	25
		Cozinheiro	Ensino Fundamental incompleto	1	40
Sede	Engenheiro Nelson Dorneles	Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	11	25
SEMED		Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	2	40
		Fonoaudiólogo	Bacharelado em Fonoaudiologia, carteira do registro do conselho e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	1	30
		Nutricionista	Bacharelado em Nutrição, carteira do registro do conselho e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	2	40
		Psicóloga	Bacharelado em Psicologia, carteira do registro do conselho e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	1	40
		Assistente Social	Bacharelado em Serviço Social, carteira do registro do conselho e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	2	40

ANEXO III

Atribuições dos Cargos:

Fonoaudiólogo

O fonoaudiólogo é um profissional da Saúde, de atuação autônoma e independente, que exerce suas funções nos setores público e privado. É responsável por promoção da saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição. Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas. Elaborar programas, palestras e projetos em fonoaudiologia; Estabelecer público alvo; Pedir autorização (para superior, responsáveis me caso de crianças, etc) para implantação de projetos; Solicitar os recursos necessários; Realizar divulgação; Implementar o projeto, palestras ou programas; Informar superiores dos resultados obtidos; Exercer atividades técnico - cientificas; Pesquisar novos materiais para uso nos tratamentos; Supervisionar estagiários; Participar de reuniões de equipe e discussão de casos com equipe multiprofissional. Atendendo as escolas da Sede e Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Presidente Figueiredo.

Psicólogo

Realizar atividades clínicas pertinentes e suas responsabilidades profissionais, criar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família estratégia para abordar problemas vinculados a violência e abuso de álcool e outras drogas, desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias. Elaborar programas, palestras e projetos em Psicologia; Estabelecer público alvo; Pedir autorização (para superior, responsáveis me caso de crianças, etc) para implantação de projetos; Solicitar os recursos necessários; Realizar divulgação; Implementar o projeto, palestras ou programas; Informar superiores dos resultados obtidos; Exercer atividades técnico - cientificas; Pesquisar novos materiais para uso nos tratamentos; Supervisionar estagiários; Participar de reuniões de equipe e discussão de casos com equipe multiprofissional. Atendendo as escolas da Sede e Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Presidente Figueiredo.

Assistente Social

Coordenar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário e conjunto com a Equipe da Educação, demais Secretarias e Programas Saúde da Família. Prestar serviços de âmbito social e Educacional, a indivíduos em grupos e comunidade, identificando e analisando seus problemas, necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Elaborar programas, palestras e projetos em Assistência Social; Estabelecer público alvo; Pedir autorização (para superior, responsáveis me caso de crianças, etc) para implantação de projetos; Solicitar os recursos necessários; Realizar divulgação; Implementar o projeto, palestras ou programas; Informar superiores dos resultados obtidos; Exercer atividades técnico - cientificas; Pesquisar novos materiais para uso nos tratamentos; Supervisionar estagiários; Participar de reuniões de equipe e discussão de casos com equipe multiprofissional. Atendendo as escolas da Sede e Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Presidente Figueiredo.

Nutricionista

Elaborar em conjunto com o Conselho e Secretaria de Educação, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas a alimentação e nutrição dos escolares, estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente, promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários. Organizar "per capta" e cardápio das Unidades Escolares; Organizar a Distribuição da Merenda Escolar em conjunto com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação; Elaborar programas, palestras e projetos em Nutrição no âmbito Escolar; Estabelecer público alvo; Pedir autorização (para superior, responsáveis me caso de crianças, etc) para implantação de projetos; Solicitar os recursos necessários; Realizar divulgação; implementar o projeto, palestras ou programas; Informar superiores dos resultados obtidos; Exercer atividades técnico - cientificas; Pesquisar novos materiais para uso nos tratamentos; Supervisionar estagiários; Participar de reuniões de equipe e discussão de casos com equipe multiprofissional. Atendendo as escolas da Sede e Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Presidente Figueiredo.

Pedagogo

Planejar, implementar e avaliar programas e projetos educativos em diferentes espaços organizacionais; gerir o trabalho pedagógico e a prática educativa em espaços escolares e não escolares; avaliar e implementar nas instituições de ensino as políticas públicas criadas pelo Poder Executivo; elaborar, planejar, administrar, coordenar, acompanhar, inspecionar, supervisionar e orientar os processos educacionais; realizar o recrutamento e a seleção nos programas de treinamento em instituições de natureza educacional e não educacional; desenvolver tecnologias educacionais nas diversas áreas do conhecimento. Elaborar programas, palestras e projetos em Educacionais; Estabelecer público alvo; Pedir autorização (para superior, responsáveis me caso de crianças, etc) para implantação de projetos; solicitar os recursos necessários; Realizar divulgação; Implementar o projeto, palestras ou programas; Informar superiores dos resultados obtidos; Exercer atividades técnico - cientificas; Pesquisar novos materiais para uso no desenvolvimento dos alunos; Supervisionar estagiários; Participar de reuniões de equipe e discussão de casos com equipe multiprofissional. Atendendo as escolas da Sede ou Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Presidente Figueiredo.

Professor Fundamental I

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; desempenhar integradamente as funções de educar e cuidar dos educandos; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.

Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; desempenhar integradamente as funções de educar e cuidar; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.

Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza, arrumação, zeladoria, serviços de natureza administrativa simples, bem como de diversas unidades da Prefeitura. Atribuições típicas: Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências das escolas, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados; Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins.

COZINHEIRO

Cozinheiro coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes para cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os, separando-os de acordo com porções solicitadas preparando as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos, auxiliar a servir lanches e refeições, auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Para que o profissional tenha um bom desempenho é essencial que possua paciência, iniciativa, bom condicionamento físico, autocontrole, criatividade, gosto pela profissão, um paladar apurado, e bons conhecimentos técnicos sobre os alimentos. Exige ainda que tenha boa resistência física e psicológica e muita originalidade.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
EVENTOS	**DATA**
Publicação do edital	10 de janeiro de 2020
Formulário de Inscrição	13 a 17 de janeiro de 2020
Efetivação das inscrições (entrega do formulário de inscrição e documentações) 1. Etapa	20 a 22 de janeiro de 2020
Período de análise – 2. Etapa	23 a 30 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado das análises das documentações	31 de janeiro de 2020
Entrada de Recursos contra o 1. Resultado	03 a 04 de fevereiro de 2020
Decisões da análise dos Recursos	07 de fevereiro de 2020
Entrevistas com os candidatos de nível superior 2. Etapa	10 a 11 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado final	13 de fevereiro de 2020
Homologação do Resultado Final	17 de fevereiro de 2020

»»» DADOS ACADÊMICOS

- /

. . -

»»» DOCUMENTAÇÃO

/ /

Masculino

ZONA RURAL ZONA URBANA (SEDE)

»»» DISPONIBILIDADE DE CARGO E LOCALIDADE

Doutorado

Graduação

Ens. Médio

Ens. Fund.

»»» DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

• Declaro ainda, estar ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no edital do Processo Seletivo vigente e para tanto, estou entregando _____ laudas para análise, as quais são todas autênticas.

• Declaro, estar ciente e ser conhecedor do ditame do Edital 001/2020.

Data e hora

Assinatura do responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato (a)

»»» DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Data e hora

Assinatura do responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato (a)

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:8EA71178

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2019 – PMT

No dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas para **Registro de Preços para** contratação de empresa (s) especializada (s) para eventual Aquisição **de Materiais Permanentes, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais, para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde.** As especificações constantes no respectivo processo

administrativo nº. 105/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
Item adjudicado para a Empresa: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrito no CNPJ: 04.214.086/0001-06;**

Item	Especificação	UND	Marca	Qtde	VLR UNT
23	BALANÇA ANTROPOMETRICA 150KG mecânica estrutura em chapa de aço carbono capacidade para 150 KG, divisões de 100 G pesagem mínima de 2 KG plataforma de 380 X 290 MM altura de 1,35 M régua antropométrica com escala de 2,00 M em alumínio anodizado, com escala de 0,5CM tapete em borracha anti-derrapante pés reguláveis régua em aço cromado cursor em aço inoxidável	UN	WELMES	18	950,00
26	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA infantil. balança pediátrica eletrônica e antropométrica; concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm; injetada em material anti-germes; faixa de medição na concha de 54 cm; gabinete em plástico ABS; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono bi cromatizado c/ cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança; homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo ipem; 01 ano de garantia; procedência nacional; assistência técnica em todo território nacional	UN	BALMAK	18	725,00
34	BALDE / LIXEIRA com pedal inox - capacidade 30L totalmente fabricada em aço inox AISI304, acabamento escovado com película protetora e suporte interno para saco de lixo.	UN	BRINOX	100	370,00
38	BANDEJA RETANGULAR lisa inóx 30 X 20 X 4 CM - bandeja lisa retangular tamanho 30X20X4CM; fabricado com a alta qualidade do aço inox AISI 420, que determina sua utilização por anos de bandeja retangular inox. bandeja lisa retangular tamanho 30X20X4CM em aço inox AISI 420. produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno) e estufas.	UN	ECONOX	75	64,00
69	PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; tamanho: 13cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UN	ABC	14	9,90
76	CAIXA PARA COLECISTECTOMIA completa contendo: estojo estampado perfurado 26 X 12 X 6 CM, PINÇA KOCHER RETA 18 CM, PINÇA KOCHER CURVA 18 CM, TESOURA METZENBAUN RETA 18 CM, TESOURA METZENBAUN CURVA 20 CM, TESOURA MAYO CURVA 19 CM, PINÇA FOERSTER RETA 22 CM, PINÇA FOERSTER CURVA 22 CM, PINÇA MIXTER 18 CM, PINÇA MIXTER 22 CM, PINÇA KELLY CURVA 14 CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM, PINÇA COLLIN CORAÇÃO, CABO DE BISTURI N° 3, CABO DE BISTURI Nº 4, AFASTADOR FARABEUF 10 MM X 120 MM INFANTIL, AFASTADOR FARABEUF 15 MM X 150 MM EXTRA, PINÇA ALLIS 15 CM, PINÇA ALLIS 20 CM, PINÇA BACKHAUS 13 CM, PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22CM (HEMOSTATICA), PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM , PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 CM, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, PINÇA DUVAL COLLIN PARA INTESTINO 22 CM	UN	ABC	10	1.490,00
78	CAIXA PARA HISTERECTOMIA completa contendo: pinça KOCHER reta 18 CM, PINÇA KOCHER CURVA 18 CM, TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM, TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM, TESOURA MAYO STILLE CURVA 22 CM, TESOURA MAYO STILLE RETA 19 CM, PINÇA MIXTER 18 CM, PINÇA MIXTER 22 CM, PINÇA KELLY RETA 16 CM, PINÇA KELLY CURVA 16 CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, PINÇA FAURE PARA ARTÉRIA UTERINA 22 CM, PINÇA COLLIN CORAÇÃO, PINÇA DOYEN ATRAUMA GASTRO INTESTINAL RETA 18 CM, PINÇA DOYEN ATRAUMA GASTRO INTESTINAL CURVA 18 CM, CABO DE BISTURI N° 3, CABO DE BISTURI Nº 4, AFASTADOR FARABEUF 10 MM X 120 MM INFANTIL, AFASTADOR FARABEUF 15 MM X 150 MM EXTRA, PINÇA ALLIS 15 CM, PINÇA ALLIS 20 CM, PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO 13 CM, PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM, PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 25 CM, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 25 CM, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO 25 CM, AFASTADOR ESPECULAR COLLIN Nº1, AFASTADOR ESPECULAR COLLIN Nº2, AFASTADOR ESPECULAR COLLIN Nº3, AFASTADOR ESPECULAR COLLIN PARA VIRGEM, PINÇA DARTINGUES PARA ÚTERO, PINÇA WINTER PARA ABORTO E PLACENTA.	UN	ABC	10	2.480,00
121	COMADRE, em aço inox, coletor de urina feminino, com capacidade para 3,5l. confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade são projetadas para suportar anos de processamento e reutilização. medidas: 40 X 28	UN	ECONOX	90	128,00
124	CONJUNTO CIRCUITO de anestesia BARAKA infantil, balão de borracha (LÁTEX), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil. tamanho: infantil / 0,5 litros balão látex. tamanho: infantil / 1 LITRO BALÃO LATEX	UN	UNITEC	9	282,00
133	CUBA redonda inóx 08 CM Capacidade 150 ML	UN	ECONOX	40	16,00
152	ESFIGMOMANÔMETRO obeso - braçadeira tamanho obeso (circunferência do braço de 30 a 38CM); manômetro mecânico tipo aneroide; - visor de leitura precisa, graduado com escala DE 0 A 300MMHG; braçadeira fabricada em nylon com fecho em velcro; acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; braçadeira com manguito interno; - pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão	UN	PREMIUM	100	94,00
157	ESTETOSCÓPIO ADULTO - auscultador duplo, campana e diafragma; atende a uma gama completa de diagnósticos cardiológicos, pulmonares e vasculares tamanho adulto auscultador fabricado em aço inoxidável com proteção anti-frio para conforto do paciente olivas confortáveis, intercambiáveis, com vedação perfeita dos sons do ambiente externo hastes rotativas, ajustáveis e fabricadas em aço inox acompanha diafragma corrugado, adicional, ideal para detecção de frequências médias e baixas - totalmente livre de látex .	UN	INCONTERM	300	34,00
158	ESTETOSCÓPIO, MATERIAL: modelo rappaport ou similar - esculta dupla adulto e infantil, modelo cirúrgico, olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de látex, acompanha estojo.	UN	INCONTERM	200	40,00
159	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - estetoscópio duplo indicado para uso profissional tamanho: pediátrico atende a uma gama completa de diagnósticos cardiológicos, pulmonares e vasculares auscultador fabricado em aço inoxidável com proteção anti-frio para conforto do paciente olivas confortáveis com vedação perfeita do ambiente externo hastes ajustáveis totalmente livre de látex.	UN	PREMIUM	300	43,00
167	FOCO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: autopsias e exames; com lampada halógena; bulbo halógeno de 12V X 50W; refletor de vidro com revestimento de 09 camadas extremamente finas (óxido de titânio de silício) sobrepostas (coating óptico) realizado através de forno a vácuo para evapora'xão dos metais, permitindo o aumento da luz refletida (intensidade luminosa) através da conservação dos raios para ampliar a luminosidade e diminuição do calor (infravermelho) emitido pelo bulbo; intensidade luminosa de 70.000 lux, montado sobre pedestal móvel com pintura epóxi com rodízios de 3", haste articulável, com	UN	MEDPEJ	6	13.190,00

	suspensão giratória com rotação de 300 graus, permitindo fácil movimentação, altura regulável da cúpula com fixação segura na posição ajustada; cúpula em fibra de vidro com gel coat e pintura epóxi branca com alça para movimentação em PVC, dispensando desta maneira a utilização de manoplas pois já possui foco ajustado de fábrica, possui sistema de emergência que aciona bateria de 12 volts - 60a autorecarregável proporcionando iluminação de emrg6encia por até 3HORAS; luz fria e branca; diâmetro da cúpula: 255MM, POTÊNCIA 50 WATTS				
176	5 ANALISADOR DE ELETRÓLITOS.	UN	IN VITRO	2	60.000,00
181	PORTA AGULHA: produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; tamanho: 14CM; embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de - qualidade, NORMAS DA ABNT, CE; - REG. MS: 10304850055.PINÇA DISSECÇÃO:TAMANHO: 14CM; - embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricante: abc instrumentos cirúrgicos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE; REG. MS: 10304850059.PINÇA KELLY: tamanho: 14CM; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE; REG. MS: 10304850055.TESOURA MAYO: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - TAMANHO: 15CM; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.CABO BISTURI:PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; TAMANHO: 13CM; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; marca: ABC; fabricante: ABC instrumentos cirúrgicos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE; REG. MS: 10304850059.ESTOJO: dimensões: 20 X 10 X 03 CM; material: aço inoxidável;	UN	ABC	10	187,00
182	LÂMPADA HALOGENADA, aplicação: foco cirúrgico portátil; tensão: 12v potência: 50W, TIPO: HALÓGENA, BI-PINO, BASE G6.35	UN	OSRAM	40	20,00
183	LÂMPADA HALOGENADA, aplicação: foco cirúrgico; tensão: 24v potência: 150W, TIPO: HALÓGENA, BI-PINO, BASE G6.35	UN	JPN	40	70,00
186	LÂMPADA para laringoscópio universal rosca fina LED, compatível com laringoscópio de diversas marcas;	UN	JPN	30	52,00
187	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO universal rosca grossa LED compatível com laringoscópio de diversas marcas;	UN	JPN	40	52,00
191	LARINGOSCÓPIO ADULTO - jogo de laringoscópio, tipo: convencional, adulto; composição: 1 cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para pilhas médias; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 2, 3 E 4; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 2 E 3; lâmpada de alta luminosidade. sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	UN	MD	20	900,00
192	LARINGOSCÓPIO pediátrico/neonatal jogo de laringoscópio, tipo: LED, pediátrico/neonatal; composição: 1 cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 00, 0, e1 ; lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 00, 0 e 1 ; lâmpada de alta luminosidade. sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional	UN	MIKATOS	20	790,00
193	LARINGOSCÓPIO INFANTIL JOGO DE laringoscópio, tipo: convencional, pediátrico; composição: 1 cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 1, 2 e 3; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 1 e 2; lâmpada de alta luminosidade. sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	UN	MIKATOS	20	790,00
222	OFTALMOSCÓPIO - iluminação halógena de 2,5 v, consistente e de longa duração para a visualização da verdadeira cor do tecido reostato ajustável para controle de intensidade de luz. 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas). Filtro de azul cobalto para exame de córnea 12 combinações de aberturas e filtros. 48 lentes para ajustes de dioptrias (-25 à + 22).	UN	MD	22	2.120,00
225	OTOSCÓPIO ADULTO - instrumento com acabamento preto fosco no interior da cabeça elimina completamente qualquer reflexo; o lâmpada de XENON halógena com tecnologia XHL otimizada, emite 100% mais luz quando comparada com lâmpadas convencionais muito brilho e luz branca concentrada para uma iluminação perfeita.	UN	MD	22	560,00
237	PINÇA anatômica dissecção 12cm	UN	ABC	35	10,20
238	PINÇA DE RESTOS curva, instrumento cirúrgico para curetagem.	UN	ABC	5	60,00
240	PINÇA KELLY CRILY CURVA 16 CM - pinça, aplicação: uso hospitalar, material: aço inox, tipo: kelly, tamanho capacidade: 16cm, características adicionais: hemostática curva	UN	ABC	20	34,00
243	PINÇA COCH CURVA 16 CM - pinça coch curva 16 CM	UN	ABC	35	36,00
244	PINÇA KOCHER curva, instrumental cirúrgico, 18CM	UN	ABC	35	45,00
245	PINÇA KOCHER reta, instrumental cirúrgico, 17CM.	UN	ABC	35	45,00
250	PORTA AGULHA, tipo mayo hegar, instrumental ciúrgico, 14 CM	UN	ABBC	20	23,80
252	PORTA AGULHA, tipo mayo hegar, instrumental ciúrgico, 18 CM	UN	ABC	20	36,00
264	TIPO ULTRASSÔNICO, 1 SAÍDA	UN	RESPIRAMAX NS	15	234,00
279	TERMÔMETRO clínico digital axilar ponta flexível emborrachada; 100% resistente à água; visor digital de fácil visualização; menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio; verificado e aprovado pelo INMETRO; bateria de longa duração (substituível); memória última medição; tempo de medição 60 A 120 S; ALARME	UN	PREMIUM	40	14,60
285	TESOURA METZEMBAUEM curva, instrumental cirúrgico, 17CM	UN	ABC	45	40,00
286	TESOURA METZEMBAUEM curva, instrumental cirúrgico, 18CM	UN	ABC	20	40,00
288	TESOURA METZEMBAUEM reta 14 cm - tesoura, aplicação: para uso hospitalar, material: aço inoxidável, tamanho: 14cm, tipo: metzenbaum reta	UN	ABC	20	32,30
289	TESOURA METZEMBAUEM reta, instrumental cirúrgico, 15CM	UN	ABC	20	33,00
292	TESOURA METZEMBAUEM reta 18 CM - tesoura, aplicação: para uso hospitalar; material: aço inoxidável; tamanho: 18cm; tipo: metzenbaum; reta	UN	ABC	20	39,90
293	TESOURA RETA	UN	ABC	10	25,00
331	IMOBILIZADOR de cabeça laterais com fixador	UN	RESGATE	4	140,00
335	PRANCHA PARA RESGATE EM POLIENTILENO COMPLETA	UN	RESGATE SP	2	560,00
339	ANDADOR MULTIFUNCIONAL - fixo e articulado; desenvolvido para atender pessoas portadoras de deficiência (PPD) e idosos durante o desenvolvimento da marcha.; andador multifuncional - fixo e articulado confeccionado em alumínio é leve, seguro e de fácil manuseio. possui regulagem de altura e permite utilização no modo fixo ou articulado, com rodas dianteiras de modo prático e seguro, por meio do acessório haste com rodas. largura: 51CM. Altura: 77CM (MÍNIMA) a 94CM(MÁXIMA). CAPACIDADE: ATÉ 130KG	UN	MERCUR	10	174,00
356	COMPOSIÇÃO MADEIRA; altura 1,30M; LARGURA 3CM; profundidade 20CM; PESO LIQUIDO 0,800G	UN	CARCI	30	30,00
398	ESCADA auxiliar com dois degraus de madeira altura: 32, largura: 40 profundidade:44, PESO:8, MDF	UN	CARCI	15	190,00
424	MARTELO NEUROLOGICO para avaliação; examinador de reflexos; confeccionado em aço inoxidável AISI 420; borracha preta; contém uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; TAMANHO: 18 X 5,5 CM	UN	ABC	8	58,00
426	O MASSAGEADOR CORPORAL - MS9000 é portátil e com 2500 rotações por minuto e um sistema orbital que GIRA 360º	UN	TECHLINE	10	122,00
434	RESPIRON CLASSIC - inspirômetro de incentivo. exercitador respiratório pulmonar regulável e ajustável	UN	NCS	15	30,00

Item adjudicado para a Empresa: **K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ: 07.443.753/0001-10;**

Item	Especificação	UND	Marca	Qtde	VLR UNT
4	ANTROPOMETRO base e peças em ABS leve e altamente resistível. Aferição: 20CM A 200 CM. graduação: 0,1 CM. PESO APROXIMADO - 2,6 KG. Dimensões sem caixa: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM.COR base: bege cor medidor de altura: bege. cor da régua: branca	UN	AVANUTRI	90	630,00
31	BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL Características: 7 indicadores de parâmetros corporais, peso corporal, gordura corporal, índice de massa corporal(IMC), músculos esqueléticos, gordura visceral, metabolismo basal, idade corporal, análise completa da composição corporal (corpo inteiro); perfil pessoal + convidado; capacidade de 150kg, com incrementos de 100g; dimensões: alt 350mm, larg 300mm, profun 147mm,peso 2,1 kg	UN	OMRON / MOD: HBF	20	356,40
44	BERÇO AQUECIDO equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho raio x; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico leito do recém-nascido construído em material plástico radio transparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de trendelenburg e proclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavel, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões no berço estrutura em aço pintado em tinta epoxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choques frontal e traseiro. display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potencia desejada, relógio apgar e alarmes: memoria para retenção dos valores programados. sistema de controle microprocessador, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao rn e manual; relógio apagar incorporado; alarme audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falaha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. devera acompanhar o equipamento no mínimo: bandeja sob o leiro para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UN	GRN / MOD. NEOSOLUTI	10	13.500,00
68	CABINE AUDIÔMETRICA fabricada em chapa de aço carbono na bitola 16 GA; iluminação com lâmpada fluorescente de 9W para ligação em 110V OU 220V;(ESPECIFICAR) visor com duplo vidro isolante medindo 400 X 500 X 5 MM para VSA 40E E 500X600X5MM nas demais. piso de borracha pastilhada proteção antiferruginosa e acabamento em esmalte sintético na cor branco paina; revestimento acústico interno com espuma sonique wave 25/10 na cor cinza grafite; adaptável a qualquer audiômetro; borracha para vedação do fio do audiômetro; fecho de engate rápido para fechamento sob pressão da porta; suporte para colocação do fone. instalação e treinamento.	UN	VIBRASON / MOD: VSA4	5	7.452,00
87	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE hemoderivados/ imuno / termolábei capacidade interna de no mínimo 120 litros. deve possuir: câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável; porta no mínimo vidro triplo com sistema de anti-embaçamento; isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de cfc; painel localizado na parte superior frontal em lcd. deverá manter painel único de comando com memoria interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. ;refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; faixa de trabalho de 2°c a 6°c; sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta.	UN	ELBER / MOD: CSV120	4	10.075,00
88	CAPACIDADE 30 LITROS OU 3200 doses. altura 790MM; LARGURA 600MM; profundidade 652mm; faixa de temperatura DE +2° C A 8+C; VOLTGEM 110/127 E OU 220/240 VAC E OU 12/24 VCC	UN	ELBER / MOD: CTS30	1	13.000,00
105	CILINDRO de alta pressão para oxigênio medicinal10 M3 150 libras 01 válvula REG. c/fluxômetro para cilindro de O² (VF010)01, conjunto de umidificação (ud111),01 maleta em COURVIN (PU101),ANVISA 10432300012	UN	UNITEC / MOD: UM110	10	1.980,00
135	DEA (desfibrilador externo automático) normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA IEC: 2012; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-2-4:2014; PORTARIA INMETRO Nº 350 - 06 DE setembro de 2010 certificações relevantes: certificação de produto - INMETRO. grau de proteção contra choque elétrico: aplicável a cada módulo: grau de proteção contra choque elétrico SPO2 - parte aplicada de tipo bf à prova de desfibrilação dea - parte aplicada de tipo cf à prova de desfibrilação. proteção contra penetração nociva de água: IP56. grau de segurança de utilização em presença de equipamento não adequado ao uso na presença de mistura ANESTÉSICA INFLAMÁVEL: equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com AR, O2 E N2O. modo de operação: modo de operação não contínuo: ciclo de operação: on máx. - carga capacitor: 6 segundos off intervalo min. entre os disparos: 30 SEGUNDOS. carregador de bateria: entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 HZ SAÍDA: 12,6VDC - 800M. a combinação do carregador com o equipamento compõe um sistema. alimentação interna (bateria interna): tipo: LITHIUM-POLYMER (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. Alimentação interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. temperatura de 10ºC A 60ºC. meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede. tempo máximo cumulativo de exposição operador/paciente ao equipamento: tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria). grau de proteção contra choque elétrico: energizado internamente quando em operação e classe quando a bateria está sob carga.	UN	CEMOS DRAKE/LIFE 400	4	8.910,00
153	ESPECTROFOTÔMETRO DE bancada microprocessado, com detector de referência, para análise de água: faixa de comprimento de onda de 340 A 1100 NM, selecionados por sistema de monocromador automático eletrônico. lâmpada HALÓGENA DE TUNGSTÊNIO. óptica de duplo feixe com detector de fotodiodo de silício e sistema de detector de referência. resolução de 0,3 NM E largura de banda espectral de 4 NM. faixa fotométrica de +- 3 A ENTRE 400 E 900 NM.EXATIDÃO FOTOMÉTRICA DE 0,005 A A 0,0 - 0,5A, - 1 % A 0,5 - 2,0A. LINEARIDADE FOTOMÉTRICA < 0,5 % A 2A, - = 1 % A > 2A. LUZ ESPÚRIA < 0,5 % - suporte para cubetas redondas DE 16 MM e retangulares de 2, 10, 20 E 50 MM. tela iluminada e colorida de LCD sensível ao toque com 10 idiomas, incluindo o português. interface USB (2 portas) e serial rs232 para comunicação com software. acompanha dvd com software, guia de referência rápida, manual de operação e de métodos, capa anti poeira, pano em microfibra para limpeza, principais adaptadores para fonte de alimentação, cabo usb a-b, pendrive usb, cubeta de calibração e de certificado de conformidade com o sistema ISO 9001 DA MACHEREY-NAGEL	UN	MACHAREY NAGEL / NAN	4	43.516,25
156	CONFECCIONADO EM MADEIRA; mede de 0 A 99CM; composto por uma haste fixa que possui as medidas e outra móvel de 33 cm de comprimento e 5,5cm de largura.	UN	WCS	50	600,00
161	ESTUFA para secagem e esterilização	UN	NOVA INSTRUMENTS / N	25	4.680,00
189	LANTERNA E otoscópio instrulite LED CK907-A - SPIRIT - lanterna clínica pode ser usada como otoscópio mini; instrumento clínico de dupla função sendo lanterna de diagnóstico conversível e otoscópio mini com 3 tamanhos diferentes de espéculos; iluminação: LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) com ajuste de foco; alimentação: 2 PILHAS AAA; material de fabricação: metal; acionamento da luz: clip de contato; cor: metálica; conteúdo da embalagem: 01 suporte para espéculos com lente; 03 espéculos	UN	SPIRIT	10	315,00

	auriculares : 4, 5 E 6 MM; 01 estojo rígido na cor preta (cor interna vinho); 02 pilhas AAA. dimensões: comprimento: 14 CM; DIÂMETRO: 1 CM; registro de isenção ANVISA 80070210015; garantia: 1 ANO				
190	LANTERNA de cabeça profissional 734.000 com ajuste de zoom. equipada com CREE LED XML T6. características: corpo em liga de magnésio, resistente a água, a prova de choques, a prova de corrosões, 3 modos de funcionamento-1 modo 50% da capacidade (econômica),2 modo 100% da capacidade (super potente), 3 modo strobo (utilizado em situações de emergência para sinalizar sua localização)-, utiliza MICRO-LED CREE XML T6, super potente, vida útil do led de ATÉ 100.000 HORAS DE USO, carregador BIVOLT (110-220V), ALIMENTAÇÃO 2X BATERIA 18650, bateria recarregável, carregador veicular; dimensões: comprimento 5,5CM, diâmetro da lente 2,5CM, diâmetro da frente 3.5CM, PESO APROX 214G, acompanha suporte elástico ajustável para cabeça	UN	JWS LWD T6	20	342,00
232	PAQUÍMETRO digital profissional 4 POLEGADAS 100MM F carbono cor preta.	UN	PAMPER	9	162,00
246	PINÇA PARA RETIRAR corpos estranhos 18 CM - pinça de hartmann para retirar corpos estranhos 18 CM	UN	GOLGRAN	15	153,00
249	ORTA AGULHA, tipo mayo hegar, instrumental ciúrgico, 11 CM	UN	GOLGRAN	20	153,00
262	REGUA ANTROPOMETRICA adulto o estadiômetro portátil avanutri desmonta facilmente em quatro partes e as peças se encaixam perfeitamente na base leve.único no brasil com certificação do instituto de metrologia industrial - IMI. base e peças em plástico leve e altamente resistível aferição: 20CM A 200 CM graduação: 0,1 CM. peso aproximado 2,6 KG dimensões sem caixa: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM cor base: grafite. cor medidor de altura: cinza cor da régua: BRANCA	UN	AVANUTRI	30	630,00
263	O RESSUSCITADOR infantil é indicado para procedimentos de reanimação, operando com uma fonte de gás externa. Possui 02 sistemas de válvulas de fácil regulagem, as quais parametrizam e controlam todas as funções do ressuscitador. Possibilita excelente oxigenação, inflando os pulmões do paciente de maneira segura com uma PIP consistente e excelente controle na manutenção da PEEP, mantendo assim a capacidade residual funcional e consequente abertura dos alvéolos, prevenindo o colapso dos pulmões do paciente. um aparelho diferenciado em relação aos ressuscitadores manuais de bolsa e os de válvulas em monobloco, possuindo a facilidade das leituras diretamente em um mano-vacuômetro de resposta rápida com eficiente sistema de interface ao paciente. Principais características: portabilidade. disponibiliza recursos integrados para gestão eficaz das vias aéreas como a leitura das pressões diretamente em mano-vacuômetro de resposta rápida. com frequência ventilatória manual definida pela oclusão digital do orifício da válvula de peep permite que os procedimentos sejam realizados de maneira fácil evitando a fadiga do operador, proporcionando melhor controle dos parâmetros. ajustes simples e precisos: válvula de ajuste de pressão máxima de alivio ou segurança; válvula de ajuste da pressão de pico inspiratória ou pinsp; válvula de ajuste da pressão de positiva final ou peep; todos os ajustes são efetuados através de um único mano-vacuômetro; versão portátil (com alça); versão de mesa; versão de parede; versão móvel (carrinho); acessórios: mascaras de silicone; intermediários para conexões; blender; fluxômetro o2; mangueira de entrada de gás; tubo corrugado; T de AYRE com válvula PEEP; pulmão de teste (látex free); cilindro de O2 E ar tipo e com ou sem válvula reguladora, fluxômetro e manômetro; extensão de O2 e ar de 1,5 M. dados técnicos: fluxo de entrada de gás: de 5 a 15 LPM, pressão máxima: 70 CM H2O, PIP: DE 5 A 70 CM H2O, PEEP: DE 2 A 10 CM H2O, MANÔMETRO: -20 A 80 CM H2O, ALTURA: 26 CM (30 CM VERSÃO MESA E 127 CM VERSÃO MÓVEL). MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 20 CM (28 CM VERSÃO MESA E 38 CM VERSÃO MÓVEL), PROFUNDIDADE: 09 CM (25 CM VERSÃO MESA E 65 CM VERSÃO MÓVEL), PESO: 1,7 KG (2,8 KG VERSÃO MESA E 15,5 KG VERSÃO MÓVEL)	UN	FANEM MOD. BABY PUFF	3	41.000,00
290	TESOURA METZEMBAUEM RETA 16 CM	UN	GOLGRAN	20	57,24
305	VENOSCÓPIO adulto localizador de veias para adultos; visualização da rede venosa de forma rápida e precisa por transiluminação direta e oposta. elimina tentativas de punções mal - sucedidas. hastes rotativas em 90o, que possibilitam seu uso em qualquer superfície do corpo	UN	DUAN	8	1.796,40
306	VENOSCÓPIO infantil localizador de veias para crianças de até 7 anos de idade. visualização da rede venosa de forma rápida e precisa por transiluminação direta e oposta elimina tentativas de punções mal-sucedidas.hastes rotativas em 90o, que possibilitam seu uso em qualquer superfície do corpo	UN	DUAN	5	1.796,40
307	VENTILADOR MECÂNICO Para o uso em suporte avançado de vida no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos. Possui válvula reguladora interna, opção de concentração de oxigênio de 40% a 100%, controles de tempo inspiratório e frequência, além de pressão inspiratória máxima (Pmáx) e pressão expiratória final (PEEP). Deve possuir os seguintes modos ventilatórios: Controlado a volume, controlado a pressão, manual/espontânea e sistema vetilatório intermitente, controles dos seguintes parâmetros: Volume corrente; Frequência respiratória; Relação I:E, PEEP eletrônico; pausa inspiratória; pressão inspiratória. Alarmes audiovisuais de volume minuto alto e baixo. FIO? alto e baixo, pressão inspiratória alta e baixa. Filtro valvular esterilizável	UN	VENT-LOGOS MOD. VLP	3	26.964,00
326	ELETRODO electrocirúrgico alça quadrada e redonda, comprimento HASTE120MM, reto para "CAF" EXÉRESE DE LESÕES VULVARES	UN	LOKTAL	3	1.359,00
347	BALANÇA digital de bioimpedância 150KG com medidor de gordura IMC OMRON - HBF- 514, tem 7 indicadores de parâmetros corporais,; COR qualquer disponível; modelo HBF- 514; LARGURA 30 CM; ALTURA 35 CM; PROFUNDIDADE 14,7 CM.	UN	OMRON	5	284,40
348	BAMBOLÊ - material: plástico, diâmetro: 70 A 75 CM, COR: A ESCOLHER.	UN	POLIPRO	100	36,00
353	BARRA EQUALIZER 1 barra emborrachada, dimensões aproximadas do produto - CM (AXLXP) 120X4X4CM, peso LIQ aproximado do produto - KG: 8KG	UN	PROACTION	7	578,00
394	ELÍPTICO movimente estrutura: AÇO CARBONO COM pintura eletrostática, resistente a ferrugem (corrosão).garantia: 12meses.verificação cardíaca: HANDGRIP.CAPACIDADE DE USO: 150KG.DIMENSÕES: 1,94M X 0,59M X 1,74M (C X L X A).PESO: 92KG	UN	MOVIMENT / MOD: LX 1	6	13.230,00
402	ESTEIRA elétrica estrutura: chassi de aço revestido com pintura eletrostática módulo multifuncional: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. display: lcd colorido com backlight com opcional touch screen. idioma DISPLAY: português ou inglês ou espanhol. verificação cardíaca: handgrip e receptor para cinta torácica (POLAR - H1, H2, H7, T31 E T34).MOTOR: 3.0 HP AC PEAK POWER. Velocidade: 1,2 A 18 KM/H sistema de amortecimento: COXINS elásticos dimensões: 212 CM X 86 CM X 145 CM (CXLXA). PESO: 136 KG TENSÃO: 110 OU 220 VAC. garantia: 12 meses capacidade de uso: ATÉ 150KG	UN	MOVIMENT / MOD: RT15	5	23.150,00
411	GANGORA para equilíbrio infantil. produto destinado ao treino de equilíbrio e coordenação motora para crianças; material: madeira; dimensão: 150CM X 26CM X 18CM (C X L X A)	UN	ACTE SPORTS	5	540,00
416	HALTER KETTLEBELL emborrachado 10KG	UN	CARCI	10	208,00
420	JUMP semi - profissional. medidas - 20CM DE ALTURA X 93CM de diâmetro, peso - 7KG,PESO MÁXIMO SUPORTADO - 120KG	UN	POLIMET	20	252,00
421	KIT DE 3 bancos pliométricos. material: aço, madeira e borracha resistente. DIMENSÕES: 20 X 30 X 30CM; 30 X 45 X 45CM; 40 X 60 X 60CM (A X L X C) PESO TOTAL: 18KG	UN	PROACTION	5	2.580,00
433	PRIMEIROS PASSOS - ponei balanço. tipo de brinquedo pônei. idade recomendada de 1 ANO E MEIO A 5 ANOS sexo unissex. dimensões aproximadas da embalagem (CM) - AXLXP 55X39X72CM.PESO Aproximado da embalagem do produto (KG) 3,5KG	UN	BANDEIRANTE	5	504,00
437	ROLO DE MASSAGEM. composto por EVA, 15 CM DE DIAMETRO, 90 CM de comprimento, textura na superfície.	UN	LIVE UP	12	216,00

	composição de polipropileno. base 70,5CM X 28,5CM. ajuste de altura 12CM, 17CM E 23CM. travas nas peças para que não se soltem durante o uso.				
448	TORNOZELEIRA 6KG PAR. conteúdo da embalagem: 1 par de tornozeleira de 6KG - (6KG por perna).confeccionada em NYLON 600 capenil trançado enchimento com esfera de ferro .acabamento em viés fecho em velcro de alta aderência (para pesos superiores A 4KG, faixa de velcro dupla)	UN	CARCI	16	185,00

Item adjudicado para a Empresa: **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMEN, inscrito no CNPJ: 10.954.672/0001-90;**

Item	Especificação	UND	Marca	Qtde	VLR UNT
93	CAPACETE PARA OXIGÊNIO NEONATAL pequeno tamanho aproximado 15X17 CM 1,77 LTS material transparente em acrílico. Possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. finalidade: fornecer condições para atendimento a pacientes recém-nascidos e prematuros que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. Aplicação: para pacientes recém-nascidos prematuros que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em três tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente, sendo eles: capacete grande p/ criança com peso maior que 3,5 KG. Capacete médio p/ criança com peso de 1 A 3,5 KG capacete pequeno p/ criança com peso de até 1 KG.	UN	OLIDEF	8	290,00
94	CAPACETES PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICO material transparente em acrílico. Possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. Finalidade: fornece condições para atendimento a pacientes que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. Aplicação: para pacientes que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente	UN	OLIDEF	8	290,00
95	CARDIOTOCÓGRAFO APLICAÇÃO: uso hospitalar, apresentação: equipamento médico- assistêncial para monitoração externa de frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna. além da descrição básica acima, deve conter características e/ou informações referentes a(o): permitir atividade uterina e movimentação fetal, bem como permitir a marcação de eventos pela paciente, além de realizar auto correlação do sinal; permitir faixa de medição da frequência cardíaca fetal: 50 A 210 BPM; aconselhável possuir controle de volume do sinal de frequência cardíaca; apresentar transdutor, toco, para medição da atividade uterina, e a possibilidade de ajuste de atividade zero; analisar a necessidade de monitoração do ECG para gestante, neste deve ser previsto no equipamento; apresentar transdutor de ultra-som para medição da movimentação fetal; aconselhável possuir display digital indicador dos seguintes parâmetros: atividade uterina e frequência cardíaca fetal; qualidade do sinal de frequência cardíaca fetal; possuir impressão em papel térmico, e registrar no mínimo os seguintes registros: frequência cardíaca fetal, atividade uterina e a movimentação fetal; hora, data, velocidade do papel e modo de monitoração; permitir ajuste da velocidade do papel:1,2 3 CM/MIN; acessórios mínimos: tradutor ultra-sônico, transdutor toco, cabo de ECG, se necessário e previsto na descrição do equipamento; marcador de eventos remotos; papel para impressora suficiente para 1000 exames; cinta para fixação dos transdutores. alimentação: elétrica 110/220 VOLTS, 60 HZ, conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor - entrada para alimentação de fonte reserva de oxigênio com dispositivo que entra automaticamente quando da queda da alimentação da fonte principal.	UN	BIONET	4	12.000,00
96	CARDIOTOCÓGRAFO portátil, com impressora, gemelar, com suporte.	UN	GMI	3	12.000,00
120	COLPOSCÓPIO aumento variável, não possui braços, com câmera	UN	MEDPEJ	4	21.990,00
140	DETECTOR de batimento cardíaco fetal, aplicação: ausculta de batimento cardíaco fetal; tipo: mesa; com as seguintes características mínimas: frequência de rede de alimentação = 50/60HZ, frequência do ULTRA-SOM = 2,25 MHZ +/- 10%, faixa de medida do BCF = 50 -210 batimentos por minuto, Tensão (VOLTS) = 127/220 VAC +/- 10%. Tipo de corrente: AC (ALTERNADA), bifásico. Proteção contrachoque elétrico; equipamento tipo B - classe I. proteção contra penetração nociva de água. Controle liga/desliga, volume e tonalidade. acompanhado de transdutor bcf e fone de ouvido	UN	MEDPEJ	40	750,00
141	DETECTOR fetal portátil de bolso - detector de batimento cardíaco fetal, aplicação: ausculta de batimento cardíaco fetal; tipo: portátil; frequência do ultra-som = 2,25 MHZ +/- 10%, faixa de medida do bcf = 50 - 210 batimentos por minuto, tipo de corrente: CC (CONTÍNUA); tipo de alimentação: bateria 9V; proteção contra penetração nociva de água. controle liga /desliga e volume. acompanhado de bateria 9V e fone de ouvido.	UN	MEDPEJ	40	460,00
142	Portátil, digital	UN	MEDPEJ	40	650,00
145	NÚMERO de canais 12; possui bateria interna; possui memoria; possui tela LCD; possui laudo interpretativo; 1 CABO DE ECG.	UN	BIONET	4	7.900,00
166	FOCO CIRÚRGICO uso hospitalar com cinco refletores com emergência e teto; com cúpula; potência de 210w; sistema de emergência; 140.000 LUX; corpo luminoso 160MM; lampada halógena 12V X 55W, características adicionais: acompanhado de bateria, base inferior composta por 4 rodízios com travas, disposto rm formato X, desenvolvido em ferro fundido; alimentação: compatível com rede 127/220V, 60 HZ. produto em conformidade com a legislação em vigor.	UN	MEDPEJ	5	16.500,00
168	FOCO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: uso hospitalar; características adicionais: foco auxiliar com pedestal e rodízios, sistema de freios, concepçã0o transportáver (com pedestal), montado em coluna sobre base metálica em pontura eletrostática e com sistema de cúpula permitindo fácil alcance, manuseio e regulagem. a cúpula deverá conter 05 (CINCO) bulbos halógenos de 12V/50W e refletores dicróica, com índice de reprodução de cor de 100%, com luz fria, branca, precisa e uniforme com capacidade de controle de luz e concentração do campo ilimunado. alimentação em série isolada de acordo com as normas de segurança elétrica	UN	MEDPEJ	4	10.000,00
169	FOCO, TIPO PICAPAU. aplicação: uso hospitalar; características: pedestal em metal pintado com pintura epoxi na cor branca; haste superior flexível, cromada e com interruptor; base com rodízios, altura regulável; alimentação: BIVOLT 110/220V; com espelho; LÂMPADA HALÓGENA 20W	UN	G&G	15	440,00
179	PAINEL DE LCD monocromático com 5,5" com exibição de parâmetros gráficos; aquecimento: modo pele e modo ar; operação simples; leito deslizante, radiotransparente e com sistema de inclinação para facilitar o atendimento do paciente; sistema de umidificação servocontrolada; sensor de temperatura auxiliar; o informações em inglês, português e espanhol; alta umidade servo-controlada. alimentação: 110 OU 220 V, consumo: 400W (MÁXIMO). medidas aproximadas: altura: 138 CM (suporte fixo), altura: 134 CM - 154 (Suporte ergométrico), largura: 107 CM, profundidade: 56 CM, PESO: 82 KG	UN	OLIDEF	5	36.000,00
201	MÁSCARA DE VENTURI - adulto - máscara de venturi (máscara de oxigênio), tipo: adulto; conjunto composto por máscara transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores codificados em cores para diferentes concentrações, adaptador do diluidor e tubo de oxigênio com conector universal.	UN	MD	15	19,98
221	TENS E FES - Aparelho para eletroestimulação cutânea mínimo 4 canais	UN	CARCI	15	1.470,50

258	REANIMADOR PULMONAR manual adulto (AMBU) - balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. acondicionado em maleta	UN	MD	25	190,00
259	REANIMADOR PULMONAR manual pedriático (ambu) - com balão auto-inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). - válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. - acondicionado em maleta.	UN	MD	25	190,00
260	REANIMADOR pulmonar manual neonatal (ambu) - balão auto-inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: máscaras, descrição: para reanimador ambú, silicone, universal, autoclavável, prematuro redonda (Nº 00, 0 E 1); válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; válvula de escape; válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector	UN	MIKATOS	25	190,00
336	EQUIPO tipo cart odontologico com 03 terminais de serie, sendo 1 terminal com seringa triplice E 02 terminais ordem (para alta ou baixa rotação) com torneira giratória para controle da refrigeração das pontas, dotado de 4 rodízios que lhe conferem mobilidade e conforto nos movimentos, estrutura em aço com pinturas eletrostática e plástico injetado branco com tratamento ANTI UV.	UN	DENTEMED	10	2.200,00
346	APARELHO DE ULTRASSOM 1MHZ E 3MHZ um estimulador transcutâneo neuromuscular. produz corrente de média frequência, corrente aussie e corrente russa para o, traumatológicas e estéticas como eletrolipólise e drenagem linfática	UN	CARCI	7	1.700,00
435	RODA DE OMBRO cromada. construída em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática; sistema de regulagem de carga mecânica; roda ajustável em altura e raio da manopla regulável; montada sobre estrutura de madeira para fixação em parede	UN	CARCI	4	1.602,55
439	SUPORTE de ferro para 16 HALTERES. o suporte em aço com pintura eletrostática com capacidade para suportar até 16 halteres do tipo bola com pesagem variada	UN	CARCI	7	185,00
442	O TATAME é produzido EM E.V.A 1X1 40MM com encaixe bicolor	UN	CARCI	35	89,00

Item adjudicado para a Empresa: **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 23.611.514/0001-89;**

Item	Especificação	UND	Marca	Qtde	VLR UNT
8	FUNDO e teto em chapa de aço esmaltada branca, porta e laterais de vidro cristal e prateleiras de vidro fantasia.	UN	MEDHAUS	50	850,00
11	ASPIRADOR CIRÚRGICO portatil cirúrgico 5 litros; com plug interligado; mangueira de silicone; compressor isento de óleo. vacuômetro de 0 A 30 POL.; com válvula reguladora de vácuo através de agulha central com sua aspiração de 0 A 25 POL. HG; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ, ROTAÇÃO 1.750 RPM. 24 L/MIN; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110 OU 220 VOLTS.	UN	INALAMED	50	2.690,00
27	BANHO MARIA - o banho maria ALB 250S possui exatidão no controle da temperatura, design moderno, cuba em aço inox com acabamento arredondado e pintura eletrostática.	UN	CENTRILAB	6	1.069,00
29	BALANÇA DIGITAL (ADULTO). digital portátil e analisador corporal preta 180 KG	UN	G-TECH	100	249,90
33	BALDE CILINDRICO porta detrito com pedal. lixeira inox com pedal e balde 20 LITROS Ø 30 X 46 CM	UN	TRAMONTINA	60	280,00
35	BALDE INOX.BALDE / lixeira com pedal inox - capacidade 50L totalmente fabricada em aço inox AISI304, acabamento escovado com película protetora e suporte interno para saco de lixo	UN	TRAMONTINA	100	720,00
36	BALDE INOX.BALDE / lixeira com pedal inox - capacidade 100L totalmente fabricada em aço inox AISI304, acabamento escovado com pelicula protetora e suporte interno para saco de lixo.	UN	TRAMONTINA	100	850,00
42	BANQUETA para parto vertical aço / estofado	UN	MEDHAUS	10	1.200,00
45	POSSUI RODIZIOS; cuna acrílico; estrutura em aço/ferro pintado; possui prateleiras	UN	MEDHAUS	10	830,00
49	ESTRUTURA CONFECCIONADA EM tubos de aço redondo; acabamento em pintura epóxi na cor branca; tecido plástico lavável cor branco; possui rodízios; cada parte do biombo, menos o peso	UN	MEDHAUS	10	350,00
50	CONFECCIONADA em tubo de aço carbono de Ø ¾ X 1,20 MM. cortinado: algodão cru (opcional: lona plástica).PÉS: confeccionados em tubo de aço carbono DE Ø ¾ X 1,20 MM com ponteiras de borracha e com 01 rodízio giratório de Ø 2? NAS bandeiras laterais. acabamento: em pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. dimensões: aberto 1,75 X 0,47 X 1,80; FECHADO 0,66 X 0,47 X 1,80.PESO: 15 KG	UN	MEDHAUS	40	320,00
54	BOMBA DE INFUSÃO para seringa: programação distinta para uso em anestesia e em infusão volumétrica. possibilita a infusão de microfluxo a partir de 0,1 ml/h. permite mudança rápida de fluxo, sem necessidade de interromper a infusão em andamento. realiza cálculo automático de um dos parâmetros de infusão (fluxo, volume ou tempo). Possui sensor para detecção de seringa. possui completo sistema de alarmes visuais e sonoros. possui bolus e kvo ajustáveis. pode ser utilizado para infusões em vias enterais e parenterais. possui SOFTWARE de comunicação entre a bomba de seringa e PC para edição dos tipos de medicamentos a serem utilizados. produzida em conformidade com as normas técnicas específicas.	UN	BBRAUN	10	12.000,00
70	CADEIRA DE RODAS ADULTO - cadeira de rodas, apresentação: para transporte; tipo: adulto; descrição: estrutura rígida, fabricada em aço; dobrável EM X; assento de 40CM de largura; sistema de rodas dianteiras giratórios integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6``; rodas traseiras de 24`` raiadas com pneu inflável, apoio de pés e braços fixos; freios bilaterais; tapeçaria em nylon impermeável acolchoado; pintura epóxi; punho para condução de terceiros anteriorizados; peso máximo suportado: 80KG.	UN	JAGUARIBE	40	550,00
71	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - capacidade máxima de peso: 160KG.fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras ,com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; protetor de roupa com abas; dobrável em "X" duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; rodas traseiras aro 24" EM NYLON injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; garfo em alumínio; pintura epóxi texturizada (eletrostática).	UN	PROLIFE	15	1.967,00
73	PLATAFORMA DE APOIO estofada em courvin; dimensões: 1630 MM X 750 MM X 740 MM (C X L X A);PESO sem embalagem: 10 KG	UN	MEDHAUS	10	450,00

85	CAMA HOSPITALAR FOWLER com grades; características técnicas: DIMENSÕES 1,95X0,90X0,60M altura. armação de tubo 25X50MM . CABECEIRA DE TUBO 1.1/4". lastro em aramado . movimentos através de 02 manivelas . rodízios de 3" sendo 2 com freios em diagonal . pintura epóxi.	UN	MEDHAUS	130	1.600,00
99	CARRO DE CURATIVO - carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço inóx, tampo e prateleira em chapa de aço inóx, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. acompanha balde e bacia em aço inoxidável. dimensões: 0,40M LARGURA X 0,80M comprimento X 0,80M ALTURA.	UN	MEDHAUS	10	745,80
118	COLCHÃO hospitalar adulto, em napa, D33, revestimento impermeável, para leito adulto com as medidas 188 X 88 X 10CM	UN	MEDHAUS	120	350,00
131	CRIADO MUDO para leito hospitalar, construído em chapa de aço esmaltada com tratamento anti-ferruginoso, pintado na cor branca. rodízios reforçados de 2 par, tampo em laminado melamínico, contendo uma gaveta com puxador cromado e uma prateleira inferior em chapa de aço.	UN	MEDHAUS	100	660,00
146	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS Antiderrapante EPOXI MT331; estrutura tubular em aço redondo; piso em madeira revestida com borracha antiderrapante; pés protegidos por ponteiras plásticas; dimensões: 0,40M LARGURA X 0,50M comprimento X 0,35M ALTURA	UN	MEDHAUS	30	200,00
150	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - braçadeira tamanho adulto, (circunferência do braço de 24 A 30CM); manômetro mecânico tipo aneroide; visor de leitura precisa, graduado com escala de 0 A 300MMHG; braçadeira fabricada em nylon com fecho em velcro; - acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; - braçadeira com manguito interno; - pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão.	UN	SOLIDOR	300	55,00
151	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - braçadeira tamanho infantil (circunferência do braço de 15 A 19CM); manômetro mecânico tipo aneroide; visor de leitura precisa, graduado com escala de 0 A 300MMHG; - braçadeira aprovada pelo inmetro fabricada em nylon com fecho em velcro; acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; - braçadeira com manguito interno; - pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão.	UN	ACCUMED	300	58,00
165	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL com espelho - base de ferro com pintura epóxi. haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi possui interruptor E 2 M de cabo de alimentação. altura regulável por meio de mandril lâmpada altura mínima aproximada: 1.10 M altura máxima aproximada: 1.61 m com espelho.	UN	MEDHAUS	30	395,00
195	MACA para exames clínico hospitalar, apresentação: estrutura de tubos de aço, com acabamento em pintura eletrostática a pó, leito estofadado em espuma de alta densidade, revestida em courvin, cabeceira ajustável em até quatro posições, pés protegidos por pontas plásticas, dimensões aproximadas (CXLXA): 1,80 X 65 X 85 CM.	UN	MEDHAUS	25	500,00
196	CARRO MACA DE transferência de pacientes para centro cirúrgico, estrutura das bases em tubo de aço inox de 1 ¼ X 1,25 MM. leito em chapa de aço inox - opcional colchonete*, pára-choque em toda sua volta grades laterais em tubo de aço inox 1" X 1,25 MM. rodízios de 5" sendo dois com freios suporte para soro. dimensões: 2,10 X 0,60 X 0,80 | 1,55 X 54 X 72	UN	MEDHAUS	4	4.190,00
205	MACA GINECOLÓGICA c/ armário móvel moderno com amplo armário e 3 gavetas construída em mdf com revestimento bp (melaminico de baixa PRESSÃO), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi	UN	MEDHAUS	30	1.800,00
208	MESA DE MAYO - pintada base em tubo de aço esmaltado branco, com rodas, bandeja inoxidável 48X32CM, ALTURA REGULÁVEL (MÁXIMA: 130 CM / MÍNIMA: 85 CM)	UN	MEDHAUS	15	290,00
230	PAPAGAIO, coletor de urina masculino confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade. indicado para pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. capacidade PARA 1000ML.	UN	FORTINOX	60	89,00
231	REANIMADOR PULMONAR manual adulto (ambu) - balão auto-inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. válvula de escape - válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. acondicionado em maleta	UN	ADVANTIVE	30	200,00
275	SUPORTE DE SORO - aço carbono. .regulagem de altura. com 2 ganchos para soro. base aranha com 4 rodízios. altura mínima: 1,65 M. ALTURA MÁXIMA: 2,00 M.	UN	MEDHAUS	60	290,00
302	VÁLVULA redutora de pressão para cilindro com manômetro e fluxômetro	UN	PROTEC	35	225,00
303	VÁLVULA reguladora para cilindro de oxigênio.	UN	PROTEC	100	230,00
310	BOTAS DE BORRACHA	UN	SOFTWORK	10	110,00
314	ARMARIO VITRINE 1 PORTA	UN	MEDHAUS	10	750,00
319	CAMA FLAWER INFANTIL COM GRADE	UN	MEDHAUS	11	1.800,00
329	ESTRUTURA pintada com colchonete, leito removível para-choques de borracha nas extremidades suporte de soro; grades laterais; pés com rodízios de 4" sendo 2 com freio medidas: 190 CM comprimento X 60 CM largura X 82 CM altura	UN	MEDHAUS	2	1.550,00
380	COLCHONETE de academia profissional D-70 102X50X3CM	UN	MEDHAUS	60	88,00

Item adjudicado para a Empresa: **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ: 31.597.128/0001-08;**

Item	Especificação	UND	Marca	Qtde	VLR UNT
1	ADIPOMETRO. corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta. cabo e protetores em NYLON TECHNYL. ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado. régua com marcações em milímetros. possui abertura de 63 mm, e molas com pressão de 10 g/mm². cortesia: embalagem estojo transporte; trena antropométrica e etiqueta cd para acesso ao software (análise composição corporal).	UN	PRIMED	30	442,00
18	AVENTAL PLUMBÍFERO adulto com proteção para tireóide com velcro para ajustes. confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, proteção adicional na região da tireóide de 0.50mmpb, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 76x60cm.registro	UN	UNEMOL	15	369,00
40	BANHO MARIA DIGITAL PARA USO universal controle de temperatura através de controlador digital temperatura de trabalho + 5°C ATÉ 100°C construída em aço carbono com tratamento químico anti-corrosão cuba em aço inox estampada sem emendas ou soldas pintura interna em tinta cor alumínio resistente à 600°c. isolação térmica em manta de lã de vidro dreno lateral aquecimento através de resistência tubular em aço inox tampa pingadeira e base perfurada em aço inox fusível de proteção, cabo tripolar com dupla isolação. chave geral voltagem: 110V OU 220V.(ESPECIFICAR) medidas internas: 14X24X15CM POTÊNCIA: 300 WATTS	UN	Global Trade / GTBMD	10	1.033,00
48	BILIRRUBINÔMETRO transcutâneo para medidas transcutânea de bilirrubina de forma não invasiva, tipo: transcutâneo, com as seguintes carateristícas mínimas: deve evitar o kernicterus em recém-nascidos, permite realizar o cálculo rápido das concentrações de bilirrubina as leituras devem ser realizadas automaticamente quando	UN	Olidef	10	29.275,00

	a sonda de medição do equipamento for colocada na testa ou esterno do paciente; medição do tecido subcutâneo em recém-nascidos através da detecção da diferença da densidade óptica em dois comprimentos de onda. resultados em mg/dl ou umol/l, local das medições: testa ou esterno do recém-nascido.				
61	BRAÇADEIRA para injeção altura regulável, haste cromada e apoio de braço inox base tubular em epoxi; suporte de braço altura regulável por manipulo, haste cromada base tubular em aço com pintura epoxi pés com ponteiras plásticas. altura min 0,75M X ALT.MAX 1,15M. tamanho da concha 20CM	UN	Inalamed / RB 2029	20	171,22
72	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - dobrável em sistema "x" simples apoio de pé desmontável, rebatível externo, com regulagem de altura garfo longo adaptado com roda dianteira de 8" roda traseira de 24', eixo fixo, pneu maciço antifuro estofamentos resistentes e duráveis com fixação em parafusos. Alavanca de freio ergonômica funcional, sistema empurre e trave com alto grau de travamento. inclui almofada com espuma de boa densidade e capa de tecido impermeável.	UN	Dune / Active kids	40	1.070,00
77	CAIXA PARA HERNIORRAFIA completa contendo: seringa, cabo de bisturi N°3, CABO DE BISTURI N°4, afastador weitlaner rombo 14 CM, pinça KOCHER RETA 14 CM, tesoura METZENBAUM curva 14 CM, tesoura MAYO-STILLE CURVA 17 CM, pinça FOERSTER serrilha reta 18 CM, PINÇA COLLIN ANEL 16 CM, porta agulhas MAYO-HEGAR SERRILHA 14 CM, porta agulhas MAYO-HEGAR serrilha 16 CM, afastador VOLKMANN 4G ROMBO, afastador FARABEUF 10 CM, afastador FARABEUF 12 CM, PINÇA ALLIS 15 CM, pinça BACKHAUS 11 CM, pinça R.PEAN RETA 16 CM, tesoura RR RETA 15 CM, pinça DISSECÇÃO ADSON SERRILHA 12 CM, 2 PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE 12 CM, PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 14 CM, PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 16 CM, PINÇA DISSECÇÃO dente 14 CM, PINÇA DISSECÇÃO dente 16 CM, PINÇA CRILE RETA 14 CM, PINÇA CRILE CURVA 14 CM, PINÇA H. MOSQUITO RETA 12 CM, PINÇA H. MOSQUITO CURVA 12 CM, ESTILETE BI-OLIVAR 18 CM, TENTACÂNULA	UN	ABC / GOLGRAN	10	1.119,21
98	CARRINHO DE EMERGÊNCIA MATERIA: confeccionado em aço inox; estrutura com no mínimo 4 gavetas com trava, suportes para equipamentos; sistema de rodízios com freios; tomadas elétricas para o fornecimento de energia aos equipamentos (110/220V); colunas, bandejas e gavetas fabricadas em material metálico resistente; mesa de trabalho em material resistente; gaveta(s) com trava(s), para acondicionamento de medicamentos; gaveta(s) com trava(s), para acondicionamento de instrumentos e/ou acessórios; tábua para massagem cardíaca; suporte para soro, suporte para acomodação de desfibrilador/cardioversor com dimensões compatíveis com o desfibriladpor/cardioversor a ser utilizado no carro de emergência, com suporte para cilindro de oxigênio, medindo aproximadamente 1340mm altura x 430mm x 385mm. desfibrilador: com controle de carga e descarga pelos eletrodos; descarga interna automática; resist6encia de entrada isolada (flutuante); permitir funcionamento durante a recarga da bateria; possibilitar a quantificação do número mínimo de desparos com a bateria recarregável; faixa de energia de descarga em joules (valores mínimo e máximo); funcionar com tempo máximo para carregamento do disparo de 15 segundos, para carga máxima. indicação de bateria fraca; possuir indicação de bateria em carga; possuir indicação de energia de descarga selecionada; apresentar mensagem de carga de energia (sonora e visual); possuir indicação de alimentação da rede elétrica e em bateria; acessórios básicos: pás de desfibrilação adulto/pediátrico, cabo de alimentação padrão abnt, com no mínimo 1,5m. potência: 180W.	UN	Atual Móveis / AMH 1	14	13.917,70
100	CARRO MACA SIMPLES - em tubo redondo inoxidável de 31,75 x 1,2mm. leito: removível em chapa de aço inox 0,75mm com cabeceira regulável através de cremalheira. Grades: laterais de tombar em tubo de aço inox 22 x 22 x 1,2mm. suporte: para soro em aço inox para-choque: de borracha em toda volta. Rodízios: de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. capacidade: máxima permitida é de 250 kg. Dimensões: comprimento: de 1,70 M A 2,00 M (VARIANDO DE 1 EM 1 CM). LARGURA: DE 0,60 M A 0,90 M (VARIANDO DE 1 EM 1 CM). - ALTURA: DE 0,45 M A 0,80 M (VARIANDO DE 1 EM 1 CM).	UN	Salutem / S-0400-B	13	1.900,00
101	CARRO DE TRANSPORTE DE ALIMENTO hospitalar com 3 Divisórias, 2 portas e com suporte para bandejas na parte superior-aço inoxidável	UN	Atual Móveis / AMH 2	3	6.888,00
103	CENTRÍFUGA LABORATORIAL centrifuga sorológica digital 28 tubos. modelo: CS 32/15 3.5 centrifuga sorológica 28 TUBOS 10ML ou 15ml .robustez, eficiência, segurança e agilidade em um só equipamento.	UN	Benfer	3	5.350,00
106	CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL completo - composto por: 01 cilindro de O^2 C/ Capacidade 3LTS/ 0,45M^3 (CO210) 01 válvula reg. c/fluxômetro para cilindro de O^2 (VF010) 01 conjunto de umidificação (UD111) 01 MALETA EM COURVIN (PU101) ANVISA 10432300012	UN	Protec	10	1.570,00
113	COIFA aço inox teto central de ilha completa com 02DUCTO DE 3,30 POR 1,30 METROS INDUSTRIAL	UN	Atual Móveis / AMH 8	1	8.659,20
115	COLAR cervical infantil, tipo: são paulo; material: plástico flexível; com apoio mentoniano; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e trasqueotomia; comprimento regulável. tamanho/capacidade: P; ALTURA 10,5CM	UN	Ortocenter	16	35,86
122	APLICAÇÃO: equipamento destinado para contagem de células sanguíneas, realiza contagem diferencial, função timer, valores absolutos e índices hematimetricos. visor:digital para fácil visualização dos resultados; teclado:modelo ccs-01 - dotado de 11 teclas (9 para contagem e 2 para funções), usadas para contar separadamente os eritroblastos.modelo ccs-02 - dotado de 12 teclas (10 para contagem e 2 para funções), realiza contagem de eritroblastos. separadamente.contagem:realiza contagem ate 999 células;funçao timer:possibilidade de controle de tempos (cronometragem) de até 9 horas e 59 minutos. alarme: possui função alarme sonoro e bloqueio automático para 100 CÉLULAS contadas. dimensão: altura: 10cm,largura: 21cm profundidade: 24cm.voltagem:110V /220 VOTLS. (CHAVE SELETORA)	UN	Kacil / CCS02S	5	653,00
123	CONJUNTO de circuito de anestesia baraka, balão de borracha (LÁTEX), conector com entrada de GÁS, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil. Tamanho: adulto / capacidade: 2 litros balão látex. tamanho: adulto / capacidade: 3 litros balão látex.	UN	Unitec	8	395,00
126	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO com encaixe em saída de ar comprimido hospitalar adulto, conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido; máscara adulto; resistente; de fácil limpeza e prático manuseio;	UN	RWR	50	12,17
127	CONJUNTO para nebulização com encaixe em saída de ar comprimido hospitalar infantil, conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido; máscara infantil; resistente; de fácil limpeza e prático manuseio;	UN	RWR	50	12,02
128	CONJUNTO para nebulização com encaixe em saída de oxigênio hospitalar adulto, conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector oxigênio; máscara adulto; resistente, de fácil limpeza e prático manuseio;	UN	RWR	50	11,85
129	CONJUNTO para nebulização com encaixe em saída de oxigênio hospitalar infantil, conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para oxigênio; máscara infantil; resistente; de fácil limpeza e prático manuseio;	UN	RWR	50	12,02
137	DERMATOSCÓPIO portátil corpo resistente em alumínio, iluminação polarizada e não polarizada, 28 LED´S DE ALTA potência, lente com 25MM de diâmetro, bateria recarregável de lithium, sitema de iluminação pigmentboost, adaptação em camera e smartphones através de um anel de 28MM, REGUA ESCALA DE 10mm.	UN	Missouri	20	1.200,00
139	DIMENSÕES ALT 110 X LARG 145 X 165 COMP; PESO 3KG	UN	Benfer	9	825,00
143	ELETROCARDIÓGRAFO 3 canais 12 derivações ECG-12 PCI com impressora e SOFTWARE PARA WINDOWS - ECAFIX	UN	ECAFIX / ECG-12S PLU	3	7.745,00

144	ELETROCARDIÓGRAFO, tipo: portátil. características mínimas: registro em 03 canais com aquisição simultânea DE 12 derivações(I,II,III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL OPERAÇÃO; funções através de teclado de membrana; leds luminosos para indicações das funções qrs e falta de papel; impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual; velocidade de registro de 25 ou 50 mm/s; indicação das derivações impressas; impressão da velocidade; espaço para inserção de data e nome do paciente; impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 pontos por mm; bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal(aproximadamente 30 exames); fonte de alimentação incorporada e entrada para bateria de 12 vdc(opcional); circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência; filtro de tremor muscular de 35 hz (selecionável); ganho selecionável de n/2, n e 2n; filtro de 60 hz; frequência de amostragem de 480 hz; detecção de marca-passo; entrada auxiliar para registro de sinais externos; alimentação 110/220 v,50/60 hz; bateria interna recarregável; dimensões: 85 x 310 x 250 mm; peso 2,4 kg o aparelho e 3 kg com a bateria; garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. itens inclusos: 01 cabo de alimentação, 01 cabo de paciente de 10 VIAS, 01 fusível de 0,2 a, 02 fusíveis de 0,5 A, rolo de papel 80MM/30MM para, 06 eletrodos precordiais de sucção, 04 eletrodos de membro tipo CLIP, 01 manual de instruções	UN	Comen / CM300	7	6.215,00
149	APARELHO DE PRESSÃO arterial aneroide com pedestal e rodizios, fabricado em conformidade a portaria Nº 153 do INMETRO, constituido de medidor aneróide de larga visão e precisão com 120mm diametro e escala de 0 a 300 mmhg. Acompanha braçadeira de nylon tamanho adulto para braço de 22 a 28 cms, fechamento por velcro homologada pelo INMETRO, contendo informações sobre a faixa de uso e posição da braçadeira, tubo espiralado, pera com valvula e manual de operação. possui ainda base removível, possibilitando o uso do aparelho sobre a mesa ou ainda fixo na parede	UN	Missouri	50	537,00
172	GUIA DE INTUBAÇÃO madril adulto iluminado para intubação endotraqueal. autocavável, adulto, guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (MM) aproximadas: 3,2 X 420,0MM. botão em termoplástico resistente. parafuso de regulagem em latão niquelado	UN	Mikatos	8	35,43
173	GUIA DE INTUBAÇÃO para mandril iluminado para intubação endotraqueal. autocavável, infantil, guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (MM) aproximadas: 2,0 X 300,0MM. botão em termoplástico resistente. parafuso de regulagem em latão niquelado	UN	Mikatos	8	29,52
175	HOMOGENEIZADOR de soluções permiti manter as soluções es suspensão homogênea, lavar precipitados, preparar suspensões, dissolver as amostras, as ações das garras permitem colocar ou remover frascos ou tubos com o aparelho em funcionamento, o suporte da garra é girado por um motor elétrico com velocidade regulável entre 8 E 22 RPM e tem capacidade para frascos de 14 A 22 MM OU TUBOS DE 10 A 13MM de diâmetro, pode ser fabricado com capacidade de 28 OU 32 TUBOS, montado em caixa de aço carbono, as garras são fabricadas em aço inoxidável e fixadas a um suporte de alumínio polido, com controle eletrônico de velocidade e funcionamento.	UN	Kacil / HM01A-BVS	4	1.310,00
197	MACRO CENTRÍFUGA - capacidade P/ 32 tubos, necessário para centrifugação das urinas e necessário para centrifugação das amostras de sangue	UN	Benfer	7	5.490,00
200	MANGUEIRA DE SILICONE 5/16MM (100M), aplicação: uso laboratorial, tamanho/capacidade: diâmetro interno 6.0 e diâmetro externo 10.0; material/composição: silicone	UN	Haoxi	100	26,83
202	MÁSCARA DE VENTURI (máscara de oxigênio), tipo: pediátrica; conjunto composto por máscara transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores codificados em cores para diferentes concentrações, adaptador do diluidor e tubo de oxigênio com conector universal.	UN	MD	15	22,74
211	MESA para exames clínicos	UN	Salutem / S-0440-PR	1	500,00
212	MESA DE MANIPULAÇÃO de alimentos pés tubular de 2 polegadas em aço SAE 1020, suporte paneleiro em perfil de 53 MM EM aço carbono SAE 1020, estrutura revestida em pintura epoxi branca, mesa em aço inox escovado 430 DE 1MM DE espessura.	UN	Atual Móveis / AMH 6	4	4.760,00
213	CAPACIDADE PARA 24 TUBOS	UN	Global Trade / CE 20	5	4.595,00
215	MICROSCÓPIO BINOCULAR E200 LED; objetivas planas acromáticas de 4,10,40 E 100X;OCULAR 10X campo de 20MM; bivolt automático; PESO 10.5 KG; dimensões 34 X 38 X 55 CM	UN	Olen / K55-BA	3	2.613,37
217	MOCHO - base inferior com 05 rodízios para facilitar a movimentação. regulagem de altura e profundidade do encosto regulagem de altura do assento obtida através de um a alavanca lateral situada sob o assento com variável entre 46 A 70 CM de altura.	UN	Salutem / S-8056-A	15	499,58
218	MONITOR cardíaco, características mínimas: parâmetros de temperatura, ECG, pressão, taxa de respiração, impediência, invasiva, capnografia, arritimia, ondas simultâneas.	UN	Comen / C50	4	21.000,00
219	MONITOR MULTIPARÂMETROS completo sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado; sistema para apresentação de mensagens funcionais em DISPLAY; sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados o equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. o equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição monitor: DISPLAY digital em cristal líquido colorido de alta definição; dimensão mínima: 15" (polegadas); controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 MM/S E 50MM/S; traçado tipo "NON-FADE"; tecla ou menu de congelamento de imagem; tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor. modulo de ECG: entrada flutuante; proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; seleção de todas as derivações padrão; número de derivações: 7 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF e uma precordial); detecção/rejeição de marca-passo; sensibilidade ajustável: 5, 10 E 20 MM/MV(N/2, N E 2N); SOFTWARE para detecção de arritmias contemplando pelo menos: asistolia, fibrilação e taquicardia ventricular, bigeminia, extrasístole, bradicardia, ritmo ideoventricular; análise de segmento st; freqüência cardíaca: faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 BPM; resolução da faixa de amostragem de 2 BPM ; alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; dois cabos de paciente de 5 VIAS, para paciente adulto.	UN	Pro Life / C12	25	10.480,00
220	NEGATOSCÓPIO 1 corpo parede bivolt EPOXI - negatoscopio 1 corpo bivolt. Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi, frente em acrilico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes. interruptor liga / desliga, cabo elétrico com 1,50M comprimento com chave seletora de voltagem. presilhas em aço inox para a fixação do raio-x. dimensões: àrea de visualização: 0,37M LARGURA X 0,45M ALTURA. DIMENSÕES EXTERNAS: 0,38M LARGURA X 0,49M ALTURA.	UN	Salutem / S-1040-1	10	329,00
224	OTOSCOPIO MACROVIEW com iluminador 23820	UN	Mikatos	22	291,00
236	PINÇA ANATOMICA dente de rato 12cm	UN	ABC	35	11,70
239	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12cm	UN	ABC	35	21,20
261	REGUA antropométrica (INFANTIL)	UN	Indaia	30	95,60
269	SENSOR PARA OXÍMETRO adulto cabo de dedo compatível com monitor multiparâmetros DIXTAL/DX2023. TIPO: CLIP DE DEDO; ADULTO; ACOMPANHA CABO	UN	Haoxi / OX 204-A	15	442,80
270	SENSOR PARA OXÍMETRO adulto cabo de dedo DRAGER/INFINIT DELTA XL; TIPO: CLIP DE DEDO; ADULTO; ACOMPANHA CABO	UN	Haoxi / OX 189-A	15	442,80
271	SENSOR PARA OXÍMETRO Adulto cabo de dedo EMAI/MX300; TIPO: CLIP DE DEDO; ADULTO; ACOMPANHA CABO	UN	Haoxi / OX 112A	15	442,80

272	SENSOR PARA OXÍMETRO adulto cabo de dedo MINDRAY/PM-9000 EXPRESS; TIPO: CLIP DE DEDO; ADULTO; ACOMPANHA CABO	UN	Haoxi / OX 174A	15	442,80
273	SENSOR PARA OXÍMETRO neonatal compatível com monitor multiparâmetros DIXTAL/DX2022; TIPO: Y, NEONATAL; ACOMPANHA CABO	UN	Haoxi / OX 204U	15	442,80
274	SENSOR para oxímetro neonatal compatível com monitor MULTIPAÂMETROS DIXTAL/DX2023; TIPO: Y, NEONATAL; ACOMPANHA CABO	UN	Haoxi / OX 204U	15	442,80
281	TERMÔMETRO DE MÁXIMA e mínima em plástico, tipo capela; botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul); enchimento mercúrio, uso interno e externo; escala: -38°C/+50°C; DIVISÃO: 1°C;PRECISÃO: ± 1°C; dimensões aproximadas: 240X5X68MM; fornece três valores: temperatura mínima, máxima e do momento.	UN	JPROLAB	90	68,20
283	TERMÔMETRO digital máximo/mínimo para caixa térmica cabo EXT	UN	JPROLAB	60	68,20
287	TESOURA METZEMBAUEM CURVA, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, 20CM	UN	Wedon	20	47,00
297	ACESSÓRIO UTILIZADO PARA DISTRIBUIR E/OU MULTIPLICAR OS PONTOS DE CONSUMOS DE GASES PROVENIENTES DA REDE DE GÁS MEDICINAL.	UN	Unitec	20	84,90
299	UMIDIFICADOR indicado para uso com gás medicinal. capacidade: 250ML	UN	Haoxi	55	23,25
300	URINALISE Aparelho: Urisys 1800, Destinado à leitura das tiras de urina, os resultados são mais rápidos, mais seguros e de extrema precisão.- combilyzer 13	UN	Biocon	5	7.870,00
301	UMIDIFICADOR INDICADO PARA USO COM GÁS MEDICINAL. CAPACIDADE: 250ML	UN	Haoxi	50	15,38
304	VALVULA REGULADORA PARA REDE CANALIZADA AR COMPRIMIDO Produzida em metal cromado resistente. Possui manômetro de pressão de 0 a 10 Kgf/cm², botão de regulagem, conexões de entrada e saída fabricadas em latão no padrão ABNT	UN	Haoxi	5	177,00
318	MESA DE CABECEIRA ACOPLADA MESA REFEIÇÃO	UN	Inalamed / RB 4091 m	57	850,18
332	PARA ,IMOBILIZAÇÃO P,M,G	UN	Ortocenter	10	62,98
333	MANTAS TERMICAS ADULTAS	UN	Ortocenter	30	10,83
334	MANTAS TERMICAS INFANTIL	UN	Ortocenter	10	10,83
337	PROTETOR de tireoide indicado para a proteção da tireoide nos procedimentos radiográficos.	UN	Unemol	15	98,40
338	ALUMÍNIO anodizado colorido: sim; dupla barra de sustentação (maior segurança): sim; regulagem de altura: 10 CM ENTRE 82 E 92 CM; ponteira aderente: sim; resistente e flexível de poliuretano ou borracha com dois rodízios na parte dianteira: sim	UN	Indaia	20	160,00
341	ANEL TONIFICADOR DE PILATES DIMENSÕES 5,2 CM X 40 CM X 40 CM (L X A X C). PESO: 0,6 KG.	UN	Supermedy	20	63,00
343	APARELHO de laser terapia e caneta 830NM possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas laser (laser probes) com comprimentos de 660 NM - ALGAINP - (PO - 30MW), 830 NM - GAALAS - (PO - 30MW) OU 830 NM - GAAS - (PO - 70W PICO). o modo de emissão do feixe do laser nas canetas laser 660 NM E 830 NM podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ.CANETA LASER 660NM E 830NM: operam no modo contínuo e pulsado (50%) com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação : 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ estas frequências servem para proporcionar analgesia por diferentes vias fisiológicas caneta laser 904NM: opera somente no modo pulsado a 9.500HZ (60NS)	UN	Ibramed	5	3.640,00
344	APARELHO DE LASERTERAPIA e caneta 904NM possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas laser (laser probes) com comprimentos DE 660 NM - ALGAINP - (PO - 30MW), 830 NM - GAALAS - (PO - 30MW) OU 904 NM - GAAS - (PO - 70W PICO) o modo de emissão do feixe do laser nas canetas laser 660 NM E 830 NM podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ	UN	Ibramed	6	2.560,00
345	APARELHO DE TENS FÉS BURST 2 CANAIS O DMC POSSUI as correntes tens e fes COM O NEURODYN III é possível trabalhar nos seguintes modos de operação: tens convencional, TENS VIF, TENS BURST, FES sincronizado, FES Recíproco, FES sincronizado VIF, FES Recíproco VIF	UN	ibramed	8	1.070,00
355	BARREIRAS de salto para agilidade 5UN dimensões - (ALTURA -18 / 23 / 30 / 38 / 40 CM) composição - PVC possuindo cinco tamanhos diferentes as barreiras de salto.	UN	Live Up	6	210,76
357	BICICLETA ergométrica horizontal COR: preto estrutura: aço carbono com pintura eletrostática, resistente a ferrugem (corrosão). garantia – 12 meses capacidade de uso: 120KG. Dimensões: 1,41M X 0,63M X 1,04M (C X L X A). RESISTÊNCIA MÁXIMA: 4,9 A 29,4 NM (0.5 A 3 KGFM). sistema de carga: magnético com 8 níveis peso: 33KG. display: LCD (liquid cristal DISPLAY) IDIOMA DISPLAY: PORTUGUÊS OU INGLÊS OU ESPANHOL.FUNÇÕES DO MONITOR: VELOCIDADE; DISTÂNCIA; CALORIAS; CRONÔMETRO; MONITORAMENTO CARDÍACO; NÍVEL DE CARGA; RELÓGIO E TERMÔMETRO. BANCO: ANATÔMICO EM PU.PEDAIS: AUTO BALANCEADO COM CINTA DE FIXAÇÃO.DISTÂNCIA DE ASSENTO: 11 PONTOS DE REGULAGEM	UN	Perform H3	4	6.600,00
360	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO. MÉDIA. DIÂMETRO 6,0 CM. POSSUI CRAVOS EMBORRACHADOS PELA SUPERFÍCIE DA BOLA. COMPOSTO POR MATERIAL EMBORRACHADO	UN	Supermedy	30	3,35
365	BOLA DE PILATES SUÍÇA. DIÂMETRO: 45 CM; COMPOSIÇÃO: LÁTEX; SUPORTA ATÉ: 200 KG DE PESO ESTÁTICO; SISTEMA ANTI-ESTOURO E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE; IDEAL PARA PESSOAS ACIMA DE: 1,40 M A 1,54 M	UN	Arktus	35	47,12
366	BOLA FEIJÃO. MATERIAL: LATEX.COR: VERMELHO.TAMANHO: 100 X 45CM CAPACIDADE: 200 KG	UN	Live Up	20	106,00
367	BOLA FEIJÃO . MATERIA: LÁTEX. TAMANHO: 90X45 CM. CAPACIDADE: 200 KG. POSSUI SISTEMA ANTI-ESTOURO.	UN	Supermedy	20	82,66
368	BOLA PARA PILATES GYM BALL POSSUI 55CM DE DIÂMETRO SENDO MAIS INDICA PARA PESSOAS DE 1,50M ATÉ 1,60M. COM SISTEMA ANTI-ESTOURO	UN	Arktus	20	62,47
369	BOLA PARA PILATES GYM BALL. FABRICADO EM MATERIAL LATEX; SUPORTA ATÉ 200KG; 65CM DE DIÂMETRO; SISTEMA: ANTI-ESTOURO; ACESSÓRIO:BICO RESERVA . ACOMPANHA 02 EXTENSORES ELÁSTICO TENSÃO MÉDIA- FABRICADO EM MATERIAL LATEX; INDICADO PARA PESSOAS DE 1,60M ATÉ 1,70M.	UN	Arktus	20	69,55
370	BOLA PARA TREINAMENTO DE TEMPO E REAÇÃO PRODUZIDA EM BORRACHA NATURAL POSSUI SEIS FACES QUE FAZEM COM QUE A BOLA SALTE ALEATORIAMENTE E MELHORE A CAPACIDADE DE REAGIR RAPIDAMENTE.	UN	Arktus	20	24,68
371	BOLA SUÍÇA. DIÂMETRO: 85CM. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX. SUPORTA ATÉ 300 KG.SISTEMA ANTIESTOURO .BICO RESERVA	UN	Arktus	20	88,45
375	BOLA TONIFICADORA SOFT BALL. COR: AZUL. COM CARGAS DIFERENCIADAS, MATERIAL RESISTENTE E AINDA LINHAS EM ALTO	UN	Acte	20	128,95

	RELEVO. PESO 3KG				
376	BOLA TONIFICADORA SOFT BALL. COR: LARANJA. COM CARGAS DIFERENCIADAS, MATERIAL RESISTENTE E AINDA LINHAS EM ALTO RELEVO. PESO 1KG.	UN	Acte	20	89,00
377	CONTA COM CARGAS DIFERENCIADAS, MATERIAL RESISTENTE E AINDA LINHAS EM ALTO RELEVO. PESO 2KG.	UN	Acte	20	80,00
378	DUPLA APLICABILIDADE QUENTE OU FRIA; DIMENSÕES 25 X 15CM; PESO 450G	UN	RMC	20	19,92
379	BOSU BODY BALANCE MEIA BOLA PARA EXERCÍCIOS. MATERIAL: PVCDIÂMETRO DA BOLA: 55CM. DIÂMETRO DA BASE: 58CMPESO SUPORTADO: 250KG PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 5KG	UN	Supermedy	9	492,00
381	85X45X3CM; DE ESPUMA PARA GINASTICA-CORVIN PRETA.	UN	Muvin	60	58,43
386	EM PVC COM ROLAMENTO, ALTA RESISTÊNCIA;TAMANHO 2,80M; COR PRETA.	UN	Live Up	15	29,52
389	MATERIAL MADEIRA LYPTUS; DIMENSÕES 180.0CM X 130.0 CM X 52.0 CM (CXLXA); PESO 39,0KG	UN	Arktus	8	1.298,00
390	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5X5CM ADESIVO E SUA DISPERSÃO PROPORCIONA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME E DE FORMA MAIS PRECISA DA CORRENTE.	UN	Arktus	40	28,23
391	ELETRODOS AUTO-ADESIVOS 5X9 CM 4 UND.	UN	Arktus	40	38,00
392	ELETRODO DE SILICONE 5X5 É COMPATÍVEL COM AS CORRENTES TENS, FES, INTERFERENCIAL, RUSSA, AUSSIE E DEMAIS CORRENTES DESPOLARIZADAS.	UN	ASX	40	26,80
395	ESCADA DE AGILIDADE. CONTÉM 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, PERMITE QUE SEJA CONECTADA COM OUTRA ESCADA E ACOMPANHA BOLSA PRÁTICA PARA GUARDAR A APÓS UTILIZAR.	UN	Muvin	8	78,72
399	ESPALDAR EM MADEIRA. MATERIAL: MADEIRA LYPTUS GRANDIS.DIMENSÕES: 2,24 X 0,90 X 0,46 METROS (C X L X A).PESO: 17 KG.PESO SUPORTADO: ATÉ 140KG	UN	Arktus	4	715,00
403	AUSCULTADOR DUPLO; PESO DO AUSCULTADOR APROXIMDAMENTE 82 GRAMAS; DIÂMETRO DO DIAFRAGMA 4,3CM; MATERIAL DO DIAFRAGMA EPÓX/FIBRS DE VIDRO; TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA; VEDAÇÃO DAS OLIVAS SUAVE; OLIVAS EXTRAS; COMPRIMENTO 69CM; DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO 3,3CM	UN	Missouri	7	293,24
404	EXTENSOR ELÁSTICO COM ANEL CENTRAL. PESO 176G. COMPOSIÇÃO: LATEX, PEGADORES REVESTIDOS EM BORRACHA.	UN	Live UP	7	20,30
406	EXTENSOR ELÁSTICO. MATERIAL: 100% LÁTEX RESISTÊNCIA: FORTE.CARGA: 09KG.DIMENSÕES: 6X11 (LXA) | COMPRIMENTO: 1,60M .PESO: 0,15KG	UN	Live UP	15	55,11
407	KIT COMPOSTO POR 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. MONOFILAMENTOS: VERDE 0,05G, AZUL 0,2G, VIOLETA 2,0G, VERMELHO: 4,0G, LARANJA: 10,0G, ROSA 300,OG.	UN	Arktus	10	403,00
408	FAIXA ELÁSTICA. MATERIAL: LÁTEX.RESISTÊNCIA: FORTE.CARGA: 9KG.DIMENSÕES: 14X5CM (AXL) | COMPRIMENTO: 1,20M .PESO: 0,06	UN	Arktus	15	30,59
410	FITA DE SUSPENSÃO TIPO TRX. COMPOSIÇÃO: FERRO E POLIÉSTER · PESO SUPORTADO: 136 KG REGULAGEM MÁXIMA: 1,5 M	UN	Muvin	7	83,00
413	PESO 1KG; MATERIAL EM FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO.	UN	RIG	12	15,99
414	HALTER EMBORRACHADO PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA - UN - 2KG	UN	RIG	35	32,00
415	HALTER EMBORRACHADO PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA - UN - 3KG	UN	RIG	35	48,00
423	MACA DE MASSAGEM PORTÁTIL. MODELO: PORTÁTIL | ALTURA REGULÁVEL.CAPACIDADE SUPORTADA: 300 KG.DIMENSÕES: 80CMX180CMX80/55CM (LXCXAMAX/AMIN) PESO: 14 KG	UN	Arktus	15	972,00
425	MASSAGEADOR, APARELHO PORTÁTIL, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; TRÊS OPÇÕES DE MASSAGEM; CABEÇA COM FUNÇÃO DUPLA, LUZ INFRAVERMELHA E 3 PONTOS MAGNÉTICOS PARA ACESSÓRIOS; COM CABO LONGO E AJUSTÁVEL ATÉ 90?. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V. COM RODINHAS.	UN	Supermedy	15	153,00
427	MINI BIKE APARELHO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES: 40 X 43 X 32CM (C X L X A).PESO: 3,30KG. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	UN	Supermedy	7	233,80
436	ROLO DE ESPUMA PROPRIOCEPTIVO FOAM ROLLER. ALONGAMENTO - PILATES E YOGA - 90X15CM	UN	Arktus	25	177,00
438	STEP DE GINÁSTICA - 70,5CM X 28,5CM STP-100	UN	Live UP	20	253,00
440	O SUPORTE INDIVIDUAL PARA BOLA SUÍÇA POSSUI UM ARO METÁLICO COM HASTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E FOI DESENVOLVIDO PARA O ARMAZENAMENTO DE BOLAS SUÍÇAS	UN	Arktus	15	54,97
441	TAPETE PARA YOGA E PILATES. MATERIAL EVA; MEDIDAS 180CM X 60CM X 0,6CM.; ANTIDERRAPANTE	UN	Muvin	25	50,78
444	MATERIAL EXTERNO:POLIÉSTER; AJUSTE VELCRO; PESO DE CADA CANELEIRA (KG)1,00 ; ENCHIMENTO:AREIA	PAR	Arktus	25	20,80
445	TORNOZELEIRA 2KG PAR. MATERIAL: NYLON REFORÇADO. DIMENSÕES: 35 X 15 X 4 CM. PESO: 2KG PARA CADA PERNA. GARANTIA:CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	Arktus	16	28,90
446	TORNOZELEIRA 3KG PAR. MATERIAL EXTERNO:POLIÉSTER.AJUSTE VELCRO.PESO DE CADA CANELEIRA (KG)3,00, ENCHIMENTO: AREIA	UN	Arktus	16	36,90
447	TORNOZELEIRA 4KG PAR. 1 PAR DE TORNOZELEIRAS DE 4KG - (4KG POR PERNA) CONFECCIONADA EM NYLON 600 CAPENIL TRANÇADO ENCHIMENTO COM ESFERA DE FERRO .ACABAMENTO EM VIÉS FECHO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA (PARA PESOS SUPERIORES A 4KG, FAIXA DE VELCRO DUPLA)	UN	Arktus	20	63,80
449	TORNOZELEIRA para hidroginástica - caneleira de 2KG COM PESO. 18CM X 15CM X 5CM; CARGA COM MOEDAS DE INOX - PAR	UN	Muvin	25	43,40
450	USADO para procedimentos dermatológicos a armação é de material resistente a choques mecânicos, proporcionando ainda ótima ventilação, conforto e ótima durabilidade. possuem capacidade de proteção contra raios UVA, UVB e infravermelho, e é recomendado para todos os comprimentos de onda nos tratamentos de laserterapia. Sua qualidade é comprovada, sendo testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003. Possui lentes com tratamento contra riscos, hastes e suporte nasal ajustáveis e a lente possui uma curvatura lateral que garante máxima proteção contra os raios infravermelhos. ações e benefícios; lentes em policarbonato proteção contra raios uva, uvb e infravermelhos tratamento contra riscos; suporte nasal adaptável e confortável; curvatura lateral, aumentando nível de proteção	UN	Kalipso	5	88,60

Item adjudicado para a Empresa: **HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS, inscrito no CNPJ: 02.246.196/0001-24;**

Item	Especificação	UND	Marca	Qtde	VLR UNT
12	AUDIOMETRO AVS - 500 acessórios inclusos arco óssseo completo com vibrador B71; pêra para resposta do paciente; para de fones de ouvido TDH 39/DD 45; fone do operador (head-set); um microfone para retorno do paciente. Características técnicas: Fabricada em chapa de aço carbono na bitola 16 ga;Iluminação com lâmpada fluorescente de 9W para ligação em 110V ou 220V;(especificar) Visor com duplo vidro isolante medindo 400 x 500 x 5 mm para VSA 40E e 500x600x5mm nas demais. Piso de borracha pastilhada Proteção antiferruginosa e acabamento em esmalte sintético na cor branco paina; Revestimento acústico interno com espuma Sonique Wave 25/10 na cor cinza grafite; Adaptável a qualquer audiômetro; Borracha para vedação do fio do audiômetro; Fecho de engate rápido para fechamento sob pressão da porta; Suporte para colocação do fone. Instalação e Treinamento.	UN	VIBRASOM/NACIONAL	3	12.200,00
13	AUTOCLAVE CIRÚRGICO. TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE 100 A 210 LITROS; GABINETE EM MATERIAL ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVE; CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO; 02 (DUAS) PORTAS COM SISTEMA DE ABERTURA DE ELEVAÇÃO VERTICAL, TIPO GUILHOTINHA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA E FECHAMENTO, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA; TUBULAÇÕES E CONECÇÕES DO CONJUNTO HIRÁULICO EM MATERIAL ANTI-CORROSIVO E RESISTENTE; CONECÇÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL; ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, SECAGEM POR MEIO DE BOMBA DE VÁCUO DE NO MÍNIMO 1,5CV; PRESSÃO REGULÁVEL DE 0 A 3KGF/CM², TEMPERATURA ENTRE 100 A 134?C, COM DOIS CILCOS DE ESTERILIZAÇÃO; PAINEL DE CONTROLE E MONITORIZAÇÃO COM COMANDO MICROPROCESSADO, NO MÍNIMO 9 PROGRAMAS, TERMÔMETRO DIGITAL, MANOVACUÔMETRO, MANÔMETROS, SELETOR DE CICLO, LÂMPADAS INDICATIVAS E CHAVE GERAL; TESTE BOWIE-DICK E TESTE DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA; COM SISTEMA DE IMPRESSÃO DE DADOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 220 OU240V, TRIFÁSICO; ACOMPANHA 01 (UM) OSMOSE RESERVA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, 01 (UM) SUPORTE DE BANDEJAS E 01 (UM) CARRO.	UN	PHOENIX/100 NACIONAL	4	114.000,00
17	AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTEÇÃO PARA TIREÓIDE COM VELCRO PARA AJUSTE	UN	UNEMOL/NACIONAL	15	480,00
24	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, APLICAÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PADRÃO NA COR BRANCA; CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG, DIVISÕES DE 50 G; TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1,00 A 2,00 M; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA: 340 X 390 MM; OPCIONAL: SAÍDA DE DADOS RS 232; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.	UN	WELMY/NACIONAL	18	950,00
25	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO OBESO. ATÉ 300KG; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA DE AÇO CROMADO; PERFIL DA ESCALA NUMÉRICA EM ALUMÍNIO; CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA POLIURETANO NA COR BRANCA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ANTROPO?METRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDAS ATE? 2 M; TAPETE ANTIDERRAPANTE; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. CAPACIDADE: 300G; CARGA MÍNIMA: 2KG; DIVISÃO: 100G; PLATAFORMA: 54×38	UN	WELMY/NACIONAL	18	939,00
30	BALANÇA DIGITAL - 200KG (ANTROPOMÉTRICA)	UN	WELMY/NACIONAL	50	928,00
32	BALANÇA DE PISO 200 KG	UN	WELMY/NACIONAL	270	1.050,00
37	BAALDE PARA AGUA DESTILADA/BARRILETE PARA AGUA DESTILADA Fabricado em PVC. Tampa em PVC com pequena tampa para inserção de mangueira de reposição de água. Torneira em plástico. Tem um visor de nível por fora, graduado de 2 em 2 litro permitindo saber aproximadamente quantos litros tem dentro do barrilete. Tem uma torneira de meia polegada em plástico O fundo é inclinado para o escoamento total dos líquidos. Barrilete de PVC para água C 20 litros (UN20) Diâmetro=30cm Altura=42cm.	UN	JPROLAB/NACIONAL	30	700,00
43	BANQUETA. PESO REAL SUPORTADO (KG) 110.FAIXA DE PESO SUPORTADO (KG) 71 A 110.NÚMERO DE PÉS 4.NÚMERO DE LUGARES 1. REVESTIMENTO CORINO. MATERIAL AÇO. PÉS (MATERIAL) PLÁSTICO. FORMATO REDONDO. CARACTERÍSTICAS DO ASSENTO ESPUMA D11, REVESTIDO COM CORINO. CARACTERÍSTICAS DO ENCOSTO DE AÇO. BANQUETA ALTURA (CM) 88CM. LARGURA (CM) 37CM. PROFUNDIDADE (CM) 37CM.PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,6KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP 88X37X37CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG) 2,7KG.	UN	SALUTEM/NACIONAL	50	375,00
46	BERÇO PARA FOTOTERAPIA NEONATAL Fototerapia Refletora de Alta Intensidade. Construído totalmente em chapa de aço com fino acabamento texturizado epoxi, montada em pedestal com rodízios giratórios com diâmetro de 4" com freio. A fototerapia tem disponível é 3 configurações de distribuição de lâmpadas: 3 Lâmpadas Azuis Especiais localizadas no centro e 4 Lâmpadas Brancas Luz do Dia distribuídas aos pares nas extremidades; 7 Lâmpadas Azuis Especiais; 7 Lâmpadas Brancas Luz do Dia. Possui Alça de Transporte em chapa de aço, com instruções gravadas. Arco Refletivo em acrílico e colchão em silicone. Internamente Termostato de Segurança e 2 Ventiladores de Ar forçado.	UN	OLIDEF/NACIONAL	5	8.000,00
52	BOMBA DE ALUMINIO 10L PARA BORRIFAÇÃO INTRA DOMICILIAR	UN	ALUMATECH/NACIONAL	20	4.200,00
55	BOUGIE: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DIFÍCIL. COR CONTRASTANTE, DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL. TAMANHO; ADULTO.	UN	OXIGEL/NACIONAL	50	175,00
56	BOUGIE: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DIFÍCIL. COR CONTRASTANTE, DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL. CONTÉM LÚMEN PARA VENTILAÇÃO COM CONECTOR DE OXIGENAÇÃO. TAMANHO; ADULTO.	UN	OXIGEL/NACIONAL	50	175,00
57	BOUGIE: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DIFÍCIL. COR CONTRASTANTE, DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL. TAMANHO; NEONATAL;	UN	OXIGEL/NACIONAL	50	175,00
58	BOUGIE: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DIFÍCIL. COR CONTRASTANTE, DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL. CONTÉM LÚMEN PARA VENTILAÇÃO COM CONECTOR DE OXIGENAÇÃO. TAMANHO; NEONATAL;	UN	OXIGEL/NACIONAL	50	175,00
59	BOUGIE: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DIFÍCIL. COR CONTRASTANTE, DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL. TAMANHO; PEDIÁTRICO	UN	OXIGEL/NACIONAL	50	175,00
60	BOUGIE: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DIFÍCIL. COR CONTRASTANTE, DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL. CONTÉM LÚMEN PARA VENTILAÇÃO COM CONECTOR DE OXIGENAÇÃO. TAMANHO; PEDIÁTRICO	UN	OXIGEL/NACIONAL	50	175,00
62	BRAÇADEIRA PNI COM MANGUITO REMOVÍVEL ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETROS MODELO DIXTAL/DX2023	UN	DIXTAL/NACIONAL	10	145,00
63	BRAÇADEIRA PNI COM MANGUITO REMOVÍVEL ADULTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MODELO DRAGER/INFINIT DELTA XL	UN	DIXTAL/NACIONAL	10	145,00
64	BRAÇADEIRA PNI COM MANGUITO REMOVÍVEL ADULTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MODELO MINDRAY/PM-9000 EXPRESS	UN	DIXTAL/NACIONAL	10	145,00
65	BRAÇADEIRA PNI COM MANGUITO REMOVÍVEL PEDIÁTRICA COMPATÍVEL COM MONITOR MULTOPARÂMETROS MODELO DIXTAL/DX2023	UN	DIXTAL/NACIONAL	10	145,00
66	BRAÇADEIRA PNI COM MANGUITO REMOVÍVEL PEDIÁTRICA COMPATÍVEL COM	UN	DIXTAL/NACIONAL	10	145,00

	MONITOR MULTIPARÂMETROS MODELO DRAGER/INFINIT DELTA XL				
75	CAIXA PARA CESARIANA COMPLETA CONTENDO: FÓRCEPS LEE PARA OBSTETRÍCIA 37 CM, VÁLVULA AUVARD PARA GINECOLOGIA, ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 42CM X 28CM X 12CM, PINÇA KOCHER RETA 16CM, PINÇA KOCHER CURVA 18CM, TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM, TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM, PINÇA KELLY CURVA 14CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM, VÁLVULA DOYEN P/ GINECOLOGIA 45MM X 60MM, VÁLVULA DOYEN PARA GINECOLOGIA 45MM X 90MM, VÁLVULA DOYEN PARA GINECOLOGIA 45MM X 120MM, VÁLVULA DOYEN PARA GINECOLOGIA 60MM X 60MM, VÁLVULA DOYEN PARA GINECOLOGIA 60MM X 90MM, VÁLVULA DOYEN PARA GINECOLOGIA 60MM X 120MM, PINÇA FAURE 22 CM, PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, AFASTADOR FARABEUF 15MM X 15CM EXTRA, PINÇA ALLIS 15CM, PINÇA ALLIS 18CM, PINÇA BACKHAUS P/ CAMPO 13CM, PINÇA ANATOMICA 18 CM, PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, PINÇA HALSTED CURVA 12 CM, FÓRCEPS SIMPSON PARA OBSTETRÍCIA 30 CM, FÓRCEPS SIMPSON PARA OBSTETRÍCIA 35 CM, FÓRCEPS PIPER PARA OBSTETRÍCIA 44 CM, CUBA 8 X 4 CM (0,160 ML)	UN	ABC/NACIONAL	10	5.245,00
82	FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO. CAPACIDADE: 8,5 L; TERMÔMETRO ACOPLADO; POSSUI ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	UN	INCOTERM/NACIONAL	25	144,00
83	GELEIRA, COM TAMPA FIXA E TRAVA, ALÇA DE SUPORTE, COM RODAS, TIPO CARRINHO, 32L	UN	INCOTERM/NACIONAL	15	309,00
84	CAIXA TÉRMICA 10 L - ALÇA RÍGIDA E ARTICULADA; TAMPA REVERSÍVEL (FUNÇÃO BANDEJA) CAPACIDADE 9,5 LITROS; IDEAL PARA PRATICANTES DE PESCA, CAMPISMO DIMENSÕES ALTURA: 30CM; LARGURA: 20CM; PROFUNDIDADE: 26CM	UN	INCOTERM/NACIONAL	20	209,00
89	CAMARA DE NEUBAUER DUPLA MELHORADA ESPELHADA. FABRICADA EM VIDRO OPTICO ESPECIAL EMBALADA INDIVIDUALEMENTE EM CAIXA PLASTICA. A BASE DA CAMARA É REVESTIDA COM RODIO. DIMENSÃO C X L X A 7,5 X 3,2 X 0,35CM	UN	QUALIVIDROS/NACIONAL	4	370,00
90	CANETA PARA BISTURI COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO MODELO EMAI BP100 PLUS	UN	EMAI/NACIONAL	15	225,00
91	CAPACETE PARA OXIGÊNIO NEONATAL GRANDE TAMANHO APROXIMADO 25X18 CM 6,59 LTS; MATERIAL TRANSPARENTE EM ACRÍLICO. POSSUEM ABERTURA SUPERIOR COM TAPA REMOVÍVEL PARA FACILITAR O MONITORAMENTO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO OU UMIDIFICAÇÃO. FINALIDADE: FORNECER CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES RECÉM-NASCIDOS E PREMATUROS QUE EXIGEM TERAPIA POR AEROSOL COM MAIORES CONCENTRAÇÕES DE UMIDADE OU ELEVADAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO. APLICAÇÃO: PARA PACIENTES RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS QUE NECESSITEM DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU UMIDADE. OS CAPACETES ESTÃO DISPONÍVEIS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES PARA SER UTILIZADOS DE ACORDO COM O TAMANHO/PESO DO PACIENTE, SENDO ELES: CAPACETE GRANDE P/ CRIANÇA COM PESO MAIOR QUE 3,5 KG. CAPACETE MÉDIO P/ CRIANÇA COM PESO DE 1 A 3,5 KG. CAPACETE PEQUENO P/ CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 1 KG.	UN	OLIDEF/NACIONAL	8	345,00
92	CAPACETE PARA OXIGÊNIO NEONATAL MÉDIO TAMANHO APROXIMADO 20X21CM 3,18 LTS; MATERIAL TRANSPARENTE EM ACRÍLICO. POSSUEM ABERTURA SUPERIOR COM TAPA REMOVÍVEL PARA FACILITAR O MONITORAMENTO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO OU UMIDIFICAÇÃO. FINALIDADE: FORNECER CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES RECÉM-NASCIDOS E PREMATUROS QUE EXIGEM TERAPIA POR AEROSOL COM MAIORES CONCENTRAÇÕES DE UMIDADE OU ELEVADAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO. APLICAÇÃO: PARA PACIENTES RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS QUE NECESSITEM DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU UMIDADE. OS CAPACETES ESTÃO DISPONÍVEIS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES PARA SER UTILIZADOS DE ACORDO COM O TAMANHO/PESO DO PACIENTE, SENDO ELES: CAPACETE GRANDE P/ CRIANÇA COM PESO MAIOR QUE 3,5 KG.CAPACETE MÉDIO P/ CRIANÇA COM PESO DE 1 A 3,5 KG.CAPACETE PEQUENO P/ CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 1 KG.	UN	OLIDEF/NACIONAL	8	280,00
102	CONSTRUÍDOS EM TUBOS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ASSENTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADOS. APOIO DE BRAÇOS. DIMENSÕES: LARGURA 42CM, COMPRIMENTO 80CM, ALTURA DO ASSENTO 47CM, ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS 71 A 88CM	UN	ILITHIA/NACIONAL	10	1.930,00
107	CIRCUITO DE CPAP NASAL, CONECTORES, TUBOS, LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO, CÂNULA NASAL - TODOS DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEIS COM MODELO BABY PAP 1150S FANEM. TAMANHO/CAPACIDADE: N? 0 - INFANTIL E/OU NEONATAL. ACOMPANHA TOUCA COM FIXAÇÃO AO TUBO TIPO VELCRO	UN	FANEM/NACIONAL	10	660,00
108	CIRCUITO DE CPAP NASAL, CONECTORES, TUBOS, LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO, CÂNULA NASAL - TODOS DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEIS COM MODELO BABY PAP 1150S FANEM. TAMANHO/CAPACIDADE: N? 00 - INFANTIL E/OU NEONATAL. ACOMPANHA TOUCA COM FIXAÇÃO AO TUBO TIPO VELCRO	UN	FANEM/NACIONAL	10	660,00
110	CIRCUITO DE CPAP NASAL, CONECTORES, TUBOS, LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO, CÂNULA NASAL - TODOS DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEIS COM MODELO BABY PAP 1150S FANEM. TAMANHO/CAPACIDADE: N? 02 - INFANTIL E/OU NEONATAL. ACOMPANHA TOUCA COM FIXAÇÃO AO TUBO TIPO VELCRO	UN	FANEM/NACIONAL	10	600,00
116	COLCHÃO EM GEL TRANSPARENTE. INDICAÇÃO: BERÇO DE FOTOTERAPIA NEONATAL. DESCRIÇÃO: MACIOS, TRANSPARENTES, BORDAS ARREDONDADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 630MM, LARGURA: 320MM, ALTURA: 9MM.	UN	OLIDEF/NACIONAL	15	180,00
125	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS CONJUNTO QUATRO (4) PEÇAS PP P M G EQUIPAMENTOS PARA RESGATE. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHOS: PP (30 X 8 CM) / P (53 X 8 CM) / M (63 X 9 CM) / G (86 X 10 CM) / GG (102 X 11,5 CM) / EXTRA GG (1,20 X 12)PESO: PP (0,086 KG) / P(0,155 KG) / M(0,155 KG) /G(0,248 KG) / GG (0,262 KG) / EXTRA GG CORES: PP (LILÁS) / P (AZUL ROYAL) / M (LARANJA) / G (VERDE) / GG (AMARELA) EXTRA GG (AMARELA)	UN	MARIMAR/NACIONAL	25	1.750,00
154	MEDINDO: 1M E 63 CM DE COMPRIMENTO E 1M E 36CM DE LARGURA. BORDAS DE MADEIRA.	UN	sm/nacional	6	570,00
155	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL PERSONAL CAPRICE SANNY CÓDIGO: ES2060	UN	sanny/nacional	50	780,00
160	INOX 14 A 08 X 02cm	UN	abc/nacional	20	85,00
163	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UN	unitec/nacional	60	50,00
164	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO, ESCALA DE 0 A 15 LPM,. CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL,. CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO,. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT	UN	unitec/nacional	60	46,00
170	ANALISADOR MULTIPARAMÉTRICO PARA MEDIÇÃO DE GASES NO SANGUE. CALIBRAÇÃO LIQUIDA. DISPENSA OUSO DE CILINDROS DE GASES; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO LOTE, VALIDADE QUANTIDADE DAS SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO; ELETRODOS SEM MANUTENÇÃO POSSIBIIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CATA COÁGULOS ("CLOT CATCHER"). APROVADO PELO FDA PARA ANÁLISE DE PH EM FLUIDOS PLEURAIS. MÓDULO PARA REALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CONTROLE. PARÂMETROS: PO2; PCO2; PH; NA+; K+; CA2+; CL-; GLICOSE; LACTATO; O2HB; COHB; METHB (COOX);	UN	roche/austria	3	484.716,00

	HEMOGLOBINA TOTAL; SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SO2); HEMATÓCRITO (HCT); BILIRRUBINA TOTAL (BILI-COOX); PRESSÃO BAROMÉTRICA; TESTE DE BILIRRUBINA NEONATAL.				
171	ANALISADOR DEMPH E GASES SANGUINEOS. CALIBRAÇÃO AUTOMATICA. SISTEMA ELETRÔNICO POSSUI DISPLAY GRÁFICO DE 64X128 PONTOS, TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE 17 TECLAS, IMPRESSORA TÉRMICA CPU DE OITO BITS COM MEMÓRIA FLASH. SERINGA 80µL; VOLTAGEM 110/220V; CAPILAR 80µL; FREQUÊNCIA DA REDE 50/60HZ; POTÊNCIA 50 VA MÁXIMO; PAÂMETROS MEDIDOS: PH; PCO2; PO2; PB; HCO3; TCO2; BE; BEACT; SO2; O2CONT; SBE; SHCO3; A; AADO2;A/A	UN	drake/nacional	3	36.000,00
184	LÂMPADA PARA FOTOTERAPIA TL 20W BRANCA, COMPATÍVEL COM BILIBERÇO FANEM MOD 006-FB/AC, SÉRIE: JV7908	UN	sm/nacional	30	396,00
185	LÂMPADA PARA FOTOTERAPIA TL 20W/52 AZUL, COMPATÍVEL COM BILIBERÇO FANEM MOD 006-FB/AC, SÉRIE: JV7908	UN	sm/nacional	20	396,00
194	REALIZA A LEITURA DE 60 120 AMOSTRAS POR HORA	UN	maxdiagnostica/nacio	3	10.000,00
198	MALETA PARA TECNICO DE ENFERMAGEM, MALETA AMAZONAS 6 BANDEJAS E 2 MINI ESTOJOS PARA MEDICAMENTOS	UN	missoure/nacional	45	396,00
199	MANGUEIRA DE SILICONE 3/8MM (100M), APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO/CAPACIDADE: DIÂMETRO INTERNO 3.0 E DIÂMETRO EXTERNO 8.0; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: SILICONE	UN	taylor/nacional	100	149,00
203	MASCARA COM RESERVATORIO ADULTO PARA OXIGENIO	KT	md/nacional	55	25,00
204	MASCARA COM RESERVATORIO INFANTIL PARA OXIGENIO	KT	md/nacional	55	25,00
206	MESA AUXILIAR - INOX 40X60X80CM BRANCA	UN	salutem/nacional	20	645,00
214	HUMANOSCOPIO FLUO LED, CURSO COAXIAL/ENGRENAGEM DE TRANSMISSÃO DE FOCO FINO COM SISTEMA DE PARAGEM DE LIMITE DE 4MM DE MOVIMENTO POR VOLTA COMPLETA, 2UM DE INCREMENTO	UN	Opticam/nacional	38	15.800,00
216	AMPLIAÇAO 0.8X A 4X. RAZAO DO ZOOM 5:1. DISTANCIA DE TRABALHO 110MM. ÂNGULO DE INCLINAÇAO DO TUBO 60º. AJUSTE DA DISTANCIA INTERPUPILAR ESQUERDO/DIREITO INTERCONECTADO	UN	bel/italiana	4	4.990,00
229	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ALTA PRECISÃO E PODE SER UTILIZADO TANTO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO POR PACIENTES NO AMBIENTE DOMÉSTICO, PARA MONITORIZAÇÃO DA PERCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO, O SPO2 É UM PARÂMETRO FISIOLÓGICO IMPORTANTE PARA EXPRIMIR AS FUNÇÕES DE RESPIRAÇÃO E O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE; VISOR OLED COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA; 1-OXÍMETRO.1-CAPA PROTETORA.1-ESTOJO COM FECHO VELCRO.2-PILHAS AAA / 1 ANO / MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE.	UN	gtech/china	20	180,00
241	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	UN	stark/paquistão	35	103,00
256	RAIO-X PICAPAU 110ª	UN	icrx	7	14.750,00
257	RAMPA TÉRMICA EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 POSSUINDO: 10 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS), CUBAS TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL BRILHANTE AISI430 , ESTRUTURA TUBULAR PINTADA COM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA PARA MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE DA PEÇA E FACILIDADE NA LIMPEZA.COM LÂMPADA PILOTO/. TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO SENDO 20 SEU GRAU MENOR E 120 SEU MAIOR GRAU. DIMENSÕES: 180 CM DE COMPRIMENTO; 62,5 CM DE LARGURA. MESAS DAS CUBAS COM 59,5 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE. RESISTÊNCIA COM POTÊNCIA DE 2500 W. :TENSÃO ELÉTRICA: 220 V	UN	real/nacional	4	19.140,00
265	REGUA PARA CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO NEBULIZADOR COM 4 SAÍDAS.MOTOR 1/4 HP.FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN.COMPRESSÃO MÁXIMA 40LB/POL110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO)RÉGUA EMBUTIDA	UN	protec/nacional	12	1.957,00
267	SELADORA DE 25 CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO - SELADORA ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE SEM ESFORÇO; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA; LEVE E RESISTENTE; COMPACTA E ERGONÔMICA; CAPACIDADE BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE ATÉ 25 CM; VOLTAGEM 110 OU 220 V; PESO 2,5 KG; ESPESSURA DE SELAGEM 12 MM; DIMENSÕES 9,5 X 8,2 X 37 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO); SUPORTE PARA BOBINA NÃO; LÂMINA DE CORTE NÃO	UN	rbaiao/nacional	14	450,00
268	SENSOR DE DETECTOR FETAL, SENSOR COMPATÍVEL COM DETECTOR FETAL MEDIPEJ/DF4000	UN	medpej/nacional	15	539,00
277	TAMBOR PARA ESTERELIZAÇÃO 20x18cm COM ALÇA INOX FAMI. TAMBOR PERFURADO UTILIZADO PARA ARMAZENAR GAZE OU ALGODÃO. MEDINDO 20x18cm. AÇO INOXIDÁVEL	UN	marcatto/nacional	30	205,00
280	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA, SEM CONTATO COM A PELE, MAIS PRÁTICO E HIGIÊNICO; 3 EM 1: MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES; INFRAVERMELHO: MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; VISOR COLOR GLOW: O DISPLAY MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA; ALARME DE FEBRE; 30 MEMÓRIAS	UN	medleveson/nacional	35	150,00
284	APARELHO TERMONEBULIZADOR, TIPO: PORTÁTIL, PARA APLICAÇÃO ESPACIAL, MOTOR PULSO-JATO A GASOLINA, POTENCIA: ENTRE 20 E 28CV, PARTIDA MANUAL ELETRÔNICA, TANQUE DE CALDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: ENTRE1,5 A 2.0 LITROS/HORA, VAZÃO MÁXIMA: DE ATE 40 LITROS/HORA, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA FOG SECO(OLEO MINERAL, DIESIL OU QUEROSENE), PESO VAZIO MÁXIMO DE ATE 10KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPRIM. X LARGURA X ALTURA): 106 X 29 X 33 CM; VOLUME DA CÂMARA DE COMBUSTÃO:300 CM^3; IGNIÇÃO AUTOMÁTICA: BOBINA ELETRÔNICA/4 PILHAS=6V; O EQUIPAMENTO DEVERA SER EQUIPADO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA TIPO	UN	Fog/nacional	2	14.170,00
295	MARCA PHILIPS HD3	UN	Alfamed /nacional	2	319.000,00
298	ULTRASSOM. APLICAÇÕES / ESTUDOS: ABDOMEN; CARDIAC; PEDIATRIC CARDIAC; CONTRAST; GYNECOLOGY; OBSTETRICS; MUSCULOSKELETAL; PEDIATRICS; FETAL ECHO; SMALL PARTS; BREAST; TRANSCRANIAL; UROLOGY; VASCULAR; INTERNAL MEDICINE; INTERVENTIONAL RADIOLOGY; MODOS DE IMAGENS; B-MODE; M-MODE; M-COLOR FLOW; MODE; COLOR DOPPLER; POWER DOPPLER; PW DOPPLER; STEERABLE CW DOPPLER; SPECTRAL DOPPLER; FULL SCREEN; TRIPLEX MODE; LIVE 3D/4D; LIVE DUAL (SPLIT); TISSUE; DOPPLER IMAGING; TRAPEZOIDAL IMAGING; PANORAMIC IMAGING; STRAIN-BASED; ELASTOGRAPHY. CARACTERÍSTICAS: 15" LED TILTABLE MONITOR (1280X1024), 1 PROBE PORT, HYBRID BEAMFORMING ENGINE (128 CHANNELS), FAST BOOTING (SSD TECHNOLOGY) & ERGONOMIC, BACKLIT KEYBOARD AND CONTROL PANEL CART & INDEPENDENT STEER & LOCKABLE WHEELS, FRONT AND READ HANDLES, COMPACT AND LIGHTWEIGHT, BATTERY, SINGLE CRYSTAL PROBE, NEEDLE MATE, NEEDLE ENHANCEMENT, FULL SCREEN MODE, QUICKSCAN, ELASTOSCAN, LIVE 3D/4D, 4D AND 3D XI, HD ADVR, TDI [TISSUE DOPPLER IMAGING], THI [TISSUE HARMONIC IMAGING], SPACIAL COMPOUNDING, SPECKLE REDUCTION, WRITE ZOOM, HD VOLUME IMAGING, SDMR [SAMSUNG DYNAMIC MR], S-FLOW, AUTO IMAGE, OPTIMIZATION, AUTO NT MEASUREMENT, AUTO IMT, AUTOMATED B/M/D MEASUREMENT 8 LEVEL TGC CONTROLS, ADVANCED POWER DOPPLER, DPDI [DIRECTIONAL POWER DOPPLER IMAGING], AUTOMATIC CARDIO CALCULATIONS, QSCAN AUTO OPTIMIZATION (2B & C), POST CARDIAC MEASUREMENTS, SMARTEXAM / EASE PROTOCOL, USB PORT, SOLID STATE DRIVE STORAGE TECHNOLOGY, DVD/CD RW, DICOM 3.0, DICOM SR OB/GYN, JPEG, WMV, & AVI, FLEXIBLE REPORT. FUNCIONALIDADES OPCIONAIS DO CARRINHO DE SUPORTE:	UN	alfamed/ nacional	3	265.200,00

	EXTENSOR HIDRÁULICO, ELECTRIFICAÇÃO E TOMADAS NO CARRINHO, ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO PARA IMPRESSORAS, PORTAS DE TRANSDUTORES. SONDAS / TRANSDUTORES SONDA LINEAR L4-7 [4 - 7 MHZ], SONDA LINEAR L5-13 [5 - 13 MHZ], SONDA LINEAR L7-16 [7 - 16 MHZ], SONDA CONVEXA C2-6 [2 - 6 MHZ], SONDA CONVEXA SC1-6 [1 - 6 MHZ], SONDA MICROCONVEXA CF4-9 [4 - 9 MHZ], SONDA CARDÍACA PE2-4 [2 - 4 MHZ], SONDA CARDÍACA P3-8 [3 - 8 MHZ], SONDA VOLUMÉTRICA VN4-8 [4 - 8 MHZ], SONDA DE ENDOCAVIDADES EVN4-9 [4 - 9 MHZ], SONDA CW - LÁPIS CW2.0 [2 MHZ], SONDA CW - LÁPIS CW4.0 [4 MHZ]				
308	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA	UN	ipi/nacional	10	48,00
309	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO	UN	epi/nacional	30	75,00
311	FITA CREPE ESTREITA - 24MMX50M	RL	wpi/nacional	100	13,20
312	FITA CREPE LARGA - 38MMX30M	RL	ciex/ nacional	100	13,20
316	LIXEIRA DE INOX CAPACIDADE DE 100 LITROS	UN	tramotina/nacional	44	1.100,00
321	CABO DE BISTURI º 03, CABO BISTURI Nº 04, CUBA REDONDA, HISTEROMETRO, PINÇA ALLIS 14CM, PINÇA BACK HAUS, PINÇA CHERON, PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA, PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO, PINÇA FOERSTER, PINÇA KELLY CURVA 14 CM , PINÇA KELLY RETA 14CM, PINÇA KOCHER CURVA 14CM, PINÇA MISEUX 14 CM, PINÇA POZZI 14CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM,TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM, TESOUR MAYO RETA 14 CM (TOTAL DE 32 PEÇAS)	UN	abc/nacional	10	2.633,00
322	NOVA LÂMINA A CADA DISPARO;ALAVANCA DE DISPARO BILATERAL; BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA; MARCAÇÃO DE INDICAÇÃO DA EXTREMIDADE; SUPORTE DE DISPARO ONDULADO E ANTIDERRAPANTE; DISPONIBILIDADE DE CARGA DOURADA; INDICADOR DE COMPRIMENTO NOS DOIS LADOS DA MANDÍBULA; 1,5 GRAMPO ANTES E DEPOIS DA LINHA DE CORTE; RECARREGÁVEL 11 VEZES PARA UM TOTAL DE 12 DISPAROS	UN	biosat/nacional	1	7.600,00
323	NOVA LÂMINA A CADA DISPARO;ALAVANCA DE DISPARO BILATERAL; BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA; MARCAÇÃO DE INDICAÇÃO DA EXTREMIDADE; SUPORTE DE DISPARO ONDULADO E ANTIDERRAPANTE; DISPONIBILIDADE DE CARGA DOURADA; INDICADOR DE COMPRIMENTO NOS DOIS LADOS DA MANDÍBULA; 1,5 GRAMPO ANTES E DEPOIS DA LINHA DE CORTE; RECARREGÁVEL 11 VEZES PARA UM TOTAL DE 12 DISPAROS	UN	biosat/nacional	1	7.600,00
324	SOLUÇÃO DE LIMPEZA, SOLUÇÃO DE CONDICIONADORA, BOBINAL DE PAPEL TERMICO 37MMX10M, FLUID PACK SNAPPAK)	UN	roche/austria	12	3.200,00
330	MASCARA DE LARINGEA Nº 0, 01,02,03, E 04 (SENDO QUE SÃO 3 UND CADA)	UN	md/paquistão	15	81,00
340	ANDADOR PLAY INFANTIL COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO; 47,2X50,3X12,2CM; ANDADOR COM ATIVIDADES.PLAY TIME COM ATIVIDADES DIVERTIDAS	UN	play/nacional	10	616,00
342	SISTEMA COM MOLA REGULÁVEL, FEITO EM AÇO INOX; DIMENSÕES 18CM X 12CM X8 8MM (CXLXA).	UN	arkuts/nacional	20	85,66
349	° BAMBU: 3 X 39,5 X 100 CM (L X A X E); 2° BAMBU: 2 X 40 X 9CM (L X A X E); 3° BAMBU: 1,8 X 40 X 7,5 CM (L X A X E); 4° BAMBU: 3,8 X 15 X 13 CM (L X A X E); 5° BAMBU: 4 X 14,5 14,5 CM (L X A X E); 6° BAMBU: 1 X 15 X 12,5 CM (L X A X E); 7° BAMBU: 0,7 X 14,8 X 1,8 CM (L X A X E).	KT	sm/nacional	15	200,00
350	ADESIVO DE PADRÃO ONDULADO, EXPANSÍVEL, PELÍCULA PROTETORA, ADESIVO EM POLIACRILATO, SUBSTRATO DE ALGODÃO. TAMANHO 5CMX5CM. KIT COM 6 UNIDADES, CORES AZUL,PRETO,VERMELHO,ROSA,BEGE E AZUL MARINHO.	KT	kenopex/nacional	90	187,00
351	BANQUETAS DE MADEIRA PARA TREINO DE MARCHA CONJUNTO COM 4 UNID DADOS TÉCNICOS: CONJUNTO C/ 4 BANQUETAS; MATERIAL - MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO; QUANTIDADE - 4 BANQUETAS; DIMENSÕES -0,50X0,45X0,20 (CXLXE); PESO - 11KG	UN	arkuts/nacional	5	450,00
352	BARRA EMBORRACHADA COM PESOS - 8KG	UN	arkuts/nacional	9	300,00
354	BARRA PARALELA SIMPLES 3M - AÇO PINTADO - 1070 - CARCI A BARRA PARALELA SIMPLES EM AÇO PINTADO 3 METROS É INDICADA PARA: TREINO DE MARCHA COM OU SEM AUXÍLIO DE ÓRTESE, TREINO DE EQUILÍBRIO E TRANSFERÊNCIA DE PESO.3 METROS DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO.1 PAR DE CORRIMÃOS EM AÇO PINTADO.CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA. PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL	UN	arkuts/nacional	8	1.900,00
358	BICICLETA ERGOMÉTRICA MAGNÉTICA ESTRUTURA - AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A FERRUGEM (CORROSÃO).GARANTIA: 12 MESES CAPACIDADE DE USO: 120KG.DIMENSÕES: 0,84M X 0,50M X 1,03M (C X L X A).PESO: 26KG.ALTURA DE ASSENTO: 7 PONTOS DE REGULAGEM.PEDAIS: AUTO-BALANCEADO COM CINTA DE FIXAÇÃO BANCO: ANATÔMICO EM PU.IDIONA DISPLAY: PORTUGUÊS OU INGLÊS OU ESPANHOL	UN	kikos/ nacionak	4	4.900,00
361	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO. PEQUENA. DIÂMETRO 5,0 CM. POSSUI CRAVOS EMBORRACHADOS PELA SUPERFÍCIE DA BOLA. COMPOSTO POR MATERIAL EMBORRACHADO	UN	arkuts/nacional	30	5,95
362	MATERIAL EM POLICLORETO DE VINILA, 10CM DE DIÂMETRO, COR AZUL	UN	arkuts/ nacional	30	5,95
363	BOLA INFANTIL DENTE DE LEITE VINIL N8 VAZIA COM 12	UN	arkuts/ nacional	100	30,00
364	EMBORRACHADA, TAMANHO 8.	UN	arktus/ nacional	100	180,00
373	COMPOSTA EM LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESSURA; ESPESSURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 0,9MM; 75CM COR: AZUL	UN	arkuts/ nacional	20	212,00
382	O COLAR CERVICAL DE POLIESTIRENO EM TIPO "U" É FABRICADO EM POLIESTIRENO REVESTIDO, POSSUI FECHO TIPO CLICK. MEDIDAS: 60 COMPRIMENTO; 40 DE LARGURA; 10 ESPESSURA; DIÂMETRO PARA ENCAIXE DO PESCOÇO - 15 CM	UN	madaxo/ nacional	20	297,00
384	COLETE DE PESO AJUSTÁVEL EM NEOPRENE. POSSUI UMA CARGA DE 5KG.E FITNESS. POSSUI ENCAIXE COM ALÇAS DE NEOPRENE E VELCRO SOBREPOSTAS, GARANTINDO UM AJUSTE PERFEITO PARA TODAS AS MEDIDAS DE TRONCO.	UN	floty/ nacional	7	520,00
385	SILICONADO. 24 CM DE ALTURA EM CORES DIVERSAS(AZUL,VERMELHO,AMARELO)	UN	arkuts/ nacional	45	175,00
400	ESPALDAR TUBULAR BARRA DE LING SHOPFISIO. COMPOSIÇÃO:AÇO CARBONO;MADEIRA;.BARRAS REVESTIDAS EM PERFIL ESPONJOSO ANTIDERRAPANTE;DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS PRODUTO:DIMENSÕES: 225.0 CM X 106.0 CM X 50.0 CM (C X L X A)PESO: 20.0 KG	UN	arkuts/ nacional	7	1.400,00
417	HALTER KETTLEBELL EMBORRACHADO 14KG	UN	arkuts/ nacional	10	300,00
418	HALTER KETTLEBELL EMBORRACHADO 4KG	UN	arkuts/ nacional	15	75,30
431	PLATAFORMA VIBRATÓRIA É RECOMENDADA PARA USUÁRIOS COM ATÉ 150KG. O APARELHO POSSUI SUPORTE PARA SE APOIAR, GARANTINDO EQUILÍBRIO, E BASE COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, O QUE PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE. POSSUI AMPLITUDE DE 0 A 10MM, PAINEL DE 03 JANELAS COM INFORMAÇÕES DE PROGRAMA, TEMPO, VELOCIDADE DE 0 A 50 E FREQUÊNCIA, MOVIMENTO LATERAL E MAIS PARA O ALCANCE DE ÓTIMOS RESULTADOS	UN	kikos/ nacional	5	8.150,00

Item adjudicado para a Empresa: **WN COMERCIO ODONTO-CIRUGICO LTDA, inscrito no CNPJ: 17.119.265/0001-06;**

Item	Especificação	UND	Marca	Qtde	VLR UNT
15	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 L. DESACELERAÇÃO AUTOMÁTICA. ALIMENTAÇÃO:	UN	CRISTOFOLI	20	5.100,00

	127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA). FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS. POTÊNCIA: 1700 W. CORRENTE NOMINAL: 12. TANQUE DE PRESSÃO: AÇO INOXIDÁVEL. PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7KGF/CM2 +- 0,4 (1,3 A 2,1KGF/CM2). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 128ºC +- 5 (123 A 133ºC). TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MINUTOS. TEMPO DO CICLO COMPLETO: 60 MINUTOS APROXIMADAMENTE. ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE. SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA). ÁGUA: DESTILADA, INSERÇÃO MANUAL COM COPO DOSADOR. QUANTIDADE DE ÁGUA NECESSÁRIA PARA CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO: 350ML - 380ML.BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PROTEÇÃO SOBPRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO. INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA). PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (INDICA OPERAÇÕES/TECLAS DE COMANDO). ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA. DIMENSÃO EXTERNA: 43,5 X 41 X 58 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÃO CÂMARA: 24 X 45 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE);PESO LÍQUIDO: 30KG. PESO BRUTO: 33KG..18 SISTEMAS DE SEGURANÇA. AUTOCLAVE ACOMPANHA MANGUEIRA EXTERNA PARA SAÍDA DE VAPOR, BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOX + COPO GRADUADO, PARA DOSAR A QUANTIDADE DE ÁGUA DESTILADA E PEGADOR DE BANDEJA.				
20	BACIA INOX GRANDE.REDONDA 41CM COM 6.300 ML MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMANHO: 41CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UN	FORTINOX	50	156,00
21	BACIA INOX MEDIA 4,700ML 35CM.BACIA EM INOX MEDINDO 35CM COM CAPACIDADE PARA 4,700ML, TAMANHO MEDIO,REF. FI-391, MARCA FAMI, FABRICANTE FAMI, PROCEDENCIA NACIONAL	UN	FORTINOX	50	127,60
28	BALANÇA ANALÓGICA BALANÇA DE BRAÇO PORTÁTIL. TIPO GANCHO. CAP. 31 KG)	UN	FRAMILY	205	272,00
39	BANDEJA INOX 22X12X1,5 CM - LISA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, 22X12X1,5 CM - LISA	UN	FLEXINOX	75	23,20
47	BICO DE BUNSEN, COM REGULAGEM PARA ENTRADA DE AR, GUIA COM DIÂMETRO DE 7/16 EM LATÃO CROMADO, MANÍPULO PARA REGULAGEM DE GÁS E BASE DE FERRO PINTADA	UN	RECILAB	15	84,00
51	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, POTÊNCIA 500 WATT; AJUSTE DE AUMENTO E REDUÇÃO DE POTÊNCIA COM CONTROLE REMOTO NA CANETA DE COMANDO MANUAL E TAMBÉM POR PEDAL À PROVA DE LÍQUIDOS COM SISTEMA ISOLADOR CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; DISPLAY DIGITAL QUE INDICA O NÍVEL DE POTÊNCIA PARA CADA MODO; PELO MENOS 4 FUNÇÕES ELETROCIRÚRGICAS: CORTE PURO, BLEND (60%), BLEND (80%), COAGULAÇÃO PURA; SAÍDAS DE POTÊNCIA 120 A 180 WATT; ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLT; ACESSÓRIOS: 01 CANETA DE COMANDO MANUAL COM CABO 2M, 01 PLACA INOX DE CONTATO PACIENTE, 01 CABO 1,8M DE CONEXÃO PARA PLACA INOX, 01 JOGO DE ELETRODOS TOTALMENTE ISOLADOS SENDO: 01 TIPO FACA RETA, 01 FACA CURVA, 01 TIPO ALÇA, 01 AGULHA, 01 LONGO RETO PONTA BOLA, 01 LONGO BAIONETA PONTA BOLA; CONFORMIDADE: O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE OPERAÇÃO. - ASPIRADOR PARA ELIMINAR VAPORES EM CIRURGIA COM BISTURIS; FILTRO BIOLÓGICO VIRAL; CABO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, CARRINHO PARA SUPORTE COM RODÍZIOS.	UN	DELTRONIX	20	20.560,00
67	BRAÇADEIRA PNI COM MANGUITO REMOVÍVEL PEDIÁTRICA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MODELO MINDRAY/PM-9000 EXPRESS	UN	MEDSYSTEM	10	163,00
74	INOX. CAIXA LISA, SEM PERFURAÇÕES. 18 X 08 X 03CM	UN	FLEXINOX	20	40,40
81	CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO DE 5L	UN	PARAMOUNT	10	71,80
114	COLAR CERVICAL ADULTO APLICAÇÃO: PARA ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA; DESCRIÇÃO: COM APOIO MENTONIANO; EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM BORDAS EM ESPUMA, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTÁVEL NA ALTURA COM FECHO E VELCRO. PRODUTO LAVÁVEL, TAMANHO/CAPACIDADE: PP, P, M OU G	UN	ORTOCENTER	16	54,00
119	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO HOSPITALAR, INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM PREVINIR ESCARAS .CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO .PROPORCIONA CONFORTO E ALÍVIO .DENSIDADE DA ESPUMA D28 .DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,88 X 80 X 5CM	UN	HELTER	25	97,00
134	CUBA RIM AÇO INOX FORTINOX TAM 26 X 12 X 6CM 750ML	UN	FLEXINOX	40	44,00
162	FITA /TRENA CORPORAL ANTROPOMÉTRICA, 1,5 M - FIBRA, PONTEIRA TOTALIZANDO 1,8M. PONTEIRA INDEPENDENTE PARA PEGADA: A PONTEIRA DA TRENA ANTROPOMÉTRICA EVITA O CONTATO DIRETO DO AVALIADOR COM A FITA ANTROPOMÉTRICA DE FIBRA, COM GANHOS EM HIGIENE E FIRMEZA NO PEGAR PARA APLICAÇÃO. ELÁSTICO REDUTOR DE PRESSÃO: INDISPENSÁVEL PARA MAIOR PRECISÃO NAS MEDIDAS COM A TRENA ANTROPOMÉTRICA, O ELÁSTICO NA PONTA ELIMINA O EXCESSO DE PRESSÃO QUE A FITA ANTROPOMÉTRICA PODERIA EXERCER SOBRE O CORPO, O QUE ALTERARIA O VALOR REAL DA MEDIDA CORPORAL. TRAVA DE RETENÇÃO E RETORNO AUTOMÁTICO: AMPLIA A DURABILIDADE DA FITA ANTROPOMÉTRICA, EVITANDO O ESFORÇO DESNECESSÁRIO PARA A FITA. CARACTERÍSTICAS: FITA ANTROPOMÉTRICA FABRICADA EM FIBRA. COMPRIMENTO: 1,5M - TOTAL DE 1,8 COM ELÁSTICO E PONTEIRA, PONTEIRA PARA PEGAR, INDEPENDENTE EM ABS. ELÁSTICO REDUTOR DE PRESSÃO. TRAVA DE RETENÇÃO E RETORNO AUTOMÁTICO. CORPO EXTERNO: ABS RESISTENTE, LAVÁVEL	UN	INCOTERM	50	19,00
174	HAMPER, ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS DE 19.05MM, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM, SACO EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO CRÚ. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UN	METAL SOLUTION	10	215,60
180	INDICADOR BIOLÓGICO, DESCRIÇÃO: TESTE EFETIVO DE LEITURA RÁPIDA COM RESULTADO EM ATÉ 03 HORAS, COMPOSTO POR TIRAS IMPREGNADAS COM NO MÍNIMO 100.000 (CEM MIL) ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS EM AMPOLA PLÁSTICA E AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL COM MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO COMBINADO COM O PH. ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO, EM AUTOCLAVE A VAPOR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO AS INCUBADORAS PARA LEITURA RÁPIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA	UN	CLEAN UP	30	371,00
188	LANTERNA CLÍNICA - ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 3V CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE ACABAMENTO ANODIZADO, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA POSSUI CONVENIENTE CLIP DE BOLSO ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA .	UN	PREMIUM	25	30,50
223	ULTRA CONFORTO, FUNCIONALIDADES AVANÇADAS. FORNECE UMA MEDIÇÃO PRECISA E CONFORTÁVEL DA PRESSÃO ARTERIAL DO BRAÇO SUPERIOR COM TECNOLOGIA INTELLISENSE APRIMORADA. MARCA: OMRONMODELO: HEM-7320CÓD. EAN: 073796732080 BRAÇADEIRA: INTELLI WRAP HEM-FL31 TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 22-42CM	UN	OMRON	6	579,00
226	OTOSCÓPIO INFANTIL - OTOSCÓPIO, APLICAÇÃO: PARA EXAMES MÉDICOS, MATERIAL: CABEÇOTE EM METAL CROMADO, APRESENTAÇÃO: CABEÇOTE COM REGULADOR DE BAIXA E ALTA LUMINOSIDADE, VISOR ARTICULADO E MÓVEL COM LENTE DE AUMENTO DE 3 X, LÂMPADA DE LUZ HALÓGENA DE 3,5 W, CABO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS. ESPÉCULOS: 5 (CINCO) DE 3 MM, 10 (DEZ) DE 4 MM, 10 (DEZ) DE 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTES, APARELHO ACONDICIONADO EM UMA MALETA, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UN	GOWLLANDS	22	1.166,00

227	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PEDIÁTRICO/NEONATAL; TELA DIGITAL LED COM FREQUÊNCIA CARDÍACA, SPO2 E GRÁFICO DE INTENSIDADE DE PULSO; POSSUI 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO, E OPERA COM APENAS UM BOTÃO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS, SE NÃO ESTIVER EM USO; DURAÇÃO DAS PILHAS: 30 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA; UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA OU PILHAS RECARREGÁVEIS; INDICADOR DE PILHAS FRACAS; PESO: 28G , SEM PILHAS; GARANTIA: 2ANOS ESPECIFICAÇÕES: SPO2; NÍVEL DE SATURAÇÃO : 70 A 99%; EXATIDÃO: 70%-99%: +-2% 0 A 69% SEM DEFINIÇÃO; RESOLUÇÃO: 1%; TAXA DE PULSO EXATIDÃO: 30BPM - 99BPM, +- 2BPM / 100BPM - 235BPM:+-2% RESOLUÇÃO: 1BPM; ACOMPANHA: BOLSA,CAPA EMBORRACHADA E ALÇA DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE; INMETRO E ANVISA	UN	INCOTERM	20	236,00
228	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO - TELA DIGITAL LED COM FREQUÊNCIA CARDÍACA, SPO2 E GRÁFICO DE INTENSIDADE DE PULSO; POSSUI 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO, E OPERA COM APENAS UM BOTÃO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS, SE NÃO ESTIVER EM USO; DURAÇÃO DAS PILHAS: 30 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA; UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA OU PILHAS RECARREGÁVEIS; INDICADOR DE PILHAS FRACAS; PESO: 28G , SEM PILHAS; GARANTIA: 2ANOS ESPECIFICAÇÕES: SPO2; NÍVEL DE SATURAÇÃO : 70 A 99%; EXATIDÃO: 70%-99%: +-2% 0 A 69% SEM DEFINIÇÃO; RESOLUÇÃO: 1%; TAXA DE PULSO EXATIDÃO: 30BPM - 99BPM, +- 2BPM / 100BPM - 235BPM:+-2% RESOLUÇÃO: 1BPM; ACOMPANHA: BOLSA,CAPA EMBORRACHADA E ALÇA DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE; INMETRO E ANVISA.	UN	GERATHERM	20	142,78
234	PINÇA ALLYS 17 CM - PINÇA ALLYS 17 CM	UN	ABC	35	60,00
235	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE 17 CM - PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE 17 CM	UN	ABC	35	20,64
242	PINÇA KELYY CURVA, INSTRUMENTAL CIÚRGICO, 15 CM	UN	GOLGRAN	35	28,40
247	PINÇAS DENTE DE RATO SEM CREMALHEIRA	UN	ABC	12	13,16
248	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAÇÃO MANUAL, CAPACIDADE ATE 120 KG, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO.	UN	HELTER	80	931,00
253	PORTA AGULHA 20 CM	UN	ABC	20	43,99
276	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE. TAMANHO 7 LITROS; FABRICADO EM ARAME BTC. COR BRANCA. ITENS INCLUSOS: 02 PARAFUSOS E 02 BUCHAS.	UN	DESCARPACK	30	51,80
278	MEDIDOR PORTÁTIL DE TEMPERATURA	UN	INCOTERM	10	100,80
282	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR	UN	INCOTERM	90	87,60
291	TESOURA METZEMBAUEM RETA, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, 17CM	UN	ABC	45	16,60
294	TESOURA RETA COM PONTA ROMBA	UN	ABC	15	21,49
296	TRENA SIMPLES DE FIBRA COM TRAVA DE 1,5M. COMPRIMENTO TOTAL 1,8M: 1,5M MAIS ELÁSTICO E PONTEIRA TOTALIZANDO 1,8M; PONTEIRA INDEPENDENTE PARA PEGADA; ELÁSTICO REDUTOR DE PRESSÃO; TRAVA DE RETENÇÃO E RETORNO AUTOMÁTICO; CORPO EXTERNO ABS RESISTENTE, LAVÁVEL.	UN	INCOTERM	30	19,00
313	INDICADOR BIOLOGICO MONITORIZAÇÃO DE ESTERELIZAÇÃO	UN	CLEAN UP	100	110,60
315	CAIXA DE HISTERECTOMIA VIA VAGINAL 1 und Cabo de bisturi, 2 und clamp de lahey longo 24cm c/widia, 03 und pinça allis 14cm,03 und pinça allis 20cm, 06 und pinça campo backhaus 14cm, 02 und pinçs de colo lahey, 01 und pinça foerster 20cm,01 und pinça pozzi 26 cm, 01 und porta agulha heaney 26cm c/ widia, 01 und porta agulha mayo hegar 14cm c/widia, 01 und porta agulha mayo hegar 20 cm c/widia, 01 und tesoura parametrial curva 26 cm c/widia, 01 und válvula de breisky 130x30mm, 01 und válvula de breisky 140x35mm, 01 und cuba redonda, 01 und pinça dente de rato 25cm, 01 und pinça pata de gato 20 cm, 05 und pinça kelly curva 14 cm, 01 und ponta aspirador yankaver, 04 und (Total de 43 Peças)	UN	GOLGRAN	10	9.380,00
317	LIXEIRA INOX CAPICIDADE 50 LITROS	UN	FLEXINOX	18	768,00
320	KIT CIRUGICO DESCARTAVEL	UN	POLAR FIX	1000	92,93
325	AUTOCLAVE 21 LITROS HORIZONTAL 127 V VETERINÁRIO, COM MEDIDAS DE GABINETE (365 MM ALT X 352 MM LAG X 645 MM COMP), PLACA ELETRONICA COM MICROCONTROLADOR , PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA CONFECIONADO EM POLICARBONATO, COM MANOMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, CICLO DE TRABALHO AUTOMATICO, 2 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, 3 BANDEJAS E SUPORTE EM AÇO INOX.	UN	CRISTOFOLI	20	6.426,00
327	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. BIVOLT 127/220V OU AUTOVOLT, TANQUE DE PRESSÃO EM AÇO INOX, BANDEJAS E SUPORTE EM AÇO INOX, PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO, RECOBERTA COM INOX COM ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM LÃ DE VIDRO, MANÔMETRO (PRESSÃO / TEMPERATURA) PARA MONITORAMENTO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, PAINEL DE COMANDO POSICIONADO NA PARTE FRONTAL COM INDICAÇÕES DAS OPERAÇÕES, DESAERAÇÃO AUTOMÁTICA, SISTEMAS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE,REGISTRO ANVISA;	UN	CRISTOFOLI	20	4.699,00
359	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇAO. GRANDE. DIÂMETRO 7,5 CM. POSSUI CRAVOS EMBORRACHADOS PELA SUPERFÍCIE DA BOLA. COMPOSTO POR MATERIAL EMBORRACHADO	UN	CARCI	30	5,59
372	BOLA SUÍÇA FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; 95CM DE DIÂMETRO; SISTEMA: ANTI-ESTOURO;	UN	LIVE UP	20	179,90
374	BOLA SUÍÇA COM EXTENSORES. POSSUI SISTEMA ANTI-ESTOURO, FABRICADO EM LÁTEX; 65 CM DE DIÂMETRO.	UN	LIVE UP	20	179,80
383	COLETE DE CINTURA DEEP RUNNER PARA HIDRO. GRANDE. EQUIPAMENTO FLUTUANTE PARA COLOCAÇÃO NA CINTURA COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVÉS DE FIVELA TRIDENTE. PERMITE REALIZAR EXERCÍCIOS DENTRO DA ÁGUA SEM APOIAR OS PÉS NO FUNDO. FABRICADO EM ESPUMA DE EVA DE ALTÍSSIMA FLUTUAÇÃO, POSSUI CINTO AJUSTÁVEL; 35X70CM; INDICADO PARA PESSOAS DE ATÉ 130 KG.	UN	FLOTY	25	259,00
387	A CORDA DE PULAR COM PESO 1KG É A FERRAMENTA IDEAL PARA AUMENTAR A INTENSIDADE DO MOVIMENTO DE PULAR CORDA. APRESENTA MANOPLA ANATÔMICA. CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE E COMPRIMENTO DE 3M, PROPORCIONA MAIOR DESAFIO NO EXERCÍCIO, TRABALHANDO MELHOR OS MÚSCULOS. MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA E AUMENTA A FORÇA DOS MEMBROS SUPERIORES PROPORCIONANDO AUMENTO DE RESISTÊNCIA CARDIOVASCULAR.	UN	HIDROLIGHT	7	149,98
388	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR. SUPERFÍCIE RUGOSA MASSAGEIA O LOCAL ONDE A PRESSÃO É EXERCIDA, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, E CONTA TAMBÉM COM UMA SUPERFÍCIE LISA, PERMITINDO A MELHOR EXECUÇÃO DE DIVERSOS EXERCÍCIOS. COMPOSIÇÃO:EM PVC	UN	HIDROLIGHT	9	100,00
393	O ELETRODO DE SILICONE 7X5CM FOI DESENVOLVIDO EM CARBONO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE, ESTE MODELO É COMPATÍVEL COM AS CORRENTES TENS, FES, INTERFERENCIAL, RUSSA, AUSSIE E DEMAIS CORRENTES DESPOLARIZADAS.	UN	CARCI	40	48,86
396	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L - 3 DEGRAUS - FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA, REABILITAÇÃO DE MOVIMENTOS FABRICADA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, PARTE DE DEGRAUS EM COMPENSADO SARRAFEADO 15 MM E CORRIMÕES EM MADEIRA MACIÇA DE MARFIM.	UN	CARCI	7	2.180,00
397	MODELO - ESCADA DE CANTO EM L.MATERIAL - MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO.PESO - 80KG .GARANTIA - 3 MESES DIMENSÕES TOTAL DA ESCADA - 2,18 X 0,79 X 0,44 (C X L	UN	CARCI	6	2.180,00

	X E) DIMENSÕES 1º DEGRAU - 0,16 X 0,70.DIMENSÕES 2º DEGRAU - 0,26 X 0,74.DIMENSÕES 3º DEGRAU - 0,36 X 0,81				
401	ESPELHO DE POSTURA, TAM 1,70 X 0,70M, ESTRUTURA EM MADEIRA E RODIZIO	UN	CARCI	10	581,00
405	DIMENSÕES: 8,5CMX7,5CM (LXA); INTENSIDADE LEVE; COR VERMELHO; CARGA 3.0 IBS/1,4KG	UN	CARCI	40	59,90
409	COMPOSIÇÃO LÁTEX; PESO 0,24 KG; DIMENSÕES (CXAXL); LEVE (VERDE) 1,2M X O,3MM X 15CM; MÉDIO (CINZA) 1,2M X 0,45MM X 15CM; FORTE (PRETO) 1,2 X 0,6MM X 15CM	KT	HIDROLIGHT	30	93,98
412	MATERIAL PVC TRANSPARENTE DE 1MM; DIMENSÕES PAROXIMADAS 20 X 4,5CM (PXL)	UN	CARCI	4	23,57
419	HIDRO HALTER TRIANGULAR. GRANDE. MATERIAL - ESPUMA DE E.V.A; MEDIDAS - 28CM X 11CM X 11CM; PESO APROXIMADO - 300G	UN	HIDROLIGHT	25	68,00
422	KIT MINI BANDS. POSSUI 3 INTENSIDADES: SOFT - VERDE (0.30MM): EQUIVALE A 3,2KG DE RESISTÊNCIA; MÉDIO - CINZA (0,45MM): 4,5KG DE RESISTÊNCIA; FORTE - PRETO (0,60MM): 5,6KG DE RESISTÊNCIA. ESSE KIT DE LÁTEX BANDS FEITO EM TPE DE ALTA QUALIDADE. LEVE (VERDE) - 1,2M X 0,3MM X 15CM MÉDIO (CINZA) - 1,2M X 0,45MM X 15CM FORTE (PRETO) - 1,2M X 0,6MM X 15CM	UN	HIDROLIGHT	10	44,98
428	MULETA CANADENSE. EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LEVE, RESISTENTE;BRAÇADEIRA EM POLIPROPILENO ARTICULÁVEL E ANATÔMICO. APOIO DE MÃO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO. AJUSTE DE ALTURA NA PARTE SUPERIOR DO ANTE-BRAÇO, TRAVA DE SEGURANÇA EM POLIETILENO COM ROSCA PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE A MARCHA. PONTEIRA EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE COM ANEL METÁLICO INTERNO QUE REDUZ O DESGASTE E AUMENTA A DURABILIDADE DA MESMA. RESISTÊNCIA: ATÉ 90KG	UN	MEDICATE	20	68,00
429	O NEURODYN 10 CANAIS - CORRENTE AUSSIE RUSSA ELETROLIPÓLISE É UMA COMPLETA UNIDADE COM 10 CANAIS DE SAÍDA PARA APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA PODEM SER UTILIZADOS NAS FORMAS CONTÍNUAS, SINCRÔNICA, RECÍPROCA, DE DESOBSTRUÇÃO E SEQÜENCIAL	UN	IBRAMED	6	3.799,00
430	NEUROVECTOR APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL. POSSUI DOIS ESTÍMULOS DE CORRENTE ALTERNADA DE FREQÜÊNCIA MÉDIA (4.000 HZ A 4.100 HZ POR EXEMPLO), SÃO APLICADOS AO MESMO TEMPO NUM MESMO PONTO.UM DESTES ESTÍMULOS DE CORRENTE ALTERNADA É FIXADO EM 4.000 HZ, ENQUANTO QUE O OUTRO ESTÍMULO PODE SER ESCOLHIDO DE 4.001 HZ A 4.100 HZ. UMA TERCEIRA FREQÜÊNCIA CHAMADA DE "FREQÜÊNCIA DE BATIMENTO" OU "FREQÜÊNCIA DE AMPLITUDE MODULADA (AMF)" É CRIADA ONDE ESTES DOIS ESTÍMULOS DE FREQÜÊNCIA MÉDIA SE CRUZAM.POR EXEMPLO, UM EQUIPAMENTO DE CORRENTES INTERFERENCIAIS POSSUI DOIS CANAIS DE SAÍDA. O CANAL 1 É FIXO EM 4.000 HZ E O CANAL 2 É VARIÁVEL DE 4.001 HZ A 4.100 HZ, OU SEJA, ESTA FREQÜÊNCIA DO CANAL 2 É ESCOLHIDA PELO OPERADOR DENTRO DESTA FAIXA DE 4.001 HZ A 4.100 HZ	UN	IBRAMED	6	1.990,00
432	PRANCHA PARA PISCINA E EXERCÍCIOS AQUÁTICOS. COMPOSIÇÃO 100% EVA. TAMANHO 40CM X 29CM X 3CM	UN	HIDROLIGHT	25	36,94
443	TORNOZELEIRA - CANELEIRA TRADICIONAL EM E.V.A PARA HIDROGINÁSTICA - PAR MATERIAL - E.V.A; MEDIDAS - 32CM X 16CM X 3CM; PESO APROXIMADO - 100G (CADA UNIDADE - FORA DA ÁGUA)	UN	HIDROLIGHT	25	63,50

Itens Adjudicados para a empresa: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ: 13.390.706/0001-59;

Item	Especificação	UND	Marca	Qtde	VLR UNT
2	AMNIOSCOPIO COM 3 PONTAS EM MATERIAL ESTERELIZADO.	UN	ORTOFEX	9	2.193,00
3	ANALISADOR DE IONS SELETIVOS O analisador de eletrólitos, modelo AVL9180 permite a escolha de 7 configurações diferentes para a determinação de 3 eletrólitos, ajustando o equipamento às necessidades do laboratorio. Dosagem Sódio (Na+); Potássio (K+); Coreto (Cl-); Cálcio (Ca++); Lítio (Li+) eletrodos sem manutenção; volume da amostra 95µ; tipo de amostra: sangue total, soro, plasma, urina, dialisados, soluções aquosas e controle de quallidade; aspiração da amostra de tubo primário, seringa, ampola de controle de qualidade ou capilar (com adaptador); tempo de análise: 50 segundos; 60 amostras/hora sem impressão, 45 amostras/hora com impressão; reagentes e lixo na forma de pack evitando contato com material biológico; simplicidade na operação; baixa manutenção do equipamento. Idioma: português; calibração automática; armazenamento de dados para controle de qualidade; Valores fora da faixa de normalidade são assinalados e programáveis pelo usuário; modo Standby controlado pelo usuário; Gerenciamento de dados por microprocessador, memória das últimas 20 mensagens de erro. Impressora térmica interna, com 16 caracteres Interface RS232 e para Analisador Compact 3 temperatura de operação 15ºC -32C Energia 100-240v~50/60Hz (auto ajustável) (acompanha: solução de limpeza, solução de condicionadora, Bobinal de papel termico 37mmx10m, Fluid pack snappak) Instalação e treinamento.	UN	JS MEDICINA	3	28.420,00
5	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICA VOCADAS.EMISSÕES OTOACÚSTICA OTOREAD SCREENING PLUS (TE + DP). CARACTERÍSTICASTÉCNICAS: FAIXA DE FREQUENCIA TEOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 KHZ; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA ATÉ 250 EXAMES; INTENSIDADE DE ESTIMULOS: 83 DB SPL; NIVEL DE RUIDO TOLERADO PARA A OPERAÇÃO:>50 DB SPL; SONDA PADRÃO: 30 CM (ACOMPANHADA EXTENSÃO DE 1M); ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO: 4 PILHAS AA ALCALINAS; VIDA UTIL DAS PILHAS: APROXIMADAMENTE 300 EXAMES; ALIMENTAÇÃO DA IMPRESSORA/BASE: FONTE CONECTADA A IMPRESSORA; CONEXÃO COM PC (VIA SOFTWARE INCLUSO); PESO DO EQUIPAMENTO: 300 G	UN	INTERACOUSTICS	4	28.420,00
6	APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL. Controle Microprocessado da Radiância aplicada ao paciente; Display alfa numérico e teclado de membrana de simples operação; Emissão da luz no espectro da cor azul preciso para o tratamento da bilirrubinia; Alta Radiância no centro e extremidades do foco luminoso; Sem emissão de luz infravermelha ou ultra violeta; Conjunto de 05 SuperLeds; Vida útil media de 20.000 horas. Dados técnicos Alimentação: 127/220 v automático (50/60 Hz) Consumo: 50 w,. Medidas aproximadas: Altura: 6,0 cm (pés de borracha), 30 cm (com haste), entre 100 e 140 cm (com pedestal) Largura: 11,6 cm (pés de borracha), 3,5 cm (com haste), 50 cm (com pedestal), Profundidade: 23 cm (pés de borracha), 10 cm (com haste), 50 cm (com pedestal), Peso: 1 kg (pés de borracha), 2 kg (com haste), 9 kg (com pedestal)	UN	OLIDEF CZ	40	6.100,00
7	APARELHO DE ULTRASSOM.CALRIS 2200 EXPERT SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER ALFAMED.	UN	ALFAMED	20	157.934,00
9	ASPIRADOR PORTÁTIL - PORTÁTIL; SILENCIOSO; SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO; BASE COM RODÍZIOS E ALÇA PARA TRANSPORTE; FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL, GRADUADO, EM VIDRO OU PLÁSTICO, COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO E VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO; CAPACIDADE DO FRASCO: 5 LITROS; VACUÔMETTO; REGULADOR DE VÁCUO DE ZERO AO MÁXIMO; VÁCUO MÁXIMO: ENTRE 25 E 30 POLEGADAS DE HG; COM FILTRO BACTERICIDA; ALIMENTAÇÃO: 110 E 220V (BIVOLTE); CHAVE ELÉTRICA LIGA/DESLIGA NO EQUIPAMENTO; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; INTERRUPTOR PARA ACIONAMENTO POR PEDAL, ACOMPANHA: 1 (UMA) MANGUEIRA PARA LIGAR O EQUIPAMENTO AO FRASCO, 1 (UMA) MANGUEIRA AUTOCAVÁVEL PARA LIGAR O FRASCO AO PACIENTE COM NO MÍNIMO 2 METROS E 1 (UM) JOGO COM, NO MÍNIMO 2 (DUAS) CÂNULAS METÁLICAS E AUTOCLAVES PARA ASPIRAÇÃO.	UN	OLIDEF CZ	20	3.200,00
10	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL.CAPACIDADE DE 6 A 10 LITROS, VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLASTICO/VIDRO	UN	OLIDEF CZ	9	3.800,00

14	AUTOCLAVE DE MESA CLASSE B, CAPACIDADE DE 25 L.	UN	STERMAX	30	5.177,00
16	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75L) DIMENSÕES DA CÂMARA 36 X 73,7 CM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO); DIMENSÕES DO AUTOCLAVE 44 X 50 X 92 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO); POTÊNCIA 2000 W; PRESSÃO DE TRABALHO 1 KGF/CM²; TEMPERATURA PADRÃO O.M.S ATÉ 121ºC; SEGURANÇA 22 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; TENSÃO/CORRENTE NOMINA 127 V / 20 A OU 220 V / 15 A; CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE; BANDEJAS DE ALUMÍNIO;	UN	BS EQUIPAMENTO	10	11.389,00
19	AUTOMAÇÃO DE BIOQUÍMICA PARA 80 TESTES HORABS-120 ATÉ 100 TESTES/HORA; ATÉ 300 TESTES/HORA COM ISE; SILENCIOSO, ACESSO RANDOMICO E TOTALMENTE AUTOMATIZADO; ROTOR DE AMOSTRAS E REAGENTES REFRIGERADO; LIMPEZA AUTOMATICA DAS AGULHAS, DETECTOR DE NIVEL DE LIQUIDOS E PROTEÇÃO CONTRA COLISÕES; SISTEMA OPTICO COM 8 COMPRIMENTOS DE ONDA: 340-670NM; DILUIÇÃO AUTOMATICA PARA AMOSTRAS ANORMAIS; INTERFACE BIDIRECIONAL; MONITORAMNETO DO SISTEMA E DE CURVAS DE REAÇÃO EM TEMPO REAL; MONITORAMENTO DO INVENTARIO DE REAGENTES EM TEMPO REAL	UN	MH LAB	5	93.380,00
22	BALANÇA ANALÍTICA Balança de Precisão 3100g x 0,01g. - Balança Com ajuste interno - 3100g divisão de 0,01g - 110 - 220V Bivolt. Balança de Precisão Capacidade 3200g;Resolução 0,01g; Prato Ø 160 mm; Cali-bração Interna automática; Homologado Inmetro (H);Fonte de Alimentação BiVolt. Repetibilidade 0,008g;Linearidade ± 0,03g;Tempo de Resposta = 3segundos. Características: LCD retro iluminado com regulagem de contraste; Saída serial RS232.Gancho para pesagem inferior. Funções: Unidade de pesagem selecionável, Contagem de peças, Limites, Pesagem percentual, Soma pesos, Pesagem animais, Função Densidade sólidos e líquidos, Função carga de ruptura, Capa plástica de proteção.	UN	MARTE BALANÇAS	10	3.939,00
53	BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA ROTATIVA, INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU AGENTES TERAPÊUTICOS QUE NECESSITAM CONTROLE DE VOLUME E VELOCIDADE DE INFUSÃO. PROGRAMAÇÃO PARA INFUSÕES PARENTERAIS E ENTERAIS. CONTROLE DE VAZÃO DE 0,1 A 1.200,0 ML/H (INCREMENTO DE 0,1 ML/H) NO QUAL PERMITE CONFIGURAÇÕES PARA USO ADULTO E INFANTIL. SISTEMA OPERACIONAL SIMPLIFICADO, COM MENSAGENS EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS. UTILIZA EQUIPOS DESCARTÁVEIS ESPECÍFICOS , COM SEGUIMENTO DE SILICONE CONTROLADO ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, POSSIBILITANDO A SUA RASTREABLILIDADE. OPERA COM VOLUMES DE 0,1 A 9.999,9 ML. PERMITE A ALTERAÇÃO DA VAZÃO DURANTE A INFUSÃO COM OPÇÃO DE ZERAR O VOLUME INFUNDIDO. FUNÇÃO KVO (KEEP VEIN OPEN) PROGRAMÁVEL DE 1 A 10 ML/H. CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE SENSOR ÓPTICO E CONTROLE DE BOLHAS DE AR NO EQUIPO ATRAVÉS DE SENSOR POR ULTRA-SOM. AJUSTE DO VOLUME DO ALARME SONORO (2 NÍVEIS). FUNÇÃO DE BLOQUEIO DO TECLADO FRONTAL, IMPEDINDO QUE ALGUM PARÂMETRO SEJA ALTERADO PELO PACIENTE. ALARMES SONOROS E VISUAL (COM INDICAÇÃO NO DISPLAY) DE MAU FUNCIONAMENTO, INDICANDO O TIPO DE OCORRÊNCIA E MAIS OS SEGUINTES ALARMES: AR NO EQUIPO, FLUXO LIVRE, OCLUSÃO OU FIM DE SOLUÇÃO, BATERIA DESCARREGADA, FIM DE INFUSÃO, PORTA ABERTA, INFUSÃO INTERROMPIDA, SENSOR DE GOTAS DESCONECTADO. MEMÓRIA INTERNA DOS ÚLTIMOS 1000 EVENTOS COM DATA E HORÁRIO EM QUE OCORRERAM. DOTADA DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 5 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA ENTRADAS DE LÍQUIDOS (IPX1)	UN	BIOSENSOR	15	9.400,00
79	CAIXA PARA LAPAROTOMIA EXPLORADORA COMPLETA CONTENDO: CABO DE BISTURI Nº3, CABO DE BISTURI Nº4, ESTOJO ESTAMPADO E PERFURADO 32 X 16 X 08 CM, PINÇA KOCHER CURVA, TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM, TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM, PINÇA BABCOCK 16 CM, PINÇA BABCOCK 20 CM, PINÇA MIXTER 18 CM, PINÇA MIXTER 22 CM, PINÇA KELLY RETA 14 CM, PINÇA KELLY CURVA 14 CM, PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18 CM, PORTA AGULHA MEYO-HEGAR 20 CM, PINÇA FAURE 22 CM , PINÇA COLLIN, TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM, AFASTADOR FARABEUF 12 CM, AFASTADOR FARABEUF 15 CM, PINÇA ALLIS 15 CM, PINÇA BACKHAUS 13 CM, PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM, PINÇA ANATÔMICA SERRILHA 16 CM, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 25 CM, PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 10 CM, PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 10 CM, ESTILETE BI-OLIVAR 15 CM, PINÇA DUVAL 21 CM, PINÇA SCHMIDT 18 CM, CUBA REDONDA 8 X 4CM (0,160 ML), CUBA REDONDA 10,5 X 5CM (0,340 ML).	UN	ABC INSTRUMENTOS	10	1.270,00
80	CAIXA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS CONTENDO: ESTOJO PERFURADO 18 X 8 X 5 CM, CABO PARA BISTURI N. 03, PAR DE AFASTADORES FARABEUF 10 X 120 MM, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, PINÇA PARA ASSEPSIA PEAN 14 CM, PORTA AGULHA DERF 12 CM COM VÍDEA, TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12 CM, TESOURA ÍRIS DELICADA RETA 12 CM, TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA/FINA PARA FIOS 15 CM, PINÇA ADSON 1X2 DENTES 12 CM DELICADA, PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM DELICADA, PINÇA ADSON BROWN 9 X 9 DENTES 12 CM DELICADA.	UN	ABC INSTRUMENTOS	15	1.369,00
86	COM MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO DE LEITO. APOIO DE PERNAS REMOVIVEL, APOIO DE COXAS, CALCANHAR, MUNHEQUEIRAS, E DISPOSITIVO PARA COLETA DE LIQUIDOS. BASE DIVIDIDA EM NO MINIMO 4 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS E COMPLEMENTO DA PERNEIRA REMOVIVEL. COM POLIURETANOS. CAPACIDADE MINIMA DE 120 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATIVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA.	UN	METALCLIN	5	15.050,00
112	ANALISADOR DE COAGULAÇÃO, COM 2 CANAIS, REALIZA 100 TESTES HORA	UN	BIOS-DIAGNOSTICA	2	7.990,00
138	DESTILADOR DE ÁGUA COR BRANCA.CAPACIDADE 4 LITROS. VOLTAGEM 127 OU 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ.DIMENSÕES 27 X 33 X 27,6 CM (L X A X P), PESO LÍQUIDO 3,4 KG.PESO BRUTO 4 KG	UN	BIOTRON	20	1.000,00
177	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL EQUIPAMENTO POSSUI CUPULA CONSTRUIDA EM ACRILICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFICIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLASTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS. PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS; POSSUIR PORTINHOLAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVEIS EM SILICONE ATOXICO; 1 PORTINHOLA TIPO IRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS. PARA CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERIMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVIVEL EM MATERIAL PLASTICO ANTIALERGICO COM DIMENSOES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FACIL AJUSTE. DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVIVEL, IMPERMEAVEL E DE MATERIL ATOXICO E AUTO-EXTINGUIVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, PRENSADA E CAPA REMOVIVEL. ENTRADA DE OXIGENIO SEM DESPEJO DE GAS PARA ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFECIENCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTAVEL, COM RODIZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVES DE ESPUMA SOB O LEITO. ILUMINAÇAO AUXILIAR COM HASTE FLEXIVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICO. PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TERMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE PELE. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELETRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM	UN	OLIDEF CZ	5	45.000,00

	CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMATICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MINIMO: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTAVEL, RESISTENTE A CHOQUES MECANICOS, ACOPLAVEL A AMBULANCIA, 2 CILINDROS EM ALUMINIO TIPO D OU E PARA OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO COM VALVULA REDUTORA E MANOMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTAVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFERICOS; CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGENIO COM REGULADOR E FLUXOMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS A INSTALAÇAO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
178	POSSUI CÚPULA COM PAREDE DUPLA EM ACRÍLICO DE QUALIDADE ÓPTICA E PAINEL ELEVADO E GIRATÓRIO DE EXCELENTE VISUALIZAÇÃO PERMITINDO A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS. ROBUSTA, COM ALTA TECNOLOGIA E EQUIPADA COM BALANÇA INTEGRADA AO LEITO, OXÍMETRO DE PULSO, CONTROLE DE UMIDADE E SERVO CONTROLE DE O2 ENTRE OUTROS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA: PAINEL COM CONTROLE MICROPROCESSADO, CÚPULA: REBATÍVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA; PORTAS AMPLAS PARA ACESSO FRONTAL E POSTERIOR FACILITANDO A ACESSO AO RN POR DOIS PROFISSIONAIS AO MESMO TEMPO; 05 PORTINHOLAS COM TRAVA DE ACIONAMENTO SIMPLES E SILENCIOSO QUE PODEM SER EQUIPADAS COM MANGA PUNHO (PASSA PUNHO). LEITO:o SISTEMA DE INCLINAÇÃO PRÓCLIVE E TRENDELEMBURG SUAVE E CONTINUO COM ACIONAMENTO EXTERNO A CÚPULA; RADIOTRANSPARENTE COM GAVETA PARA RAIOS-X ABAIXO DO LEITO PROPORCIONANDO MENOR MANIPULAÇÃO DO RN; AMPLO E DESLIZANTE FACILITA O ATENDIMENTO DO PACIENTE; BALANÇA INTEGRADA AO LEITO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 KG; COLCHÃO EM ESPUMA TIPO VISCO ELÁSTICO, COM EFEITO MEMORIA E FABRICADO COM MATERIAIS ATÓXICOS E AUTO EXTINGUÍVEIS, COM CAPA IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM CAPA IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. OPERAÇÃO: AQUECIMENTO: MODO PELE E MODO AR; OPERAÇÃO SIMPLES COM TELA ELEVADA E BOTÃO PARA AJUSTES (MONITOR COLORIDO); SERVOCONTROLE DE OXIGÊNIO; CONTROLE DE UMIDADE; OXÍMETRO DE PULSO INTEGRADO SPO2. ALIMENTAÇÃO: 127 OU 220 V (50/60 HZ), CONSUMO: 500 W. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 147 CM (MÁXIMA), LARGURA: 96 CM, PROFUNDIDADE: 51 CM, PESO: 90 KG MÍNIMO, 105 KG MÁXIMO	UN	OLIDEF CZ	5	50.500,00
207	MESA CIRÚRGICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS - BASE: PRODUZIDA COM CHAPA DE AÇO, NA ESPESSURA DE 6,5 MM ,CONTANDO COM REVESTIMENTO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. COLUNA: COLUNA: COMPOSTA ROLETES ESFÉRICOS, DISPENSA LUBRIFICAÇÃO. OS MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO UTILIZAM SISTEMA HIDRÁULICO ACIONADO POR PEDAL. SEU REVESTIMENTO É INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. CHASSIS: EM AÇO COM ACABAMENTO EPÓXI .COMANDO DE MOVIMENTOS POR MANIVELAS EXPOSTAS NA CABECEIRA E UMA MANIVELA REMOVÍVEL NA PARTE CENTRAL. TAMPO: EM AÇO INOX. DIVIDIDO EM 03 SECÇÕES: CABEÇA, ASSENTO E PERNAS. CORREDIÇAS PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. MOVIMENTOS: SEMIFLEXÃO DA PERNA E COXA , PROCLIVE OU REVERSO DE TRENDELENBURG, TRENDELENBURG , PARA OPERAÇÃO DE TIREÓIDE , HORIZONTAL , LITOTÔMICA , LATERAL ESQUERDA E DIREITA .ACESSÓRIOS: 01 ARCO DE NARCOSE, 01 PAR DE OMBREIRAS, 01 SUPORTE LATERAL, 01 PAR DE PORTA -COXA, 01 JOGO DE COLCHONETE EM ESPUMA E GAVETA COLETORA.	UN	MECSUL INDUSTRIA	3	31.990,00
209	MESA CIRÚRGICA, APLICAÇÃO: PARA PAROT E PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS, MATERIAL: BASE EM MATERIAL RESISTENTE, COM RODÍZIOS E SISTEMA DE TRAVAS; SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO E ELÉTRICO; CONTROLE REMOTO, APRESENTAÇÃO: MOVIMENTOS NO MÍNIMO: TRENDELEMBURG, REVERSO, HORIZONTAL E LITO-TÔMICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UM PAR DE PORTA-COXAS (PERNEIRAS); UM PAR DE OMBREIRAS; UM ARCO DE NARCOSE; UMA CUBA COLETORA DE PLACENTA. CAPACIDADE: 150KG. ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A REDE 110/220V, 60HZ	UN	MECSUL	4	53.000,00
210	MESA DE PARTO NORMAL MECÂNICA BASE: EM T, CHAPA DE AÇO 1020, ESPESSURA 6,5MM. COM REVESTIMENTO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL 304, COM PEDAL. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE RODAS RETRÁTEIS ACIONADAS POR SISTEMA HIDRÁULICO. SAPATAS DE APOIO DE BORRACHA; COMPOSTA DE 04 COLUNAS GUIA E 04 HASTES DE AÇO 1020 COM CROMO DURO RETIFICADO; MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO ACIONADO A PEDAL, REVESTIDA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 POLIDO; CHASSIS: EM AÇO COM ACABAMENTO EPÓXI E REVESTIMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL 304 POLIDO. COMANDO DE MOVIMENTOS ATRAVÉS DE MANIVELA EXPOSTA NA CABECEIRA; TAMPO: DIVIDIDO EM 03 SEÇÕES: CABEÇA, DORSO E PERNAS. REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL.BANDEJA COLETORA EM AÇO INOXIDÁVEL REGULÁVEL, SOB O TAMPO, RÉGUA EM INOX PARA A COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS; MOVIMENTOS: PROCLIVE OU REVERSO DE TRENDELEMBURG, HORIZONTAL, RETRAÇÃO DE PERNEIRAS, TRENDELEMBURG; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO FECHADA: 1100MM, COMPRIMENTO ABERTA: 1640MM, LARGURA: 500MM, ALT.MAX. 970MM, ALT.MIN. 780MM; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A MESA CIRÚRGICA: 01 PAR DE SUPORTE DO PORTA COXA; 01 PAR DE SUPORTE LATERAL; 01 UNIDADE ARCO DE NARCOSE; 01 PAR DE OMBREIRAS; 01 PAR DE APOIO DE BRAÇO, 01 PAR DE PEGA MÃOS, 01 JOGO DE COLCHONETES REVESTIDOS EM COURVIM, 01 BANDEJA PARA LÍQUIDOS E PLACENTA.	UN	MECSUL	6	35.000,00
233	ANALISA 26 PARÂMETROS COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES, USA 3 REAGENTES: ANALISADOR HEMATOLOGICO 28 PARÂMETROS o 60 AMOSTRAS/HORA; CARREGADOR DE AMOSTRAS PARA 50 TUBOS o SISTEMA DE INCUBAÇÃO INTEGRADA EM TITÂNIOo MAPAS TOPOGRÁFICOS 3D PARA WBCo TECNOLOGIA DE DISPERSÃO À LASER E IMPEDÂNCIA ELÉTRICA	UN	MINDRAY	3	93.500,00
255	APARELHO DE RAIO-X, APLICAÇÃO: PARA USO RADIOLÓGICO, TIPO: TRANSPORTÁVEL, CAPACIDADE:600 MA, APRESENTAÇÃO: COM SISTEMA DE COMANDO/ESTATIVA/GERADOR INTEGRADOS SOBRE A BASE COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GERADOR DE RAIO-X DE ALTA FREQUÊNCIA MICROPROCESSADO; PROGRAMA ANATÔMICO DE ÓRGÃO (POR REGIÃO); POTÊNCIA DO GERADOR MÍNIMA DE 22 KW; ALIMENTAÇÃO BIFÁSICA/MONOFÁSICA - 220V -60HZ; PAINEL DE CONTROLE COM AJSUTE INTEGRADOS DE KV PARA VARIAÇÕES DE 40 KV -125 KV COM SENSIBILIDADE DE 1 KV; SELÇÃOPARA 50, 100, 150, 300 E 600 MA; COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA FOCO (FINO E GROSSO) TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 0,005 A 5 SEGUNDOS; OPÇÕES PARA 3 POSTOS DE TRABALHO; ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE REDO; INDICAÇÃO DIGITAL DE KV; MA; TEMPO EMAS; AJUSTE DE PARÂMETROS RADIOLÓGICOS POR TECLAS DE TOQUE; CHAVE FRONTAL LIGA/DESLIGA; COM INSTALAÇÃO NO LOCAL DE FUNCIONAMENTO.	UN	TECNO-DESIGN	7	155.295,00
266	SELADORA GRAU CIRÚRGICO, AUTOMÁTICA/CONTÍNUA, CONTROLE DE TEMPERATUTA DIGITAL	UN	TECFAG	14	3.614,00
328	PRECISÃO DE TODOS AS VALORES MEDIDOS DE ACORDO COM REQUISITOS DO ISO 21647; ALARMES AUDIOVISUAIS E AJUSTE DE ALARMES MÁXIMO E MÍNIMO DE ETCO2; GRÁFICO DE BARRAS FORNECE FEEDBACK DO CONCENTRAÇÃO DE CO2, RESPIRAÇÃO OU SITUAÇÃO DE ALARME; o NÃO NECESSITA DE CALIBRAÇÃO, REDUZINDO CUSTOS OPERACIONAIS; o DESIGN ROBUSTO, RESISTENTE A CHOQUE E ÁGUA; PROJETADO DE ACORDO COM AS REQUISITOS DO NORMA EN 789:2007 PARA AMBULÂNCIAS; FÁCIL OPERAÇÃO - BASTA LIGAR O MONITOR, CONECTAR AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU	UN	TRANSMAI	2	19.990,00

	MÁSCARA, RESSUSCITADOR OU CIRCUITO RESPIRATÓRIO PARA INICIAR A MONITORIZAÇÃO; MEDIDAS: ABSORÇÃO NÃO DISPERSIVA DE INFRAVERMELHO; DIMENSÕES: 52 X 39 X 39 MM; o PESO: 60 G (COM BATERIAS); RESISTÊNCIA A CHOQUE (QUEDAS REPETITIVAS DE 1M) E VIBRAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE EM VEÍCULOS; o DISPLAY NUMÉRICO EM LED; USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, FAZENDO USO DE ADAPTADORES DE VIAS AÉREAS; o AUTONOMIA: 8 H DE USO CONTÍNUO, COM 2 BATERIAS ALCALINAS AAA.				

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé - AM, 12 de dezembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
Empresa Vencedora

K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Empresa Vencedora

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMEN
Empresa Vencedora

HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS
Empresa Vencedora

WN COMERCIO ODONTO-CIRUGICO LTDA
Empresa Vencedora

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP
Empresa Vencedora

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
Empresa Vencedora

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FDAB51FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019-SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2019/PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 – CML/PMU
Nos dias trinta e um (31) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários das empresas a baixo identificada, para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais do Município de Uarini/AM, resultante do Pregão nº 037/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 096/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Governo.**

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais do Município de Uarini/AM.
EMPRESA: MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT
08	ALICATE DE BICO FINO	76	UNIDADE	B RW	R$ 35,70
13	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DEPÓSITO PARA DOIS (02) MARCADORES	304	UNIDADE	RADEX	R$ 8,50
14	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO	605	UNIDADE	LEO&LEO	R$ 8,00
15	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL DE MESA	242	UNIDADE	CIS	R$ 55,00
20	BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO COM 250ML	97	UNIDADE	ACRILEX	R$ 19,50
21	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS (POST IT) - 38X50MM PCT C/ 04 UNID.	1210	PACOTE	3M	R$ 8,20
22	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (POST IT) - APROX. 76X76MM	1210	PACOTE	3M	R$ 8,50
23	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (POST IT) - APROX. 76X102MM	1210	PACOTE	3M	R$ 9,20
24	BOBINA PAPEL PARA FAX	363	UNIDADE	JANDAIA	R$ 11,50
25	BORRACHA BRANCA LEITOSA – TAMANHO 40	1195	UNIDADE	MERCUR	R$ 1,40
26	BOLA DE ISOPOR N. 05	38	UNIDADE	ISOART	R$ 5,89
27	BOLA DE ISOPOR N. 10	38	UNIDADE	ISOART	R$ 7,95
37	CALCULADORA MÉDIA COM 12 DÍGITOS – MEDIDA 14X10CM	242	UNIDADE	KENKO	R$ 44,00
39	CANETA PARA RETROPROJETOR – CORES VARIADAS 2.0	968	UNIDADE	PILOT	R$ 4,50

40	CAPA PARA CD/DVD PLÁSTICA TRANSPARENTE (PVC RIGIDO)	968	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 3,80
41	CARIMBO AUTOMÁTICO 19X46MM (ASSINATURA)	97	UNIDADE	TRUE DATE	R$ 59,00
42	CARIMBO AUTOMÁTICO 6,5X5,0CM	97	UNIDADE	TRUE DATE	R$ 116,00
44	CARTOLINA EM CORES VARIADAS 50X66CM	1089	UNIDADE	VMP	R$ 0,85
45	CD-R - VIRGEM 700MB	304	UNIDADE	MAXPRINT	R$ 3,30
50	CLIPS Nº 6/0 - COM 100 UNID	1452	CAIXA	CHAPARRAU	R$ 6,80
52	COLA BRANCA EM BASTÃO – EMBALAGEM DE 8G	1210	UNIDADE	LEO&LEO	R$ 4,80
53	COLA BRANCA LAVÁVEL – EMBALAGEM COM 90G	1162	UNIDADE	MAXI	R$ 2,80
54	COLA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA EMB 1000ML	605	UNIDADE	MAXI	R$ 15,00
57	COLA DE ISOPOR – EMB 1000ML	290	TUBO	POLAR	R$ 28,00
58	COLA DE ISOPOR 90G	605	TUBO	POLAR	R$ 5,00
59	COLA PARA PEDRARIA - MÉDIA	62	Unidade	CASCOREZ	R$ 18,50
67	DVD-R, VIRGEM 4.7GB	847	UNIDADE	MAXPRINT	R$ 5,40
69	EMBORRACHADO ATOALHADO, CORES VARIADAS 40X50	1077	UNIDADE	VMP	R$ 9,80
75	ENVELOPE COLORIDO, 114MMX162MM	1452	UNIDADE	SCRITY	R$ 0,99
76	ENVELOPE GRANDE, PAPEL RECICLADO, 31X40CM	1452	UNIDADE	SCRITY	R$ 0,99
77	ENVELOPE MÉDIO, PAPEL RECICLADO, A4 32X23CM	1452	UNIDADE	SCRITY	R$ 0,99
79	ENVELOPE SACO KRAFT 80GR 162X229MM	1452	UNIDADE	SCRITY	R$ 0,88
81	ESTILETE PEQUENO	605	UNIDADE	ALFA	R$ 4,90
84	EXTRATOR DE GRAMPO MODELO GARRA	546	UNIDADE	CIS	R$ 6,30
85	ESCALÍMETRO	37	UNIDADE	GRAMPLINE	R$ 81,20
87	FITA CREPE LARGA - 38MMX30M	726	ROLO	EUROCEL	R$ 9,90
88	FITA DUPLA FACE FINA – 25MMX30M	847	ROLO	EUROCEL	R$ 9,90
89	FITA DUPLA FACE MÉDIA – 38MMX30M	726	ROLO	EUROCEL	R$ 5,90
90	FITA GOMADA PLÁSTICA MARROM, FINA 25MMX50M	726	ROLO	EUROCEL	R$ 5,90
91	FITA GOMADA PLÁSTICA MARROM, GROSSA 48MMX50M	605	ROLO	EUROCEL	R$ 7,50
93	FITA KRAFT MARROM ADESIVA – 50MMX50M	605	ROLO	EUROCEL	R$ 17,50
95	FITA TRANSPARENTE FINA – 24MMX50M	484	ROLO	EUROCEL	R$ 2,80
96	FITA TRANSPARENTE GROSSA – 48MMX25M	546	ROLO	EUROCEL	R$ 5,95
98	FOLHA DE ISOPOR 1,5MM	121	FOLHA	ISOART	R$ 9,00
101	FOLHA DE ISOPOR 20MM	121	UNIDADE	ISOART	R$ 18,00
102	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA N. 320 E 400	62	UNIDADE	3M	R$ 4,20
103	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA N. 600	62	UNIDADE	3M	R$ 4,00
104	PINCEL CHATO CERDA CURTO N. 435	62	UNIDADE	CONDOR	R$ 4,80
105	PINCEL CHATO CERDA LEQUE RAKE N. 439	62	UNIDADE	CONDOR	R$ 12,00
108	PINCEL DE CONDOR TIPO FACA 447	62	UNIDADE	CONDOR	R$ 10,00
123	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	109	UNIDADE	LE0&LEO	R$ 29,00
126	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA MADEIRA	242	UNIDADE	MAXPRINT	R$ 199,00
128	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	726	UNIDADE	MAXPRINT	R$ 54,50
129	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, COM 5000 UNID	363	CAIXA	CHAPARRAU	R$ 9,90
132	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO – TIPO PISTOLA 106/4, COM 5000 UNID	363	CAIXA	CHAPARRAU	R$ 16,25
133	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE - COM 10 UNIDADES	484	CAIXA	BRW	R$ 4,50
134	LÁPIS DE COR – 12 CORES, GRANDE	1210	JOGO	LEO&LEO	R$ 4,90
137	LIGA ELÁSTICA SUPER - AMARELA - COM 60 UNID	484	PACOTE	MERCUR	R$ 2,90
139	LIVRO DE ATA COM CAPA DURA COM 200 FOLHAS	847	UNIDADE	TILIBRA	R$ 28,00
142	LIVRO DE PROTOCOLO COM CAPA DURA - TAMANHO GRANDE	726	UNIDADE	TILIBRA	R$ 19,00
146	PAPEL A4 RECICLAVEL - 500FLS - 75G/M2	1210	RESMA	ECO MILENIUM	R$ 27,50
149	PAPEL CAMURÇA – CORES VARIADAS	218	UNIDADE	VMP	R$ 3,50
151	PAPEL CARBONO FACE SIMPLES – AZUL - COM 100 UNID	22	CAIXA	HARDCOPY	R$ 44,50
154	PAPEL CASCA DE OVO – COR BRANCA - COM 50 FLS	763	CAIXA	FILIPAPER	R$ 29,00
155	PAPEL CELEFONE COM 70X90CM	654	UNIDADE	VMP	R$ 3,90
156	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO A4 - 100 FLS - 75 G/M2	1090	UNIDADE	SENINHA	R$ 8,30
158	PAPEL CREPOM ENCERADO 48CMX2M	545	FOLHAS	VMP	R$ 4,20
161	PAPEL ESTÊNCIL ÁLCOOL - COM 100 JG	56	CAIXA	VMP	R$ 69,00
163	PAPEL MANTEIGA	327	FOLHA	VMP	R$ 5,90
165	PAPEL OFICIO Nº 2 RESMA / 500FLS	605	UNIDADE	REPORT	R$ 39,80
166	PAPEL PARA DECOPAGEM	242	FOLHA	VMP	R$ 4,90
167	PAPEL PARA FOTO – TAMANHO A4, GRAMATURA 180G/M2 - COM 50 UNID	131	PACOTE	MAXPRINT	R$ 54,80
168	PAPEL SULFITE A4 - COM 100 UNID	109	PACOTE	SENINHA	R$ 7,60
169	PASTA A-Z GRANDE LOMBO FINO - COR PRETA	1452	UNIDADE	FRAMA	R$ 9,90
170	PASTA A-Z GRANDE LOMBO LARGO - COR PRETA	1210	UNIDADE	FRAMA	R$ 9,90
171	PASTA CANALETA – TAMANHO OFÍCIO	872	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 2,99
172	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS	654	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 14,90
173	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	654	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 11,90
178	PASTA PLÁSTICA GROSSA COM ELÁSTICO – TAMANHO 245X335X40MM	3025	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 4,90
179	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE MEIO OFÍCIO-TAMANHO 180MMX245MM	1210	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 3,90
180	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO – TAMANHO A4	968	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 3,90
181	PASTA PLÁSTICA FINA COM CANALETA – TAMANHO OFÍCIO	968	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 3,90
183	PASTA SUSPENSA COR PARDA	1452	UNIDADE	FRAMA	R$ 3,70
185	PERFURADOR DE PAPEL – 25 FLS	484	UNIDADE	GRAMPLINE	R$ 54,90
186	PERFURADOR DE PAPEL – 50 FLS	484	UNIDADE	GRAMPLINE	R$ 79,00
188	PILHA AAA ALCALINA - COM 2 UNID	726	CARTELA	ELGIN	R$ 14,00
191	PILHA MOEDA 3V – ALCALINA CR 2032	726	UNIDADE	ELGIN	R$ 18,50
203	PORTA CRACHÁ COM CORDÃO	968	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 5,00
206	QUADRO BRANCO – 0,90MX1,20M	47	UNIDADE	STALO	R$ 147,00
207	QUADRO BRANCO – 1,50MX1,20M	47	UNIDADE	STALO	R$ 258,40
215	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA ARREDONDADA	850	UNIDADE	LEO&LEO	R$ 5,50
220	TINTA P/ REABASTECER PINCEL PERMANENTE, CORES VARIADAS 40ML	920	UNIDADE	GRAMPLINE	R$ 10,00

EMPRESA: FERNANDES E TORRES LTDA –

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT
02	AGENDA TELEFÔNICA – TAMANHO 147X210MM	145	UNIDADE	FRAMA	R$ 29,00
16	BATERIA ALCALINA 9V	484	UNIDADE	PANASONIC	R$ 17,00
28	BOLA DE ISOPOR N. 20	38	UNIDADE	AMAZONTERMICA	R$ 13,35
30	CADERNO DE DESENHO COM ARAME – GRANDE, CERTIFICADO PELO INMETRO	5440	UNIDADE	JANDAIA	R$ 7,50
34	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO DIVERSAS CORES	968	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 7,25
35	FITA AUTO ADESIVA MULTI-COR PARA MARCADOR DE PÁGINA	968	PACOTE	3M	R$ 14,00

36	CALCULADORA CIENTIFICA	183	UNIDADE	CASIO	R$ 108,00
38	CANETA ESFEROGRÁFICA – CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA, ESCRITA SEM FALHAS, COM CARGA DE ENCAIXE (NÃO ROSQUEADA), PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), CORES VARIADAS	4235	UNIDADE	COMPACTOR	R$ 0,90
43	CARIMBO DE MADEIRA 5,0X2,0CM (PROTOCOLO)	145	UNIDADE	TRUE DATE	R$ 36,50
46	CLIPS N° 1/0 – COM 100 UNID	1452	CAIXA	ACC	R$ 4,50
47	CLIPS N° 2/0 - COM 100 UNID	1452	CAIXA	ACC	R$ 4,50
48	CLIPS N° 3/0 - COM 100 UNID	1452	CAIXA	ACC	R$ 4,50
49	CLIPS N° 4/0 - COM 100 UNID	1452	CAIXA	ACC	R$ 4,50
55	COLA COLORIDA SEM GLITER 23G, NÃO TÓXICA C/6 CORES	605	TUBO	ACRILEX	R$ 15,00
60	COLA PERMANENTE 250G	62	FRASCO	POLAR	R$ 36,00
61	COLA DIMENSIONAL AMARELO	62	CAIXA	ACRILEX	R$ 8,50
62	COLA DIMENSIONAL AZUL	62	CAIXA	ACRILEX	R$ 8,50
63	COLA DIMENSIONAL VERDE	62	CAIXA	ACRILEX	R$ 8,50
64	COLA DIMENSIONAL VERMELHO	62	CAIXA	ACRILEX	R$ 8,50
65	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA 18ML	605	UNIDADE	LEO&LEO	R$ 3,00
66	CORRETIVO TIPO CANETA	726	UNIDADE	MASTERPRINT	R$ 10,00
78	ENVELOPE PEQUENO, PAPEL RECICLADO, 23X16CM	1452	UNIDADE	SCRITY	R$ 0,99
80	ESTILETE GRANDE	726	UNIDADE	LEO&LEO	R$ 7,50
86	FITA CREPE FINA – 24MMX50M	968	ROLO	EUROCEL	R$ 6,90
92	FITA KRAFT MARROM ADESIVA – 38MMX50M	546	ROLO	EUROCEL	R$ 12,00
97	FITA ZEBRADA	363	ROLO	EUROCEL	R$ 15,99
99	FOLHA DE ISOPOR 3,0MM	121	FOLHA	AMAZONTERMICA	R$ 13,90
100	FOLHA DE ISOPOR 10MM	121	FOLHA	AMAZONTERMICA	R$ 14,50
106	PINCEL CHATO CERDA LINGUA DE GATO N. 434	62	UNIDADE	CONDOR	R$ 8,90
107	PINCEL DE CONDOR TIPO CHANFRADO N. 437	62	UNIDADE	CONDOR	R$ 8,90
124	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	109	UNIDADE	LE0&LEO	R$ 19,90
125	GIZ DE CERA – 12 CORES, GRANDE, CERTIFICADO PELO IMETRO	920	JOGO	LEO&LEO	R$ 11,80
130	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6MM, COM 5000 UNID	546	CAIXA	ACC	R$ 13,25
131	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 100 FOLHAS 9/14, COM 5000 UNID	425	CAIXA	ACC	R$ 13,00
135	LÁPIS DE COR – 12 CORES, PEQUENO	1210	JOGO	LEO&LEO	R$ 4,00
136	LÁPIS PRETO N° 2, DURÁVEL E FÁCIL DE APONTAR	1210	UNIDADE	LEO&LEO	R$ 0,99
140	LIVRO DE OCORRÊNCIA COM CAPA DURA	847	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	R$ 13,90
143	MASSA EPOXI - EMBALAGEM C/ 50G	736	UNIDADE	DUREPOX	R$ 14,90
144	ORGANIZADOR DE MESA COM 03 BANDEJAS – MATERIAL ACRÍLICO	109	UNIDADE	MENNO	R$ 11,90
148	PAPEL ALUMÍNIO – 30CMX15M	131	ROLO	THEOTO	R$ 11,00
150	PAPEL CARBONO DUPLA FACE - AZUL - COM 100 UNID	22	CAIXA	HARDCOPY	R$ 54,00
152	PAPEL CARTÃO COM CORES VARIADAS - COM 20 UNID	109	PACOTE	CROMUS	R$ 39,90
157	PAPEL CREPOM COMUM 48CMX2M	545	FOLHAS	CROMUS	R$ 3,30
159	PAPEL DE SEDA - COM 100 UNID	545	PACOTE	CROMUS	R$ 2,90
160	PAPEL DIPLOMATA A4 - COM 50 FLS	152	CAIXA	FILIPAPER	R$ 42,00
162	PAPEL MADEIRA	327	FOLHA	VMP	R$ 2,70
164	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS	327	RESMA	CROMUS	R$ 3,90
174	PASTA L TRANSPARENTE	4235	UNIDADE	DAC	R$ 1,90
175	PASTA MALOTE DE NYLON COM ZÍPER – TAMANHO A4/COR PRETA	121	UNIDADE	DAC	R$ 14,90
176	PASTA PEQUENA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO - 165MMX250MMX20MM	1452	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 4,90
177	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELÁSTICO – TAMANHO OFÍCIO 233MMX348MM	3146	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 3,90
182	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	726	UNIDADE	DAC	R$ 28,30
184	PERCEVEJO LATONADO - COM 100 UNID	121	CAIXA	MARCARI	R$ 4,90
187	PILHA AA ALCALINA - COM 2 UNID	726	CARTELA	ELGIN	R$ 9,80
190	PILHA MÉDIA ALCALINA – COM 2 UNID	605	CARTELA	PANASONIC	R$ 38,00
195	PINCEL CHATO CERDA CURTO N° 435	436	UNIDADE	TIGRE	R$ 5,00
196	PINCEL CHATO CERDA LEQUE RAKE N° 439	436	UNIDADE	TIGRE	R$ 9,50
197	PINCEL CHATO CERDA LÍNGUA DE GATO N° 434	436	UNIDADE	TIGRE	R$ 11,93
198	PINCEL ESCOLAR - 12 CORES	545	JOGO	ACRILEX	R$ 11,00
201	PINCEL RETROPROJETOR - COM 12 UNID	62	CAIXA	PILOT	R$ 49,00
202	PORTA CARIMBOS COM 8 LUGARES – MATERIAL ACRÍLICO	121	UNIDADE	MENNO	R$ 23,00
204	PORTA LÁPIS/CLIPP/RECADO COM 3 DIVISÓRIAS – MATERIAL ACRÍLICO	169	UNIDADE	NOVACRIL	R$ 45,30
205	PRANCHETA PLÁSTICA TAMANHO A4	1210	UNIDADE	ACRIMET	R$ 19,80
208	QUADRO BRANCO – 2,00MX1,20M	47	UNIDADE	STALO	R$ 355,50
209	RÉGUA 30CM, COMUM – PVC CRISTAL	968	UNIDADE	TILIBRA	R$ 2,54
210	RÉGUA 50CM COMUM – PVC CRISTAL	1089	UNIDADE	TILIBRA	R$ 4,95
213	TESOURA COM PONTA RETA, CABO DE RESINA TERMOPLASTICA, AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA 21 X 6 CM ÁREA DE CORTE 7.5 - GRANDE	200	UNIDADE	TRAMONTINA	R$ 22,40
217	TECIDO TIPO SEDA	654	METRO	MAXIMUS TECIDOS	R$ 37,80
222	TNT – CORES VARIADAS - 50M	1526	ROLO	SUPRIOESTE	R$ 109,00

EMPRESA: C N DE OLIVEIRA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT
01	AGENDA ANUAL 2020 CAPA DE COURVIM PRETO SINTETICO COM BROCHURA, TAM APROX. 14,5X20,5CM COM CALENDARIO 2017 E 2019	546	UNIDADE	FRAMA	R$ 39,00
03	AGULHA COM PONTA N. 01	76	UNIDADE	VMAY	R$ 9,50
04	AGULHA PARA BARBANTE N. 03	76	UNIDADE	VMAY	R$ 15,00
05	AGULHA SEM PONTA P/ BORDAR COM FITA DE CETIM N. 18	76	UNIDADE	VMAY	R$ 16,50
06	AGULHA SEM PONTA P/ BORDAR COM FITA DE CETIM N. 26	76	UNIDADE	VMAY	R$ 17,00
07	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDO PW40	76	UNIDADE	VMAY	R$ 9,00
09	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° - FRASCO COM 1000ML	1089	UNIDADE	SANTA CRUZ	R$ 9,50
10	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N° 02	605	UNIDADE	RADEX	R$ 8,00
11	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETO N° 02	605	UNIDADE	RADEX	R$ 8,00
12	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETO N° 03	290	UNIDADE	RADEX	R$ 10,00
17	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - GRANDE 4/4	97	ROLO	FIAL	R$ 13,10
18	BARBANTE PLASTICO ROLO COM 50 METROS	97	ROLO	FIAL	R$ 17,60
19	BARBANTE VERMELHO - GRANDE 4/4	97	ROLO	FIAL	R$ 14,75
29	CADERNO DE 10 MATÉRIAS C/ ARAME – CAPA DURA COM 200 FOLHAS, CERTIFICADO PELO INMETRO	5400	UNIDADE	CREDEAL	R$ 19,00
31	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA – TAMANHO “G”	968	UNIDADE	MARBEL	R$ 59,00

32	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA – TAMANHO “M”	968	UNIDADE	MARBEL	R$ 34,00
33	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA – TAMANHO “P”	968	UNIDADE	MARBEL	R$ 28,00
51	CLIPS N° 8/0 - COM 100 UNID	1452	CAIXA	ACC	R$ 9,50
56	COLA COLORIDA COM GLITER 23G, NÃO TÓXICA C/6 CORES	605	CAIXA	ACRILEX	R$ 15,20
68	ECO LÁPIS PRETO – 6B, GRAFITE	3025	UNIDADE	LEO E LEO	R$ 5,50
70	EMBORRACHADO CAMURÇADO, CORES VARIADAS 40X50	1077	UNIDADE	LEO E LEO	R$ 7,50
71	EMBORRACHADO COM GLITER, CORES VARIADAS 40X50	1077	UNIDADE	LEO E LEO	R$ 7,50
72	EMBORRACHADO LISO, CORES VARIADAS 40X50	968	UNIDADE	LEO E LEO	R$ 3,90
73	EMBORRACHADO LISO, DECORADO, CORES VARIADAS 40X50	968	UNIDADE	LEO E LEO	R$ 3,90
74	EMBORRACHADO MICROONDULADO, CORES VARIADAS 40X50	1210	UNIDADE	LEO E LEO	R$ 3,90
82	ETIQUETA BRANCA ADESIVA, FORMATO A4, 3 COLUNAS X 9 LINHAS	242	PACOTE	PIMACO	R$ 39,50
83	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 10 METROS	605	UNIDADE	PERLEX	R$ 89,00
94	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300	242	UNIDADE	MENNO	R$ 40,50
109	PINCEL DE CONDOR TIPO FLECHA N. 449	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 10,50
110	PINCEL DE PELO N. 0	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 5,60
111	PINCEL DE PELO N. 10	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 7,30
112	PINCEL DE PELO N. 12	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 7,50
113	PINCEL DE PELO N. 14	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 10,50
114	PINCEL DE PELO N. 16	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 11,50
115	PINCEL DE PELO N. 18	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 14,90
116	PINCEL DE PELO N. 2	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 6,30
117	PINCEL DE PELO N. 22	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 15,35
118	PINCEL DE PELO N. 24	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 16,50
119	PINCEL DE PELO N. 4	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 6,30
120	PINCEL DE PELO N. 6	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 7,90
121	PINCEL DE PELO N. 8	62	UNIDADE	KERAMIK	R$ 7,20
122	PINCEL ESFUMAÇADOR	62	CAIXA	KERAMIK	R$ 30,00
127	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	290	UNIDADE	JOCAR	R$ 129,00
138	LIVRO DE ATA COM CAPA DURA COM 100 FOLHAS	1210	UNIDADE	TILIBRA	R$ 17,00
141	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS – TAMANHO GRANDE	847	UNIDADE	TILIBRA	R$ 13,90
145	PAPEL A4 - 500FLS - 75G/M2	2783	RESMA	JANDAIA	R$ 20,50
147	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA - COM 400 FLS	492	RESMA	CREDEAL	R$ 58,00
153	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 48X66CM	1090	UNIDADE	VMP	R$ 33,50
189	PILHA GRANDE ALCALINA - COM 2 UNID	605	CARTELA	MAXPRINT	R$ 51,00
192	PINCEL ATÔMICO - FINO - 12 CORES	968	JOGO	MARIPEL	R$ 15,20
193	PINCEL ATÔMICO - GROSSO - 12 CORES	847	JOGO	MARIPEL	R$ 9,95
194	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE – CORES VARIADAS, RECARREGÁVEL - 12 UNID	605	CAIXA	MARIPEL	R$ 19,70
199	PINCEL MARCADOR DE TEXTO – CORES VARIADAS - 12 UNID	605	CAIXA	MARIPEL	R$ 36,00
200	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS, RECARREGÁVEL - 12 UNID	726	CAIXA	MARIPEL	R$ 53,90
211	TESOURA COM PONTA - GRANDE	1210	UNIDADE	BRW	R$ 12,95
212	TESOURA COM PONTA - PEQUENA	1089	UNIDADE	BRW	R$ 8,48
214	TESOURA DE PICOTAR - GRANDE	654	UNIDADE	BRW	R$ 32,00
216	TECIDO TIPO ELANCA	654	METRO	TEXTANG	R$ 7,50
218	TINTA GUACHE – CORES VARIADAS - COM 12 UNIDADES	552	CAIXA	ACRILEX	R$ 16,60
219	TINTA P/ REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS 20ML	552	UNIDADE	MAXPRINT	R$ 13,75
221	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL E PRETO COM 42ML	1090	UNIDADE	COMPACTOR	R$ 10,90
TOTAL:					

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Uarini -Am, 31 dezembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

MARIA DO P S A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS
Empresa

FERNANDES E TORRES LTDA
Empresa

C N DE OLIVEIRA – EPP
Empresa

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:45006512

